

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

**PARA ONDE VAI O MERCADO DE TRABALHO?
A TENDÊNCIA À PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO –
UM ESTUDO DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE**

MÍRIAM DE TONI

Porto Alegre, outubro de 2004

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

**PARA ONDE VAI O MERCADO DE TRABALHO?
A TENDÊNCIA À PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO –
UM ESTUDO DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE**

MÍRIAM DE TONI

Tese de doutorado, apresentada ao Programa de Pós Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Sociologia.

Orientadora: Professora Doutora Elida Rubini Liedke

Porto Alegre, outubro de 2004

MÍRIAM DE TONI

PARA ONDE VAI O MERCADO DE TRABALHO?
A TENDÊNCIA À PRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO –
UM ESTUDO DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Tese de doutorado, apresentada ao Programa de Pós Graduação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Sociologia.

Aprovada em 2004

BANCA EXAMINADORA

Dr. Antonio David Cattani
PPGS/IFCH/UFRGS

Dr. João Luiz Maurity Sabóia
PPG/IE/UFRJ

Dr. Renato Paulo Saul
PPGS/UFRGS

Dr. Ricardo Dathein
PPGE/FCE/UFRGS

Para Gabriele, minha filha
In memoriam

AGRADECIMENTOS

Ao longo do percurso de elaboração desta tese, várias pessoas e instituições aportaram contribuições em diferentes etapas, no plano intelectual ou em âmbito afetivo, o que a torna também um projeto coletivo. Pelo privilégio de beneficiar de sua participação neste trabalho, desejo expressar-lhes a minha gratidão.

À Fundação de Economia e Estatística (FEE), minha Instituição de origem, pelo apoio ao estudo e a liberação para cursar o Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS).

À Universidade Federal do Rio Grande do Sul, pela acolhida e o gratificante (re)encontro com colegas “dos tempos de faculdade”, hoje professores daquela Instituição, bem como aos professores do PPGS, em cujas disciplinas pude desenvolver muitas das idéias que compuseram esta tese.

Aos colegas, amigas e amigos da FEE, especialmente àqueles que, junto comigo, participam do Centro de Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre (PED-RMPA), pelo incentivo e apoio nas muitas fases deste projeto, bem como pela leitura de partes da tese, as discussões e valiosas sugestões, que procurei incorporar. Dentre eles gostaria de nomear Irene Maria S. Galeazzi, Raul L. A. Bastos, Guilherme G. F. Xavier S^o, Roberto S. Wiltgen, Lúcia S. Garcia, Walter A. Pichler, Sheila S. W. Sternberg, Sheila V. Borba e Norma H. Kreling – esta, mais que colega de trabalho, amiga de todos os dias. O colega Jéferson D. Matos, como responsável estatístico da PED-RMPA, foi incansável na organização das informações e elaboração de estatísticas a partir da base de dados da Pesquisa, atividade que contou com a contribuição de Romeu L. Knob, na criação de um banco de dados especificamente voltado para os objetivos visados nesta tese. Vinícius John e Thais Ferreira Persson, bolsistas da FAPERGS, prestaram inestimável auxílio em determinadas etapas, mas principalmente quando da finalização da tese.

À Dadá – Altamira Souza Viana – que, a par de cuidar de minha casa e como liderança comunitária que é, fazia aproximar meus estudos e reflexões à realidade vivenciada por mulheres, homens e jovens no mercado de trabalho. O relato sobre o cotidiano das pessoas em seu entorno era pontuado por histórias, poucas, de sucesso no trabalho, mas

principalmente pontilhado de casos em que se intercambiavam situações de trabalho, geralmente em condições precárias, de desemprego, de desalento e, não raro, de deriva para vários tipos de delinqüência.

Também expresso minha gratidão a Maria da Graça Pinto Bulhões, pelas discussões que travamos e pelo incentivo a seguir para o Programa de Doutorado quando eu mal havia ingressado no de Mestrado. Sem perder aquele toque irônico que lhe é peculiar, ela sempre deixou bem clara a sinceridade contida em suas observações e opiniões a esse respeito.

Deixo meus agradecimentos a Paula Montagner, da Fundação SEADE/SP, com quem tive uma proveitosa discussão a respeito da organização e análise dos dados empíricos, baseada em sua larga experiência e conhecimento adquiridos ao longo de vários anos como integrante da Equipe que coordena o Sistema PED, na PED da Região Metropolitana de São Paulo, tanto quanto à Profa. Dra. Jandyra Maria G. Fachel, do Departamento de Estatística da UFRGS, pelas sugestões e esclarecimentos a respeito da construção do Índice de Precarização. O apoio profissional da Dra. Patrícia Picon permitiu mitigar momentos de tensão, peculiares à elaboração de uma tese. Obrigada pela torcida.

Um agradecimento especial à minha orientadora, a quem já conhecia desde os tempos da “Filô”, da UFRGS, nos sombrios mas também instigantes anos 70, e que voltei a encontrar em meados dos anos 90, quando trabalhamos lado a lado em um Projeto desenvolvido na mesma Universidade. Desde então, trabalho intelectual e amizade se tornaram duas facetas inseparáveis de nossa relação. A disponibilidade, o espírito aberto e o respeito com que fez e trouxe seus aportes, sugestões e questionamentos críticos às longas discussões que tivemos no decorrer da atividade de orientação, muito me auxiliaram a aprofundar estudos e buscar maior clareza em aspectos cruciais para esta tese.

Sou muito grata a minha família, em especial meus pais – minha referência e meu abrigo nesta vida –, pelo carinho e compreensão com que me acompanharam nesta caminhada.

Ao Octavio uma profunda gratidão pela companhia e apoio afetivo, tão bons quanto necessários, sempre, bem como ao César, Juliana e Elisa, que fazem parte da “família” com quem tenho partilhado minha vida e vivências.

A todos também dedico esta tese.

RESUMO

A precarização do trabalho vem sendo destacada como um dos principais problemas associados aos processos de reestruturação das formas de produzir e dos modos de organizar e gerir o trabalho que, no Brasil, vêm ocorrendo de modo mais efetivo a partir da década de 90, no bojo das transformações do sistema capitalista desencadeadas a partir do último quartel do século XX. Nesse contexto, o presente estudo tem como objetivo geral investigar as repercussões desses processos na sociedade brasileira, analisando o modo como as mudanças vêm reconfigurando as relações de trabalho – desorganizando o padrão vigente que remetia a um crescente assalariamento da mão-de-obra e a uma maior proteção social – e criando e aprofundando situações de precarização no trabalho. Sendo um evento de proporções planetárias, o estudo das transformações aludidas requereu investigar suas principais características nas sociedades avançadas, com ênfase nos impactos sobre o trabalho e as interpretações forjadas com vistas a sua apreensão, em que sobressai o debate a respeito da centralidade do trabalho, contemporaneamente. No Brasil, onde tais mudanças se encontram condicionadas pelo legado histórico tanto quanto pela experiência nacional recente, de uma maior inserção na economia globalizada, foram destacados os desdobramentos das mutações sobre as formas de inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho. Na revisão da literatura, procurou-se avançar no debate relativo à construção conceitual da noção de precarização, retomando e retrabalhando o enfoque sobre o setor informal, à luz dos achados empíricos e das questões debatidas na tese.

No desenvolvimento do estudo, elaborou-se uma metodologia com vistas à apreensão de situações de precariedade no trabalho, utilizando informações da Pesquisa de Emprego e Desemprego Região Metropolitana de Porto Alegre (PED-RMPA). A análise abrangeu diferentes estratégias: 1) uma classificação dos trabalhadores em categorias ocupacionais; 2) a seleção de variáveis e indicadores para caracterizar formas de inserção ocupacional, permitindo explicitar situações e graus de precarização na inserção laboral; e 3) a construção de um Índice de Precarização. Tais estratégias foram aplicadas também para investigar a precarização no trabalho sob o recorte de gênero. A análise dos dados indicou que as transformações recentes têm conduzido à precarização das formas de inserção da população economicamente ativa no mercado de trabalho – o que se manifesta através do aumento do desemprego e da ampliação de formas de inserções mais frágeis e instáveis nesse mercado, via de regra com menor proteção social –, paralelamente à retração de inserções ocupacionais cobertas pelas normas legais vigentes. Tal situação requer seja construída uma nova regulação social, que inclua o polimorfismo do trabalho, contra-arrestando situações de insegurança e vulnerabilidade sociais.

ABSTRACT

The “precarização” of employment and labor relations has been pointed out in social sciences and economic literature as one of the main problems related to the transformation of the capitalist system, which occurred since the last quarter of the XX century, as a result of the crisis of the capitalist system. In Brazil these changes, linked to the restructuring of the production process and the labor reorganization, occurred more intensely from the early nineties onwards, in a context marked with the opening of the economy to the international trade, with the increase of the competition between firms and with the rise of the neo-liberal ideology. Bearing in mind this scenario the main objective of this study is to investigate the impact of these processes on the Brazilian society and, in particular on its labor force. The focus of the analysis is placed on the disorganization of labor relations and, in particular, on the spread of precarious forms of work, which broke away from the previous patterns of inclusive labor relations, based on fordism – protected and legally founded wage relationships in the labor market.

As a first step the impact of the aforementioned changes on the labor force in the advanced capitalist societies is analyzed, highlighting the debate regarding to the issues of the centrality of work in the most industrialized market economies and the consequences of the tendency of increase of precarious forms of work. As a second step we investigate the impact of these changes in the Brazilian society. To develop this part of the study historical characteristics of the nation – as a peripheral capitalist society –, as well as the recent process of abrupt insertion of the country in the global economy were taken into account. The discussion of the literature took into consideration the advancements of the debate concerning the notion of “precarização”. At first, in this thesis it is argued that our societies are in a period of transition, from the fordism model towards another(s) one, in which the “precarização” of the work has been playing an important role, so far. Although this concept is related to the informal sector approach, we discuss the similarities and the differences between the notion of “precarização” and that of the informal sector. Furthermore, considering we are facing new phenomena, we emphasize the need of more empirical research and further theoretical discussion in order to develop conceptual vocabulary to improve its understanding.

In order to apprehend different levels of precariousness at work a specific methodology was developed including three main analytical strategies: 1) the classification of the workers into occupational categories; 2) the definition of variables and indicators to characterize the forms of insertion of the labor force in the labor market, in order to capture different levels of work precariousness; and 3) the construction of an index of “precarização”. The period taken into consideration in the empirical analysis ranges from 1992 until 2002. Data were gathered in a monthly survey called “Research of Employment and Unemployment at the Metropolitan Region of Porto Alegre (PED-RMPA)”.

The main outcomes of the study indicated that the recent transformations in the labor market led to the rise of new precarious forms of labor relationships, characterized by deteriorating labor conditions. That is to say, the study shows that the decline in the amount of standard labor contracts came alongside a significant increase in unemployment rates as well as in more fragile and unstable forms of work, which are usually associated with very little social protection, if any. We conclude that precariousness of work, as a contemporary tendency in the labor market, is expressed in high unemployment rates, job instability, insecure forms of work and lack or absence of social protection. These new labor conditions are leading to an increase of social vulnerability that encompasses the whole society, requiring new social regulations on labor relations aimed at including the diversity of forms of insertion of the workers in the labor force.

LISTA DE ABREVIATURAS

CCQ – Círculo de Controle de Qualidade

CEPAL – Comisión Económica para América Latina

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CODEFAT – Conselho de Desenvolvimento do Fundo de Amparo ao Trabalhador

CUT – Central Única dos Trabalhadores

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos

ECINF – Pesquisa sobre Economia Informal Urbana

EUA – Estados Unidos da América

FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador

FEE – Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser

FGTAS – Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FHC – Fernando Henrique Cardoso

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS – Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços

IDESE – Índice de Desenvolvimento Socioeconômico

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IETS – Instituto de Estudos do Trabalho e Sociedade

ILO – International Labour Organization

IP – Índice de Precarização

IPC-IEPE – Índice de Preços ao Consumidor do Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

JIT – Just in Time

MP – Medidas Provisórias

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

OCDE – Organization for Economic Co-operation and Development

OIT – Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

PEA – População Economicamente Ativa

PED – Pesquisa de Emprego e Desemprego

PIA – População em Idade Ativa

PIB – Produto Interno Bruto

PLR – Participação nos Lucros e Resultados

PME – Pesquisa Mensal de Emprego

PMPA – Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

PREALC – Programa Regional de Empleo para América Latina y el Caribe

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais

RMPA – Região Metropolitana de Porto Alegre

RMs – Regiões Metropolitanas

RS – Rio Grande do Sul

SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

SINE – Sistema Nacional de Emprego

SP – São Paulo

SPS – Sistema de Proteção Social

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Evolução da População Economicamente Ativa, da condição de ocupação e do desemprego, no Brasil – 1940/80.	119
Tabela 2. Evolução das ocupações não-agrícolas, por segmentos organizados e não organizados, no Brasil – anos selecionados.	120
Tabela 3. Distribuição dos ocupados, por indicadores selecionados de posição na ocupação, e taxa de desocupação, no Rio Grande do Sul – 1992 e 2002.	181
Tabela 4. Estimativa da população total, da População Economicamente Ativa e dos inativos maiores de 10 anos, taxa global de participação e taxa de desemprego total, na RMPA - 1993/02.....	182
Tabela 5. Estimativa da População em Idade Ativa, da População Economicamente Ativa e dos Inativos maiores de 10 anos, Taxa Global de Participação e Taxa de Desemprego Total, na RMPA - subperíodo 1 (jul./1992-jun./1994) a subperíodo 5 (jul./2000-jun./2002).	190
Tabela 6. Ocupados, segundo segmentos de formas de inserção no mercado de trabalho, por indicadores selecionados, na RMPA - subperíodo 1 (jul./92-jun./94) e subperíodo 5 (jul./00-jun./02).....	196
Tabela 7. Valores observados dos indicadores componentes do índice total de precarização, na RMPA - subperíodos 1 (jul./92 - jun./94), 2 (jul./94 - jun./96), 3 (jul./96 - jun./98), 4 (jul./98 - jun./00) e 5 (jul./00 - jun./02).....	215
Tabela 8. Valores observados dos indicadores componentes do índice total de precarização, por sexo, na RMPA - subperíodos 1 (jul./92 - jun./94), 2 (jul./94 - jun./96), 3 (jul./96 - jun./98), 4 (jul./98 - jun./00) e 5 (jul./00 - jun./02).....	215
Tabela 9. Estimativa da População Economicamente Ativa, taxa global de participação e taxa de desemprego total, por sexo, na RMPA – 1993/02.	225
Tabela 10. Distribuição dos ocupados, por formas de inserção no mercado de trabalho e sexo, na RMPA - subperíodos 1 (jul./92 - jun./94), 2 (jul./94 - jun./96), 3 (jul./96 - jun./98), 4 (jul./98 - jun./00) e 5 (jul./00 - jun./02).....	229
Tabela 11. Distribuição dos ocupados, segundo formas de inserção no mercado de trabalho, por indicadores selecionados e sexo, na RMPA - subperíodos 1 (jul./92 – jun./94) e 5 (jul./00 - jun./02).	232

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Taxa de desemprego, por tipo, na RMPA – 1993-2002	184
Gráfico 2. Distribuição dos ocupados segundo indicadores selecionados, na RMPA – subperíodos 1 a 5	193
Gráfico 3. Ocupados que não contribuem à previdência, segundo formas de inserção ocupacional, na RMPA – subperíodos 1 a 5	195
Gráfico 4. Rendimento médio real dos ocupados segundo formas de inserção ocupacional, na RMPA – subperíodos 1 a 5	202
Gráfico 5. Índices parciais e índice de precarização, na RMPA – subperíodos 1 a 5	219
Gráfico 6. Índices parciais e índice de precarização, por sexo, na RMPA - subperíodos 1 a 5	221
Gráfico 7. Tempo médio de permanência na ocupação, por formas de inserção e sexo, na RMPA - subperíodos 1 a 5	234
Gráfico 8. Rendimento médio real por hora dos ocupados segundo formas de inserção no mercado de trabalho e sexo, na RMPA - subperíodos 1 a 5	237

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Principais Diferenças entre PED e PME ANTIGA	152
Quadro 2. Principais indicadores da condição de atividade - comparação entre PED e PME (antiga e nova)	155
Quadro 3. Formas de inserção da população economicamente ativa no mercado de trabalho	173
Quadro 4. Valores-limite relativos aos indicadores componentes do Índice de Precarização.	213
Quadro 5. Índices de precarização, total e segundo o sexo dos trabalhadores – subperíodos 1 a 5	216

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Diagrama de construção do Índice de Precarização.	208
--	-----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
-------------------------	-----------

PRIMEIRA PARTE - METAMORFOSES NO TRABALHO E SUAS INTERPRETAÇÕES

1. TRANSFORMAÇÕES DO CAPITALISMO E DO TRABALHO.....	25
1.1. As Mudanças no Contexto Internacional	25
1.2. Visões sobre o Trabalho em Transformação - Controvérsias do Debate Internacional	38
1.2.1. Trabalho – a centralidade contestada.....	40
1.2.2. Trabalho e precarização: um novo par contemporâneo	52
Manuel Castells e a individualização do trabalho	53
Boaventura de Sousa Santos e o novo contrato social	56
Robert Castel e a desfiliação.....	60
2. MUTAÇÕES DO TRABALHO NO BRASIL – ABORDAGENS INTERPRETATIVAS	73
2.1. Centralidade do Trabalho e Formas Contemporâneas de Subordinação	76
2.2. Descortinando as Mudanças no Trabalho, no Brasil.....	85
2.2.1. Expansão do setor informal ou para além da informalidade?	87
2.2.2. Novos conceitos, tangenciando a informalidade	90
2.2.3. Caracterizando novas formas de inserção laboral: qualidade dos postos de trabalho, emprego atípico e terceirização.	100
3. O TRABALHO EM TRANSFORMAÇÃO, NO CONTEXTO BRASILEIRO	116
3.1. A Década de 80 e o Início dos Processos de Reestruturação	126
3.2. Aprofundamento da Reestruturação Produtiva e Ampliação da Precarização a Partir dos Anos 90.....	129
3.2.1. Uma breve incursão pelas mudanças nas relações de trabalho.....	135

SEGUNDA PARTE - A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

4. PRECARIZAÇÃO: TRILHANDO CAMINHOS PARA APREENDER NOVAS FORMAS DE INSERÇÃO LABORAL.....	143
4.1. A Base de Dados - A Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre (PED-RMPA).....	144
4.2. Definindo Formas de Inserção no Mercado de Trabalho	156
4.3. Construindo Indicadores de Precarização	162
5. TRABALHO E PRECARIZAÇÃO: A EVOLUÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE.....	176
5.1. A Evolução do Mercado de Trabalho na RMPA	179
5.2. A Tendência à Precarização Entre as Categorias de Trabalhadores.....	187
5.2.1. O desassalariamento da mão-de-obra	191
5.2.2. O declínio da proteção social.....	194
5.2.3. Tempo médio de permanência no trabalho.....	198
5.2.4. Jornada de trabalho.....	200
5.2.5. Rendimento do trabalho.....	201
5.3. Índice de Precarização.....	205
5.3.1. Seleção de indicadores para a composição do Índice de Precarização	206
5.3.2. Índice de Precarização: metodologia de cálculo.....	210
5.3.3. Índice de Precarização indica deterioração do mercado de trabalho da RMPA	216
6. MUTAÇÕES NO TRABALHO E GÊNERO - IMPACTOS DIFERENCIADOS ATENUAM SEGREGAÇÕES.....	222
6.1. Mais Mulheres no Mercado de Trabalho da RMPA	224
6.2. Evolução das Formas de Inserção Ocupacional Feminina: Continuidades e Avanços	227
CONCLUSÃO.....	242
REFERÊNCIAS	255
ANEXOS	273

INTRODUÇÃO

O tema da precarização do trabalho ganhou destaque no Brasil, especialmente a partir da década de 90, associado às transformações do sistema capitalista em nível internacional e à maior inserção do País na economia globalizada, tendo em vista os impactos advindos de tais processos sobre a população trabalhadora. As mutações em curso adquirem relevância à medida que vêm remodelando as formas de produzir e de organizar o trabalho, reordenando as relações sociais constituídas nesse âmbito, cujas conseqüências têm conduzido, preponderantemente, a situações desfavoráveis para os trabalhadores.

No plano internacional, as transformações que se vêm processando no sistema capitalista, erigidas em termos de alternativas de enfrentamento à crise instalada nas economias avançadas, notadamente a partir do último quartel do século XX, têm acarretado profundas mudanças, associadas aos processos de ajuste, globalização e dos novos padrões competitivos em escala internacional, propagando fortes movimentos de reestruturação produtiva e de novas formas de organização e gestão do trabalho. Esse cenário tem gerado impactos importantes sobre o mundo do trabalho, à medida que vem alterando os modos de trabalhar, bem como acarretando o aparecimento de formas diversificadas de inserção ocupacional, distintas do trabalho assalariado, típico do fordismo. Acresça-se que, em sua dimensão propriamente política, esse período se caracteriza pela adoção de políticas de cunho neoliberal, que vêm consagrando o domínio do mercado como instância reguladora privilegiada das várias esferas da sociedade. Em seus desdobramentos, essa vertente tem desencadeado questionamentos e estreitamento das funções dos Estados Nacionais, dando suporte a políticas de privatização, de abertura comercial, de desregulamentação e flexibilização das relações trabalhistas, assim como de focalização das políticas sociais. Questiona-se o caráter do Estado de Bem-Estar Social o qual, notadamente no pós-Segunda Guerra, previa proteções contra os riscos da existência social, através de regulação pública dos mecanismos de mercado.

A crescente heterogeneidade do trabalho e a precarização das relações de trabalho, que se ampliam em escala mundial, manifestas pela elevação do desemprego aberto, tanto quanto através da redução relativa ou absoluta de empregos estáveis ou permanentes nas

empresas e da expansão de formas alternativas de trabalho – consideradas atípicas frente ao padrão assalariado – têm provocado uma crescente “desordem do trabalho”, face às regulações precedentes. Em decorrência, a proteção ao trabalhador é reduzida e ampliam-se inseguranças sociais. Esse fenômeno, designado como “a questão social” do final do século XX (Castel, 1998), coloca-se entre os principais itens na agenda da pesquisa social com enfoque nas transformações sociais da atualidade e nos problemas daí decorrentes.

No Brasil, onde os processos ligados à reestruturação do sistema produtivo e do trabalho vêm ocorrendo de modo mais efetivo a partir da década de 90, têm-se presenciado mudanças que resultam da confluência de vários fatores, destacando-se as circunstâncias históricas nacionais, a crise econômica da década de 80 e, em especial, o curso seguido na condução do desenvolvimento nacional no período que se inicia com os anos 90. Neste, cabe destacar a maior inserção do País no processo de globalização, a qual ocorre de modo abrupto e com escassa participação da sociedade, e a opção por políticas de cunho neoliberal, que se pautam por questionar o papel do Estado, incentivar privatizações e desregulamentar as várias esferas da economia e da sociedade, com destaque para a ênfase na flexibilização das relações de trabalho. Tais desdobramentos têm repercutido de modo desfavorável sobre os trabalhadores, predominando formas de inserção no mercado de trabalho tendentes a precarizar as relações de trabalho, revertendo, desse modo, tendências de melhoria das condições de trabalho da população ativa, observadas em períodos anteriores – principalmente entre 1960-80 – associadas ao crescimento do assalariamento legalizado, a taxas relativamente baixas de desemprego e à criação e aprimoramento de mecanismos institucionais de proteção à força de trabalho.

Delineado esse contexto, e considerando que no Brasil o mercado de trabalho já carrega historicamente a marca da heterogeneidade e a convivência com formas precárias de inserção ocupacional, aflora o problema de pesquisa desta tese, que remete a um conjunto de indagações. De que modo as transformações na produção e no trabalho vêm alterando as formas de inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho brasileiro? Como os diferentes segmentos de trabalhadores vêm sendo afetados pelas mudanças no trabalho e quais os grupos que vêm sendo mais atingidos pela precarização? Pressupondo que tais processos aprofundam desigualdades no mercado de trabalho mas também fazem emergir novas clivagens, que fatores podem atenuar ou se contrapor a essas segmentações? Como podem ser afetadas ou (re)desenhadas as hierarquias baseadas em situações no mercado de trabalho em seus nexos com outras formas de sociabilidade, em especial aquelas referentes a relações de gênero? E,

em um plano mais geral, cabe questionar se, e em que medida, as situações emergentes podem ser interpretadas à luz de abordagens voltadas à compreensão das peculiaridades do mercado de trabalho brasileiro – em que se destaca o enfoque relativo ao setor informal – ou impõe-se a tarefa de construir novas teorizações, por se tratar de fenômenos com características distintas daquelas atribuídas a realidades já conhecidas? Mais ainda, para apreender e mensurar tais situações, encontram-se disponíveis indicadores que possam ser (re)tomados ou demanda-se a construção de novos conceitos e indicadores?

Através desse conjunto de questões, procura-se verificar os impactos das transformações econômicas e sociais, vinculados à reestruturação da produção e dos modos de organizar o trabalho, sobre a população trabalhadora, no sentido de problematizar seus desdobramentos, analisando como esses processos vêm desordenando e reordenando as relações sociais que se estabelecem no âmbito do mercado de trabalho. Ou seja, em que medida movimentos em direção à precarização das relações de trabalho, ao fragmentar os coletivos de trabalhadores e ao individualizar as relações laborais, alteram formas existentes de regulação e provocam a erosão de direitos sociais? Por fim, se as mutações no trabalho podem ser associadas a (re)ordenamentos das relações de trabalho no mercado, quais suas implicações sociais?

À medida que se desenhava o problema em torno dos impactos da precarização do trabalho, percebeu-se que uma outra indagação emergia, a qual, na verdade, se colocava com anterioridade, e remetia à questão do *status* do trabalho na sociedade contemporânea. Impunha-se o resgate dos sentidos do trabalho. Todavia, não os sentidos atribuídos ao trabalho em sua história milenar, que Méda (1999) resgata tão bem, tampouco aqueles restritos ao trabalho na forma em que foi visualizado e analisado pelos clássicos da Sociologia – o trabalho na sociedade capitalista, tal qual se configurava nos primeiros tempos da Revolução Industrial –, mas resgatar o trabalho em sua historicidade e com os sentidos que lhe foram sendo impregnados no decorrer do século XX e às portas da III Revolução Industrial, que Castel (1998) analisa em profundidade. Ou seja, a condição de assalariado que se metamorfoseia de condição proletária em operária e, desta, em “sociedade salarial”, para chegar ao sentido do trabalho na atualidade, ainda na espera angustiante de que algum visionário lhe confira uma alcunha com o que possa ser (re)conhecido.

A relevância do problema de pesquisa, do ponto de vista sociológico, demandava como pressuposto que, para o trabalho, fosse conferida, ou melhor dizendo, mantida, a centralidade que essa categoria adquiriu como elemento constitutivo da organização social e

da formação identitária dos indivíduos, conforme construções sociais erigidas no decorrer do século XX e que conformaram a chamada “sociedade salarial” (Castel, 1998). Tal pressuposto se colocava como suporte à tese de que a precarização do trabalho tem implicações sociais relevantes e que, portanto, a progressiva heterogeneização e descaracterização das relações de trabalho acabaria ampliando seus efeitos para além dos segmentos mais diretamente atingidos pela precarização, afetando um conjunto mais amplo de relações sociais.

Um tal desdobramento requereu que se adentrasse na discussão sobre a centralidade do trabalho, a qual, contemporaneamente e tendo como mote as transformações recentes no trabalho, tem dado azo a distintas visões, que englobam abordagens com vários matizes. Dentre estas ora se destaca que se estaria instaurando um novo paradigma, tendo como protótipo o modelo japonês, caracterizado por elevada integração e cooperação industriais e pela emergência de um novo trabalhador, polivalente, mais implicado no processo de trabalho, ensejando um processo de valorização e humanização do trabalho; ora são colocadas teses que advogam “o fim do trabalho”, ou o desaparecimento da “sociedade salarial”; outras abordagens defendem a permanência da centralidade do trabalho, realçando, entretanto, a precarização das condições de trabalho, a fragmentação dos coletivos de trabalhadores e novas formas de subordinação do trabalho ao capital, como elementos constitutivos dessa nova realidade.

Com o resgate dessa discussão buscou-se suporte teórico ao argumento da centralidade do trabalho, que, por sua vez, daria sustentação e significado ao esforço de se estudar a questão da precarização. Ou seja, à medida que se considera o trabalho como vetor central da organização da sociedade, é possível argumentar que mudanças nesse âmbito devem repercutir por sobre toda a organização social, gerando impactos que se estendem para além da esfera do trabalho, estritamente considerado, o que reforça a importância atribuída e o interesse demonstrado pela Sociologia, especialmente a Sociologia do Trabalho, por esse tema.

Nesse debate se fez imprescindível inserir a realidade brasileira, evidenciando suas especificidades, não obstante ter-se presente que elas se encontram referidas ao contexto internacional, o que é ainda mais contundente em mundo globalizado, pois em algum grau as sociedades tendem a seguir-lhe o curso, globalizando-se também as mudanças e os impactos decorrentes. Ao nível da sociedade brasileira, apreender o evoluir das transformações implicou resgatar a forma peculiar com que os processos globais se desdobram no

entrechoque entre o legado histórico dessa sociedade e o curso recente de seu desenvolvimento.

A condição do Brasil, como uma sociedade situada na semiperiferia do sistema capitalista e tendo um mercado de trabalho historicamente caracterizado por elevada heterogeneidade, fundou a indagação norteadora deste estudo, a qual remete à questão de como as relações de trabalho se vêm afetadas pelas transformações em voga. Para o desenvolvimento do estudo, a hipótese orientadora consistiu em assumir que as transformações no trabalho vêm deteriorando as condições de inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, o que se manifesta através do crescimento do desemprego e da ampliação de formas ocupacionais à margem das proteções sociais previstas pela legislação, maior instabilidade na ocupação e intensificação do trabalho, situações essas que dão consistência a abordagens que buscam sintetizar esses fenômenos sob o signo da precarização, ressaltando suas implicações sociais.

A novidade e a diversidade de situações a aflorar no mercado de trabalho ensejaram a construção de uma outra hipótese, mais específica, de acordo com a qual se crê que as dimensões precarizantes incidem de modo diferenciado sobre os diversos grupos da população, seja ao afetar sobremaneira segmentos tradicionalmente menos privilegiados da classe trabalhadora, tais como a parcela feminina, seja por atingir diferentemente indivíduos pertencentes a um mesmo grupo da população trabalhadora. Desse modo, as alterações que se vêm processando podem se constituir em fatores que reconfiguram ou aprofundam o mapa das desigualdades sociais presentes no mercado de trabalho.

Tendo por referência o contexto brasileiro e definidas as hipóteses de trabalho, o estudo desenvolveu-se visando atender a um leque de objetivos os quais, em alguma medida, guardam correspondência com os capítulos da tese, como se verá a seguir. Desde um ângulo mais abrangente, o objetivo geral do estudo buscou analisar em que medida o processo de reestruturação nas formas de produzir e de organizar o trabalho, que se aprofundou no Brasil a partir dos anos 90, no contexto das grandes mudanças que se vêm processando no capitalismo desde o último quartel do século XX, vem ocasionando a ampliação de formas precárias de inserção ocupacional e como podem ser interpretadas as mudanças no trabalho, em curso, notadamente quanto a suas implicações sociais.

Esboçada esta estrutura, a investigação empírica desenvolvida nesta tese construiu-se a partir de um estudo de natureza quantitativa, tendo como objeto de análise o mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre, no qual se investigou a

evolução das formas de inserção da População Economicamente Ativa (PEA), no período entre 1992 e 2002. Considerando o conjunto de trabalhadores, estabeleceram-se recortes analíticos que permitiram definir segmentos e categorias ocupacionais, aos quais se vincularam variáveis e indicadores que, ao abarcar condições de inserção na PEA, pudessem revelar níveis diferenciados de proteção ou de precarização associados a situações laborais.

A escolha da RMPA para alvo do presente estudo resultou de várias razões, cabendo destaque para as que seguem: 1) os espaços metropolitanos se colocam entre os mais afetados pelas mudanças recentes sobre a economia e o trabalho, dada a concentração de atividades econômicas e de população que os caracteriza; 2) esse espaço regional vem passando por uma intensificação dos processos de reestruturação produtiva, acompanhados de mudanças na organização e gestão do trabalho, alterando a estrutura de seu mercado de trabalho, conforme atestam estudos que tratam de temas relativos à reestruturação econômica, à competitividade e à inovação tecnológica em curso no Estado; 3) a importância econômica e demográfica da Região, no Estado do Rio Grande do Sul, e a relevância do Estado no contexto nacional, o qual se coloca, historicamente, como uma das economias de maior porte do País, situando-se na quarta posição entre os 26 Estados da Federação; e 4) finalmente, por todas as razões aventadas, os espaços metropolitanos, e a RMPA em particular, constituem *loci* privilegiados para a apreensão e o estudo dos processos em causa, potencializando possibilidades de generalização dos resultados encontrados ao nível da RMPA para âmbitos mais ampliados, do Estado e da sociedade brasileira.

A tese encontra-se dividida em duas partes.

A **Primeira Parte** compreende os capítulos de um a três. Configura-se, necessariamente, mais abrangente, pois nela se procura, a partir de vários estudos, contextualizar o ambiente em que as mudanças no trabalho estão a ocorrer, demarcando os principais acontecimentos no panorama internacional, tanto quanto resgatando suas peculiaridades ao nível da sociedade brasileira. Paralelamente, se discorre por abordagens que têm aportado reflexões no sentido de apreender e explicar as mutações do trabalho em curso, das quais esta tese é devedora, porquanto os desenvolvimentos teóricos e metodológicos por elas avançados encontram-se subjacentes às interpretações aqui apresentadas, as quais dão formato ao quadro analítico para a seqüência do estudo.

O **capítulo inicial** tem como objetivo contextualizar a problemática relativa às mudanças no trabalho, no âmbito das transformações do capitalismo em nível internacional. Tem-se como pressuposto que, não obstante a profundidade, a extensão e a velocidade das

mudanças, elas ocorrem no interior do sistema capitalista de produção, no bojo do processo de globalização, ou de mundialização do capital. Todavia, argumenta-se que se está atravessando um momento de transição, cujo marco inicial pode ser postado nos anos 70 do século XX, em que, nas sociedades capitalistas avançadas, esboçou-se a crise de um modelo de organização da sociedade capitalista ocidental, que vigorou em sua plenitude nos “Trinta Anos Gloriosos” após a Segunda Guerra Mundial e se tem reconhecido como sociedade salarial, fordismo, Estado de Bem Estar-Social, Estado Providência, entre as denominações mais conhecidas.

Dando seqüência à apresentação do panorama internacional, na **seção 1.2** são recolhidos diferentes enfoques que compuseram – e ainda compõem – o debate em torno das mudanças no trabalho. No que respeita às diferentes visões que têm buscado interpretar o sentido, a profundidade e a natureza de tais mudanças, a análise concentra-se em autores que estudaram o tema voltando o olhar para as nações capitalistas avançadas, onde as transformações tiveram seu marco inicial e onde a discussão sobre o lugar do trabalho ganhou espaço e se consolidou. Com esta incursão busca-se investigar, teórica e empiricamente, a questão da precarização das formas de inserção no mercado de trabalho, no bojo das transformações contemporâneas vinculadas aos processos de reestruturação dos modos de produzir e de organizar e gerir o trabalho. Pretende-se, ademais, avançar neste debate para o âmbito da sociedade brasileira, porquanto as questões relativas ao trabalho têm sido estudadas menos pelo lado da inclusão social e mais pelo seu oposto – as exclusões que historicamente ele tem ensejado.

Tendo-se presentes as peculiaridades da sociedade brasileira e a já conhecida heterogeneidade de seu mercado de trabalho, impunha-se prosseguir percorrendo agora as visões que compõem o quadro interpretativo no que respeita às mudanças na esfera do trabalho, no País. O **capítulo dois**, portanto, detém-se no exame da literatura sobre esse tema, em que sobressaem estudos cuja preocupação central é a de avaliar a qualidade do emprego, notadamente ao salientar a evolução e o surgimento das chamadas formas atípicas de emprego. Estas compreendem formas alternativas de ocupação e de contratos de trabalho, à medida que se considera o trabalho assalariado, com vínculo legalizado e os demais aspectos que o caracterizam, como o padrão de contratação de mão-de-obra para os “bons empregos”.

Uma das tarefas a enfrentar aqui busca investigar em que medida as mudanças no trabalho poderiam ser lidas a partir do instrumental analítico fornecido pela teorização a respeito do chamado setor informal – estaríamos presenciando uma ampliação do setor informal? –, ou se, diversamente, tais mudanças estariam reconfigurando as relações entre

trabalho e capital. Para tanto, um longo caminho foi percorrido, através do qual se buscou sistematizar enfoques que aportassem contribuições originais na elucidação do problema concernente às transformações no mercado de trabalho brasileiro.

Encerrando esta Parte, **no capítulo três** faz-se uma incursão, ainda que breve, a respeito das principais características da sociedade brasileira, inserida no contexto internacional como uma sociedade de desenvolvimento capitalista tardio, e uma exposição mais demorada do período recente, detalhando aspectos que marcaram o período que se inicia com os anos 90. Este capítulo busca mapear as circunstâncias históricas que marcaram as especificidades do desenvolvimento da sociedade brasileira, em que ganham relevo dois aspectos principais, que condicionam fortemente o curso dos processos das reestruturações recentes. De um lado, o legado histórico, que implica considerar a inserção subordinada e periférica do País no sistema capitalista internacional e a forma como se desenvolveu a industrialização, que acabaram conformando um mercado de trabalho altamente heterogêneo e marcado pela precariedade – fenômeno de que a abordagem sobre o setor informal e o conceito de “fordismo periférico” procuraram dar conta (Souza, 1980; Cacciamali, 1988, 1993, 2000; Coriat e Saboia, 1989). De outro, a experiência nacional recente, de uma maior inserção na economia globalizada, aprofundando os movimentos de reestruturação, e a implementação de políticas neoliberais, cujas características principais têm sido a intensificação do processo de abertura comercial e financeira, privatização de empresas públicas e o enfraquecimento da capacidade regulatória, de gasto e de investimento do Estado (Dedecca, 1990; Leite; Posthuma, 1996; Mattoso, 1995; Pochmann, 1999 e 2001; Beluzzo; Almeida, 2002). Especialmente no contexto mais recente, são destacadas as principais características e a evolução do mercado de trabalho nacional, bem como as alterações havidas na legislação trabalhista brasileira.

A **Segunda Parte** do estudo – capítulos quatro a seis – tomou a feição de um duplo caminho, na árdua tarefa de se arriscar a atribuir sentido à “desordem do trabalho”.

No primeiro passo, inescapável, tratou-se da construção do referencial metodológico, apropriando contribuições e avanços desenvolvidos por autores que se debruçaram sobre a realidade brasileira, com o fito de discutir estratégias metodológicas voltadas à apreensão das especificidades de que se revestem os fenômenos relacionados ao trabalho, no Brasil.

A partir desse referencial, que serviu de base para organizar as informações provenientes da Pesquisa de Emprego e Desemprego na RMPA – eleita como fonte primordial de dados –, o próximo passo compreendeu a análise empírica, propriamente dita. Tratou-se de investigar a evolução das formas de inserção dos indivíduos na PEA, segundo os recortes analíticos definidos, no intuito de recolher evidências que dessem sustentação à tese de que as transformações no âmbito do trabalho têm conduzido a uma precarização das formas de inserção da população ativa no mercado de trabalho.

No referencial metodológico, que compõe o **capítulo quatro**, a apresentação da Pesquisa de Emprego e Desemprego abre a exposição, detalhando-se suas principais características metodológicas tanto quanto a justificativa para eleição dessa Pesquisa como fonte privilegiada no que concerne aos dados empíricos que embasam o estudo. O objetivo central do capítulo foi abordar questões que permitissem apreender e organizar a diversidade das formas de inserção ocupacional, discutindo e apresentando os conceitos e as classificações utilizadas, que orientam a análise efetuada nos capítulos que seguem.

No **capítulo cinco** investigam-se as diferentes formas de inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho metropolitano, com ênfase na análise das mudanças ocorridas a partir dos anos 90. Desenvolveu-se o estudo através de estratégias analíticas que consideraram três recortes principais, tendo como referencial básico uma classificação dos trabalhadores em segmentos e categorias ocupacionais, construída com vistas a uma primeira aproximação à questão da precarização das formas de inserção ocupacional. Assim, na seção inicial, analisa-se a evolução dos segmentos que integram a População Economicamente Ativa, detalhando a situação da população ocupada. Aprofundando a investigação, incorporaram-se à análise dimensões que pudessem expressar situações de precariedade, quais sejam: condições do contrato de trabalho assalariado, proteção social institucionalizada, tempo de permanência no trabalho, jornada de trabalho e rendimentos do trabalho. A seção que encerra o capítulo abarca a análise do Índice de Precarização. Através desse indicador sintético, objetivou-se explorar possibilidades de apontar com maior clareza o sentido da evolução do mercado de trabalho metropolitano, tendo em vista a evolução por vezes diferenciada dos indicadores analisados.

Por fim, o **sexto capítulo** trata de fazer uma análise das mudanças no mercado de trabalho da RMPA, enfocando seus impactos sob o recorte das relações de gênero. O interesse no estudo dos impactos das mudanças no trabalho sob esse recorte analítico foi particularmente despertado pela existência de análises nem sempre convergentes a respeito

desse tema, ora enfatizando uma maior precarização das condições de inserção das mulheres no mercado de trabalho, ora revelando aspectos favoráveis ao contingente feminino na inserção laboral. Ainda assim, perseguiu-se a hipótese de que a precarização do trabalho tenderia a atingir de maneira mais incisiva segmentos populacionais cuja inserção no mercado de trabalho já vinha carregada de discriminações e condições menos favoráveis, em que se destacava o segmento feminino.

Nas conclusões procura-se fechar a análise, resumindo os principais resultados da investigação empírica e discutindo a direção das mudanças percebidas, no sentido de retornar à tese central e buscar as conexões entre reflexão e achados empíricos. Enfatiza-se a necessidade de prosseguir estudos, sinalizando novos rumos de pesquisa no sentido de desvendar as metamorfoses do trabalho, abrindo possibilidades para uma reflexão que oriente ações ao nível da sociedade.

PRIMEIRA PARTE

METAMORFOSES NO TRABALHO E SUAS INTERPRETAÇÕES

1. TRANSFORMAÇÕES DO CAPITALISMO E DO TRABALHO

Na fase atual, é preciso ousar colocar as questões para as quais não se tem resposta e levantar problemas cuja solução ainda está para ser encontrada.

André Gorz, 1987

O trabalho permanece como referência dominante não somente economicamente mas também psicologicamente, culturalmente e simbolicamente, fato que se comprova pelas reações daqueles que não o tem.

Robert Castel, 1998

1.1. As Mudanças no Contexto Internacional

No último quartel do século XX, teve início um processo de transformações importantes e profundas em nossas sociedades, fundado no que tem sido chamado de Terceira Revolução Industrial, ou Revolução da Tecnologia da Informação¹ (Castells, 1999), o que é interpretado como um evento histórico de mesma envergadura que a Revolução Industrial do Século XVIII. A revolução tecnológica desde então em curso, centrada nas tecnologias da informação, de base microeletrônica, vem remodelando a base material da sociedade e alterando as relações entre a economia, o Estado e a sociedade. A sociedade permanece capitalista, mas diversamente de seus predecessores históricos, esse tipo de capitalismo “(...) é global e está estruturado, em grande medida, em uma rede de fluxos financeiros” (Castells,

¹ A partir dela surge o que Castells vai denominar “sociedade em rede”. “Redes – afirma – constituem a nova morfologia social de nossas sociedades, e a difusão da lógica de redes modifica de forma substancial a operação e os resultados dos processos produtivos e de experiência, poder e cultura. [...] a presença na rede ou a ausência dela e a dinâmica de cada rede em relação às outras são fontes cruciais de dominação e transformação de nossa sociedade: uma sociedade que, portanto, podemos apropriadamente chamar de sociedade em rede, caracterizada pela primazia da morfologia social sobre a ação social” (Castells, 1999, p. 497).

1999, p. 499). Os elementos mais importantes dessa reestruturação são assim caracterizados por Castells (1999, p. 21-2):

“(…) maior flexibilidade de gerenciamento; descentralização das empresas e sua organização em redes tanto internamente quanto em suas relações com outras empresas; considerável fortalecimento do papel do capital vis-à-vis o trabalho, com o declínio concomitante da influência dos movimentos de trabalhadores; individualização e diversificação cada vez maior das relações de trabalho; incorporação maciça das mulheres na força de trabalho remunerada, geralmente em condições discriminatórias; intervenção estatal para desregular os mercados de forma seletiva e desfazer o estado do bem-estar social com diferentes intensidades e orientações, dependendo da natureza das forças e instituições políticas de cada sociedade; aumento da concorrência econômica global em um contexto de progressiva diferenciação dos cenários geográficos e culturais para a acumulação e a gestão do capital”.

Nesse contexto, reestruturaram-se formas de produzir e de organizar o trabalho, que se erigem como estratégias pelas quais o capitalismo busca superar a crise do padrão de acumulação prevaiente em especial no período pós-II Guerra Mundial, conhecido como fordismo. Definido pela escola regulacionista francesa como um modelo de desenvolvimento sustentado por um tripé – “um modelo de organização do trabalho”, “um regime de acumulação” e “um modo de regulação” (Lipietz, 1991) –, o fordismo está assentado em uma peculiar concertação entre capital e trabalho, mediada pelo Estado, consolidando o Estado de Bem-Estar Social que previa um conjunto de garantias e direitos aos trabalhadores, mesmo enquanto desempregados ou depois de aposentados. Entre suas características básicas destacam-se: a atividade produtiva está concentrada em grandes empresas e organizada em uma linha de montagem que distribui trabalhadores e peças, com intensificação do ritmo de trabalho, imposto pela velocidade da esteira; há racionalização da produção, nos moldes tayloristas, com nítida separação entre concepção da produção (engenheiros e técnicos) e execução (trabalhadores manuais em tarefas repetitivas); os ganhos salariais são acoplados aos aumentos de produtividade e há relativa estabilidade no emprego. Tal sistema alicerçou a produção em massa e o consumo em massa, ao mesmo tempo em que permitiu que o salário deixasse de ser o único elemento constitutivo da renda disponível da população assalariada, aprofundando a cobertura da proteção social.

No final dos anos 60, o vertiginoso ciclo de expansão propiciado pelo fordismo no pós-guerra começou a dar sinais de esgotamento. A crise do fordismo tem sido explicada como uma “crise de rentabilidade” (Lipietz, 1988) que ocorre pela conjunção de uma série de fatores: desaceleração geral dos ganhos de produtividade e queda nas taxas de lucro associadas, entre outros fatores, a acréscimos no custo do capital fixo imobilizado pelas empresas, em relação ao número de assalariados, gerando tendência ao endividamento

crescente das empresas e um aumento dos gastos financeiros; desaceleração do investimento e do emprego; aumento do desemprego e, daí decorrente, elevação dos gastos do Estado de Bem-Estar; resistência dos trabalhadores à intensificação dos métodos de trabalho; altas taxas de absenteísmo; e rigidezes inerentes ao próprio modelo, tais como o extremo parcelamento do trabalho, que acabou por reintroduzir os tempos mortos na produção – momentos em que o trabalhador ficava ocioso, dadas as distâncias que os produtos semiacabados deviam percorrer e as diferenças de tempo das diversas atividades.

O processo de reestruturação capitalista, que se instaurou entre as sociedades do capitalismo avançado no decorrer dos anos 70, evidenciou, na década seguinte, e especialmente nos anos 90, um esforço mais contundente no sentido da desregulamentação, privatização e dismantelamento do contrato social entre capital e trabalho, típico do modelo anterior.

Ainda segundo Castells, a série de reformas desencadeadas nesse processo, tanto no âmbito das instituições como do gerenciamento empresarial, visavam a quatro objetivos:

“(...) aprofundar a lógica capitalista de busca de lucro nas relações capital/trabalho; aumentar a produtividade do trabalho e do capital; globalizar a produção, circulação e mercados, aproveitando a oportunidade das condições mais vantajosas para a realização de lucros em todos os lugares; e direcionar o apoio estatal para ganhos de produtividade e competitividade das economias nacionais, freqüentemente em detrimento da proteção social e das normas de interesse público” (Castells, 1999, p. 36).

Novos modelos de organização do trabalho são implementados, constituindo-se em alternativas ao modelo fordista clássico, podendo-se destacar o modelo japonês, o modelo sueco (volvoísmo) e o modelo italiano, os quais se estabelecem como paradigmas para as mudanças nos processos de gestão e de organização do trabalho, notadamente no caso do modelo japonês². Determinados termos passam a ser as palavras de ordem dessa reorganização do trabalho, entre os quais “flexibilidade” é de longe a estrela do momento.

² Uma caracterização desses três modelos e uma discussão, ainda que breve, sobre possibilidades de sua aplicação no Brasil foi realizada por Ferreira *et al.* (1992). Para estudos sobre esses modelos, ver, entre outros, Coriat, 1994; Wood, 1991; Marx, 1992.

Embora o termo abarque diferentes conotações³, ele geralmente implica um juízo valorativo, que enaltece a flexibilidade em oposição à rigidez. É nesse sentido que se tem afirmado que a flexibilidade remete ao marco analítico neoclássico, o qual postula que “(...) as interações entre oferta e demanda determinam o preço (salário) e a quantidade (ocupação) de equilíbrio e, por definição, não existe desemprego involuntário” (Ramos, 1992, p. 17). As rigidezes enunciadas são, assim, atribuídas a fatores exógenos ao mercado (intervenção do Estado, atuação de sindicatos, etc.), que perturbariam a concorrência, limitando, assim, a flexibilidade – o poder auto-regulador do mercado.

Não por acaso os reclamos por mais flexibilidade emergiram associados à crise do modelo fordista de organização do trabalho, nos anos 70, quando são denunciados como rigidezes elementos que, no auge do crescimento das economias sob aquele modelo, eram tidos como sinônimo de avanço tecnológico e modernização. Coloca-se, assim, a questão de *flexibilizar em que direção e com que objetivo?* Na abordagem “oficial” em voga, a resposta mais plausível seria a de flexibilizar no sentido de ampliar a liberdade de definir a organização do trabalho, tanto quanto de contratação e demissão de trabalhadores, por parte dos empresários, visando contornar o marco institucional que regulamenta as relações laborais, com o objetivo de tornar a força de trabalho mais flexível para melhor responder às necessidades do setor produtivo.

Dada a proliferação de situações emergentes no mundo do trabalho, outros termos vêm sendo criados para dar conta dos fenômenos e buscar explicações para o que vem ocorrendo – *skills gap*, *mismatch*, *terceirização*, *just-in-time* (JIT), círculo de controle de qualidade (CCQ), produção enxuta, etc.⁴ Entre as novas estratégias adotadas pelas empresas com vistas à redução de custos, sobressai a denominada *downsizing*, que implica redução

³ Sobre diferentes formas de flexibilidade, ver Atkinsons (1986) e Ramos (1992). Segundo ambos os autores, flexibilidade é um termo muito utilizado e que carece de precisão, além de ter significados diversos para diferentes grupos. Em um esforço de conceituação, esses autores referem vários tipos de flexibilidade que podem ser reunidos conforme segue: 1) flexibilidade no mercado de trabalho interno (ou microeconômica), em que o agente principal é o empresário e que compreenderia os seguintes tipos: numérica (ajustar número de trabalhadores ou de horas trabalhadas); funcional (reorganizar/ampliar as competências associadas aos postos de trabalho); subcontratação/terceirização – flexibilidade quantitativa, jurídica ou organizacional (substituir contratos de trabalho por contratos comerciais); e salarial (gratificações individuais por desempenho, alterações na estrutura salarial); e 2) flexibilidade no mercado de trabalho externo (ou macroeconômica), na qual o Estado tem papel importante, pois inclui mudanças institucionais e legais, envolvendo mobilidade da força de trabalho (geográfica, de empresa e de habilidades, fora da organização), rotatividade e a relação salário real-emprego.

⁴ A respeito desses novos conceitos, os contextos em que surgiram e os debates que têm suscitado ver, especialmente, os verbetes constantes do Dicionário Crítico sobre trabalho e tecnologia, organizado por Cattani, 1997.

permanente de força de trabalho, estratégica e estrutural em sua natureza, associada a mudanças no tamanho e/ou na estrutura das firmas, portanto diversa daquela relacionada, em épocas anteriores, a ciclos econômicos recessivos. “*Downsizing* não é algo que acontece para uma organização, mas é alguma coisa que as organizações empreendem com propósitos definidos” (Cameron; Freeman; Mishra, 1993, apud Cappelli *et al.*, 1997, p. 67). A muitos desses fenômenos tem sido associada a *síndrome dos sobreviventes* (Cappelli *et al.*, 1997) – também um novo termo, evocado para indicar problemas relativos ao baixo estado de ânimo prevalecente entre os trabalhadores que permanecem nas empresas – associada a fatores como o estresse no trabalho e o medo do desemprego, especialmente após as firmas adotarem estratégias de *downsizing*.

Dentro desse quadro de mutações em vários âmbitos, parece haver relativo consenso no que respeita aos seus principais impactos sobre o trabalho, entre os quais deve ser destacado o aumento da insegurança e da incerteza na maior parte dos aspectos relativos às relações de trabalho.

Assim, por exemplo, em seus estudos sobre as mudanças no trabalho nos EUA – notadamente nos anos 90 e centradas nas grandes empresas, principalmente do setor industrial – Cappelli *et al.* (1997) afirmam que a pressão para mudanças é uma constante. Não obstante referirem aspectos positivos para os trabalhadores, concluem que, de acordo com a maioria das pesquisas e num horizonte de curto prazo, os efeitos negativos prevalecem, seja para os trabalhadores que permanecem nas empresas, seja para os que são demitidos e retornam à força de trabalho, ou para os que se encontram em desemprego. De positivo, as novas formas de organização e gestão do trabalho permitem maior autonomia do trabalhador, maior responsabilidade no trabalho que realiza, mais criatividade, mais treinamento; “(...) o novo sistema de trabalho proporciona maior engajamento, maior relacionamento entre colegas e é mais flexível” (Cappelli *et al.*, 1997, p. 58). No entanto, de acordo com relato de um jornalista sobre uma planta da General Electric, o qual pode ser tomado como emblemático das novas condições de trabalho, os trabalhadores embora estivessem “(...) trabalhando de forma mais inteligente, mais intensamente, com maior flexibilidade e maior cooperação” (Kilborn, 1993, apud Cappelli *et al.*, 1997, p. 58), também estavam “trabalhando em pânico”.

Entre os aspectos negativos sistematizados por esses autores, os mais recorrentes são corte de empregos – uma vez que a reestruturação tem dado ênfase à demissão de trabalhadores –, aumento das incertezas e queda na segurança no trabalho, aumento dos contratos de trabalho por tempo determinado e de tempo parcial, aumento da intensidade e do

estresse no trabalho, queda do tempo de permanência na mesma ocupação, queda do salário real, ampliação da desigualdade no local de trabalho e na sociedade.

A realidade para o conjunto dos países europeus não é muito diversa. Dados apresentados por Castells (1999)⁵ indicam que as categorias de trabalho que mais têm crescido são o trabalho temporário e o trabalho de meio-expediente, ao lado do trabalho autônomo. Exemplificando, pesquisa de 1993 para o Reino Unido indicou que 38% das pessoas empregadas não tinham empregos permanentes em tempo integral – a maior parte com emprego de meio-expediente e formada por trabalhadoras do sexo feminino. Para o conjunto de países da OCDE, o trabalho de meio-expediente aumentou em 30% nos anos 80, alcançando 50 milhões de pessoas (40% nos EUA). Na França, por seu turno, o emprego não-padrão (autônomo, de meio-expediente e temporário) alcançava 36,2%, em 1990.

Concluindo, afirma Castells (1999, p. 502-3):

“O informacionalismo, em sua realidade histórica, leva à concentração e globalização do capital exatamente pelo emprego do poder descentralizador das redes. A mão-de-obra está desagregada em seu desempenho, fragmentada em sua organização, diversificada em sua existência, dividida em sua ação coletiva. (...) Os trabalhadores perdem sua identidade coletiva, tornam-se cada vez mais individualizados quanto a suas capacidades, condições de trabalho, interesse e projetos. Distinguir quem são os proprietários, quem são os produtores, quem são os administradores e quem são os empregados está ficando cada vez mais difícil em um sistema produtivo de geometria variável, trabalho em equipe, atuação em redes, terceirização e subcontratação.”

Todavia, contrário ao que denomina de visões apocalípticas de análises simplistas, Castells (1999) se revela otimista em relação ao processo em curso, acreditando que “(...) a difusão das tecnologias da informação, embora, sem dúvida, dispense trabalhadores e elimine alguns postos de trabalho, não resultou e não resultará em desemprego em massa no futuro previsível” (Castells, 1999, p. 502). Reconhece, no entanto, que há uma transformação fundamental – “(...) a individuação do trabalho no processo de trabalho” –, revertendo a tendência histórica da assalarição do trabalho e socialização da produção que marcou a era industrial.

Desde um enfoque diverso dos apresentados especialmente por Castells e Cappelli *et al.*, ou melhor, a partir de um olhar e de uma ênfase diferentes, o sociólogo francês, Robert Castel, apresenta outras reflexões e estudos relevantes sobre as transformações econômicas e sociais do final do século XX. Tendo como tela de fundo a sociedade européia, sua

abordagem busca dimensionar um novo dado contemporâneo, que diz respeito à função integradora do trabalho na sociedade e ao questionamento dessa função. Isto é,

“(…) uma desmontagem desse sistema de proteções e garantias que foram vinculadas ao emprego e uma desestabilização, primeiramente da ordem do trabalho, que repercute como uma espécie de choque em diferentes setores da vida social, para além do mundo do trabalho propriamente dito” (Castel, 1997a, p. 165-6).

Vinculado a isso o autor refere, como o grande fenômeno a ser analisado, o “(...) processo de precarização (...) que atinge as situações de trabalho, no sentido da sua remercantilização e de soluções na ordem do mercado, como efeito particular da globalização” (Castel, 1997a, p. 166-7).

Preocupado com a coesão social, esse autor vai eleger a ameaça de fratura social que, de acordo com sua argumentação, tem marcado a contemporaneidade a partir das transformações recentes, como a grande “questão social” que permeia o debate sociológico na atualidade. Em obra recente e bastante difundida, intitulada “As metamorfoses da questão social – uma crônica do salário”, Castel (1998, p. 30) assim se expressa: “A ‘questão social’ é uma aporia fundamental sobre a qual uma sociedade exprime o enigma de sua coesão e tenta conjurar o risco de sua fratura”. Para ele, a nova questão social encontra-se associada ao questionamento dessa função integradora do trabalho na sociedade. Ao fazer essas colocações, Castel se refere à construção da sociedade salarial que, através do processo desenvolvido a partir do fim do século XIX, – de transformação do trabalho em emprego com *status* –, conduziu a uma forma de compromisso social. Atrelado ao desenvolvimento da industrialização e da urbanização, o salariado passa a ser um estado permanente e, vinculado a ele, estabelece-se toda uma gama de proteções contra os principais riscos da existência social (“a doença, o acidente, a velhice sem pecúlio”), proteção essa anteriormente ligada ao fato de ter bens, ou seja, somente enquanto proprietário se estava garantido contra tais riscos.

De acordo com tal perspectiva, é justamente essa sociedade salarial, rodeada e atravessada por proteções, direitos do trabalho, seguridade social, etc. que se vê ameaçada hoje, que está sendo questionada, desestabilizada, que se desagrega e se degrada, “(...) condicionada por processos tais como a internacionalização do mercado, a mundialização, as exigências crescentes da concorrência e da competitividade” (Castel, 1997a, p. 173). Em decorrência, aumenta a instabilidade do emprego, condição visualizada por Castel como o

⁵ Uma extensa relação de informações sobre a transformação do trabalho e do mercado de trabalho nos países capitalistas avançados é apresentada por esse autor, especialmente no capítulo 4 (Castells, 1999).

desafio mais grave que se apresenta hoje, talvez mais grave que o próprio desemprego. Diz ele:

“(…) creio que a precarização do trabalho seja talvez mais importante ainda, pois é ela que alimenta o desemprego e que faz com que essa situação do trabalho, tornando-se cada vez mais frágil, force as pessoas a se encontrarem em uma condição de vulnerabilidade, condição essa que tiveram a sorte de desconhecer até então” (Castel, 1997a, p. 176).

Resumindo o diagnóstico sobre a questão social, tal qual se apresenta nos principais países europeus – França, Alemanha e Inglaterra – a partir de dificuldades causadas pelo processo de globalização trazido pelo neoliberalismo, Castel menciona três constatações que caracterizam três planos de cristalização importantes e inquietantes da questão social: *a desestabilização dos estáveis; a instalação na precariedade* – “(...) alternâncias de períodos de atividades, de desemprego, de trabalho temporário, de ajuda social” (Castel, 1997a, p. 179); e a existência de pessoas que poderiam ser chamadas de *sobrantes*, “(...) que não têm lugar na sociedade, que não são integradas, e talvez não sejam integráveis (...) que foram invalidadas pela nova conjuntura econômica e social dos últimos 20 anos” (Castel, 1997a, p. 180-1).

Tendo realizado essa caracterização da reestruturação do capitalismo, que se encontra associada ao processo de globalização, interessa resgatar e enfatizar alguns aspectos que são particularmente relevantes para os propósitos da presente tese. Antes, porém, é preciso clarificar o significado atribuído ao conceito de globalização, pela importância que esse processo adquire no desenrolar dos acontecimentos. Primeiramente, é preciso reconhecer que o conceito de globalização não é consensual e encontra-se sujeito a controvérsias. Ademais, como ressalta Scherer (1997, p. 114)

“(…) tem sido utilizado em alusão a uma multiplicidade de fenômenos que, sobretudo a partir da década de 70, estariam configurando uma redefinição nas relações internacionais em diferentes áreas da vida social, como a economia, as finanças, a tecnologia, as comunicações, a cultura, a religião, etc.”

Todavia, é recorrente na apreensão do fenômeno a referência ao movimento acelerado de bens econômicos, ou dos fluxos comerciais em nível global, em um contexto de crescente aceleração do desenvolvimento tecnológico, levando à internacionalização dos mercados, em especial dos mercados financeiros. De parte das empresas, em especial dos grandes grupos transnacionais, impõe-se a necessidade de, visando aumentar a competitividade e auferir maiores lucros, se aproveitarem de oportunidades abertas, globalmente, pela liberalização e desregulação das economias, oportunidades essas que se

vêm também ampliadas pela disponibilidade de ferramentas de telemática e telecomunicações via satélite, permitindo controle de atividades a grandes distâncias e em tempo real. Para balizar o significado do conceito de globalização, é importante recolher reflexões de Ianni (1998), ao tornar claro que estamos na época da globalização do capitalismo propriamente dita. Nesse período, afirma ele:

“(...) o que se concretiza com o fim da Guerra Fria ou a desagregação do bloco soviético é a adoção das economias de mercado por praticamente todas as nações do ex-mundo socialista; nessa época ocorre uma transformação quantitativa e qualitativa do capitalismo, como modo de produção e processo civilizatório. Uma transformação quantitativa e qualitativa, no sentido de que o capitalismo se torna concretamente global, influenciando, recobrando ou revolucionando todas as outras formas de organização social do trabalho, da produção e da vida. Isto não significa que tudo o mais se apaga ou desaparece, mas que tudo o mais passa a ser influenciado, ou a deixar-se influenciar, pelas instituições, padrões e valores sócio-culturais característicos do capitalismo. Aos poucos, ou de maneira repentina, os princípios de mercado, produtividade, lucratividade e consumismo passam a influenciar as mentes e os corações de indivíduos, as coletividades e os povos.” (Ianni, 1998, p. 147).

Em termos gerais, pode-se afirmar que as transformações em curso vêm sendo desencadeadas pelos processos de reestruturação produtiva⁶ e pela forma que tem assumido a mundialização⁷, na vigência de um modelo político de corte neoliberal, que coloca o mercado

⁶ Reestruturação produtiva é um termo recorrente na literatura e, mesmo sem se ater a uma definição específica, geralmente é utilizado para se referir aos processos de mudanças ocorridas nas empresas e principalmente na organização do trabalho industrial, em especial a partir do último quartel do século XX. Tais mudanças encontram-se atreladas a estratégias para responder aos desafios colocados à acumulação e à lucratividade do capital, decorrentes da crise do modelo de produção vigente, baseado nos princípios tayloristas/fordistas, que passa a ser questionado como inadequado às novas condições do mercado. A reestruturação produtiva se caracteriza basicamente por dois elementos: 1) inovação tecnológicas, hoje de base microeletrônica (chips), incluindo equipamentos tais como: computador, máquinas de controle numérico computadorizado, robôs, CAD-CAM (Computer Aided Design e Computer Aided Manufacturing), desenho e produção industrial com auxílio de computadores, etc... e 2) inovações organizacionais: terceirização, just-in-time, kanban, ilhas de produção, trabalho em equipe, condomínio ou polo industrial, CCQ (círculo de controle de qualidade), qualidade total, etc... A maioria dos métodos utilizados deriva da gestão da indústria japonesa – modelo japonês – que, além das novas tecnologias de produção, passaram a exigir novas formas de organização do trabalho, que passa a ser mais integrado e flexível, e novos padrões de relações interfirmas, via processos de desintegração vertical das grandes empresas, gerando a formação e a consolidação de cadeias produtivas e provocando alterações importantes nas relações interfirmas. A reestruturação produtiva, enquanto relacionada a novas tendências de organização do processo de trabalho e a modificações sociais e econômicas, tem apontado para um novo padrão de desenvolvimento, à medida que “(...) as inovações, gerenciais e institucionais, se traduzem em modificações nas empresas e na economia como um todo – no mercado, nas regras de negociação coletiva, nas intervenções do Estado e nas políticas econômicas (...)” Baumgarten, 2002; Neves, 2000; Castro, 1997.

⁷ Segundo Chesnais, que prefere esse termo para indicar o que outros autores referem como globalização, a “mundialização do capital” é um processo que difere da multinacionalização clássica, característica da internacionalização do capital há mais de um século, e “(...) designa o quadro político e institucional no qual um modo específico de funcionamento do capitalismo foi se constituindo desde o início dos anos 80, em decorrência das políticas liberalizantes e de desregulamentação das trocas, do trabalho e das finanças, adotadas pelos governos dos países industriais, encabeçados pelos Estados Unidos e a Grã-Bretanha” (Chesnais, 1999, p.77).

como instância reguladora privilegiada da vida em sociedade. A partir das tendências evidenciadas nos países mais desenvolvidos, é possível afirmar que tais processos têm provocado desajustes macrossociais, os quais, no âmbito do mercado de trabalho, resultaram em aumento e diversificação de formas de inserção ocupacional, desorganizando as relações de trabalho predominantes especialmente no período pós-II Guerra, multiplicando fontes de insegurança e ampliando a exposição de contingentes expressivos de trabalhadores aos riscos da existência social.

Dentre os elementos constitutivos do curso dos acontecimentos, um primeiro a ressaltar é que tais processos vieram para ficar; estão marcados pela inexorabilidade, gerando crises ao mesmo tempo que abrindo possibilidades as mais diversas – para o melhor ou para o pior. Embora o futuro seja indeterminado e diferentes caminhos possam ser trilhados, construídos, o retorno a configurações até há pouco tempo predominantes e que faziam parte de nosso cotidiano parece inviabilizado pelo próprio andar da história. Por exemplo, o fordismo como modelo hegemônico, o modelo social-democrata europeu de *welfare state* e o próprio Estado-nação da modernidade ocidental estão compelidos a se transmutar, embora não necessariamente a desaparecer da cena. Outro elemento que se faz mister destacar é que as mudanças em curso se impõem como fenômenos planetários. Mais que isso, dada a globalização e a velocidade dos processos a ela vinculados, eles ocorrem com relativa simultaneidade nas mais diversas partes do planeta, numa difusão temporal quase que instantânea, não obstante com impactos e conseqüências diferenciadas entre países ou regiões, por vezes de expressiva relevância.⁸

Na verdade, tem se observado que as conseqüências dos movimentos associados ao processo de globalização apresentam ampla diversidade. Não obstante propugnar-se um mundo sem fronteiras e empresas sem nacionalidade, a globalização tem revelado um caráter parcial e ideológico. Nesse sentido, tem sido destacado o fato de que a globalização é um tanto restrita, dado que se verifica intenso relacionamento apenas entre as próprias grandes empresas mundiais.⁹ Além disso, registra-se proliferação de barreiras não tarifárias na região da OCDE, contrariando a expectativa de queda de barreiras comerciais, e observa-se

⁸ Sobre as mutações econômicas e sociais contemporâneas, uma discussão voltada para a situação dos países desenvolvidos, é realizada por Cattani (2000), em que o autor desenvolve particularmente problemas ligados ao desemprego e ao movimento sindical.

⁹ Segundo Bauman, apenas 350 empresas, sediadas em países da OCDE, representavam, nos anos 80, um terço do produto mundial, 70% do comércio total e a parte mais importante dos fluxos de investimento direto mundial (apud Scherer, 1997, p. 117).

convivência de processos de globalização e de regionalização, os quais não são necessariamente antagônicos, podendo inclusive reforçar-se mutuamente. Com referência a esse último aspecto, Ianni (1998, p. 203-4) afirma que

“(...) não se trata de priorizar um em detrimento do outro, mas reconhecer que ambos se constituem reciprocamente, articulados harmônica, tensa e contraditoriamente, envolvendo múltiplas mediações. (...) o local pode não só afirmar-se como recriar-se no contraponto com o global”.

Scherer (1997) menciona ainda, como elemento ideológico associado à globalização, o fato de que, se, por um lado,

“(...) o termo ‘global’ traz a idéia de uma marcha inexorável do mundo no sentido da dissolução das diferenças, apenas cabendo aos agentes e países adaptarem-se à nova realidade, [destaca-se também] o fato de a globalização estar provocando um processo de polarização crescente entre regiões, países e grupos sociais, com a aceleração das desigualdades inter e intranacionais, tornando distante a promessa do mundo ‘sem fronteiras’” (Scherer, 1997, p. 119).

Assim, há que examinar de maneira crítica tanto as análises que se debruçam sobre uma parte das transformações, ressaltando seu lado positivo e fazendo crer que a tendência é no sentido de que tais características se propaguem por toda a sociedade, quanto as abordagens que se alinham do lado do caminho único. Ou seja, daquilo que Margareth Thatcher, enquanto Primeira Ministra da Inglaterra à época das reformas neoliberais implantadas naquele país, cunhou com o slogan “não há alternativas” (em inglês, *TINA – There Is No Alternative*).

Da mesma forma, não se pode propugnar um determinismo tecnológico. As novas tecnologias, de base microeletrônica, embora sejam elementos centrais no processo de transformação capitalista e na forma que ele assume no presente, não têm conseguido promover a forte elevação da produtividade, preconizada, e tampouco abrir caminho para a superação da crise do capitalismo atual, colocando-o em nova fase de crescimento. As baixas taxas de crescimento econômico, apresentadas pelos países da OCDE (Mattoso, 1995), ao lado dos efeitos sociais perversos, têm sido resultados correntes do processo em curso.

No que respeita mais especificamente ao mundo do trabalho, pode-se evidenciar ainda outras dimensões que perpassam as mutações em curso. Talvez a mais fundamental refira-se ao processo de desintegração do modelo organizacional de burocracias racionais e verticais, típicas da grande empresa sob as condições de produção padronizada em massa e mercados oligopolistas (Castells, 1999) ou estar-se-ia operando a transição da produção em

massa para a produção flexível (Piore e Sabel, 1984) ou, na formulação de Coriat (1994), a passagem do “fordismo”, e sua crise, para o “pós-fordismo”.

Outros elementos relevantes do processo devem ser destacados, entre eles a extensão, a complexidade, a heterogeneidade e a simultaneidade da transformação tecnológica e os movimentos de inclusão/exclusão – de indivíduos, grupos sociais, regiões – que acompanham as mudanças em curso e se manifestam nos vários espaços, acentuando um desenvolvimento desigual, não mais necessariamente entre Norte e Sul, como no passado recente, mas entre os segmentos e territórios dinâmicos das sociedades em todos os lugares, fruto da lógica desigual da nova economia, a qual imprime uma dinâmica de exclusão social de uma parte significativa da população¹⁰. Nas palavras de Ianni (1998, p. 156),

“(…) as metamorfoses da ciência em técnica e da técnica em força produtiva correspondem a um desenvolvimento fundamental do modo capitalista de produção, as quais têm adquirido ritmos crescentes e surpreendentes no decorrer do século XX, permitindo intensificar a reprodução do capital, contribuindo para sua concentração e centralização, tanto quanto intensificar e generalizar novos processos de trabalho e de produção”.

Todavia, observa esse autor, as maravilhas da ciência e da técnica não se traduzem necessariamente na redução ou eliminação de desigualdades sociais entre grupos, classes, coletividades ou povos. Em geral essas são preservadas, recriadas ou aprofundadas, o que tem levado as ciências sociais, ao final do milênio, a elaborar novos conceitos (desemprego tecnológico, nova pobreza, subclasse, etc.) ou recuperar noções (marginalidade, exclusão, periferia, etc.), buscando caracterizar condições sociais de vida emergentes.

Um outro aspecto que sobressai é o da velocidade com que se operam e se difundem as transformações, no qual a tecnologia desempenha papel crucial¹¹. Todavia, o processo veloz de difusão tecnológica é seletivo, tanto social quanto funcionalmente, sendo fonte crucial de desigualdade social. E mais, a difusão não se dá de forma homogênea dentro de cada espaço territorial – há grandes áreas ou segmentos da população desconectados do novo sistema tecnológico. Isto é,

“(…) as áreas desconectadas são cultural e espacialmente descontínuas: estão nas cidades do interior dos Estados Unidos ou nos subúrbios da França, assim como nas

¹⁰ Referindo-se a esse aspecto, Castells nomeia, especialmente, o exemplo da África, de cuja experiência na transição para a nova economia global pode-se dizer que “(...) a *não-pertinência estrutural* (do ponto de vista dos sistemas) é uma condição mais ameaçadora que a dependência” (1999, p. 150).

¹¹ Para exemplificar, Castells (1999) cita o fato de que, em apenas três anos – 1959-62 – os preços dos semicondutores caíram 85%, enquanto levou setenta anos - 1780-1850 - para que o preço do tecido de algodão caísse 85%.

favelas africanas e nas áreas rurais carentes chinesas ou indianas” (Castells, 1999, p. 52).

A disseminação descontinuada desse processo de transição também resulta em impactos diferenciados sobre o emprego. Por um lado, no que respeita à adoção de novas formas de gestão e organização do trabalho, os novos modelos não se têm generalizado sequer nos países de origem. O modelo japonês, por exemplo, mesmo no Japão encontra suas práticas restritas a algo como um terço de suas empresas – boas e grandes -, enquanto a alegada ruptura com a produção em massa e sua substituição pela produção flexível, tanto quanto a superação da conflitividade nas relações capital-trabalho, está longe de ser uma evidência ou um consenso. Por outro lado, Castells (1999), valendo-se de estudo realizado por Boyer, argumenta que o Japão – novamente um bom exemplo – conseguiu crescimento simultâneo da produtividade e do emprego, aumentando a competitividade; de modo diverso, nos Estados Unidos o emprego cresceu, mas concentrado nas atividades tradicionais do setor serviços, com baixos salários e pouca produtividade;¹² a Europa Ocidental, por sua vez, para enfrentar a concorrência internacional introduziu tecnologias que economizam mão-de-obra, entrando em um círculo vicioso, no qual a inovação tende a destruir empregos.¹³

As mudanças tampouco ocorrem de forma homogênea entre os indivíduos que compõem a força de trabalho, dado estarem mais concentradas nas grandes empresas, especialmente as industriais. Pesquisas têm evidenciado que os efeitos mais negativos vêm incidindo em maior grau sobre mulheres, minorias étnicas – especialmente negros, latino-americanos e imigrantes – e trabalhadores com mais idade (Cappelli, 1997; Hirata, 1996; Castel, 1997). Além disso, observa-se que essas transformações vêm atingindo contingentes cada vez mais amplos de trabalhadores, o que pode ser tomado como indicativo de tendências para o futuro próximo, cuja repercussão desfavorável sobre parcelas importantes e crescentes de indivíduos deverá acarretar custos para a sociedade como um todo.

¹² Dados de 1990 para os EUA atestavam que o trabalho flexível (autônomo, em tempo parcial e com trabalho temporário) alcançava 27,9% do total da força de trabalho. A força de trabalho contingente, sem benefícios, segurança ou carreira, subiu de 25% para 35% no período de 1982-92, sendo projetada para 35% no ano 2000 (Castells, 1999, p. 287).

¹³ Estudo da Secretaria da OCDE, de 1994, informava que, enquanto o nível de emprego na indústria de alta tecnologia crescia desde 1970, nos de baixa e média tecnologia as perdas eram de cerca de 1% ao ano. Ainda assim há diferenças regionais: nas décadas de 70 e 80, o emprego industrial no Japão teve aumento de 4% enquanto nos USA cresceu 1,5% e apresentou queda de 29% na Comunidade Européia, cujas exportações se especializaram em indústrias de baixa tecnologia e baixo salário, ao contrário do Japão (Castells, 1999, p. 283-4).

Enfim, estudos e informações relativas às mudanças na produção e no trabalho dão suporte à assertiva de que, como tendência geral, não é possível estabelecer relação estrutural sistemática entre a difusão das novas tecnologias e a evolução da economia e dos modos de organização do trabalho. Nesse sentido, concorda-se com a análise de Castells (1999, p. 284), segundo a qual o impacto das tecnologias da informação sobre os níveis de emprego dependerá, “(...) de decisões determinadas pela sociedade sobre os seguintes temas: utilização de tecnologias, política de imigração, evolução da família, distribuição institucional do tempo de serviço no ciclo vital e novo sistema de relações industriais”. O que implica reconhecer que cada sociedade possui características institucionais e políticas historicamente construídas, as quais têm peso significativo, estabelecendo mediações entre a lógica mais geral da acumulação de capital e os arranjos sociais implementados. Desse modo, a variação institucional adquire papel estratégico na explicação das diferenças entre países e regiões, à medida que o modelo de mercado de trabalho interage com as instituições trabalhistas específicas de cada país.

1.2. Visões sobre o Trabalho em Transformação - Controvérsias do Debate Internacional

As transformações na produção e no trabalho têm recebido interpretações variadas que buscam, a partir da identificação, quantificação e análise das mudanças na estrutura ocupacional e nas relações de trabalho, apreender sua direção e ressaltar suas implicações sociais.

O debate em torno das teses em voga – que compreende desde abordagens que propugnam o fim do trabalho até as que reforçam a centralidade do trabalho, apesar das mudanças que se têm processado em torno dele – tem sido intenso e inconcluso, ao mesmo tempo em que tem aportado importantes contribuições e questionamentos para a teoria e a pesquisa nas ciências sociais, notadamente para a sociologia do trabalho. Isto porque, se por um lado há relativo consenso no que respeita ao ponto de partida da maioria dos estudos, os quais tomam por referência o modelo de sociedade ocidental do século XX, com as características prévias à crise do capitalismo desencadeada no último quartel daquele século, e haja acordo no sentido de que essa sociedade foi construída em torno do trabalho, de outro, as

abordagens divergem quando se trata de interpretar a natureza e o sentido das mudanças evidenciadas, tanto quanto os desdobramentos vislumbrados.¹⁴

Quanto ao contexto de referência sobre o qual as mudanças vêm se processando, o tipo de sociedade considerado como modelo do século XX teve seu protótipo desenvolvido em solo europeu e pode ser reconhecido por meio de diferentes denominações: a mais consagrada é a de Estado de Bem-Estar Social (*welfare state*), mas também tem sido designada por sociedade salarial, fordismo, Estado Providência, dentre outras.

Entre as características principais dessa sociedade, destaca-se o fato de associar proteção social e trabalho, cidadania e trabalho, porém não qualquer tipo de trabalho mas especificamente o trabalho assalariado, que historicamente se tornou a relação de trabalho típica do capitalismo.

Tal modelo foi construído no interior do sistema capitalista de produção, no sentido de estabelecer regulações nas relações entre o capital e o trabalho, mediadas pelo Estado, buscando regulações coletivas que se sobrepusessem à estrita relação contratual privada de compra e venda de força de trabalho no mercado, inscrita nos moldes do contrato de trabalho assalariado de cunho liberal, característico do capitalismo em suas fases iniciais. Nos termos da “sociedade salarial”, o trabalho é o fundamento da cidadania econômica para grande parte dos membros da sociedade. Ou seja, o trabalho assalariado é uma produção externalizada, para o mercado, no quadro de uma troca regulada. “O salário reconhece e remunera o ‘trabalho em geral’, isto é, atividades potencialmente úteis para todos” (Castel, 1998, p. 581). Mas esse trabalho também está no princípio da cidadania social, pois

“(…) representa a participação de cada um numa produção para a sociedade e, portanto, na produção da sociedade. É assim o ponto médio concreto sobre o qual se constroem direitos e deveres sociais, responsabilidades e reconhecimento, e, ao mesmo tempo, sujeições e coerções”.(Castel, 1998, p. 581).

Se, no decorrer do século XX, o trabalho adquiriu tal centralidade nas sociedades capitalistas, mudanças nessa esfera social devem repercutir de modo importante nos diferentes âmbitos das relações sociais. E são precisamente as implicações sociais atribuídas às mudanças nas formas de organizar e de gerir o trabalho, associadas à reestruturação capitalista dos últimos decênios, que os cientistas sociais voltados para as questões do trabalho buscarão evidenciar, no intuito de entendê-las e de explicá-las. Desse modo, nas sociedades capitalistas

¹⁴ Uma abordagem preliminar dessa discussão foi desenvolvida por esta autora em Toni (2003).

avançadas, onde a crise do capitalismo a partir dos anos 70 já impunha transformações no trabalho, direcionadas para a redução do emprego assalariado, especialmente na indústria, para a proliferação de atividades em serviços e, principalmente, para a ampliação do desemprego e sua manutenção em patamar elevado frente ao relativo pleno emprego das décadas anteriores, o papel desempenhado pelo trabalho na organização social passa a ser questionado, repensado e redimensionado.

Na presente seção busca-se apresentar e discutir as principais abordagens que tratam desse tema. Não obstante parte considerável delas tenha sido formulada por cientistas europeus e se encontre referida àquele contexto, seu exame tem como objetivo buscar elementos que possam contribuir para se pensar a realidade brasileira, seja no que ela tem de semelhante, seja no que apresenta de diverso. O pressuposto aqui não é o de que, no Brasil, seguir-se-á os passos das sociedades centrais, numa linha evolutiva à la “teoria da modernização”, mas que, sendo um país integrado ao sistema capitalista – entendido como um sistema-mundo (Wallerstein e Hopkins, 1982) – e inserido no processo de globalização, o Brasil apresenta características que tendem a ser universais, para cujo entendimento e explicação as visões elaboradas em ambos os contextos podem mutuamente se fecundar. Além disso, a temática em tela vem adquirindo importância crescente, à medida que o processo veloz de difusão tecnológica, em voga, vem sendo fonte crucial de desigualdade social, desenhando um curso de acontecimentos que pode ser tomado como indicativo de tendências para o futuro próximo e cuja repercussão desfavorável sobre parcelas crescentes de trabalhadores poderá acarretar elevados custos para a sociedade como um todo.

1.2.1. Trabalho – a centralidade contestada

Entre os estudos que têm sido relacionadas às teses do “fim do trabalho”, ganharam destaque, no início dos anos 80, os trabalhos do André Gorz e Claus Offe., tendo como pano de fundo o contexto europeu. Esses autores buscaram interpretar as mudanças no mundo do trabalho pela via da perda de centralidade do trabalho como elemento fundante das relações sociais e da construção identitária dos indivíduos. Em consequência, têm aportado importantes questionamentos para a teoria e a pesquisa nas ciências sociais, notadamente para a sociologia do trabalho.

O sociólogo francês, André Gorz, encontra-se entre os pioneiros no tratamento sistemático do questionamento da sociedade centrada no trabalho, a partir da identificação de

tendências de redução do emprego industrial nas sociedades capitalistas avançadas, de proliferação das atividades de serviços e de diminuição da jornada de trabalho. Sua análise encontra-se expressa no livro “Adeus ao proletariado”, de 1980, cujo título já enunciava seu posicionamento frente à questão.

Refletindo sobre possibilidades de renascimento de “(...) uma esquerda portadora de futuro, não de nostalgia” (Gorz, 1987, p. 9), esse autor centra suas colocações no dilema entre a liberdade do tempo e a abolição do trabalho, este entendido como equivalente a trabalho assalariado – emprego. Para Gorz, “(...) abolir o trabalho não significa [...] abolir a necessidade do esforço, o desejo de atividade, o amor à obra, a necessidade de cooperar com os outros e de se tornar útil à coletividade.” Implica trabalhar menos para viver mais, “(...) poder realizar por si mesmo muitas coisas que o dinheiro não pode comprar e mesmo uma parte das coisas que ele atualmente compra” (Gorz, 1987, p. 11). O trabalho que desaparece, na concepção do autor,

“(...) é o trabalho abstrato, o trabalho em si, mensurável, quantificável, destacável da pessoa que o ‘fornece’, suscetível de ser comprado e vendido no ‘mercado de trabalho’. Em suma, é o trabalho monetarizável ou trabalho-mercadoria, que foi inventado e imposto à força e ao custo de muito sofrimento pelo capitalismo manufatureiro a partir do fim do século XVIII” (Gorz, 1997, apud Silva, J., 1999, p. 171).

Dada a evolução das sociedades europeias à época, Gorz entendia, por um lado, a impossibilidade de se restabelecer o pleno emprego da era do keynesianismo e, por outro, previa duas formas de gerir a abolição do trabalho, as quais se colocariam no centro das questões políticas dos decênios vindouros: “(...) a que leva a uma sociedade do desemprego, e a que leva a uma sociedade do tempo liberado” (Gorz, 1987, p. 12). A primeira estaria se instalando no contexto europeu; a segunda era vislumbrada como alternativa esboçada, implicando a superação da lógica capitalista, o enfraquecimento do assalariamento e das relações de mercado. Uma sociedade do tempo liberado implicaria a conquista da redução da duração do trabalho requerido para a produção do necessário. Nessa sociedade as atividades autônomas se tornariam preponderantes – embora não exclusivas –, permanecendo um conjunto de trabalhadores, identificados e realizados com o seu trabalho, ligado ao trabalho heterônomo.

Na análise de Gorz, as sociedades industriais estariam produzindo crescentes quantidades de riqueza com cada vez menos quantidades de trabalho, não havendo mais necessidade do trabalho de todos. Assim, a abolição do trabalho passa a ser

“(...) um objetivo central para aqueles que, não importa o que tenham aprendido a fazer, acham que ‘seu’ trabalho [o trabalho capitalista] jamais poderá constituir para eles uma fonte de realização pessoal nem o conteúdo principal de suas vidas” (Gorz, 1987, p. 16).

A essa parcela de indivíduos, que constituiriam a maioria real ou virtual dos “ativos”, esse autor vai chamar de “não-classe” de “não-trabalhadores”¹⁵ – o sujeito social (potencial) da abolição do trabalho, não de sua apropriação, portador de futuro.

Desse modo, o autor assemelha essa não-classe e sua ação aos movimentos sociais, com sua dominante libertária: “(...) é negação da ordem, do poder, do sistema social, em nome do direito imprescritível de cada um sobre sua própria vida” (Gorz, 1987, p. 20). Propugna a necessidade de esses movimentos reconstruírem a sociedade, através de uma ação impossível, ainda, de ser visualizada no tocante a sua forma e força política; construir uma sociedade integrada, diversa, complexa, pluralista, libertária, que não deixa de ser uma entre outras imaginárias e requer ser realizada por uma ação consciente.

Vinte anos após sua obra seminal, a utopia de Gorz, de uma sociedade do tempo liberado, de superação da lógica capitalista e de predomínio de atividades autônomas, permanece como tal – uma utopia. No decorrer do tempo parece que acabou prevalecendo, dentre as duas formas por ele enunciadas de gerir a abolição do trabalho assalariado, aquela que leva a uma sociedade do desemprego e, poderíamos acrescentar, a que conduz, também, a outras formas de inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, ligadas mais ao trabalho heterônomo que ao autônomo.

Ainda nos anos 80, destaca-se a produção do sociólogo alemão Claus Offe, arrolando várias razões que fundamentariam sua tese de que o trabalho, objetivamente, estaria perdendo seu *status* de fato da vida, sendo privado, também, de seu papel como força subjetiva motivadora central da atividade dos indivíduos. Em seu texto clássico sobre o assunto, que leva como título a pergunta “Trabalho: a categoria chave da sociologia?”, a resposta tende para uma negativa. O autor parte do reconhecimento de que, na tradição clássica da sociologia burguesa e da sociologia marxista, o trabalho constitui o fato sociológico fundamental. Isto é,

¹⁵ Diferentemente da classe operária, conforme vista por Marx, a não-classe dos não-trabalhadores é descrita por Gorz como algo que “(...) não tem unidade nem missão transcendentais e, portanto, não tem concepção de conjunto da história e da sociedade (...) remete os indivíduos à necessidade de se salvarem eles mesmos e de definirem uma sociedade compatível com sua existência autônoma e seus objetivos” (Gorz, 1987, p. 20).

“(…) o modelo de uma sociedade burguesa gananciosa, preocupada com o trabalho, movida por sua racionalidade e abalada por conflitos trabalhistas constitui – não obstante suas diferentes abordagens metodológicas e conclusões teóricas – o ponto focal das contribuições teóricas de Marx, Max Weber e Durkheim” (Offe, 1989, p. 5).

Assim, a sociedade moderna e sua dinâmica central se constroem como uma “sociedade do trabalho”.

Em função da evolução e das configurações que caracterizam as sociedades atuais, Offe vai colocar seu posicionamento, afirmando que “(…) é precisamente este abrangente poder de determinação do fato social do trabalho (assalariado), e suas contradições, que hoje se tornou sociologicamente questionável” (Offe, 1989, p. 7). A “implosão da categoria trabalho”, segundo Offe, está calcada em vários fatores, dos quais destaca: 1) o trabalho deixa de ser tratado como o mais importante princípio organizador das estruturas sociais, dado que, na ciência social dos dias atuais, as pesquisas voltam-se para a vida cotidiana, fora da esfera do trabalho; 2) a vasta heterogeneidade empírica do trabalho, a partir da qual o fato de ser um empregado, ou da dependência em relação ao salário, não mais constituiria foco da identidade coletiva e da divisão social e política; 3) o declínio da ética do trabalho, à medida que, no nível da integração social, o trabalho como um dever humano ético está provavelmente se desintegrando; e 4) o trabalho vem perdendo sua característica de se colocar como uma necessidade, ao nível da integração ao sistema. O autor baseia sua avaliação em fatores como: a erosão de tradições culturais; a difusão das práticas tayloristas; a diminuição do tempo dedicado ao trabalho; a descontinuidade profissional; o aumento do desemprego estrutural, propiciando o surgimento de “subculturas” – economia informal, subterrânea – passivamente hostis aos valores e normas da sociedade do trabalho.

A conjunção desses fatores apontaria para uma crise da sociedade do trabalho nas ciências sociais, o que, agregado à expansão dos serviços, dá origem à chamada sociedade de serviços pós-industrial. Para descrever essa nova realidade, o autor enfatiza a necessidade de novos conceitos sociológicos da estrutura e do conflito, identificando esforços na construção desse novo esquema conceitual (refere autores como Habermas, Giddens e Raschke), cujas teorizações estão voltadas para o domínio da “forma de vida” fora da esfera da produção – o

mundo da vida cotidiana, ação comunicativa, produção doméstica, modos de vida, sociedade pós-industrial¹⁶.

Os argumentos de Offe também parecem não encontrar muito eco na realidade dos países mais desenvolvidos. Como se verá adiante, vários são os autores que defendem o fato de o trabalho permanecer ainda como um princípio organizador importante da sociedade, colocando-se, igualmente, como uma necessidade ao nível da integração ao sistema. De fato, a análise de programas de integração de indivíduos por outras vias revela que tais experiências não têm sido exitosas. Esse é o caso, por exemplo, do programa de Renda Mínima de Inserção, na França – um dos mais conhecidos e estudados –, o qual, após quase duas décadas de implementação, parece não ter atingido seu objetivo de integrar os indivíduos na sociedade (Castel, 1998; Marques, 1997). Na avaliação de Castel (1998) há a suspeita de que os beneficiários do programa sejam, na verdade, inintegráveis, uma vez que o resultado tem sido não a integração (70% dos beneficiários não têm qualquer tipo de emprego), mas a “(...) instalação no provisório como modo de existência” (Castel, 1998, p. 543).¹⁷

Mais recentemente, já na década de 90, estudos de outros cientistas vêm ampliando o leque de discussão nesse campo, sobressaindo trabalhos como o de Jeremy Rifkin, para os Estados Unidos, o do sociólogo alemão Ulrich Beck e o da filósofa francesa Dominique Méda, cuja relevância repousa na abrangência de suas abordagens, tanto quanto no destaque de que vem sendo alvo.

Rifkin parte da experiência da sociedade norte-americana e visualiza um futuro sombrio caso o evolver da Terceira Revolução Industrial siga o rumo indicado pela evolução recente do mercado de trabalho. Isto porque, na busca frenética por aumentos de produtividade, de competitividade e de melhores margens de lucro em um mundo

¹⁶ Oliveira (1999), realizou extensa discussão sobre a polêmica envolvendo a atualidade da categoria trabalho na sociologia e a necessidade de sua reavaliação, partindo da posição de Offe. Propõe que esta seja interpretada como restrita à categoria histórica *trabalho assalariado*, considerando as proposições do autor como instigantes para se pensar as mutações do trabalho no capitalismo contemporâneo. Conclui pela necessidade de ampliação conceitual do trabalho, enquanto objeto sociológico, levando em conta as particularidades históricas e nacionais.

¹⁷ Avaliação semelhante é feita também por Marques (1997); Forrester (1997) e Bihl (1998). Esse último autor defende o princípio de uma redução do tempo de trabalho conjuntamente à instituição de uma *renda social garantida*. Essa seria um direito assegurado pela sociedade a seus membros, em troca e como retribuição à obrigação de participar no trabalho socialmente necessário, que necessariamente vai diminuindo. Enquanto crê que a renda social respeita a dignidade e a liberdade do indivíduo, critica as formas de renda mínima, existentes, pois “(...) colocam o indivíduo em uma tripla situação: de *proscrito*, a quem é proibido levar uma vida social normal; de *assistido*, a quem organismos (privados ou públicos) podem a qualquer momento pedir satisfação e de quem podem controlar a vida privada; enfim, de *suspeito* de vagabundagem, que a sociedade percebe como um parasita de quem é preciso se desvencilhar” (Bihl, 1998, p. 193).

globalizado, as empresas têm privilegiado estratégias calcadas em redução de custos com mão-de-obra, provocando queda do emprego formal de tipo fordista, elevação do desemprego e expansão de empregos precários.¹⁸ Em obra largamente conhecida – O fim dos empregos (1995) – o autor afirma que, na Era da Informação e da revolução da alta tecnologia, desenha-se um mundo sem trabalhadores, com o fim do trabalho formal em massa, e no qual as máquinas são o novo proletariado. Para ele, isso ocorre porque, ao contrário de outros momentos de grandes inovações tecnológicas na história, em que a substituição de trabalhadores em certos setores era compensada pela ampliação do trabalho em outras áreas da atividade econômica, atualmente as transformações atingem a todos os setores. Isto é, o deslocamento tecnológico é vivenciado em todas as áreas da produção, forçando o declínio sistemático e inevitável dos empregos e o aumento do desemprego, até porque o único setor emergente – o do conhecimento – emprega apenas pequena elite de trabalhadores. Em decorrência, amplia-se o contingente de trabalhadores deslocados e as novas funções que se criam envolvem geralmente empregos temporários e de baixa remuneração, reduzindo-se as perspectivas de encontrar “bons empregos”, em um mundo cada vez mais automatizado.

Diante dessa “mágica da tecnologia”, incapaz de criar novos empregos em número significativo, o resultado mais visível é o elevado desemprego tecnológico provocado pelas grandes empresas e, em decorrência, um aumento da precarização das relações de trabalho, expansão do contingente de pobres e maior desigualdade de renda para o conjunto da sociedade norte-americana. Como resultado, ampliar-se-á a exclusão social, enquanto os trabalhadores que permanecerem empregados verão a jornada de trabalho reduzida e o tempo livre aumentado.

Como alternativa a essa trajetória que, segundo o diagnóstico de Rifkin (1995), levaria a sociedade americana a uma crise econômica e social, o autor propõe a busca de um novo contrato social, no qual a reprodução social se basearia em uma nova forma de trabalho, não mais definida em valores individuais e materiais. A solução encaminhada, segundo o autor como “última e melhor esperança”, direciona para a expansão do trabalho no terceiro setor, capaz de absorver a enchente de trabalhadores deslocados, preenchendo, assim, parte do tempo livre dos empregados e o tempo ocioso dos desempregados. Resgatando a tradição de trabalho voluntário existente nos Estados Unidos (pesquisa realizada no início dos anos 90 atestava que 51% dos americanos doavam parte de seu tempo a várias causas ligadas a

¹⁸ Para embasar sua análise, Rifkin apresenta ampla gama de dados sobre a evolução do mercado de trabalho,

organizações voluntárias), Rifkin (1995) enfatiza a necessidade de o governo e a sociedade darem mais atenção ao terceiro setor, como alternativa para o desenvolvimento de atividades fora dos setores público e privado, baseadas na vida comunitária, para além do mercado.

A argumentação avançada por Beck apresenta elementos comuns à análise de Rifkin. Assim, como ponto inicial, afirma que “(...) estamos nos encaminhando para um capitalismo sem trabalho – e isso em todas as sociedades pós-industriais do Mundo” (Beck, 1997, p. 42). Em sua visão, a tradicional sociedade do trabalho, com seus *life-long jobs* (empregos que perduravam por praticamente toda a vida ativa do trabalhador), vem sendo suplantada por um mundo muito menos estável, no qual habilidades, postos de trabalho ou direitos do trabalho podem ser rapidamente eliminados ou reduzidos. Uma crescente insegurança na vida dos trabalhadores e a ameaça de exclusão social são as marcas características desse “globalismo neoliberal”,¹⁹ que tende a conformar uma estrutura social de ambigüidade e atividades múltiplas, típicas dos países em desenvolvimento, o que leva o autor a caracterizar o fenômeno como uma “brasilianização do oeste”.

Conforme o autor, se o capitalismo dissolver, nos países desenvolvidos, o núcleo de valores da sociedade centrada no trabalho – fundante da democracia e dos direitos de cidadania – romper-se-á uma aliança histórica entre o capitalismo, o Estado de Bem-Estar e a democracia, podendo suscitar o ressurgimento de regimes e ideologias de caráter totalitário. Todavia, definindo o momento atual como de transição da primeira para a segunda modernidade, Beck (1998) não compartilha de teses que prenunciam catástrofes face ao desaparecimento do trabalho produtivo da sociedade industrial. Crê que, *se corretamente orientada* – e veja-se que esta é uma condição prévia difícil de definir e implementar – a substituição parcial ou total de trabalho por produção automatizada pode abrir oportunidades de liberdade enormes, à medida que a produção de mais riqueza com menos trabalho pode

especialmente nos EUA. Veja-se Rifkin, 1995.

¹⁹ Beck coloca o caráter irreversível da globalidade alcançada no final do século XX como uma diferença essencial entre a primeira e a segunda época da modernidade. “Isto significa que vivemos em uma sociedade mundial politicamente multidimensional, policêntrica e contingente, na qual agentes transnacionais jogam de gato e rato” (Beck, 1998, p. 163). Significa, também, que se está frente a um capitalismo globalmente desorganizado – uma sociedade mundial sem estado mundial e sem governo mundial, isto é, sem poder hegemônico ao nível político e econômico. Essa globalidade complexa é distinta do que o autor denomina “globalismo”, o qual simplifica e reduz a globalidade a um só aspecto – o econômico – uma vez que o “globalismo neoliberal” defende a primazia e a imposição do mercado mundial, que impregna todos os aspectos e a tudo transforma. Os demais aspectos da globalização – ecológicos, culturais, policentrismo político, surgimento de espaços e identidades transnacionais – ficam subordinados à globalização econômica, reduzindo a sociedade mundial a uma “sociedade mundial *de mercado*”. Para uma exposição do globalismo e crítica às suas falácias, veja-se Beck (1998).

tornar factível o velho sonho de livrar a humanidade do jugo do trabalho. Para tanto há que se contrapor ao globalismo neoliberal que, além de provocar medo e terror, paralisa politicamente, levando a uma “reação protecionista” de defesa da velha ordem frente aos fatos e contrariedades que proliferam na segunda modernidade. Como estratégias de uma “modernização reflexiva”, o autor coloca a necessidade de reformas políticas e sociais que contemplariam o direito de cada um de ser incluído em uma nova definição e distribuição do trabalho – que envolveria movimentos constantes entre emprego formal (com importante redução da jornada de trabalho) e formas de “trabalho público”, isto é, atividades artísticas, culturais e políticas auto-organizadas – e uma proteção social compreensiva. Essa última compreenderia uma garantia de mínimos, em função das necessidades, que complementaria a seguridade básica ante riscos massivos, transformando assim a insegurança associada à “descontinuidade de vida” em algo positivo e enriquecedor. Entre suas propostas destacam-se: 1) retomar idéias e modelos “(...) para a elaboração de um contrato social em outros termos, (...) buscar um novo fundamento do futuro da democracia em um mundo além da sociedade centrada no trabalho” (Beck, 1997, p. 42), da sociedade de plena ocupação; e 2) a formação de “(...) um novo centro de atividades e de identidade, que verifique a forma democrática de vida: ‘trabalho público’” (Beck, 1997, p. 48). Na acepção do autor, o trabalho público “(...) criaria novos centros de ação e identidade políticas em meio à sociedade fragmentada e contra ela” (Beck, 1997, p. 49), constituindo-se em um trabalho que implica compaixão ativa, crítica prática e democracia ativa.

Dominique Méda (1996; 1999), desde um enfoque filosófico, norteia seu trabalho no sentido de fundamentar uma crítica à idéia de que a atividade produtiva e, portanto, o trabalho, englobaria o conjunto das atividades humanas necessárias à satisfação e realização pessoal e social, em toda sua diversidade e riqueza.

Após exaustiva sistematização dos vários significados atribuídos ao trabalho no decorrer da história, Méda (1999) conclui que, a partir do século XVIII, com o advento da sociedade industrial, o trabalho torna-se um meio de adquirir riqueza e se constitui como fator de produção; é tratado como esforço e sacrifício; tem-se uma concepção física e mecânica do trabalho. No século XIX, por sua vez, muda a representação do trabalho e este passa a ser o modelo da atividade criadora por excelência. Ao mesmo tempo em que se glorifica o trabalho, critica-se e condena-se o “trabalho real”, nos moldes capitalistas. Isto porque, nas sociedades capitalistas, o trabalho se opõe ao que Marx designaria como o verdadeiro trabalho, que é a essência do homem, uma relação social. Na verdade, o trabalho ensejaria uma tripla relação:

do indivíduo com a natureza, do indivíduo com os outros e do indivíduo consigo próprio. O verdadeiro trabalho não é o trabalho físico, o que se consoma no esforço e sob a coação da necessidade. “É uma atividade consciente, visando conscientemente fazer do mundo natural um mundo humano” (Méda, 1999, p. 106).

Já no alvorecer do século XX, prossegue a autora, não se trata mais de sonhar a essência do trabalho mas de tornar suportável o “trabalho real”. Consolida-se a relação salarial, através da qual se reivindica uma partilha diferente dos ganhos de produção, *vis-à-vis* à que vigorava no final do século XIX: o trabalho, mesmo que instrumentalizado e alienado, deverá garantir rendimentos decentes para os trabalhadores e poder de consumo cada vez maior. Consolida-se o Estado de Bem-Estar Social, cuja contradição é a de acreditar na libertação futura do trabalho ao mesmo tempo em que ele segue submetido a três lógicas de desenvolvimento: a capitalista (o trabalho como fator de produção, como meio, submetido a uma lógica da eficácia, ao cálculo racional do capital, à racionalidade instrumental); a lógica da subordinação (calcada na natureza do contrato de trabalho, entre o assalariado e seu empregador – uma relação fundamentalmente desigual, sujeita a diretivas exteriores); e a lógica da técnica (mantém-se uma relação “técnica” com o mundo, baseada na produção e no consumo). A justificação das duas primeiras lógicas é a de tornarem o trabalho mais eficaz e permitirem aumentar a riqueza, a abundância, o bem-estar – hoje, a competitividade – sem saber quando se poderá considerar como tendo atingido esses objetivos. Esse século já não é o do trabalho, mas o do emprego. “O emprego é o trabalho assalariado em que o salário já não é apenas a estrita contrapartida da prestação de trabalho, mas também o canal de acesso dos assalariados à formação, à segurança, aos bens sociais” (Méda, 1999, p. 141).

A partir desse entendimento, Méda critica o argumento de que o trabalho estaria no fundamento do laço social. Afirma que o trabalho exerceria as funções de laço social “apenas por acidente” uma vez que “(...) não foi inventado com o fim de reunir os indivíduos em torno da realização de uma obra comum” (Méda, 1999, p. 174). Reconhecendo que o trabalho é um meio de aprender a vida em sociedade, de encontrar os outros e de socialização do indivíduo, afirma que ele assim o é apenas de forma derivada.

Todavia, considerando o lugar que o trabalho acabou assumindo na vida das pessoas, Méda vai propor a redução do tempo de trabalho individual como a condição *sine qua non* do desenvolvimento de outros modos de sociabilidade – a par da produção; de um verdadeiro “espaço público” e de um “tempo livre”, fora da esfera da produção, para se consagrar a outras atividades. Essa questão toca em um dos pontos fundamentais de sua

argumentação, qual seja a redução do tempo de trabalho e, mais importante que isso, a partilha do trabalho. Pois, se em nossos dias o trabalho constitui o principal meio de distribuição dos rendimentos, dos estatutos, da proteção e das posições sociais, “(...) rever a maneira como se partilha o trabalho leva a repensar também a repartição do conjunto dos bens sociais” (Méda, 1999, p. 318). Isto porque tal repartição não é mera questão econômica, uma vez que põe em jogo a nossa concepção de sociedade. Nesse sentido, Méda condena a partilha que se faz hoje do trabalho, a qual se efetua através da exclusão do mercado de trabalho, do alongamento da jornada de trabalho para determinados segmentos e da forte seletividade do mercado de trabalho. Afirma que “(...) a nossa partilha opera-se através de um despejo na categoria do desemprego” (Méda, 1999, p. 320).

Propõe, em termos de ideal normativo, uma “(...) sociedade plenamente ativa [que] assegure a cada indivíduo acesso a todo o espectro de atividades humanas (...) atividades políticas, produtivas e culturais, tanto quanto atividades privadas” (Méda, 1996, p. 642). Colocando como principais problemas para a sociedade atual o “déficit democrático” tanto quanto o “déficit de emprego”, propugna uma nova noção de “pleno emprego”, a qual

“(...) significa que cada um tem acesso ao emprego sobre uma base justa e equitativa, mas que esse emprego ocupa um menor número de horas, deixando a todos espaço e tempo para dedicar a outras atividades, privadas e coletivas” (Méda, 1996, p. 643).

Como vimos, as abordagens até aqui examinadas, embora tenham em comum o fato de enfocarem as transformações recentes como prenúncio do fim do trabalho, apresentam nuances na análise de seus impactos bem como nas direções propostas ou imaginadas para o futuro das sociedades.

Gorz e Offe, nos primórdios desse debate, apontaram para o fim da sociedade do trabalho, seja no sentido de perda de centralidade do trabalho na formação da identidade e da subjetividade dos trabalhadores, frente a outros mundos de vida (especialmente Offe), seja questionando o papel atribuído à classe trabalhadora como sujeito da transformação social (notadamente em Gorz). Tendo iniciado esse debate em um momento em que as mudanças a que se referiam apenas se esboçavam, mostraram-se relativamente otimistas quanto às

possibilidades de liberação do trabalho – assalariado, capitalista, alienado – e de ampliação do trabalho autônomo e do tempo livre.²⁰

Todavia, passados mais de vinte anos após seus primeiros escritos sobre o tema, a realidade parece não ter seguido a trilha daquelas previsões. A utopia de Gorz, de uma sociedade do tempo liberado, não se concretizou, prevalecendo, na realidade, o que ele denominava de “sociedade do desemprego” e, poder-se-ia acrescentar, uma sociedade em que, não obstante se diversifiquem as formas de inserção laboral – muitas delas indo ao encontro do trabalho autônomo –, estas geralmente não perdem o caráter heterônomo, que atél pode se tornar mais sutil, sem no entanto desaparecer.

No caso de Offe, seus argumentos a favor de outros modos de integração social, fora da esfera do trabalho, têm sido questionados por vários autores, como se verá adiante, os quais defendem o fato de o trabalho permanecer ainda como um princípio organizador importante da sociedade, colocando-se, igualmente, como uma necessidade ao nível da integração ao sistema.²¹

Os trabalhos de Rifkin e Beck surgem em um outro contexto, o dos anos 90, quando o mundo do trabalho já caminhava largamente para o desemprego elevado e para a expansão de formas atípicas e precárias de trabalho. Afirmando que as novas tecnologias permitem e, de fato, provocam redução da quantidade de trabalho necessário ao processo produtivo, endereçam sua preocupação para os impactos desfavoráveis sobre os trabalhadores, acarretados pelos novos modos de produzir e de organizar e gerir o trabalho. Defendem a criação de outras formas de trabalho (terceiro setor; trabalho público), capazes de absorver os indivíduos deslocados e de preencher o tempo livre dos ocupados, constituindo-se em novos centros de ação e identidade políticas.

Méda, por seu turno, retoma com vigor a questão da centralidade do trabalho, reunindo um conjunto bastante amplo de elementos para a reflexão sobre as transformações

²⁰ Note-se que a análise desses dois autores teve como objetivo principal abordar estudos que se tornaram referência para a discussão a respeito da centralidade do trabalho, no sentido de ter desencadeado o debate na área. Estudos englobando o conjunto da obra de cada um desses autores, no que se refere à temática em tela, foram desenvolvidos por Oliveira (1999) que, utilizando as “lentes” de Claus Offe, reavalia o trabalho como categoria de análise sociológica, e, no caso de André Gorz, são interessantes os artigos de Silva, J. (1995; 1999).

²¹ Nessa linha de argumentação, análises de programas de integração de indivíduos revelam que tais experiências não têm sido exitosas. A respeito, ver Castel, 1998 e Marques, 1997, que analisam o Programa de Renda Mínima de Inserção, da França – um dos mais conhecidos e estudados. Veja-se também Forrester, 1997 e Bihl, 1998.

contemporâneas e suas implicações sociais, a partir das mudanças no trabalho. Não obstante entender o trabalho como um valor em vias de extinção e propugnar que se deva “desencantá-lo”, aliviá-lo das expectativas demasiado fortes que nele foram postas, a autora reconhece o papel central que ele ainda possui em nossos dias. No seu entendimento, o trabalho dá e pode continuar a dar, mas não mais de maneira exclusiva, o acesso, para os indivíduos à sociabilidade, à utilidade social, à integração²². Nesse sentido, remete a discussão para a divisão entre o tempo de trabalho e o de não-trabalho, na medida em que o lugar do trabalho em nossas vidas, especialmente quanto ao tempo de duração do trabalho, é fator primordial do desenvolvimento de outros modos de sociabilidade. Acreditando que se estaria processando o deslocamento, para o tempo livre, da centralidade hoje ainda atribuída ao trabalho, alerta para a necessidade de uma distribuição mais igualitária do tempo de trabalho, para contra-arrestar o desenvolvimento massivo do desemprego e da instabilidade.

Independentemente de julgamentos em relação a esses autores, é inquestionável que suas abordagens têm suscitado e enriquecido a discussão a respeito dos parâmetros vigentes na sociologia, que, usualmente, elegiam como protótipo o trabalho industrial, assalariado, exercido por indivíduos do sexo masculino, adultos e brancos (Oliveira, 1999). Mesmo reconhecendo que a literatura voltada para as regiões periféricas do capitalismo tratou de situações muito mais heterogêneas – das quais o enfoque sobre o setor informal procurou dar conta –, havia uma ênfase naquele modelo, como reconhecem Abramo (1999) e Castro; Cardoso; Caruso (1997). As alterações nas situações concretas de trabalho colocam a necessidade de repensar padrões anteriores, preservando o entendimento de que o trabalho assume formas históricas distintas, que não se encaixam em modelos pretensamente hegemônicos.

Entende-se, portanto, que não é o trabalho que está deixando de ter centralidade ou que não se constitui mais objeto relevante para a sociologia, mas uma forma histórica assumida pelo trabalho na sociedade capitalista – o emprego assalariado.

²² Tem sido crescente o número de análises que se encaminham em direção similar à de Méda, no que se refere à permanência da centralidade do trabalho e à especulação sobre a possibilidade de essa centralidade se deslocar ao tempo livre. Nesse sentido ver König, 1994; Bihr, 1998; Schnapper, 1998 e Gorender, 2000. Cabe aqui destacar um aspecto extremamente relevante, relacionado à natureza do trabalho e à necessidade de transformá-lo, referido por Bihr, quando afirma que se libertar do trabalho necessário, ou reduzir o tempo a ele dedicado não elide, todavia, a necessidade de seguir lutando por sua transformação. Defende a redução e uma distribuição mais equitativa do tempo de trabalho, projetando um futuro em que o trabalho seja uma atividade intermitente para o indivíduo, a qual deverá ser exercida entre outras, tão ou mais importantes do que o próprio trabalho no tocante à construção de sua identidade individual e social. É nesse sentido que se

1.2.2. Trabalho e precarização: um novo par contemporâneo

Em uma visão alternativa às abordagens alinhadas em torno de teses que propugnam o fim do trabalho, vários autores procuram enfatizar que, não obstante os dados mostrarem que o trabalho assalariado esteja diminuindo, tal evidência não implica o fim do trabalho, seja no sentido de que o tempo dedicado ao trabalho necessariamente diminuirá em proporções significativas e para a maior parte dos trabalhadores, seja no argumento de que a redução do tempo de trabalho enseja a perda de seu valor. Buscam analisar as transformações no trabalho sob o ângulo de suas implicações sociais, isto é, de seus efeitos sobre as relações de trabalho e sobre a organização social. Entendendo que as sociedades ocidentais e, especialmente, as mais avançadas, se estruturaram em torno do trabalho assalariado – forma típica assumida pelo trabalho no capitalismo – argumentam que o trabalho ainda se constitui em um dos vetores essenciais na estruturação das sociedades, o que os leva a refletir sobre aspectos e processos relacionados a precarização do trabalho, individualização das relações de trabalho, insegurança e vulnerabilidades, fragmentação da sociedade e integração social. (Castells, 1999; Castel, 1997, 1997a, 1998; Santos, 1999; Schnapper, 1998; Gorender, 2000; Antunes, 1995; Hirata, 1996). Ainda dentro dessa visão, alguns autores destacam, nas relações de trabalho reestruturadas, a permanência de relações de subordinação do trabalho ao capital, muito mais do que a emergência de novas relações autônomas, de realização pessoal e de humanização do trabalho, como querem determinados autores (Rojas e Palacio, 1987; Abreu, 1986; Saul, 1998; Meneleu Neto, 1996).

Dentre os estudos que podem ser arrolados nesse campo, serão privilegiadas análises que trataram de contextualizar de forma ampla e abrangente a questão do trabalho, inserindo-a no cerne das transformações do capitalismo desde o final do século XX. Ademais, como se considera que essas visões alternativas configuram um contraponto às abordagens anteriores, conservou-se o critério de selecionar autores cujo referencial de análise se mantivesse no âmbito das sociedades capitalistas avançadas, o que deverá dar mais consistência e legitimidade aos debates concernidos.

deve entender a afirmação, tanto de Bihr como de Méda, relativa ao declínio do valor do trabalho, isto é, enquanto um “valor cardinal da existência” (Bihr, 1998, p. 190).

Manuel Castells e a individualização do trabalho

Castells, com sua obra “A sociedade em Rede” (1999), procura caracterizar e teorizar as transformações atuais, considerando-as como uma nova etapa do capitalismo – de transição do industrialismo para o informacionalismo – marcada pela Revolução da Tecnologia da Informação, dentro da qual as mudanças no trabalho ganham destaque.

A abordagem de Castells situa o trabalho no cerne da estrutura social, o que leva o autor a sustentar:

“A transformação tecnológica e administrativa do trabalho e das relações produtivas dentro e em torno da empresa emergente em rede é o principal instrumento por meio do qual o paradigma informacional e o processo de globalização afetam a sociedade em geral” (Castells, 1999, p. 223).

Partindo da identificação de uma tendência comum na evolução da estrutura do emprego, nas últimas décadas, esse autor busca entender tendências contraditórias evidenciadas nas mudanças no trabalho, bem como apontar para variações históricas de modelos de mercado de trabalho segundo as instituições, a cultura e os ambientes políticos específicos. Considera que vivemos um período de transição, caracterizado por uma profunda reestruturação capitalista e configurando uma revolução tecnológica centrada nas tecnologias da informação. Nele, o novo modelo de mercado de trabalho “(...) equivale à integração simultânea do processo de trabalho e à desintegração da força de trabalho” (Castells, 1999, p. 261), com uma configuração que se assemelha a “(...) uma colcha confusa, tecida pela interação histórica entre transformação tecnológica, política das relações industriais e ação social conflituosa” (Castells, 1999, p. 262). Posicionando-se contra o determinismo tecnológico, Castells adverte que esse resultado deve ser entendido não como consequência inevitável do paradigma informacional, mas como fruto de opções econômicas e políticas de empresas e governos, que têm escolhido a “via baixa” no processo de transição, ou seja, a utilização dos aumentos de produtividade para obtenção de lucratividade a curto prazo.

Nesse modelo, a palavra-chave é *flexibilização*, elemento fundamental dessa transição, que remete à organização empresarial em rede²³, ampliando a gama de oportunidades para as empresas em relação às estratégias para a mão-de-obra qualificada e não-qualificada, reunindo formas diversas de relações com trabalhadores e suas condições de

²³ A organização em rede se configura via adoção de métodos de produção enxuta, permitindo práticas empresariais de terceirização e subcontratação, de consultoria, realocização de plantas em outros países e de redução do quadro funcional, como formas de ter o trabalho executado externamente, em uma adaptação flexível às condições do mercado.

trabalho. Em decorrência, o perfil profissional das sociedades informacionais será muito mais diverso, observando-se a convivência do trabalho assalariado com trabalho autônomo e situações profissionais mistas.

O modelo predominante de trabalho nessa nova economia é constituído por uma força de trabalho permanente (os “analistas simbólicos”, de Reich (1994)²⁴, e administradores que atuam com base na informação) e uma força de trabalho disponível, que pode ser automatizada e/ou contratada/demitida/enviada para o exterior, dependendo da demanda do mercado e dos custos do trabalho. Além disso, há uma tendência histórica para a crescente interdependência da força de trabalho em escala global, embora não seja possível antever, no futuro previsível, um mercado de trabalho unificado, o qual existiria, como exceção, apenas nos níveis mais altos da hierarquia de trabalhadores.

Mas, segundo Castells, duas são as transformações fundamentais, introduzidas pela reestruturação das empresas e organizações, possibilitadas pela tecnologia da informação, pela forma organizacional da empresa em rede e estimuladas pela concorrência global: *a individualização do trabalho no processo de trabalho* (quanto a capacidades, condições de trabalho, interesses e projetos) e *a fragmentação das sociedades*, as quais estariam ficando cada vez mais dualizadas, polarizadas, isto é, crescendo nas extremidades superior e inferior da estrutura ocupacional e encolhendo no meio.

Tais desdobramentos representam o reverso da tendência histórica de assalariamento do trabalho e socialização da produção, predominante na era industrial, posto que “(...) a forma tradicional de trabalho com base no emprego de horário integral, projetos profissionais bem delineados e um padrão de carreira ao longo da vida estão sendo extintos de forma lenta, mas indiscutível” (Castells, 1999, p. 288). Nesse sentido, a marca principal do processo de transição é uma grande vulnerabilidade dos trabalhadores frente à empresa, que o autor atribui ao fato de a rigidez do trabalho, nos moldes anteriores, se contrapor à grande

²⁴ Segundo Reich (1994), na emergente economia internacional, três amplas categorias de trabalho estão surgindo: serviços rotineiros de produção, serviços pessoais e serviços simbólicos analíticos. Nesta última – que inclui “(...) todas as atividades de solução de problemas, identificação de problemas e promoção estratégica de vendas” (p. 165) – os EUA teriam proeminência, formando os analistas simbólicos. Estes incluem um “(...) pequeno subgrupo de jovens americanos [que recebem das melhores escolas do País] um excelente treinamento básico nas técnicas essenciais à análise simbólica” (p. 218), os quais incluem, entre outros, pesquisadores, engenheiros de projeto, de software, civis, biotecnológicos e de som, executivos de relações públicas, financistas, advogados, promotores de imóveis, criativos contadores e consultores de várias áreas. A educação nas escolas de elite estaria preparando seus jovens mais brilhantes para uma vida criativa em solução de problemas, identificação de problemas e promoção de vendas, enfatizando o raciocínio sistêmico e a capacidade para colaborar, sendo o foco na sala de aula voltado para o aprendizado em grupo, em lugar da realização individual e da competição.

mobilidade do capital propiciada pelo aumento extraordinário da flexibilidade e adaptabilidade possibilitadas pelas novas tecnologias.

Em conclusão, Castells afirma que o processo de transição para a sociedade informacional e uma economia global é caracterizado pela deterioração generalizada das condições de trabalho e de vida para os trabalhadores. O aparente paradoxo dessa realidade é que, se de um lado “(...) o trabalho nunca foi tão fundamental para a realização do valor, de outro, os trabalhadores (independentemente de suas qualificações) nunca foram tão vulneráveis à empresa” (Castells, 1999, p. 298-99). Ou seja, à unidade no processo de trabalho nas redes globais, contrapõe-se uma mão-de-obra que está, também em escala global, “(...) desagregada em seu desempenho, fragmentada em sua organização, diversificada em sua existência, dividida em sua ação coletiva” (Castells, 1999, p. 502). Enfim, a individualização do trabalho torna cada vez mais difícil distinguir entre os que são proprietários, os produtores, os administradores e os empregados. Isto porque, segundo ele,

“(...) embora as relações capitalistas de produção ainda persistam (na verdade, em muitas economias, a lógica dominante é mais estritamente capitalista do que antes), capital e trabalho tendem cada vez mais a existir em diferentes espaços e tempos” (Castells, 1999, p. 503).

Imputando os efeitos nocivos das transformações em curso ao fato de se estar atravessando um momento de transição, Castells se revela otimista quanto às perspectivas, para a sociedade, decorrentes das novas tecnologias industriais. Essa sua visão é basicamente ancorada em duas premissas. De um lado, os registros históricos de outros momentos de revoluções tecnológicas (as duas Revoluções Industriais) acusam avanços no “(...) crescimento econômico, na qualidade de vida e na conquista humana da Natureza hostil” (Castells, 1999, p. 55); ademais, os dados relativos à situação presente contradizem previsões a respeito do fim dos empregos, haja vista que há mais empregos e uma proporção maior de pessoas com idade para o trabalho empregadas que em outras épocas históricas, principalmente devido à entrada maciça de mulheres no mercado de trabalho. Portanto, não haveria sustentação para a crença de que se estaria caminhado para uma sociedade sem empregos ou para uma situação de desemprego em massa.²⁵ De outro lado, o autor atribui às organizações e instituições sociais a possibilidade e capacidade de desempenharem um papel

²⁵ Castells entende que o elevado desemprego é um fenômeno mais restrito ao caso europeu e se encontra associado em maior medida às instituições sociais daquelas sociedades que ao novo sistema produtivo.

importante na reversão das condições desfavoráveis à grande parcela de trabalhadores, nesse período de transição.

Assim, o resultado da interação entre tecnologia e emprego dependerá amplamente de fatores macroeconômicos, estratégias econômicas e contextos sociopolíticos; enfim, de decisões determinadas pela sociedade com vistas a reequilibrar a estrutura social. O autor reconhece todavia que, se prevalecer um cenário de concorrência global irrestrita e se a regulação das relações capital-trabalho não for modificada, o endurecimento da lógica capitalista desde os anos 80 continuará a promover a polarização social, apesar da valorização profissional. Em outras palavras, embora essa tendência não seja irreversível, sem anteparos “(...) as forças da concorrência desenfreada no paradigma informacional levarão o emprego e a estrutura social à dualização (Castells, 1999, p. 284-5)”.

Boaventura de Sousa Santos e o novo contrato social

Desde um enfoque igualmente abrangente, que também se propõe a abarcar o espectro das questões relevantes quanto às transformações econômicas e sociais do final do século XX, Boaventura de Sousa Santos (1999) aporta reflexões e contribuições importantes, dentre as quais merece destaque, pela pertinência quanto à temática do trabalho, sua análise a respeito das conseqüências do que o autor denomina de “(...) crise do contrato social da modernidade”. Esse sociólogo português, dada sua própria procedência geográfica e cultural, tem a peculiaridade de lançar um olhar sobre esse tema a partir da realidade de uma nação situada na semiperiferia do capitalismo, como ele mesmo classifica seu país, ao contrário das discussões realizadas pela maioria dos autores antes mencionados, que se reportam fundamentalmente aos países centrais do sistema capitalista (Estados Unidos, Alemanha, França, entre outros).

Partindo do entendimento de que o contrato social da modernidade é “(...) a metáfora fundadora da racionalidade social e política da modernidade ocidental” (Santos, 1999, p. 34), Santos passa a examinar a realidade das duas últimas décadas do século XX, afirmando que o paradigma social, político e cultural da modernidade vem sendo alvo de muitas turbulências, apontando para uma “convulsão epocal” e uma “transição paradigmática” – a crise do contrato social. Vê, na crise da contratualização moderna, a predominância estrutural dos processos de exclusão sobre os de inclusão, o que, segundo ele, aparece sob duas formas, aparentemente contraditórias: o *pós-contratualismo*, que implica exclusão, sem perspectiva de retorno, de grupos e interesses sociais até então incluídos no

contrato social – de cidadão passa-se à condição similar à de servo –, e o *pré-contratualismo*, que se refere ao bloqueamento de acesso à cidadania de grupos sociais antes candidatos – e com expectativas – à cidadania.²⁶ Tais processos implicam, nos termos de Santos, conviver com “(...) a ansiedade permanente em relação ao presente e ao futuro, o desgoverno iminente das expectativas, o caos permanente nos atos mais simples de sobrevivência ou de consciência” (Santos, 1999, p. 46).

As transformações que acompanham esse processo decorrem do que o autor designa por “consenso liberal”, que se desdobra em consenso econômico liberal, em consenso do Estado fraco, em consenso democrático liberal e em consenso do primado do direito e dos tribunais, e cujo impacto mais decisivo se encontra no processo de dessocialização da economia, reduzindo-a à instrumentalidade do mercado e as correspondentes transações.

Buscando alternativas à proliferação da lógica de exclusão, com vistas à substituição virtuosa do velho contrato social da modernidade, Santos coloca como imperativa a exigência cosmopolita da “(...) reconstrução ou da reinvenção de um espaço-tempo que favoreça e promova a deliberação democrática” (Santos, 1999, p. 57-8), cujo sentido último é a construção de um novo contrato social, diferente daquele que prevaleceu na modernidade. Isto porque, esse novo contrato terá de ser

“(...) muito mais inclusivo, porque deve abranger não apenas o homem e os grupos sociais, mas também a natureza (...) é mais conflitual, porque a inclusão se dá tanto por critérios de igualdade como por critérios de diferença (...) não pode confinar-se ao espaço-tempo nacional estatal e deve incluir igualmente os espaços-tempo local, regional e global (...) [e, finalmente,] não assenta em distinções rígidas entre Estado e sociedade civil, entre economia política e cultura, entre público e privado” (Santos, 1999, p. 260).

Como passos para a operacionalização desse novo contrato, o autor afirma que, em uma fase inicial, há que passar pela neutralização da lógica da exclusão decorrente do pré-

²⁶ Tal situação foi ilustrada de maneira contundente por Viviane Forrester, tendo como pano de fundo a exclusão social na sociedade francesa. Em uma passagem, diz ela: “Quando jovem, uma energia que é imediata e incessantemente desprezada, castrada; quando velho, uma fadiga que não encontra lugar de repouso, o mínimo bem-estar, nem a menor consideração. Abandono dos ‘excluídos’ e dos que estão prestes a cair nesse estado” (Forrester, 1997, p. 36).

contratualismo e do pós-contratualismo, ao menos onde ela se mostrar mais incisiva.²⁷ Nessa fase, dois temas adquirem relevância: a *redescoberta democrática do trabalho* e o *Estado como novíssimo movimento social*.

Quanto ao primeiro ponto, cuja pertinência no que respeita ao tema do trabalho é mais evidente, Santos coloca-o como condição *sine qua non* da reconstrução da economia como forma de sociabilidade democrática, contrapondo-se à redução do trabalho a fator de produção. Há algumas condições para que isso ocorra. Primeiramente, *o trabalho deve ser democraticamente partilhado*, o que implica, entre outros elementos, redistribuir em nível global o estoque de trabalho disponível e fixar direitos laborais mínimos, internacionalmente, criando um denominador comum de congruência entre cidadania e trabalho em nível global. Em segundo lugar, o autor aponta para *o reconhecimento do polimorfismo do trabalho*, o que só será feito de forma democrática na medida em que criar um patamar mínimo de inclusão para as formas atípicas de trabalho – contrapostas ao trabalho regular, em tempo integral e por tempo indeterminado (assalariamento padrão), que preponderou no curto período do fordismo, marcadamente nos países centrais – as quais se encontram em franca expansão face aos requerimentos da flexibilização das relações de trabalho. Tal proposição se opõe à

²⁷ A crescente precariedade nas formas de inserção no mercado de trabalho, bem como a impossibilidade de parte considerável da população de nele adentrar – o desemprego estrutural – caracterizariam esse tipo de exclusão. Essa situação, conforme anteriormente mencionado, gera ansiedade quanto a obter trabalho, quanto à continuidade do trabalho, quanto à clandestinidade do trabalho, etc. Nos países centrais, mas não restrito a eles, situações dessa natureza encontram-se vinculadas, via de regra, ao rápido declínio do emprego assalariado na indústria e às baixas taxas de crescimento econômico nas décadas recentes, acrescidos da crise do *welfare state*. No quadro, emergem novos fenômenos e aparecem novos conceitos para apreendê-los, tais como o de *nova pobreza*, e, mais especificamente para o caso dos EUA, o conceito de *underclass*, para caracterizar a situação social dos negros em guetos urbanos. A nova pobreza, por seu turno, remete a uma mobilidade descendente estrutural, à medida que indivíduos com padrão social e cultural elevado decaem na escala social. Como esclarece Cattani (2000, p. 68), “A nova pobreza designa as vítimas recentes do processo de reestruturação produtiva, sem terem sido socializadas necessariamente em condições de pobreza (...). A nova pobreza caracteriza-se pelo caráter aleatório na vida econômica e social, pela irregularidade, precariedade e incerteza na obtenção de recursos para a sobrevivência, pela insegurança quanto ao futuro imediato.” Abrange indivíduos que estariam em um processo de deriva, inicialmente econômica, em seguida social e moral. Na periferia do sistema, os excluídos podem atingir até a metade do conjunto da população dos países. Se considerarmos apenas indicadores de pobreza, na América Latina, em 1990, o número de pessoas vivendo abaixo do nível de pobreza alcançava 204 milhões, ou 40% da população (Mattoso, 1995). No Brasil, a incidência da pobreza tem sido elevada mesmo considerando-se a sensível redução verificada após a estabilização monetária decorrente do Plano Real, implantado em 1994. Conforme detalhado estudo de Rocha (2003), a proporção de pobres no País, que era de cerca de 44% da população, entre 1990-93, recuou para 33,2% em 1995, estabilizando-se a partir de então – em 1999 atingia 34,9% da população brasileira. Já estudo do IPEA e IETS revelava que 54% dos brasileiros viviam abaixo da linha de pobreza (renda inferior a R\$ 149,00 mensais) e que 30% eram indigentes (renda mensal inferior a R\$ 73,00) (Zero Hora, 1999). Como se observa, a proporção de pobres pode variar em função da linha de pobreza adotada. Nesse sentido, o livro de Rocha (2003) é extremamente importante pois ao mesmo tempo que consolida estudos que a autora vem desenvolvendo há mais de 20 anos sobre a questão da pobreza no Brasil, retoma discussões teórico-metodológicas a respeito da construção de linhas de pobreza e de indigência e apresenta grande quantidade de dados, fundamentando a análise da pobreza ao longo dos anos 90.

utilização que vem sendo feita das formas precárias de trabalho, nas quais o trabalho é transformado em mecanismo de segregação social e mesmo de exclusão (baixos rendimentos, não-legalização, etc.) – para Santos, “um ato de fascismo contratual”.

Ao advogar a inclusão da natureza nesse novo contrato social, Santos está a se referir à questão ecológica e sua relação com o desenvolvimento capitalista, tema tão em voga nas últimas décadas e tornado emblemático através da proliferação de “Partidos Verdes” e de organizações de proteção à natureza. Tais movimentos tornaram explícito que, ao lado da exploração do trabalho – exaustivamente estudada por Marx – a riqueza capitalista pressupõe, também, a espoliação da natureza, aspecto esse que Santos tão bem apreende ao designá-lo por “arrogância ecológica do capitalismo”. Ou seja, de várias maneiras busca-se “(...) integrar a exploração do trabalho e a destruição da natureza na mesma dinâmica contraditória de desenvolvimento do capitalismo” (Santos, 2000, p. 280).²⁸

Por fim, dentre outras condições implicadas na redescoberta democrática do trabalho, Santos arrola a necessidade da *reinvenção do movimento sindical*, o qual deverá, a um só tempo, se reestruturar, apropriando-se da escala local mas também transnacional, recuperar a tradição solidarista e reconstruir suas políticas de antagonismo social, enfim, erigir-se como “(...) um sindicalismo de mensagem integrada e alternativa civilizacional” (Santos, 2000, p. 66).

Não obstante Santos seja enfático quanto à necessidade de ampliação dos espaços das relações sociais, questionando a visão clássica marxista que tem na classe trabalhadora o sujeito da transformação social, não propugna o fim do trabalho, mesmo reconhecendo sua heterogeneização e descaracterização recentes. Ao propor a transformação não capitalista da sociedade contemporânea, esse autor afirma que “(...) se tal transformação não pode ser feita só com o operariado, tão pouco pode ser feita sem ele ou contra ele” (Santos, 1999, p. 272),

²⁸ Esse aspecto, ressaltado por vários autores, já se encontrava presente na obra de Polanyi (2000). No período recente podem ser citados, entre outros, Altvater (1995) e Bihr (1998), que chamam a atenção ao problema sob diferentes ângulos: o primeiro, ao ressaltar que, dentre as fronteiras evidentes com as quais a acumulação e a expansão do capital se choca, está, sobretudo, aquela de natureza ecológica; o segundo, ao propor uma reorientação da produção social no sentido de “produzir de outra maneira”, enfatizando, para isso, a necessidade da adoção de um critério ecológico, que ele assim define: “implica favorecer os produtos, as técnicas, os modos de produzir e de consumir que permitam ao mesmo tempo economizar ao máximo os recursos naturais (matérias-primas e energias) não-renováveis e reciclar os resíduos dos processos de produção e de consumo; não poluir os elementos naturais (ar, água, solo) e preservar os meios naturais (mares, florestas) indispensáveis à vida; manter os equilíbrios ecológicos locais assim como globais.” (Bihr, 1998, p. 196-7).

incorporando, assim, os movimentos sociais do operariado e dos sindicatos aos sujeitos sociais protagonistas da mudança.

Robert Castel e a desfiliação

Mantendo a seleção de autores no âmbito europeu, acredita-se que a abordagem do sociólogo francês, Robert Castel, a respeito das transformações contemporâneas do trabalho é a que aporta as contribuições mais relevantes para apreender o momento atual e refletir sobre seus desdobramentos presentes e “eventualidades” futuras. Embora não compartilhe da crença de que a “civilização do trabalho” seja uma formação social eterna, esse autor centra a análise no trabalho e seu entorno, postulando que, hoje, é precisamente essa sociedade que está sendo desestabilizada e, portanto, é sobre isso que se precisa pensar.

Com base na situação européia, e mais precisamente a de seu país, a França, Castel vai examinar as transformações no trabalho tendo por referência a situação precedente – que ele designa por “sociedade salarial” –, uma vez que é a partir dela que as alterações podem ser observadas, medidas e analisadas. Especialmente em seu livro “As metamorfoses da questão social – uma crônica do salário”, de 1995 – possivelmente a publicação mais conhecida e citada de sua obra –, Castel se debruça longamente sobre a história da sociedade industrial, para reconstruir o evoluir dessa odisséia da condição de assalariado e analisar suas implicações sociais²⁹. A retomada de outros momentos históricos de grandes mudanças, como o da Revolução Industrial e seus desdobramentos entre os séculos XVII e XIX, recuperando aí situações de vulnerabilidade social associadas a esses eventos, permite-lhe melhor apreender os acontecimentos presentes e refletir sobre suas possíveis conseqüências sociais.

²⁹ Na interpretação do autor, a condição de assalariado passa por três momentos, no decorrer da história: 1) a *condição proletária*, em que a remuneração assegura apenas a reprodução do trabalhador e sua família, há ausência de garantias legais na situação de trabalho regida pelo contrato de aluguel e o trabalho tem um caráter intermitente, alternando trabalho e “desemprego”, conforme as possibilidades de sobrevivência, sem a submissão à disciplina do trabalho industrial (o salariado acampou às margens da sociedade por muito tempo); 2) a *condição operária* (modelo anos 30 a 50, na França), na qual o salário deixa de ser a retribuição pontual de uma tarefa, assegurando direitos e subvenções extratrabalho. Há um forte particularismo operário, que constitui a condição operária como classe. “É uma relação social de subordinação e de privação da posse, que se instala pela mediação da relação técnica de trabalho” (Castel, 1998, p. 441). O salariado se instalou na sociedade, permanecendo subordinado na divisão do trabalho social e na sociedade global; e 3) a *sociedade salarial*, uma nova relação salarial, através da criação de novas posições, ampliação de direitos, garantias, seguridades e promoções. Quase toda a PEA é assalariada (83% na França, em 1975). É a sociedade na qual e da qual continuamos vivendo, não obstante as mudanças de que tem sido alvo.

Assim, fenômenos como os da “indigência”, dos “vagabundos” e dos “mendigos assistidos”, verificados nos primórdios da industrialização, bem como o “pauperismo”, do século XIX expressariam configurações da questão social, à época, que auxiliam o autor a pensar a situação dos trabalhadores e da sociedade hoje. Isto porque, à medida que a indigência adquiria um caráter de massa, passou-se a tomar consciência da presença de uma “vulnerabilidade de massa”, da possibilidade, colocada para a maioria dos trabalhadores, de que eles se encontravam situados numa linha de fratura, ou seja, em risco de queda de um estado – “operário pobre” – a outro – “vagabundos” e “mendigos assistidos”. No século XVII, essa precariedade da condição popular vai estar associada a baixos salários, instabilidade no emprego, ocupações provisórias, intermitência dos tempos de trabalho e de não-trabalho. De forma similar, a chaga do pauperismo – “o monstro engendrado pelo processo de industrialização entregue a si mesmo” –, punha em risco a sociedade liberal do século XIX, devido às tensões sociais que são a consequência de uma industrialização selvagem.

De modo similar, não obstante as diferenças de contexto, a grande “questão social” que permeia o debate sociológico na atualidade³⁰ estaria associada à ameaça de fratura social que, na argumentação de Castel, tem marcado a contemporaneidade a partir das transformações recentes. Para analisar essa questão, o autor acredita ser necessário dimensionar um novo dado contemporâneo, qual seja

“(…) a presença, aparentemente cada vez mais insistente, de indivíduos colocados em situação de flutuação na estrutura social e que povoam seus interstícios sem encontrar aí um lugar designado. Silhuetas incertas, à margem do trabalho e nas fronteiras das formas de troca socialmente consagradas – desempregados por período longo, moradores dos subúrbios pobres, beneficiários da renda mínima de inserção, vítimas das readaptações industriais, jovens à procura de emprego e que passam de estágio a estágio, de pequeno trabalho à ocupação provisória” (Castel, 1998, p. 23).

Para Castel, portanto, a nova questão social encontra-se associada ao questionamento da função integradora do trabalho na sociedade, podendo ser expressa através da pergunta referente a “(…) qual é o limiar de tolerância de uma sociedade democrática para o que chamarei, ao invés de exclusão, de invalidação social ?” (Castel, 1998, p. 34). A vulnerabilidade funda-se no enfraquecimento das proteções, historicamente tecidas em torno do trabalho.

³⁰ Para um exame da questão social hoje, no âmbito da América Latina, em suas várias dimensões, ver Wanderley, 1997.

Esse questionamento do autor advém da redescoberta, como resultado das transformações econômicas e sociais do presente, da emergência de “inúteis para o mundo”, os inempregáveis, que constituem a face da questão social contemporânea, a qual, embora se pondo às margens da vida social, questiona o conjunto da sociedade.

Desse modo, alerta o autor, nas metamorfoses da questão social, não basta apenas considerar os que têm sido diretamente atingidos pelo desemprego ou por formas de precarização do trabalho, que se encontram às margens da sociedade salarial, mas há que considerar o conjunto da sociedade, pois através das mutações no trabalho está sendo posta em discussão a própria natureza dos laços e vínculos que constituem o centro das relações sociais e salariais. Nas palavras do autor:

“São sempre as orientações definidas nos centros de decisão – em matéria de política econômica e social, de gestão das empresas, de readaptações industriais, de busca de competitividade, etc. – que repercutem como uma onda de choque nas diferentes esferas da vida social” (Castel, 1998, p. 34).

E é especialmente essa forma de visualizar o problema, crucial na análise de Castel, que merece ser resgatada quando se examina a precarização que tem acompanhado as mudanças no trabalho. Trata-se de estender o olhar, não se restringindo à identificação, quantificação e análise da situação de indivíduos e grupos mais diretamente atingidos pelos processos de reorganização do trabalho, mas, a partir desses achados empíricos, ampliar a reflexão, a fim de analisar possíveis impactos de mudanças, aparentemente circunscritas a parcelas da população, sobre a sociedade mais ampla.

Nesse sentido Castel propõe trazer à tona o frágil equilíbrio, o “risco de queda” em que permanecem os que se encontram nas “zonas de integração”, caracterizadas pelo trabalho estável, enquanto inserção relacional sólida, isto é, o trabalho não enquanto relação técnica de produção, mas como “(...) um suporte privilegiado de inscrição na estrutura social” (Castel, 1998, p. 24). Nessa medida, não há posições estanques; a condição preparada para os que estão “*out*” depende sempre da condição dos que estão “*in*”. Decorre dessa interpretação a preferência do autor pelo termo “desfiliação” ao invés de “exclusão”. “Falar de desfiliação – esclarece Castel – não é ratificar uma ruptura, mas reconstituir um percurso. A noção pertence ao mesmo campo semântico que a dissociação, a desqualificação ou a invalidação social (...) [Por outro lado], a exclusão é estanque. Designa (...) estados de privação”. (Castel, 1998, p. 26).

O tempo todo Castel analisa a situação atual em referência à sociedade salarial que, através do processo desenvolvido a partir do fim do século XIX, – “(...) de transformação do trabalho em emprego, em emprego protegido ou emprego com *status*” (Castel, 1997a, p. 167) –, conduziu a uma forma de compromisso social. Para sua caracterização, o autor parte dos critérios propostos pela escola da regulação francesa, que a define como relação salarial “fordista”.

Uma sociedade salarial não é apenas aquela em que a maioria da população trabalhadora é assalariada, ainda que isso seja verdade,

“(...) é, sobretudo uma sociedade na qual a maioria dos sujeitos sociais têm sua inserção social relacionada ao lugar que ocupam no salariado, ou seja, não somente sua renda mas, também, seu status, sua proteção, sua identidade. (...) a sociedade salarial inventou um novo tipo de seguridade ligada ao trabalho, e não somente à propriedade, ao patrimônio” (Castel, 1997a, p. 169).

A sociedade salarial é também um modo de gestão política “(...) que associou a sociedade privada e a propriedade social, o desenvolvimento econômico e a conquista dos direitos sociais, o mercado e o Estado” (Castel, 1998, p. 479). O Estado Social, assim constituído, apresenta três direções principais: garantia de proteção social generalizada; ator econômico na definição dos grandes equilíbrios macroeconômicos; e garantia do compromisso entre os diferentes parceiros sociais, no sentido da repartição dos frutos do crescimento, o que não induz, necessariamente, à redução das desigualdades. Há uma sinergia poderosa entre crescimento econômico e seu corolário: quase-pleno-emprego e desenvolvimento dos direitos do trabalho e da proteção social.

Foi em torno desse salariado e dessa forma de seguridade – com desenvolvimento mais pleno após a II Guerra Mundial, notadamente nos países da Europa Ocidental e nos Estados Unidos – que o conjunto da sociedade moderna se organizou. O que não implica dizer, na avaliação do autor, que essa veio a se constituir como uma sociedade de igualdade. Ela continuou fortemente hierarquizada, permaneceram injustiças e se verificou a formação de bolsões de pobreza, mas havia uma crença no progresso social, havia mobilidade ascendente, a seguridade social abria a possibilidade de controlar o futuro porque o presente se apresentava estável.

E é precisamente o rompimento dessa trajetória em direção à integração, propiciada pela Sociedade Salarial, a qual parecia em vias de suprimir o déficit de integração, que constitui a nova questão social, para Castel. É o fato de essa sociedade estar sendo ameaçada, hoje, questionada, desestabilizada, uma sociedade que se desagrega e se degrada,

“(…) condicionada por processos tais como a internacionalização do mercado, a mundialização, as exigências crescentes da concorrência e da competitividade” (Castel, 1998, p. 173). Os problemas, portanto, não se resumem à retração do crescimento nem ao fim do quase-pleno-emprego, mas remetem ao aumento da instabilidade do emprego e ao “(...) reaparecimento de um perfil de ‘trabalhadores sem trabalho’ que Hanna Arendt evoca, os quais, literalmente, ocupam na sociedade um lugar de supranumerários, de ‘inúteis para o mundo’” (Castel, 1998, p. 496).

Para Castel, essa dinâmica atual da modernização insere, como manifestações mais importantes da transformação da problemática do emprego, o desemprego e a precarização do trabalho.

O desemprego é a manifestação mais visível e o risco social mais grave, pelos efeitos desestabilizadores e dessocializantes para os que o sofrem. Ao mesmo tempo, não é um risco como outro qualquer, pois “(...) caso se generalize, acabará com as possibilidades de financiamento dos outros riscos e, portanto, com a possibilidade de se ‘cobrir’ a si mesmo” (Castel, 1998, p. 511).³¹

A precarização do trabalho, por sua vez, continua sendo a característica mais importante, embora menos espetacular. Isto porque “(...) enfatizar essa precarização do trabalho permite compreender os processos que alimentam a vulnerabilidade social e produzem, no final do percurso, o desemprego e a desfiliação” (Castel, 1998, p. 516). Ela compreende novas formas particulares de emprego, contemporâneas ao desemprego, que se traduzem em uma infinidade de situações heterogêneas, manifestando a degradação da relação salarial. Essa situação pode ser tomada como um indicativo de que o contrato de trabalho por tempo indeterminado está em vias de perder a sua hegemonia,³² invertendo-se o movimento de outros períodos da sociedade industrial, quando situações particulares de emprego, próximas ao trabalho autônomo e que poderiam ser classificadas de pré-salariais, foram progressivamente absorvidas pela generalização da condição assalariada.

A precarização do trabalho é vista, então, como um processo central, comandado pelas exigências tecnológico-econômicas da evolução do capitalismo moderno. É o fenômeno

³¹ Dados apresentados por Castel (1998) indicavam, para a França, em 1970, 300 mil desempregados, dos quais 17% no que ele denomina de desemprego de exclusão, isto é, há mais de um ano; nos anos 90 a cifra havia subido para 3,5 milhões de pessoas (12% da PEA e cerca de um terço – mais de 1 milhão – em desemprego de exclusão).

que suscita uma nova questão social, cujo núcleo seria, novamente, como o pauperismo foi na primeira metade do século XIX, a existência de “inúteis para o mundo” e, “(...) em torno deles, de uma nebulosa de situações marcadas pela instabilidade e pela incerteza do amanhã, que atestam o crescimento de uma vulnerabilidade de massa” (Castel, 1998, p. 593).

O paradoxo é que essa situação eclode após um processo secular de construção de relações entre os indivíduos e o trabalho que, através de lutas, sofrimentos e coerções, conformou uma “civilização do trabalho”; a diferença a ressaltar, face aos primórdios da industrialização, é que se configura uma “vulnerabilidade de após proteções”. E aqui Castel desenvolve um terceiro elemento nessa metamorfose da questão social, qual seja o da individualização dos comportamentos no trabalho, acarretada pelos imperativos da flexibilidade e bastante diversa das regulações coletivas da organização fordista. Essa situação, já referida por Castells, como se viu anteriormente, vai evocar para Castel formas pretéritas de individualização, classificadas por ele de “individualismo negativo”, para as quais a figura do “vagabundo” – um puro indivíduo – representa-lhe o paradigma, pois são obtidas por subtração em relação ao encastramento em coletivos. Um tipo de individualismo que “(...) se declina em termos de falta – falta de consideração, falta de seguridade, falta de bens garantidos e de vínculos estáveis” (Castel, 1998, p. 598).

Esse individualismo se metamorfoseia hoje, na visão de Castel, em “individualismo de massa”, mantendo o traço fundamental do individualismo negativo – o de ser um individualismo por falta de referências. Observa-se, assim, uma espécie de desinstitucionalização que, estendendo-se para além do trabalho, atravessa o conjunto da vida social³³, representando “(...) uma des-ligação em relação aos quadros objetivos que estruturam a existência dos sujeitos” (Castel, 1998, p. 602). Tanto na administração do trabalho quanto na do social, passam a prevalecer o recurso ao contrato e o tratamento localizado de problemas, impulsionando uma troca social cada vez mais individualista. Inverte-se, assim, a trajetória de construção da sociedade salarial, de se contrapor ao individualismo negativo por meio de acréscimos a um “puro” contrato de trabalho, buscando superar a frialdade da ordem contratual para conquistar um *status*.

³² De acordo com o autor, no período recente mais de 2/3 das contratações anuais o foram sob formas “atípicas”, absorvendo, especialmente, jovens e mulheres e homens com idade entre 30 e 49 anos.

Por certo, essa não é a única tendência verificada, pois o individualismo pode ter efeitos contrastantes sobre os grupos por ele afetados. Na esfera do trabalho, que é o foco de interesse deste estudo, pode se constituir positivamente para alguns, permitindo-lhes fugir das sujeições coletivas e expressar melhor sua identidade através de seu trabalho; para outros, implica segmentações, fragmentação de tarefas, precariedade e isolamento, perda de proteções ou não-integração no sistema de proteções. O problema reside na predominância desse último tipo de individualismo nas novas relações sociais de trabalho, cuja ampliação ameaça a sociedade de uma fragmentação que a tornaria ingovernável ou

“(...) de uma polarização entre os que podem associar individualismo e independência, porque sua posição social está assegurada, e os que carregam sua individualidade como uma cruz, porque significa falta de vínculos e ausência de proteções” (Castel, 1998, p. 609).

Com base nessas três manifestações da modernização em curso – o desemprego, a precarização e a individualização – e seu impacto sobre o trabalho, Castel propõe que se distinga a questão social através de três pontos de cristalização:

1. *A desestabilização dos estáveis*, pois o problema atual não é apenas o da constituição de uma “periferia precária”. Ou seja, a precarização não é algo marginal à dinâmica das novas exigências tecnológico-econômicas do capitalismo moderno, mas também envolve o fato de que uma parte da classe operária integrada e dos assalariados de classe média está ameaçada de oscilação. Não basta, portanto, tratar a questão social a partir de suas margens, pois se na sociedade salarial ampliava-se a base das “posições asseguradas” e preparavam-se vias de promoção social, atualmente há um bloqueio à mobilidade ascendente. As inseguranças associadas a essas situações têm sua tradução política nas vertentes populistas e, a ideológica, na disseminação de valores individualistas.
2. *A instalação na precariedade*, como uma das respostas sociais à exigência de flexibilidade, fazendo emergir a figura do “interino permanente”, que vivencia uma mobilidade feita de alternâncias de atividade, de trabalho temporário, de desemprego, de inatividade, de ajuda social, de virações provisórias marcadas pela incerteza do amanhã. Deriva daí a importância atribuída pelo autor à precarização do trabalho, pois “(...) é ela que alimenta o desemprego e que faz com que essa situação do trabalho, tornando-se cada

³³ O autor chama a atenção para o fato de que essa diluição dos enquadramentos coletivos flexibiliza o próprio ciclo de vida “(...) com o prolongamento de uma ‘pós-adolescência’ freqüentemente entregue à cultura do aleatório, às vicissitudes de uma vida profissional mais abrupta, e de uma vida pós-profissional que, amiúde, se estira de uma saída prematura do emprego até os confins sempre mais recuados da quarta idade” (Castel, 1998, p. 602).

vez mais frágil, force as pessoas a se encontrarem em uma condição de vulnerabilidade, condição essa que tiveram a sorte de desconhecer até então” (Castel 1997a, p. 176). A precariedade deixa de ser algo provisório e se coloca como destino, configurando uma realidade objetiva do mercado de trabalho que é preciso ter presente quando se atribui a essas novas relações de trabalho uma possibilidade de saída da alienação da civilização do trabalho.

3. *Um déficit de lugares ocupáveis na estrutura social*, manifesto pela precarização do emprego e pelo aumento do desemprego, que restringe as posições às quais se associam uma “utilidade social” e um “reconhecimento público”. Uma parcela da população encarada como “sobrantes”, “(...) que não têm lugar na sociedade, que não são integrados, e talvez não sejam integráveis (...) que foram invalidadas pela nova conjuntura econômica e social dos últimos 20 anos” (Castel, 1997a, p. 180-1). Constituem um novo perfil de população – os “inúteis para o mundo”, os supranumerários –, que os desqualifica também nos planos cívico e político, constituindo-os como não-atores sociais, “não-forças sociais”.

Deriva daí mais uma reflexão importante do autor, direcionada ao fato de que as transformações recentes no trabalho significam, para categorias cada vez mais numerosas da força de trabalho e para as que vivem uma inatividade forçada, que a “identidade pelo trabalho” estaria se perdendo. Esta é uma noção difícil de manejar, pois, embora se reconheça a existência de outros círculos de identidade coletiva e de integração (as identidades coletivas fundadas na profissão ou no coletivo de trabalho, na comunidade de moradia ou de bairro, na comunidade de modo de vida, o pertencimento sindical e político, a família, a escola, etc.), na sociedade industrial o trabalho funciona como o grande integrador. O trabalho é um indutor que atravessa esses outros campos; é

“(…) um princípio, um paradigma, algo enfim que se encontra nas diversas integrações concernidas e que então torna possível a integração das integrações, sem fazer desaparecer as diferenças e os conflitos” (Y. Barel, apud Castel, 1998, p. 552).

É pertinente mencionar que os três pontos citados acima, que contemplam as proposições fundamentais do pensamento de Castel no que respeita a sua análise das mudanças na sociedade salarial, são tomados como fio condutor para a interpretação e análise a respeito das transformações no mercado de trabalho, efetuadas nesta tese.

Por fim, o quadro estudado e analisado por Castel leva-o ao esboço de alguns cenários possíveis, não obstante ressalve a imprevisibilidade do futuro diante da

complexidade da situação colocada. O pior cenário, para ele, seria a continuidade da ruptura entre trabalho e proteção, “(...) a remercantilização completa do trabalho ou o triunfo completo do mercado (...) o triunfo da globalização” (Castel, 1997a, p. 182-3). Além dessa trajetória, o autor refere outras “eventualidades” possíveis, tais como a que consiste na tentativa de controlar, na margem, o processo de desagregação da sociedade salarial; a que conduz a um enfraquecimento do suporte salarial (desenvolvimento do terceiro setor, economias solidárias e outras atividades um tanto à margem do setor mercantil e do processo de globalização e das exigências de competitividade); e, finalmente, as previsões relativas ao fim do trabalho, o fim da sociedade salarial – “o discurso da moda hoje em Paris” – a respeito das quais Castel mostra-se cético. Quanto a essa última alternativa, o autor deixa explícito seu desacordo, reafirmando a importância do trabalho na atualidade. Diz ele:

“Parece-me que a saída da civilização do trabalho é uma hipótese razoável, nenhuma formação social é eterna, mas sair da civilização do trabalho seria uma verdadeira revolução cultural, pois, há pelo menos dois séculos, toda a nossa organização social gravita em torno do trabalho. (...) Não vejo nada que hoje possa substituí-lo. Pode ser que daqui a dez ou vinte anos inventemos alguma outra coisa que não o trabalho para construir uma identidade social. Porém é no hoje que precisamos pensar, e a situação está apodrecendo” (Castel, 1997a, p. 188-9).

Aqui, a visão de Castel no que tange ao evoluir da sociedade, sacudida por turbulências de várias ordens, não carrega o relativo otimismo expresso por Castells que, baseado em registros históricos de revoluções tecnológicas pretéritas, crê na possibilidade de uma saída favorável à humanidade, uma vez ultrapassado esse momento que ele classifica como sendo de transição. O resgate histórico de situações anteriores, feito por Castel, é de outra natureza, como se viu, pois tem menos o propósito de projetar o futuro dos acontecimentos do que de auxiliá-lo a entender e interpretar o presente e seus desdobramentos. Na verdade, embora a referência aos efeitos perversos que as transformações recentes vêm acarretando para a “sociedade do trabalho” seja um ponto comum entre os autores ora em análise, Castel se mostra bastante cauteloso quanto a previsões e, segundo se viu, para ele as “eventualidades” vislumbradas não deixam muita margem a otimismo. Quanto às previsões de Castells e seu embasamento, crê-se, que a constatação de uma evolução favorável em situações históricas anteriores não pode ser tomada como garantia suficiente de que, passada a turbulência, se alcançarão momentos mais promissores para a humanidade. Nesse particular, parece mais promissor o caminho adotado por Castel, de ênfase no exame de situações presentes e em seus efeitos imediatos, o que evoca uma abordagem da realidade efetuada por Polanyi (2000), à qual se atribui relevo especial por seu valor heurístico para se refletir a atualidade. Em sua importante obra, que trata dos efeitos – nocivos

segundo ele – da regulação pelo mercado, a certa altura a análise do autor deixa claro que, se o efeito imediato de uma mudança é deletério, então, até prova em contrário, o efeito final também é deletério, e o faz justamente ao se referir à análise de momentos de mudanças históricas importantes, que podem ser assemelhados ao que hoje se vivencia.³⁴

Os autores enfocados nesse tópico ressaltam a permanência da centralidade do trabalho como elemento de organização da sociedade, de integração social e de laço social. Partindo desse ponto comum, também os aproxima a forma de visualizar a realidade contemporânea, na qual destacam os efeitos nocivos, sobre o trabalho, que têm acompanhado os processos de reestruturação produtiva e de adoção de políticas de cunho neoliberal.

Diferem, provavelmente, na ênfase atribuída à centralidade do trabalho, isto é, nas possibilidades de, por meio da regulação do trabalho, conservar ou reencontrar a capacidade de integrar os indivíduos na vida coletiva, notadamente aqueles que se encontram excluídos ou correm o risco da exclusão das proteções sociais e da valorização social associada ao fato de ser um trabalhador.

Para Castel esse ponto é vital. Alertando para a ameaça de fratura social, aposta na regulação do trabalho como meio de tentar controlar o processo de desagregação da sociedade salarial. Sustenta, portanto, a centralidade do trabalho, à medida que, acredita ele, “(...) o trabalho permanece como referência dominante não somente economicamente mas também psicologicamente, culturalmente e simbolicamente, fato que se comprova pelas reações daqueles que não o têm” (Castel, 1998, p. 578).³⁵

³⁴ Na passagem mencionada, Polanyi encontra-se analisando o cercamento dos campos, nos séculos XV e XVI, efetuado pelos senhores, e a devastação social provocada por tais acontecimentos. Em suas palavras, Polanyi afirma que “Se a conversão das terras aráveis em pastagens envolve a destruição de um certo número de casas, a abolição de um número definido de empregos e a diminuição do suprimento de alimentos disponíveis no local, então esses efeitos devem ser encarados como um efeito final, até que se apresente uma prova em contrário. Isso não exclui a consideração dos possíveis efeitos do aumento de exportações na renda do proprietário da terra; das possíveis oportunidades de empregos criadas por um aumento eventual no suprimento local de lã, ou da forma na qual os proprietários de terras podiam empregar suas rendas aumentadas, seja em novos investimentos ou em despesas de luxo. A comparação entre o ritmo da mudança e o ritmo do ajustamento decidirá o que deve ser visto como resultado líquido da mudança” (Polanyi, 2000, p. 56).

³⁵ Um posicionamento desse tipo é compartilhado por Köning, professor da Universidade Livre de Berlim, em artigo crítico sobre o debate atual da crise da sociedade do trabalho. Afirmando que a diferenciação social e a diversificação do “trabalhador total” industrial não retirou o trabalho remunerado de sua posição de destaque na vida da maioria das pessoas, esse autor vai também, como o faz Castel de certa forma, eleger o desemprego como a melhor e mais desagradável prova de tal fato. Para ele, o desemprego “mina ... não apenas a estabilidade psíquica, como a motivação para outras atividades fora do contexto da economia de mercado. Para formular paradoxalmente: o pressuposto de poder se distanciar pelo menos um pouco da esfera do trabalho remunerado é a segura consolidação nele” (Köning, 1994, p. 159).

Santos também põe ênfase no trabalho, relativizando, porém, sua centralidade, a qual terá de ser compartilhada com outras esferas do social (notadamente os movimentos sociais)³⁶. O ponto crucial, para ele, será a construção de um novo contrato social, bastante mais inclusivo que o contrato da modernidade, pois deverá incorporar o polimorfismo do trabalho tanto quanto a natureza.

Finalmente, a posição de Castells a esse respeito parece mais difusa. Chamando a atenção para o risco de dualização da estrutura social, aposta nas possibilidades e capacidades das instituições e organizações sociais de reverter o processo em curso, modificando a regulação das relações capital-trabalho.

Ainda dentre os que perfilham o enfoque que atribui centralidade ao trabalho, faz-se mister destacar outros autores, cujas contribuições se acrescentam, mais precisamente, à abordagem de Castel.

Mantendo-se entre autores franceses, um nome que desponta é o de Schnapper, de quem se quer enfatizar o resgate que a autora faz de um ponto recorrente nessas abordagens, qual seja o reconhecimento de que, em dias atuais, ainda persiste o elo entre trabalho produtivo e cidadania, que se alçou como característica da sociedade capitalista no decorrer do século XX. Para ela, o trabalho permanece central porque

“(…) é a maneira de assegurar a vida material, de estruturar o tempo e o espaço, é o lugar da expressão da dignidade de si próprio e das permutas sociais. O tempo do trabalho profissional dá o seu sentido aos outros momentos da vida. A redução secular do tempo de trabalho não se fez acompanhar do enfraquecimento da norma” (Schnapper, 1998, p. 18).

Ou seja, nas sociedades atuais “(…) o cidadão moderno adquire a sua dignidade trabalhando” (Schnapper, 1998, p. 16). Portanto, se é plausível reconhecer que é preciso pensar na organização de uma sociedade que estaria deixando de conviver com o trabalho assalariado e o pleno emprego, típicos dos Trinta Anos Gloriosos, bastante diverso é afirmar que se deva ou se possa suprimir o trabalho e o valor que lhe é concedido.

Nessa linha, é preciso também resgatar o posicionamento de Méda que, apesar de entender o trabalho como um valor em vias de extinção, conforme análise anterior, deixa explícito seu reconhecimento a respeito do papel central que ele ainda possui nos dias atuais. Ou seja, no entendimento da autora, o trabalho dá e pode continuar a dar o acesso, para os

³⁶ Tem sido crescente o número de autores com posicionamentos semelhantes, entre eles Méda, como já se viu, podendo-se acrescentar também Köning (1994) e Schnapper (1998).

indivíduos, à sociabilidade, à utilidade social, à integração, ainda que faça a ressalva de que se deva desencantar o trabalho, aliviá-lo das expectativas demasiado fortes que nele foram postas, como já se observou anteriormente. E por essa via de argumentação, Méda adentra a questão do tempo de trabalho e de não-trabalho, pois entende que o lugar do trabalho em nossas vidas, especialmente quanto ao tempo de duração do trabalho, é fator primordial para o desenvolvimento de outros modos de sociabilidade.

Uma linha de argumentação similar, que resgata o papel do trabalho mas tenta circunscrevê-lo, pode ser encontrada ainda em outros autores. Bihr (1998), por exemplo, aproxima-se de Méda no tocante ao aspecto da distribuição do trabalho, propondo não só que se trabalhe menos – o que para ele é cada vez mais possível e “inevitável”, dado o desenvolvimento tecnológico –, mas que todos tenham trabalho. Ou seja, não aceitar a distribuição extremamente desigualitária do tempo de trabalho, operada pelo capitalismo reestruturado, a qual toma hoje “(...) a forma de um desenvolvimento massivo do desemprego e da instabilidade” (Bihr, 1998, p. 186). Além disso, explicita um elemento extremamente importante relacionado à natureza do trabalho e à necessidade de transformá-lo, ao afirmar que

“(...) libertar-se *do* trabalho necessário, reduzindo-o ao mínimo, não significa deixar de tentar transformar profundamente seus modos e conteúdos. Em outras palavras, trata-se de trabalhar *menos* para que todos possam trabalhar e, simultaneamente, de trabalhar *de outra maneira*” (Bihr, 1998, p 189).

Gorender (2000), por sua vez, após afirmar que, nas condições atuais, o trabalho continua a ocupar o centro da socialização e identificação social das pessoas, também refere a questão do tempo de trabalho, especulando sobre a possibilidade de essa centralidade se deslocar para o tempo livre – tempo de não-trabalho –, embora reconheça que nenhuma sociedade atingiu esse limiar. Segundo o autor, e em termos aproximativos, esse limiar poderia ser estabelecido no ponto em que “(...) o tempo livre, o tempo de não-trabalho, se tornar mais extenso do que o tempo de trabalho” (Gorender, 2000, p. 192), dado o período em que as pessoas são normalmente ativas.

Outro aspecto a salientar entre os autores supra-mencionados é sua ênfase nos meios de regular o trabalho, para que conserve ou reencontre a capacidade de integrar os indivíduos na vida coletiva, notadamente aqueles que se encontram excluídos ou correm o risco da exclusão das proteções sociais e da valorização social associada ao fato de ser um trabalhador. Aqui o ponto de vista aproxima-se das colocações de Santos no que respeita ao

“novo contrato social”. Todavia, dessa posição não se pode derivar que tão somente o trabalho teria essa capacidade de estabelecer o elo social.

De acordo com Schnapper (1998), reconhecer a centralidade do trabalho não elimina a necessidade de se pensar formas de elo social distintas daquelas geradas pela participação na produção concorrencial – onde predomina o emprego assalariado –, especialmente para as populações que não pertencem a esse setor da produção. Já Castel adota uma posição de clara defesa do espaço do trabalho, afirmando “(...) que não podemos abandonar a questão do trabalho e devemos continuar questionando se é possível controlar esse processo de desagregação da sociedade salarial” (Castel 1997a, p. 189). Santos (1999) caminha em direção semelhante quando se refere à construção de um novo contrato social, o qual deverá ser mais inclusivo, para que incorpore o polimorfismo do trabalho tanto quanto a natureza.

2. MUTAÇÕES DO TRABALHO NO BRASIL – ABORDAGENS INTERPRETATIVAS

Porque continua a ser necessário, porque é ainda um meio de distribuir os rendimentos e um fator de produção, o trabalho é um bem, ao mesmo tempo que um dever (...); portanto é necessário permitir a todos a participação no seu exercício, como no de qualquer outro direito ou dever social. É precisamente por ser o trabalho que continua, hoje, a dar acesso aos outros bens sociais, incluindo a liberdade real, que deve ser repartido, ainda que isso pareça num primeiro momento dar origem a ineficácias, ainda que isso se mostre mais caro, ainda que isso exija grandes investimentos.

Dominique Méda (1999)

Na sociedade brasileira, as mutações no trabalho, não obstante o entendimento de que se encontram inseridas em um processo que tende a lhes imprimir características universais, vêm recebendo interpretações com ênfases distintas e às vezes opostas àquelas provenientes de estudos contextualizados nas sociedades avançadas, antes analisados. As visões emanadas por autores que têm por objeto principal a sociedade brasileira, ou mais amplamente a região latino-americana, buscam dar conta dos fenômenos em pauta à luz de condicionantes históricos e injunções recentes, os quais lhes conferem traços peculiares. As posturas em geral adotadas agrupam-se em torno de posicionamentos críticos em relação às teses do fim do trabalho, atribuindo papel proeminente ao trabalho na sociedade, ao mesmo tempo em que enfatizando a permanência de relações de subordinação do trabalho ao capital, nas “novas” relações de trabalho que se estabelecem. Essas interpretações aproximam-se daquelas avançadas por Castel, especialmente no tocante aos efeitos em termos de ampliação da precarização no trabalho, ou seja, de que a par de restringir direitos e proteções, a precarização joga elementos de insegurança e vulnerabilidade que se ampliam para outras áreas da vida social, para além do trabalho.

Como ponto de partida nessa discussão, há que reconhecer que as questões relativas ao trabalho fazem parte de um intenso debate, que está longe de ser concluído e tampouco se circunscreve ao meio acadêmico. De fato, quanto a sua disseminação, observa-se que discussões em torno do trabalho têm-se alastrado pela sociedade, permeando discursos de diferentes atores sociais, tanto quanto o cotidiano de homens e mulheres, sejam eles

trabalhadores ou não. Nesses espaços, a centralidade atribuída ao trabalho pode ser inferida a partir de preocupações em torno dele, e mais precisamente da falta de trabalho – e, certamente, do que ele provê, ou seja, uma ocupação, rendimento, proteção contra certos riscos (desemprego, doença, acidentes de trabalho, velhice), um *status* social, entre outros aspectos – manifestas através de discursos advindos de diferentes instâncias: de movimentos sociais a programas de partidos políticos; de pesquisas de opinião à mídia diária.

Que uma tal compreensão do significado do trabalho se encontra disseminada comprovam pesquisas de várias ordens, cujos resultados espelham que o problema que se tem mantido como a primeira e mais importante preocupação do povo brasileiro é o referente ao desemprego, recorrentemente julgado o principal problema do País.³⁷

No campo do debate, a posição adotada na presente tese vai ao encontro das abordagens que conferem centralidade ao trabalho como fator de integração social e de

³⁷ Quanto ao sentimento da população brasileira no que respeita ao problema do desemprego, sua importância tem sido recorrentemente captada por estudos e pesquisas de opinião, dos quais recolhem-se alguns exemplos. Em termos de impactos individuais e subjetivos do desemprego, estudo de duas jornalistas, baseado em depoimentos e estatísticas sobre a realidade brasileira, chega à contundente conclusão de que “(...) a demissão [é] a terceira maior dor da vida de uma pessoa (superada apenas pela perda de um filho ou do cônjuge)” (Valor, 2003). Um outro resultado interessante foi constatado por pesquisas realizadas no Rio Grande do Sul nos anos de 1989 e 2002, no sentido de revelar mudanças nas preocupações citadas pela população. Em 1989, assuntos relacionados a aspectos econômicos ocupavam os 5 primeiros lugares, nessa ordem: inflação (citada por 19,1% dos entrevistados), crise econômica (13,5%), preços altos/custo de vida (11,7%), miséria (10,6%) e salário (9,2%). O desemprego era uma preocupação para apenas 2,5% dos entrevistados. Já, em 2002, o desemprego encabeçava a lista de preocupações, citado por 26,3% dos entrevistados. Seguem os itens corrupção (20,2%), segurança (16,4%), miséria (7,3%) e saúde (6,9%) (Zero Hora, 2002). Para o País, levantamentos do Instituto de pesquisas Data/Folha – sob a responsabilidade do jornal Folha de São Paulo, um dos maiores do País – realizados entre 1996 e 2002, a respeito do principal problema do Brasil, conforme a população, revelam que o desemprego foi sempre o problema mais citado, com parcelas variando entre um terço e a metade dos entrevistados. Outros problemas atingiram, no máximo 20% das indicações. Nesse intervalo temporal, o pico do desemprego como sendo o maior problema do País ocorreu no ano de 1999, quando foi indicado por mais da metade dos entrevistados. Um dado mais recente, de setembro/2002 – bem próximo às eleições presidenciais de novembro daquele ano – mostrava que para nada menos de 42% dos eleitores o desemprego seguia sendo o problema mais importante do País. Na seqüência apareciam segurança/violência (18%), saúde (8%), educação (6%) e fome/miséria (5%) (Folha de São Paulo, 2002). Em 2003, pesquisa do IBOPE/CNI – a primeira após a posse do presidente brasileiro Luis Inácio Lula da Silva (3 meses) – indicava que a população brasileira colocava o desemprego, ao lado do emprego, no topo de um ranking de prioridades a serem consideradas pelo governo federal (48 pontos), seguindo-se, entre as principais, o combate à fome/pobreza (34), a saúde (27) e a segurança/combate à violência (25) – cada entrevistado podia citar duas prioridades (Folha de São Paulo, 2003). Provavelmente ciente dessas preocupações dos brasileiros, o Presidente Lula, em discurso recente e se referindo ao ano de 2004 afirmou: “Vamos ter de transformar o ano que vem no ano em que a gente vai envolver a sociedade para discutir a geração de empregos” (Valor, 2003a).

formação da identidade social³⁸, embora se reconheça a existência e, provavelmente, a crescente influência de outros fatores intervenientes nesses processos, tais como as raízes étnicas, o gênero, os pertencimentos regionais, entre outros. Esse entendimento implica reconhecer, também, que muitos dos problemas e movimentos sociais contemporâneos não mais derivam, necessária e diretamente, das relações que se estabelecem no âmbito do trabalho. No entanto, argumenta-se que a análise dos processos de construção de vínculos de pertencimento, nas sociedades capitalistas e, mais especificamente, no Brasil, não pode estar desconectada da esfera do trabalho.

Cercar a discussão a respeito das mudanças no trabalho na sociedade brasileira requereu uma extensa coleta de estudos voltados ao tema, cuja diversidade demandou um esforço analítico com o fito de reuni-los sob distintos agrupamentos, com o que se buscou delimitar enfoques que apresentassem diferentes objetivos e níveis de generalidade. A exposição a seguir, ainda que em termos tentativos e contendo certa arbitrariedade, é demarcada por duas seções: na primeira o nível de abordagem é mais generalizante e discutem-se questões referentes à centralidade do trabalho e à persistência da condição de subordinação do trabalho; a segunda reúne abordagens mais diretamente vinculadas à realidade do trabalho no Brasil, destacando-se estudos voltados a investigar aspectos relacionados à qualidade do trabalho, ao trabalho atípico e à terceirização, bem como aqueles

³⁸ No debate contemporâneo o tema referente à centralidade do trabalho tem ensejado confusão e imprecisão conceituais. Por exemplo, o fim do trabalho se refere a que trabalho, o assalariado, o trabalho em geral, à diminuição do trabalho industrial ou, ainda, ao papel atribuído ao trabalho na organização social e na da classe trabalhadora em particular? Reconhecendo esse problema, reproduz-se aqui uma proposta de mapeamento realizada por Lessa (2002), que auxilia no esclarecimento de alguns pontos a esse respeito. Optando por um enfoque delimitado, esse autor investiga a fundo a questão da centralidade ontológica do trabalho – segundo ele examinado a partir dos postulados de Marx e Lukács. Mesmo não sendo esse o recorte enfocado nesta tese, julga-se útil reproduzir a explicação que o próprio Lessa fornece ao justificar o foco de seu estudo, pois permite um melhor entendimento do enfoque perseguido na presente tese. Assim, partindo do reconhecimento das dificuldades de tratar tema tão complexo, o autor se propõe a elucidar certos pontos, realizando um esforço de diferenciação de alternativas de análise. Propõe distinguir o que denomina de “centralidade ontológica do trabalho” de outros recortes analíticos afetos a esse campo das ciências sociais, quais sejam, a “centralidade política dos trabalhadores” e a “centralidade cotidiana do trabalho”, afirmando serem necessárias mediações para se passar de uma instância à outra. Utilizando essa diferenciação como um recurso didático, pode-se argumentar que o enfoque privilegiado nesta tese aproxima-se do que Lessa (2002) refere como a centralidade cotidiana do trabalho, ou seja, à presença e à importância do trabalho na organização da vida cotidiana de uma dada sociedade e sua maneira peculiar de alocação da força de trabalho. As questões relativas ao trabalho enquanto “categoria fundante do mundo dos homens” (centralidade ontológica) ou na determinação do papel político dos trabalhadores (centralidade política), a qual remete a formas historicamente concretas de relação entre segmentos sociais determinados, extrapolam o alcance dos objetivos desta tese. Isso não impede que haja referências a tais instâncias, especialmente à organização política dos trabalhadores, dado que esta vem sendo diretamente afetada pelas transformações contemporâneas no trabalho.

que trataram de interpretar as mudanças, discutindo suas interfaces com a questão da informalidade presente no mercado de trabalho brasileiro.

2.1. Centralidade do Trabalho e Formas Contemporâneas de Subordinação

No que concerne ao debate sobre a centralidade do trabalho, uma constatação geral a ser feita é a de que as teses que propugnam o fim do trabalho não têm encontrado grande respaldo nos meios acadêmicos brasileiros, quer naqueles de seu entorno mais imediato, a América Latina. Ao contrário, quando mencionadas, o são fundamentalmente no sentido de criticá-las ou refutá-las. Tais posicionamentos podem estar ligados a diversas razões que, por sua vez, estão referidas à própria história de cada sociedade. Ou seja, diferentemente dos países capitalistas avançados, nas sociedades latino-americanas a regulação do trabalho e as proteções sociais construídas ficaram a meio caminho, seja em termos do conteúdo ou da extensão das regulações propriamente ditas, seja quanto ao contingente de trabalhadores abrangidos. Como resultado, o trabalho assalariado não se universalizou e perdurou, como característica, uma relativa heterogeneidade do mercado de trabalho: nas formas de inserção laboral, nos rendimentos, nas jornadas de trabalho, nas condições de trabalho e na organização política dos trabalhadores.

Portanto, inserções laborais alternativas – ou atípicas, como nomeadas na literatura, recentemente –, que se vêm expandindo de modo crescente, não representam propriamente uma novidade na região latino-americana, em contraste com o “mal-estar” que suscitam nas sociedades capitalistas avançadas onde, ao padrão clássico de assalariamento da mão-de-obra e a estados de bem-estar social consolidados, se contrapõe, hoje, o que Beck (2000) chamou de “brasilianização do oeste”. Não obstante, o impacto da reversão da tendência pró-assalariamento é tão mais grave em sociedades como a brasileira, justamente pelo caráter incompleto e restritivo das regulações construídas em torno do trabalho, impacto esse amenizado nos países avançados, nos quais ocorreu uma “precarização após proteções”, conforme a perspicaz análise de Castel (1998). Ademais, mecanismos institucionais que poderiam embasar alternativas de sobrevivência fora da esfera do trabalho – do tipo programas de renda mínima, ou mesmo o seguro-desemprego – são focados em grupos específicos ou restritos em termos de abrangência, o que tende a reforçar a importância da esfera do trabalho.

Nessa direção, uma análise bastante elucidativa e, pode-se dizer, representativa em termos latino-americanos, foi realizada por De la Garza, ao redigir a introdução e um artigo que integram o Tratado Latinoamericano de Sociología del Trabajo (2000). Na publicação, De la Garza discorre sobre o papel do conceito de trabalho na teoria social do século XX e argumenta no sentido de refutar as teses acerca do fim do trabalho.

O autor parte do reconhecimento de que

“(...) o trabalho, ainda que não tenha a centralidade imaginada pelos clássicos do marxismo, segue sendo suficientemente importante para a maioria dos habitantes do mundo capitalista, permitindo que se sustente que é um espaço de experiências que, junto a outros, contribui para a rotinização ou reconstrução de subjetividades e identidades”(De la Garza, 2000, p. 31).

Contesta, assim, a tese por ele classificada como sendo “a mais teórica”, qual seja, a marginalização do mundo do trabalho relativamente a outros mundos de vida dos trabalhadores, na constituição de suas identidades.

“A identidade – afirma ele – é uma configuração subjetiva complexa que dá sentido de pertencimento a um grupo ou classe, e evidentemente não depende só da ocupação, senão que dos diversos mundos de vida, estejam eles articulados ou não, na prática” (De la Garza, 2000b, p. 764).

Não obstante o reconhecimento dessa articulação entre os diversos mundos de vida, o autor coloca ênfase no fato de que investigações concretas, ao nível dos locais de trabalho, a respeito da influência da vida do trabalho na subjetividade, têm reafirmado sua importância e centralidade para o conjunto das relações sociais e em particular para a conformação de identidades coletivas. Em outras palavras, as grandes transformações no mundo do trabalho, associadas à reestruturação capitalista, têm acarretado mudanças nas experiências de trabalho, as quais, por sua vez, causam impactos nas subjetividades e nas identidades, possibilitando a emergência de novas identidades.

Ao tratar de temas ligados ao surgimento e à ampliação do trabalho atípico e da subcontratação, o autor prossegue sua argumentação, lembrando que “(...) a heterogeneidade da classe obreira é de toda a sua história, ainda que hoje adote formas diferentes” (De la Garza, 2000b, p. 762). Logo, o que poderia causar estranheza seria justamente o fato de que, apesar dessa heterogeneidade da classe trabalhadora, se hajam formado sujeitos sociais com tamanha potência, como é o caso de muitas organizações de trabalhadores.

Quanto à crise do trabalho como um problema político e de crise do sindicalismo, De la Garza contesta visões mais pessimistas, de uma divisão entre vencedores e vencidos, especialmente resultante das transformações ocorridas a partir dos anos 80 – reestruturação

produtiva, globalização e novas relações industriais. Mudanças nas relações de forças entre organizações dos trabalhadores, dos empresários e o Estado não devem ser tomadas de modo linear e, destarte ser verdadeiro que o movimento sindical passa por dificuldades, já houve outros momentos na história em que tais organizações entraram em crise, sem por isso desaparecerem de cena – cita como um dos exemplos a crise dos sindicatos de ofício com o advento do taylorismo, no início do século XX.

Em suma, ao sistematizar e analisar as “teses” acerca do fim do trabalho, De La Garza argumenta que as afirmações esgrimidas carecem de fundamentação em investigações empíricas sistemáticas. A respeito, ele refere:

“O otimismo de Gorz e em parte de Offe acerca da possibilidade de uma sociedade satisfeita com o não-trabalho foi substituído nos anos 90, vinculado ao pessimismo das longas jornadas de trabalho para uma parte e a extensão dos empregos atípicos para outra” (De la Garza, 2000b, p. 765).

Ademais, a observação dos vários espaços regionais não apresenta as mesmas tendências (por exemplo, a queda do emprego industrial não é mundial e o aumento do auto-emprego é maior na América Latina, sendo ainda pequeno na Europa), percebendo-se, ainda, nas análises com foco nessas teses, um forte viés em relação às sociedades capitalistas mais avançadas.

Um posicionamento igualmente contrário às teses do “desaparecimento do trabalho” é defendido pelo mais importante organismo voltado para a área do trabalho, em âmbito internacional – a Organização Internacional do Trabalho - OIT – conforme atestado pelo teor de estudos e publicações desse organismo. A leitura de documentos da OIT revela proximidade entre suas análises e proposições com as que se defendem nesta tese, em termos da centralidade do trabalho, da precarização das relações de trabalho e da necessidade de uma postura ativa do Estado na regulação do trabalho, ainda que se considere imperativa a elaboração de um contrato de trabalho mais inclusivo, que incorpore as várias formas de trabalho, alternativas ao assalariamento clássico.

De fato, em seu Informe de meados da década de 90, sob o título “El empleo en el mundo – las políticas nacionales en la era de la mundialización” (OIT, 1996), cujo conteúdo pode ser tomado como representativo do enfoque desse órgão a respeito do tema em apreço, afirma-se que os dados analisados, embora indiquem aumento do trabalho por conta própria, em tempo parcial e outras formas de ocupação distintas das clássicas, não confirmam o desaparecimento de postos de trabalho estáveis, não reiteram que haja minguido o desejo de

desempenhar um trabalho remunerado e tampouco confirmam que o desemprego seja cada vez mais uma opção deliberada (OIT, 1996, p. xvi). Como reconhece o próprio De la Garza (2000a), as informações disponíveis indicam que no mundo capitalista segue prevalecendo uma maioria assalariada, ainda que em declínio e com formas de trabalho desreguladas em expansão.

Os principais pontos analisados nesse documento da OIT permitem concluir que a instituição atribui importância decisiva ao trabalho e à existência de legislação laboral enquanto fatores cruciais para a proteção social, a segurança no emprego, bem como a redução da pobreza. Tomando uma postura crítica em relação aos partidários de um estado mínimo e da liberalização do mercado de trabalho, argumenta-se, no referido Informe, em prol de uma função ativa do Estado, seja em termos de uma reforma econômica, julgada necessária, seja no sentido de complementar uma reforma de mercado pura, aportando com inversões públicas e outras medidas para uma repartição equitativa dos frutos da reforma econômica. Ademais, mesmo reconhecendo que certos elementos da legislação laboral devam ser reformados em determinados países, afirma-se ser “(...) infundado dar por suposto que, em geral, essa regulamentação seja sempre um fator de rigidez e que a liberalização seja automaticamente a solução ótima” (OIT, 1996, p. xix).

Na realidade, aos dados negativos referentes ao panorama global – elevado e persistente desemprego, crescente exclusão social e intensificação da desigualdade salarial –, o documento acrescenta outros traços considerados desfavoráveis, notadamente quando faz referência aos países em desenvolvimento, dos quais interessam sobremaneira os da América Latina e especialmente o Brasil. Sobre o mercado de trabalho dessa região são destacados como problemas graves o subemprego e o desemprego; o fato de que o “emprego assalariado normal” está ao alcance de uma minoria de trabalhadores, pertencentes ao setor moderno ou estruturado da economia; e a constatação de que a reação à perda do emprego normal consiste em aceitar um trabalho inferior no setor não-estruturado ou informal, de pouca produtividade e baixos ingressos.

Essa avaliação da OIT é referendada por De la Garza, bem como encontra respaldo em parte considerável de estudos e pesquisas sobre a região latino-americana, e em especial na grande maioria daqueles referidos à realidade brasileira – estes últimos adiante sistematizados –, cujas análises pendem para a conclusão de que o mercado de trabalho caminha em direção oposta à imaginada pelos defensores da desregulamentação e da liberalização. Nas palavras de De la Garza (2000):

“Só para uma minoria a desregulação tem significado maior liberdade. A sociedade do não trabalho vale para uma pequena quantidade de pessoas no mundo; a maioria agora tem que trabalhar mais para subsistir. A verdadeira sociedade do não trabalho é a do desemprego e do subemprego. A flexibilidade no trabalho tem sido positiva novamente para uma minoria; para a maioria traduziu-se em perda de seguridades, em incerteza e redução de salário e benefícios” (p. 27).

Seguindo essa linha, a análise da OIT revela um tom desalentador face aos problemas que se acumulam no que respeita ao trabalho, o qual pode ser inferido da frase que abre o documento: “A situação do emprego no mundo não melhora” (OIT, 1996, p. xiii). Percebe-se uma inquietude quanto ao desemprego e às perspectivas futuras do emprego³⁹ – por vezes considerada exagerada mas não de todo infundada, segundo comentário feito no próprio documento –, o que é expresso na seguinte afirmação:

“(…) a mundialização cada vez maior das economias nacionais, que agravará uma situação já por si negativa, e os rápidos progressos técnicos, que estão trazendo consigo um ‘crescimento que não cria empregos’ e anunciam o enterro das esperanças de lograr o pleno emprego” (OIT, 1996, p. xiv).

Ao lado da preocupação com o nível e a qualidade do emprego, a OIT vem propondo a discussão de outro tema intimamente relacionado ao trabalho, qual seja, o da segurança social. Não por acaso foi exatamente a segurança social que pautou a 89^a sessão da Conferência Internacional do Trabalho, em junho de 2001. Na definição da OIT,

“A segurança social abrange os cuidados de saúde e as prestações familiares e garante a segurança do rendimento em caso de quaisquer eventualidades como doença, desemprego, velhice, invalidez, acidentes de trabalho e doenças profissionais, maternidade e perda do sustento familiar” (OIT, 2002, p. 12).

Embora a segurança social seja entendida como algo mais amplo do que rendimento e trabalho, entre as conclusões desse documento foi bastante ressaltada a interligação estreita entre trabalho, rendimento e segurança social, bem como a necessidade de cada nação definir uma estratégia visando garantir segurança social a todos os indivíduos.

³⁹ A respeito, dados da OIT para o período de 1993 a 2003 indicam que o número de desempregados aumentou consideravelmente, passando de 140,5 milhões para 185,9 milhões (OIT, 2004, p. 1). Entre as oito regiões em que o mundo foi dividido pela Organização, a América Latina encontra-se entre aquelas com taxas de desemprego mais elevadas – ao redor de 9% nos anos de 2001 a 2003 –, sendo ultrapassada por três regiões (Economias em Transição, Oriente Médio e África do Norte e África Sub-Saariana, cujas taxas de desemprego foram, em 2003, de 9,2%, 12,2% e 10,9%, respectivamente). Na América do Sul, região que nos interessa mais de perto, o desemprego subiu de 7,1% para 10,7% entre 1993 e 2003, enquanto a taxa de participação ficou estável em cerca de 60%. No período, a taxa de crescimento do PIB foi de escassos 2,5% ao ano, bem distante da taxa necessária, conforme estimativa da mesma fonte, para que a região consiga absorver os novos ingressantes na força de trabalho e cortar pela metade a taxa de desemprego e a parcela de pobres – estas duas metas, estabelecidas pelas Nações Unidas para o ano de 2015, exigiriam um crescimento do PIB de 7% ao ano durante o intervalo 2003-2015 (OIT, 2004, p. 8).

As interfaces entre segurança social e trabalho ficam bem explicitadas em pelo menos três das conclusões desse documento da OIT, quais sejam: 1) “Para as pessoas em idade ativa o acesso a um trabalho digno é a melhor forma de obter um rendimento seguro” (OIT, 2002, p. 10); 2) a estratégia nacional de segurança social deve estar “(...) diretamente ligada com a estratégia adotada em matéria de emprego e com as suas outras políticas sociais” (OIT, 2002, p. 12); e 3) “As atividades da OIT no domínio da segurança social devem ter como base as Declaração de Filadélfia, o conceito de trabalho digno e as normas adequadas da OIT em matéria de segurança social” (OIT, 2002, p. 9). Desse modo, a par de atribuir ao Estado o principal papel em favorecer, melhorar e alargar a cobertura da segurança social, afirma-se que, para a consecução desse objetivo, faz-se necessário elevar a taxa de emprego, lutar contra a desigualdade salarial entre homens e mulheres e estabelecer políticas ativas de mercado de trabalho.

Entre autores brasileiros, o tema da centralidade do trabalho tem recebido atenção especial em algumas obras, dentre as quais destacam-se estudos de Ricardo Antunes (1995; 1999), cujo enfoque se volta para o tema em apreço de modo abrangente. Aparentemente parodiando André Gorz (1987), Antunes escreve, uma década e meia após a obra desse autor, um livro intitulado “Adeus ao trabalho?” (1995), em que o ponto de interrogação prenuncia a diferença no tratamento dispensado à questão da centralidade do trabalho. Os pontos principais da concepção de Antunes, calcados fundamentalmente em uma abordagem marxista, encontram-se no capítulo IV do livro – “Qual crise da sociedade do trabalho?”.

Dentre as teses defendidas pelo autor interessa resgatar a mais inclusiva, na qual o ele se posiciona contra os que defendem a perda de centralidade da categoria trabalho em nossas sociedades, postulando que

“(...) as tendências em curso, quer em direção a uma maior intelectualização do trabalho fabril ou ao incremento de trabalho qualificado, quer em direção à desqualificação ou à sua sub-proletarização, não permitem concluir pela perda desta centralidade no universo de uma sociedade produtora de mercadorias” (Antunes, 1995, p. 75).

Para Antunes, o trabalho abstrato, ainda que em declínio, reduz, mas não elimina, o papel do trabalho coletivo na produção de valores de troca, mesmo em um processo produtivo tecnologicamente avançado, dado que há que se considerar o sistema produtor de mercadorias em escala global. Como fundamentação para seus argumentos, Antunes sustenta ser necessário recuperar a distinção marxiana feita entre trabalho concreto – produtor de valores de uso - e trabalho abstrato, que cria o valor das mercadorias, seu valor de troca. A

partir daí, há que qualificar de que dimensão do trabalho se está tratando quando se fala da crise da sociedade do trabalho, a fim de que não fique expressa a possibilidade de que “(...) a crise da sociedade do trabalho abstrato seja entendida equivocadamente como crise da sociedade do trabalho concreto” (Antunes, 1995, p. 80).

A perspectiva analítica de Antunes é de crítica à sociedade do trabalho abstrato, isto é, à sociedade capitalista, propondo sua superação, pois nela o trabalho “(...) assume a forma de trabalho estranhado, fetichizado e, portanto, desrealizador e desefetivador da atividade humana autônoma” (Antunes, 1995, p. 78). O autor insere-se, também, na linha de enfoques que se contrapõe a abordagens segundo as quais se estaria vivendo em uma sociedade de serviços, pós-industrial e pós-capitalista, não mais regida centralmente pela lógica do capital.

Propondo o conceito de “classe-que-vive-do-trabalho”⁴⁰, apresenta a tese de acordo com a qual a “(...) heterogeneização, complexificação e fragmentação da classe-que-vive-do-trabalho não caminha no sentido de sua extinção” (Antunes, 1995, p. 88). Ou seja, enquanto perdurar o modo de produção capitalista, o trabalho permanecerá como fonte criadora de valor, ainda que possam ocorrer mudanças no processo de trabalho, decorrentes do avanço científico e tecnológico, configuradas hoje pelo peso crescente da dimensão mais qualificada do trabalho, pela intelectualização do trabalho social, de que os modelos japonês, sueco e similares constituem exemplos. Antunes afirma que essa postura

“(...) requer como condição o reconhecimento do papel central do trabalho assalariado, da classe-que-vive-do-trabalho como sujeito potencialmente capaz, objetiva e subjetivamente, de caminhar para além do capital. Portanto, trata-se de uma crise da sociedade do trabalho abstrato cuja superação tem na classe trabalhadora, mesmo fragmentada, heterogeneizada e complexificada, o seu pólo central” (Antunes, 1995, p. 80).

Torna-se evidente, aqui, como Antunes se posiciona de modo claramente distinto da proposição de Gorz quanto ao “sujeito social” capaz de levar avante uma luta com vistas à superação da sociedade do trabalho. Isto é, enquanto para Gorz é a não-classe dos não-trabalhadores que tem a possibilidade de empunhar essa bandeira, dado que, segundo ele, os trabalhadores produtivos estariam identificados e realizados com o seu trabalho e, por isso mesmo, praticamente integrados ao sistema capitalista, Antunes declara ser fundamental a

⁴⁰ Para Antunes (1995, p. 88), essa classe inclui desde “(...) aqueles que se beneficiaram com o avanço tecnológico e que vivenciaram uma maior intelectualização do seu trabalho, até aqueles que fazem parte do trabalho precário, parcial, ‘terceirizado’, participantes da ‘economia informal’, da subclasse dos trabalhadores”, incluindo-se, ainda, os que vivenciam as conseqüências do desemprego estrutural.

união, nessa “aventura”, de todos os segmentos que dependem da venda de sua força de trabalho. Ao propugnar essa possibilidade e colocá-la como uma necessidade, esse autor reconhece ser a atuação conjunta desses segmentos sociais, enquanto classe, um dos maiores desafios que se coloca hoje para a sociedade, embora argumente que isto não implica excluir ou suprimir outras formas de rebeldia e de contestação. Entende, assim, as possibilidades de efetiva emancipação humana – quando o confronto é com a lógica do capital e da sociedade produtora de mercadorias - como tendo, centralmente, sua origem no mundo do trabalho, mesmo que fragmentado, complexificado e heterogeneizado.

Em uma linha não muito distante da abordagem de Antunes, é possível, ainda, identificar um conjunto de estudos cuja análise põe ênfase na permanência de relações de subordinação do trabalho ao capital, nas inserções laborais alternativas ao assalariamento clássico. Voltando sua preocupação em investigar o que há de realmente novo nas formas transmutadas de trabalho, seus autores, também críticos às teses do fim do trabalho, ancoram-se no entendimento de que o capitalismo pode envolver relações de produção ambíguas e múltiplas, as quais existem em paralelo e inter-relacionadas com o novo foco dinâmico.

Bastante elucidativos nessa direção são os posicionamentos de Rojas e Palácio (1987) e de Neffa (1999), que identificam a existência de elementos novos na reestruturação capitalista em curso, o que lhes permite afirmar que o momento vigente é de transição. Estar-se-ia gestando um novo regime de acumulação “(...) cujos perfis ainda não se expressam com clareza” (Neffa, 1999, p. 69). A respeito desse último aspecto, Rojas e Palácio desenvolvem o argumento de que as tecnologias da informação devem ser entendidas como uma “nova” estratégia capitalista de subordinação dos trabalhadores, ao invés de uma ferramenta capitalista para uma “maior” subordinação dos trabalhadores. Tal escolha de termos não é aleatória, pois, como afirmam eles, “(...) falar de *nova* em lugar de *maior* subordinação dos trabalhadores dá a idéia de ruptura e não de continuidade” (Rojas e Palácio, 1987, p. 19). Nessa nova fase, portanto, os mecanismos de controle seriam diversos daqueles existentes anteriormente. Ou seja,

“(...) na fase prévia, chamada de ‘operário-massa’, os mecanismos próprios do Taylorismo (particularmente a divisão do trabalho ao infinito e a exploração do saber operário) e do Fordismo (imposição do ritmo de trabalho pela imposição da esteira de montagem), combinados com mecanismos relacionados ao sindicalismo (consenso obreiro e concertação empregado-patrão), são substituídos parcialmente por outros mecanismos da nova fase, associados à automatização e descentralização” (Rojas e Palácio, 1987, p. 19).

A descentralização, prosseguem os autores, “(...) é uma característica distintiva da atual reestruturação capitalista. Estritamente concebida, esta se refere a uma forma particular de controlar o processo produtivo” (Rojas e Palacio, 1987, p. 49). Obtida via fragmentação e padronização mais profundas dos processos produtivos, requer reformas nas disposições legais e novas institucionalidades, alterando, assim, as relações sociais de produção.

É nesse cenário que emergem as novas formas de inserção laboral, incluídas nas estratégias empresariais de reestruturação e de busca de maior flexibilidade do trabalho, de que o trabalho em tempo parcial, o trabalho temporário e o trabalho autônomo – notadamente o vinculado a empresas – são exemplos notórios. Tais práticas, associadas às possibilidades abertas pelas novas tecnologias, de reorganizar a produção e aumentar a produtividade, instituem novas formas de controle do trabalho, à medida que dividem e separam os trabalhadores, erodindo sua base material de associação e dificultando estratégias de resistência; provocam demissões de trabalhadores, elevando largamente o desemprego; e aumentam a competitividade entre os próprios trabalhadores. Enfim,

“Ao organizar os trabalhadores em uma interminável rede de indivíduos auto-empregados, o capital não somente adquire trabalho adicional e flexibilidade salarial; transfere, ademais, aos trabalhadores a carga de uma porção dos custos fixos” (Rojas e Palacio, 1987, p. 53).

Além disso, ancorado em algumas dessas formas alternativas de inserção laboral – notadamente as vinculadas ao trabalho autônomo –, há, por certo, um efeito ideológico não desprezível, expresso na visão amplamente difundida nos ambientes produtivos e também governamentais, de que os trabalhadores podem passar a se considerar como pequenos capitalistas.

Nesses processos de trabalho descentralizados, nos quais é comum a presença de trabalhadores autônomos e de pequenos empregadores, tendem a prevalecer situações de subordinação, ainda que manifestas por outras vias que a clássica, do trabalho assalariado, na qual o trabalhador é despojado dos meios produtivos. Os produtores diretos, não obstante terem geralmente a propriedade dos equipamentos com os quais trabalham, estão submetidos à dependência comercial, tecnológica e financeira: não controlam completamente a tecnologia envolvida na atividade; recebem especificações estritas de produto e qualidade; o ritmo de trabalho, o tipo de ocupação e a remuneração (embora não seja um salário) são determinados por parte do comprador ou controlador das mercadorias e serviços produzidos. Há que salientar, no entanto, que as estratégias de subcontratação não são uniformes, envolvem situações diferenciadas quanto ao grau de autonomia dos trabalhadores e as possibilidades de

inserção no mercado de trabalho que, em certos casos, podem vir acompanhadas de condições favoráveis aos trabalhadores ou representar alternativas mais promissoras de inserção laboral.⁴¹

No interior das empresas, por sua vez, as táticas de valorização do trabalho podem encobrir traços de subordinação, os quais se manifestariam pela coerção, disseminada entre os próprios trabalhadores, para a execução de tarefas tanto quanto pela competição entre os trabalhadores na manutenção do emprego, exacerbados pelo desemprego elevado vislumbrado como permanente ameaça de perda do emprego (Saul, 1998). Nesse sentido, o desemprego erige-se como fator importante na aceitação, por parte da força de trabalho empregada, das atuais condições de trabalho (Meneleu Neto, 1996).

2.2. Descortinando as Mudanças no Trabalho, no Brasil

O exame da literatura brasileira que trata das transformações no trabalho, especialmente aquela voltada à realidade que se inicia nos anos 90, revela uma grande quantidade de estudos nos quais, apesar dos diferentes matizes analíticos, prioriza-se a apreensão das características das novas formas de trabalho, avaliando sua ampliação e buscando averiguar as conseqüências sociais desses fenômenos sobre grupos específicos de indivíduos, ou sobre a organização mais ampla da sociedade. Em tais estudos, de modo similar ao que se observou no tocante aos posicionamentos frente às teses do fim do trabalho, prevalecem análises críticas a respeito das transformações no trabalho, em que sobressai a noção de precarização, ainda que geralmente usada em sentido mais estrito que o proposto na presente tese, para indicar a degradação das relações e condições de trabalho. Em alguns enfoques, porém, o significado dessa noção se amplia para dar conta de situações mais abrangentes, como a da “precarização social”, permitindo, assim, apreender novas dimensões do problema, em abordagens que revelam proximidade aos estudos de Castel (1995), tais como a contida na afirmação de que

“(…) as noções de risco, instabilidade e precariedade foram estendidas para o corpo social, cobrindo mesmo aqueles que estariam supostamente no centro da sociedade, em posições, profissões e relações antes pensadas seguras, protegidas e estáveis” (Ramalho e Santana, 2003, p. 21).

⁴¹ Essa diversidade será objeto de análise mais específica ao se examinarem estratégias empresariais de terceirização.

Analisando o percurso seguido por essa literatura, é possível identificar uma certa evolução nas formas de apreender e conceituar os fenômenos em pauta, não obstante permanecer a convivência de distintos enfoques. Assim, inicialmente, as análises visualizavam as mudanças no trabalho predominantemente como expansão do chamado setor informal – paralelamente à ampliação do desemprego – face ao recuo de inserções laborais características do mercado de trabalho formal. Ao lado do reconhecimento da crescente informalidade do mercado de trabalho brasileiro, a qualidade do emprego e os chamados empregos atípicos passaram a constituir as questões relevantes para um outro grupo de pesquisadores, que convergem para a conclusão de que houve acentuado declínio da qualidade dos postos de trabalho. Também nesse período proliferaram pesquisas que deram origem a uma gama expressiva de estudos direcionados à análise de práticas de terceirização de atividades, por parte das empresas, examinando suas conseqüências sobre a força de trabalho. Mais ao final dos anos 90, a preocupação dos estudiosos se voltou para a busca de interpretações que distam daquelas mais conhecidas, geralmente associadas às relações entre os setores formal e informal, sugerindo que os fenômenos em curso no âmbito do trabalho estariam a reconfigurar a realidade, ensejando mudanças mais profundas do que as imaginadas previamente.

A discussão dessas abordagens, realizada a seguir, tem por objetivo precípuo acompanhar a diversidade de dimensões analíticas, através da escolha de autores representativos, cujos estudos constituem suporte privilegiado para a seleção e operacionalização das variáveis e indicadores a serem utilizados na análise do mercado de trabalho, efetuada nesta tese. Considerando alguns pontos em comum, realizou-se um esforço de aglutinação dos diferentes estudos em dois subconjuntos: um primeiro tem no setor informal seu ponto de referência, seja para incorporá-lo em seu sentido clássico, seja para dele se apropriar avançando, porém, para novas construções conceituais; no segundo, a preocupação comum entre os autores volta-se para a diversidade de formas empíricas que as inserções laborais vêm assumindo, buscando apreender suas características, sua qualidade e a deterioração das situações de trabalho que as acompanham.

Ressalte-se que a opção em torno de determinados autores e estudos não implica, necessariamente, adesão às idéias por eles adotadas, mas, certamente, muitas das contribuições aportadas orientam as análises e reflexões que perpassam esta tese. No percurso da exposição, comentários e considerações a respeito das diferentes abordagens procuram

deixar claro os pontos julgados de maior interesse para as análises efetuadas nos capítulos posteriores.

2.2.1. Expansão do setor informal ou para além da informalidade?

Dentre os autores que visualizam as transformações no trabalho reportando-se à abordagem do setor informal, é possível constituir dois grupos, os quais podem ser diferenciados com base no modo de apropriação dessa abordagem para a apreensão e interpretação de formas alternativas de inserção laboral em expansão, ainda que na maior parte das análises sobre o mercado de trabalho brasileiro se reconheça que entre essas formas de trabalho prevalecem situações que guardariam semelhança com aquelas características do setor informal – trabalho por conta própria ou autônomo, não-legalização do vínculo assalariado, baixos rendimentos, proteção social restrita ou ausente, entre outras. Para um primeiro conjunto de autores, na evolução recente do mercado de trabalho, estar-se-ia em presença de uma ampliação do chamado setor informal. O que une o outro conjunto é o esforço analítico na busca de novos conceitos com vistas a melhor apreender e interpretar situações atuais do mercado de trabalho.

Na seqüência, e tendo como objetivo caracterizar ambos os enfoques enunciados, faz-se referência a estudos e pesquisas considerados representativos nessa área, dando maior destaque ao segundo conjunto de autores aludido, cujo posicionamento se coaduna com a visão adotada nesta tese.

Para os autores que utilizam o enfoque relativo ao setor informal na compreensão das mudanças no trabalho, entendendo que se estaria diante de uma ampliação desse setor, os conceitos utilizados aproximam-se das definições consideradas clássicas. Isto é, o setor informal compreenderia a pequena produção urbana, desenvolvida nas brechas das atividades do núcleo capitalista, podendo-se associar a ela, em alguma medida, a baixa ou inexistente formalização, seja da atividade em si, seja das formas de inserção laboral. Na operacionalização estatística dessa definição, a categoria central é a de trabalhador por conta-própria, podendo-se agregar outras, conforme as opções analíticas: os familiares (trabalhador familiar sem remuneração), o assalariado sem carteira de trabalho assinada e o empregado doméstico.

A importância angariada por essa vertente analítica no estudo da sociedade brasileira pode ser deduzida, em um primeiro momento, pelo desenvolvimento de pesquisas

de grande envergadura, voltadas à produção de informações e estatísticas sobre o denominado setor informal. Nesse sentido, ganha destaque a Pesquisa sobre Economia Informal Urbana-ECINF, realizada em meados dos anos 90, sob a responsabilidade do IBGE – principal órgão oficial de produção de estatísticas do País. Sua implementação ganha especial importância, quer pela sua abrangência, estendendo-se por todo o território nacional, quer por sua finalidade, a de produzir informações sobre o setor informal para o estudo e planejamento do desenvolvimento socioeconômico do País⁴².

O interesse e a necessidade de implementar uma pesquisa tendo como foco específico o setor informal partiu da constatação de que, desde o início da década de 90, se intensificava a tendência de crescimento do número de trabalhadores por conta-própria e empregados sem carteira assinada, seguindo comportamento do mercado de trabalho já observado na década de 80. Partindo dessa realidade, elegeu-se como foco da Pesquisa o âmbito do setor informal, adotando-se para embasamento teórico-metodológico da Pesquisa as recomendações da 15ª Conferência de Estatísticos do Trabalho, promovida pela Organização Internacional do Trabalho – OIT, em janeiro de 1993 (Jorge, 1997). Desse modo, utilizou-se como ponto de partida a unidade econômica, e não o trabalhador individual, definindo-lhe as seguintes características principais: produz bens e serviços em pequena escala – excluindo-se a produção para autoconsumo; tem baixo nível de organização e nela quase inexistente a separação entre capital e trabalho enquanto fatores de produção; e seu principal objetivo é gerar emprego e rendimento para as pessoas envolvidas. Na operacionalização estatística desta definição, consideraram-se como pertencentes ao setor informal todas as unidades econômicas de propriedade de trabalhadores por conta-própria e de empregadores com até cinco empregados, moradores de áreas urbana, incluídas as pessoas que trabalham nestas unidades produtivas, independentemente de sua posição na ocupação.⁴³

As informações captadas pela ECINF receberam tratamento analítico em artigo de Jorge e Valadão (2002), no qual os autores, seguindo metodologia da Pesquisa, privilegiaram

⁴² Em artigo sobre a Pesquisa, Jorge (1997), informa que seu planejamento, iniciado em 1990, envolveu um pré-teste e uma pesquisa-piloto, realizados na cidade do Rio de Janeiro, com o fito de testar a metodologia, os instrumentos de coleta e conceitos a serem adotados em pesquisa de âmbito nacional. A etapa final ocorreu em 1997, com a aplicação da pesquisa Economia Informal Urbana em todo o território nacional, permitindo assim caracterizar o setor informal urbano, no País

⁴³ Um estudo com metodologia semelhante, embora incluindo somente os proprietários de pequenas unidades produtivas (trabalhadores por conta própria, empregadores com até cinco empregados e donos de negócio familiar), embasou pesquisa sobre a economia informal na região do Grande ABC Paulista, uma das mais importantes áreas brasileiras em termos de concentração industrial. A respeito ver Pamplona e Romeiro (2003).

a forma de organização da produção para definir o setor informal. Nessa acepção, esse setor compreende

“(...) todas as unidades econômicas de propriedade de trabalhadores por conta-própria e de empregadores com até 5 empregados, moradores de áreas urbanas, sejam elas a atividade principal de seus proprietários ou atividades secundárias” (Jorge e Valadão, 2002, p. 3).

O estudo visa fazer um retrato do setor informal no Brasil, apresentando suas principais características, com base em dados para o ano de 1997. Sucintamente colocados, os resultados da análise confirmam aspectos geralmente apontados em estudos sobre o setor informal, quais sejam: a prevalência de trabalhadores por conta-própria exercendo a atividade individualmente (80% do total de empresas pesquisadas); baixa formalização da atividade (66% não possuía licença para o exercício da atividade; 10% dos ocupados eram assalariados sem carteira, 7% com carteira e 4% não remunerados); a clientela é variada (86% das empresas); e os indivíduos têm baixa escolaridade (apenas 26% dos proprietários tinham segundo grau completo ou nível superior).

Ainda na linha de interpretações calcadas no setor informal, podem ser citados estudos que perseguem o objetivo de analisar a evolução do mercado de trabalho brasileiro desde a década de 90. Detendo-se na primeira metade dos anos 90, estudo de Baltar e Dedecca (1996) focaliza a evolução do mercado de trabalho brasileiro, concluindo que o aumento global da ocupação, naquele período, materializou maior informalização. Tal situação decorreu do fato de que, após a queda do emprego formal total, no período de crise e recessão econômica, entre 1990-92 – segundo os autores, da ordem de 14%, conforme o Painel Fixo da RAIS – MTE, 1996 – a recuperação da economia, mesmo que intensa, gerou poucos empregos formais e diminuiu relativamente pouco o desemprego aberto.

Utilizando informações da PNAD/IBGE para o período 1992-95, de retomada da atividade econômica depois de 1992 – ainda que desde um nível muito baixo –, os autores constataram que, representando 46,2% da ocupação não-agrícola do País em 1992, a soma do emprego do setor público com o dos empregados com carteira de trabalho de estabelecimentos com mais do que 5 ocupados participaram com apenas 17,3% do acréscimo da ocupação urbana, verificado entre 1992 e 1995. Conseqüentemente, a maior parte do aumento da ocupação urbana, no período, ocorreu no serviço doméstico remunerado e no trabalho por conta-própria e em pequenos estabelecimentos fora do núcleo fundamental da produção e distribuição de bens e serviços, corroborando a hipótese de maior informalização.

Assim, em meados da década de 90, o emprego formal havia reduzido sua participação para 43,7% da ocupação não-agrícola, estando ainda 14% abaixo do nível prévio à recessão, enquanto o desemprego aberto continuava afetando 4,6 milhões de pessoas, representando 6,7% da população ativa, apenas um pouco abaixo do nível de 7,2%, registrado em 1992.

Estudos mais recentes, também com o objetivo de analisar a evolução do grau de informalidade no Brasil metropolitano, foram realizados por Ramos (2002a) e Ramos e Britto (2004). Abrangendo o período entre 1991 e 2001, esses estudos exemplificam abordagem em que a ocupação no setor informal vem associada claramente à falta de proteção legal ao trabalhador, uma vez que, para compor os dados, os autores elegem categorias de trabalhadores sem vínculo formalizado ou com menor cobertura legal: os assalariados sem carteira assinada e os trabalhadores por conta-própria. Considerando essas categorias, constata-se o crescimento de postos de trabalho “não-protegidos”, no decorrer do período, movimento esse que apresentou tendência a se estabilizar a partir de 2000 (o percentual de informais passou de 41%, em 1991, para 51% no início de 2000, estabilizando-se em torno de 50%, em 2001).

Dada essa evolução, Ramos (2002a) acredita que o crescimento da informalidade no País tende a se estancar, tendo em vista a confluência de vários fatores, com realce para o fato de que a indústria, além de ter ganhado competitividade, mormente a partir da mudança do regime cambial em 1999, estaria em fase final de ajustamento. Segundo ele, tais elementos deverão contribuir para cercear o crescimento do setor serviços, marcado por elevado patamar de vínculos informais (cerca de 60% em todo o período). Essa aposta do autor em uma evolução mais positiva do mercado de trabalho, todavia, parece um tanto frágil, tendo em vista os resultados de sua própria análise, segundo a qual, mesmo na indústria – setor em que os vínculos formais predominam (84% e 70% em 1991 e 2001, respectivamente) –, houve crescente informalização, paralelamente à redução do número total de postos de trabalho, no setor.

2.2.2. Novos conceitos, tangenciando a informalidade

Reunidas em um segundo grupo estariam abordagens interpretativas que passaram a surgir especialmente a partir da segunda metade dos anos 90, cujos autores, ainda que retendo a noção de informalidade, posicionaram-se criticamente em relação ao enfoque relativo ao setor informal. Isto é, passa-se a problematizar conceitos de uso corrente na

literatura que trata das transformações do trabalho a partir da abordagem do setor informal, questionando sua capacidade e adequação para apreender e captar situações de trabalho no período recente, bem como alertando para os limites de formulações explicativas forjadas em contextos históricos prévios – notadamente dos anos 60 e 70 –, para o entendimento da realidade atual do trabalho. Nesse momento, esboça-se uma diferenciação conceitual, que pode ser lida como os primeiros passos em direção a uma ruptura com análises precedentes e que se expressa na construção de novos conceitos para servir de instrumentos analíticos com capacidade de abarcar os fenômenos contemporâneos.

Ainda que permaneça, dentre essas abordagens mais recentes, uma certa sobreposição de enfoques, percebe-se um gradativo afastamento de conceitos ligados à clássica dicotomia setor formal-setor informal, ou seus correlatos, e ocorre a proliferação de linhas analíticas que, partindo da realidade brasileira, mas buscando também dialogar com contribuições conceituais anteriores, tentam abarcar as transformações do trabalho como integrantes de um momento histórico distinto e que, portanto, não se esgota no prolongamento de situações antes existentes e já conhecidas.

Nessas novas linhas de pesquisa os termos informalidade e precarização são onipresentes, geralmente empregados para referir situações presentes, contrapostas a contextos de inserção ocupacional e social mais protegidos. Observa-se, paralelamente, a emergência de novos conceitos que buscam apreender os fenômenos contemporâneos no mercado de trabalho, sugerindo a novidade e a enorme complexidade que os cercam, ao mesmo tempo que denotando uma certa perplexidade face à grande e crescente diversidade que os acompanha.

E aqui surge um ponto de interesse crucial nesta tese, qual seja a questão que se endereça à capacidade e à adequação de abordagens fundadas no conceito de setor informal para apreender e captar situações recentes de um mercado de trabalho em transformação. Em que medida tal noção ainda retém força analítica ou é capaz de suscitar consequências políticas? Que semelhanças ou diferenças, articulação ou hierarquia há entre os conceitos precarização e setor informal? Que nexos podem ser estabelecidos entre essas noções? Referem-se a situações distintas ou são realidades que se interpenetram? O ponto crucial dessa discussão remete ao problema de que o conceito de setor informal parece não mais poder abarcar a redefinição das relações de produção e das formas de inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, associadas às diferentes manifestações dos processos de reformatação da economia e do trabalho, em curso.

Acredita-se não ser ainda possível encontrar respostas acabadas para tais questões, dado que se reportam a fenômenos bastante recentes, em fase de consolidação, o que dificulta sobremaneira a apreensão e interpretação dessa realidade. Mas, por isso mesmo, colocar e enfrentar esses questionamentos é hoje uma necessidade e um imperativo no encaminhamento da construção de tais respostas. Partindo desse entendimento, um dos objetivos desta tese, no plano do debate conceitual, visa precisamente sistematizar a discussão em torno desse tema, tanto quanto problematizar a noção de setor informal. Argumenta-se que esse conceito perdeu capacidade para apreender as mutações recentes, seja na estrutura do mercado de trabalho, seja nas relações desta com os movimentos gerais da acumulação, temas esses tão caros a estudos que versam sobre o setor informal, referidos à realidade brasileira de décadas atrás. Busca-se contribuir no esforço de construção conceitual, avançando no debate sobre a precarização das relações de trabalho, especialmente, embora não exclusivamente, no contexto da sociedade brasileira. Julga-se ser essa discussão de extrema relevância e necessária, pois conceitos que caem no domínio público, tais como os de globalização, flexibilidade, exclusão, assim como o de setor informal e mesmo o de precarização, acabam, com frequência, prestando-se aos mais diversos usos, o que ocasiona uma certa diluição retórica de sua especificidade.

Iniciando pelo conceito de setor informal, um dos sintomas da insatisfação, de um certo constrangimento ou mesmo de discordância em relação ao uso dessa expressão pode ser inferido da quantidade de novos conceitos que vêm sendo criados para explicar os fenômenos emergentes no mercado de trabalho. De todo modo, é importante notar que permanece uma certa aderência à noção de informal, posto que ela, não raro, tem se constituído como referencial, seja acompanhada de prefixos (neoinformalidade, nova informalidade) ou compondo noções (processo de informalidade), ou ainda, fundamentando expressões alusivas (brasilianização do oeste), o que sugere continuidades ao mesmo tempo em que enseja rupturas. O sintoma desse novo estatuto foi bem apreendido por Silva (2002, p. 93), que identifica a tendência

“(…) de reter a noção de informalidade, promovendo, porém, um duplo deslocamento: da análise dos processos econômicos para a esfera política, enfatizando a (des)regulação estatal das relações de trabalho (...); e da compreensão de um ‘setor’ ou ‘economia’ informal, para ‘processos’, ‘práticas’ ou ‘atividades’ informais diferenciadas.”

Um desdobramento dessa natureza foi assinalado em observação perspicaz do renomado historiador inglês, Eric Hobsbawm, ao se referir aos intelectuais europeus em seu

intento para entender as transformações no decorrer do terceiro quartel do século XX, que traziam como novidade uma extraordinária rapidez tanto quanto a universalidade. Escreveu ele:

“Quando enfrentam o que seu passado não as preparou para enfrentar, as pessoas tateiam em busca de palavras para dar nome ao desconhecido, mesmo quando não podem defini-lo nem entendê-lo” (Hobsbawm, 1995, p. 282).

A semelhança com o processo acima referido é clara e os novos conceitos criados no âmbito europeu também retêm noções já conhecidas, acrescidas, geralmente, de prefixos. Assim, a sociedade havia se tornado pós-industrial, pós-fordista ou neofordista, pós-moderna ou algo do gênero.

Entre intelectuais latino-americanos e brasileiros, a percepção da crescente heterogeneidade do trabalho também os tem levado a tatear em busca de conceitos para defini-la.

Malaguti (2000), por exemplo, adotando uma abordagem ainda próxima ao enfoque clássico de setor informal, vale-se do termo informalidade, propondo-o para expressar uma realidade mais ampla do que a circunscrita ao assim denominado setor informal, uma vez que esse abarcaria apenas um dentre vários aspectos da informalidade. Para ele a informalidade tem um caráter societário, sistêmico. Ou seja, os setores formal e informal coexistem, subsidiam-se, interpenetram-se e são indissociáveis, podendo, inclusive, coexistir na figura de um mesmo trabalhador. Em pesquisa que traça as trajetórias ocupacionais de trabalhadores assalariados e independentes (autônomos), esse caráter da informalidade se manifestaria, entre outros fatores, na função social que os pequenos empreendimentos cumprem, fazendo as vezes da seguridade social do Primeiro Mundo, através da qual os benefícios são obtidos pela real inserção dos trabalhadores na sociedade produtiva. Eles acolhem os que perderam o seu lugar para os mais fortes, porém a um alto custo, prossegue o autor, pois, sujeita a uma concorrência desigual frente às grandes empresas, especialmente pelos processos de terceirização, a pequena empresa “(...) deve valer-se de todas as formas conhecidas de superexploração dos recursos humanos: seu único trunfo é a utilização anormal dos recursos do trabalho” (Malaguti, 2000, p. 93). Nesse sentido,

“(...) a forma de gestão dos pequenos negócios não é uma característica determinada pelo seu tamanho, nem por uma eventual deformação da personalidade de seus proprietários ou gestores. Ela é, isto sim, uma imposição sistêmica, [que o autor atribui à sociedade do capital]” (Malaguti, 2000, p. 94).

As entrevistas realizadas com trabalhadores permitiu-lhe concluir que a autonomia associada ao trabalho independente surge como um mito. Isto porque, nos discursos, essa situação aparece como uma lenda, sustentada pela necessidade de os trabalhadores obterem maiores rendimentos, mesmo às custas de uma certa marginalização social. A partir daí, acreditam eles poder oferecer à dependência (filhos) a possibilidade de ascender ao assalariamento “dourado” dos que possuem curso superior. Revelam, desse modo, que prefeririam a segurança do trabalho assalariado à independência, dadas as longas jornadas de trabalho e a insegurança de várias ordens que vivenciam.

Outros autores dirigiram seus esforços críticos à busca de novos conceitos para apreender as novas formas e relações de trabalho, no intuito de explicitar as diferenças com realidades já conhecidas. Nesse sentido, Sáinz (1998) vale-se do termo “neoinformalidade” para referir novas formas de inserção de trabalhadores em setores econômicos emergentes (em especial, exportação e turismo), fruto da reestruturação produtiva na América Central. Acredita ele que se estaria configurando uma nova realidade, à qual o fenômeno da informalidade, ou a distribuição entre formalidade e informalidade, parece não mais poder responder. O autor identifica diferentes grupos de trabalhadores, atribuindo a cada um deles tipos diferentes de informalidade: *de subsistência* – referido ao setor informal propriamente dito –, *subordinada* e *dinâmica* – inseridos no contexto da globalização. Exemplos desses últimos grupos são encontrados na indústria maquiladora que, em pesquisa realizada pelo autor, “(...) se apresenta como um âmbito de valorização do capital sustentado tanto na intensificação do trabalho como no prolongamento da jornada de trabalho” (Sáinz, 1996, p, 35).

Em uma linha de argumentação próxima à de Sáinz, o qualificativo “novo” aparece em artigo de Silva (2003), no qual se empregam termos como “nova informalidade” ou “novos informais” para captar a nova realidade do mercado de trabalho na Região Metropolitana de Salvador. A autora constata a emergência de um “novo circuito da informalidade”, definidor de uma trajetória diferenciada da realidade anterior – esta é denominada de “circuito tradicional da informalidade”, associado a trabalhadores menos qualificados, com baixa produtividade e baixa renda. Nesse novo circuito ingressam ex-assalariados, expulsos do mercado formal, ou jovens recém-ingressos, porém com relativamente elevada qualificação, conhecimento técnico e experiência profissional. Assim, à medida que esses trabalhadores introduzem inovações nas atividades informais tradicionais ou

criam novas atividades articuladas à demanda do mundo moderno, os contornos da informalidade passam a ser redesenhados.

Para identificar esses “novos informais” com perfil diferenciado, Silva (2003) emprega um corte temporal (ocupados informais na atividade há menos de cinco anos) e outro de renda (10% dos informais com maiores rendimentos), centrando o estudo no que ela denomina “elite informal” (Silva, 2003, p. 84). Ainda assim, a autora reconhece que permanecem características associadas ao informal tradicional, uma vez que essas novas atividades estão marcadas por vínculos precários e visam garantir a própria sobrevivência do trabalhador e do grupo familiar.

Avançando sua reflexão, propõe entender a presença desses novos informais, mais escolarizados e mais experientes, como uma nova face para a informalidade, fruto de uma real precarização no mercado de trabalho. Essa interpretação conduz à conclusão de “(...) que aquilo que aparece como uma melhora relativa da informalidade [é fruto de um mesmo processo que provoca] precarização do conjunto do mercado de trabalho” (Silva, 2003, p. 91). Ou seja, em contraste com o que ocorria em décadas anteriores, na atualidade o ingresso nesse “novo informal” vem sendo determinado, em parte considerável, pela reestruturação produtiva, o avanço tecnológico e a conseqüente elevação do desemprego que, a um só tempo, tanto joga elementos de deterioração no mercado de trabalho como um todo – demissões, desestabilização dos estáveis, individualização das relações de trabalho, etc. – como introduz melhorias em certos segmentos da informalidade.

Esse mesmo conceito – o de “nova informalidade” – foi tomado por Lima e Soares (2002), que dele se utilizaram para representar uma realidade um pouco distinta daquela estudada pela autora que foi exposta. Para eles, a “nova” informalidade encontra-se imbricada aos processos de produção, conforme sua (re)organização recente, e se refere

“(…) ao processo de ‘casualização’ do trabalho, através do trabalho part-time, temporário, por tarefa, trabalho industrial doméstico, todos, em tese, da economia formal, mas nos quais os trabalhadores e suas famílias são forçados a misturar empregos no setor formal e informal, para atender às necessidades da família. Seria o retorno do ônus da reprodução da força de trabalho na própria família e o enfraquecimento da regulação sobre o mercado de trabalho” (Lima e Soares, 2002, p. 167).

Na análise de Silva (2003), é interessante reter sua interpretação de que a melhora relativa associada à nova informalidade e sua contraface, a precarização do mercado de trabalho são produto de um mesmo processo. Esse posicionamento, a par de resgatar a compreensão predominante na literatura sobre o setor informal, como resultado do processo

de expansão do capitalismo na periferia do sistema, se aproxima da abordagem adotada nesta tese. Isto é, coloca-se ênfase em uma maior abrangência da precarização, cujos efeitos se ampliam para além das fronteiras do próprio mercado de trabalho, e se propugna que as realidades diversas, por vezes paradoxais e com resultados até opostos, são parte de um mesmo processo, a reestruturação do capitalismo, em curso, que se combina com elementos históricos de cada espaço regional, interagindo com reações e resistências que se vão organizando em seu percurso.

Nesse debate há que agregar estudos de Cacciamali, que aportam uma contribuição – quiçá a mais significativa – para a compreensão das mudanças em curso no mundo do trabalho. Reportando-se à realidade dos países da América Latina nos anos 90, Cacciamali (2000) cunha a expressão “processo de informalidade”, para designar

“(…) a análise de um processo de mudanças estruturais na sociedade e na economia, que redefine as relações de produção, as formas de inserção dos trabalhadores na estrutura produtiva, os processos de trabalho e as instituições” (Cacciamali, 2000, p. 103).

A autora afirma ser tal processo impulsionado pela liberalização do comércio, pela maior integração das economias à economia mundial e pela revolução tecnológica em andamento. Na dimensão do mercado, por sua vez, o processo de informalidade “(…) se revela através da destruição, adaptação e redefinição de um conjunto de instituições, normas e regras – estabelecidas juridicamente ou por meio de práticas consuetudinárias, envolvendo os seguintes aspectos: as relações entre as empresas para organizar a produção e sua distribuição; os processos de produção e de trabalho; as formas de inserção de trabalho, as relações de trabalho; e os conteúdos das ocupações. Essas alterações conformam dois fenômenos: 1) a reorganização do trabalho assalariado, reconfigurando as relações de trabalho nas empresas capitalistas, do setor formal da economia (assalariados sem registro em carteira, cooperativas de trabalho, agências de trabalho que dissimulam serviços temporários sob a forma de trabalho autônomo, etc.), e aumentando a vulnerabilidade nas situações de trabalho (insegurança quanto à relação de trabalho e aos rendimentos, diminuição ou ausência de regulamentação laboral e de proteção social, uso flexível do trabalho, salários mais baixos); e 2) emprego por conta própria e outras estratégias de sobrevivência, associadas ao setor informal, geralmente em atividades de baixa produtividade.

A expressão “processo de informalidade” procura apreender, então, essas transformações recentes, não se confundindo, portanto, com o conceito setor informal, embora possa incluir situações de inserção ocupacional abarcadas por essa noção. No período recente,

tal processo, referido à dinâmica econômica capitalista e aos seus condicionantes internacionais e macroeconômicos, se traduz nos diferentes espaços nacionais, criando articulações na estrutura produtiva, que repercutem sobre as relações de trabalho, provocando efeitos sociais e institucionais peculiares.

Em outro texto, Cacciamali (2003) toma emprestado o conceito de “desfiliação” – segundo ela na acepção dada por Castel (1998)⁴⁴ – para analisar, no caso brasileiro, o que entende como desfiliação dos assalariados do estatuto laboral, verificada através da condição dos trabalhadores quanto à posse de carteira de trabalho e à contribuição à seguridade social pública. Os dados examinados mostram uma crescente desfiliação da força de trabalho, no País⁴⁵, levando a autora a concluir que “a insegurança social quanto à manutenção ou à obtenção de um emprego, de uma ocupação e de renda é a marca do mercado de trabalho desde a década passada” (Cacciamali, 2003, p. 256).

Retomando o debate, é possível traçar um paralelo entre a discussão havida em torno da construção do conceito de setor informal, conforme a literatura dos anos 70, particularmente, e a busca de novos conceitos para interpretar a realidade contemporânea. Recorde-se que os estudos sobre o setor informal, no Brasil, inicialmente tendiam a visualizá-lo como resquícios de formas pretéritas de organização da produção e do trabalho – semi-feudais, arcaicas, pré-capitalistas –, tendentes a desaparecer e a serem substituídas por formas “tipicamente capitalistas”. Posteriormente, tais enfoques foram sendo substituídos por abordagens que interpretaram o setor informal não mais como a coexistência de vários modos de produção, mas como parte integrante do modo de produção capitalista na periferia do sistema o qual, nos seus movimentos de expansão “cria, destrói e recria os espaços econômicos nos quais atua a pequena produção não tipicamente capitalista” (Souza, 1999, p. 89).

Nos tempos atuais, movimento similar estaria ensejando transformações no mercado de trabalho, só que, ao contrário, o que estaria aparentemente em vias de extinção, segundo alguns enfoques, seria, justamente, a relação assalariada – o padrão anterior. De acordo com tais abordagens, estar-se-ia caminhando no sentido da ampliação do setor

⁴⁴ Conforme visto, Castel (1997a; 1998) usa esse conceito para indicar, especialmente no contexto europeu, a presença crescente de indivíduos em situação de flutuação na estrutura social, inseridos de forma precária no mercado de trabalho, em decorrência do processo de desagregação da sociedade salarial.

⁴⁵ Do total de ocupados, os empregados com carteira assinada representavam 38,75%, em 1992, e 35,09%, em 2001; a parcela de contribuintes para a previdência, entre os ocupados não-agrícolas, passou de 58,4% para 55,26%, no mesmo período; em 1979 alcançava 70% (Cacciamali, 2003, p. 253 e 262).

informal em países onde o fenômeno já existia, e, paralelamente, como quer Beck (2000), a proliferação desse tipo de organização nos países centrais, onde o assalariamento se instalou como hegemônico e foi (e ainda permanece) inequivocamente predominante na contratação da mão-de-obra.

Para outros, todavia, estaria ocorrendo um fenômeno em que “velha” e “nova” informalidade se entrelaçam de forma dinâmica e contraditória, tornando sua distinção e seus limites difusos, à medida que se estreitam os laços com as novas formas ocupacionais, que passam agora a integrar diretamente a cadeia de produção de empresas de diferentes portes e dos mais variados setores. Essa “nova” informalidade pode ser considerada como sinônimo de flexibilidade, nos novos tempos. Nessas abordagens, visualizar os processos recentes como expansão do setor informal torna-se um modo simplista e equivocado de interpretar as mutações em curso (Cacciamali, 2003; Sáinz, 1998; Lima e Soares, 2002; Silva, 2003).

Nessa linha de argumentação, é problematizado o papel correntemente atribuído ao setor informal, de se constituir como “reservatório de mão-de-obra” para o setor mais organizado da economia, especialmente em seus momentos de expansão, e de ser o setor absorvedor de mão-de-obra em períodos de retração da economia. De fato, pesquisas e estudos têm revelado que a propalada trajetória de mão dupla em parte se rompeu e o percurso se inverteu. Isto é, muitos dos que hoje trabalham como autônomos para uma empresa ou subcontratados de outros tipos são oriundos das medidas de reengenharia, privatização e terceirização que provocaram a demissão de trabalhadores assalariados conforme o padrão legal vigente. Portanto, passa a haver uma articulação orgânica entre atividades que, na aparência, integrariam o setor informal, e os setores mais dinâmicos da economia, reconfigurando-se, assim, não apenas o setor informal clássico, que passa a abrigar trabalhadores com níveis mais elevados de escolaridade, qualificação e experiências adquiridas – sejam ex-trabalhadores dos setores produtivos mais estruturados, sejam novos trabalhadores com tais atributos, que ingressam em atividades dessa natureza como sua primeira ocupação –, mas também as próprias relações nos âmbitos da produção e do trabalho e as formas de inserção dos indivíduos no mercado de trabalho. Ademais, têm sido cada vez mais numerosas as evidências no sentido de que a retomada de níveis de crescimento econômico mais elevados e sustentados deixou de ser garantia de diminuição desse suposto setor informal ampliado, pois as mudanças vieram para ficar. (Cappelli *et al.* 1997; Castel, 1997; Druck, 1999; Borges e Druck, 2002; Silva, 2003; Macedo, 2002).

Desde o ponto de vista dos enfoques críticos à noção de que estaria ocorrendo uma ampliação do assim chamado setor informal, argumenta-se, nesta tese, que, a exemplo do que ocorreu com a trajetória de construção da noção *setor informal*, novamente as abordagens que têm logrado melhor apreender a realidade atual são aquelas que procuram abarcar as mudanças no trabalho como integrantes de um mesmo processo, que complexifica a realidade, tornando mais heterogêneas as inserções ocupacionais.

Ainda que se retenha o entendimento de que prevalece a lógica capitalista de criar, destruir e recriar espaços para a produção, o sentido de tais mudanças é outro. Ou seja, conforme referido na análise de interpretações presentes em larga medida nos estudos centrados nas relações entre os setores formal e informal, prevaleceria a lógica no sentido de que o capital, em momentos de expansão e de valorização, se apropriaria de atividades desenvolvidas no setor informal, destruindo boa parte dessas atividades ligadas à pequena produção urbana, as quais poderiam ser recriadas em outros espaços, geralmente em áreas cada vez mais periféricas das cidades. As atividades se desenvolveriam nos interstícios “permitidos” pelo capital.⁴⁶ Ademais, os (re)arranjos existentes ao nível da pequena produção eram interpretados primordialmente como “estratégias de sobrevivência dos trabalhadores” em um contexto de grande excedente de mão-de-obra, o qual não logrou ser absorvido pelo modelo de industrialização, dadas as suas características em países de industrialização tardia, como o Brasil (Souza, 1980; Cacciamali, 1988, 1989, 1994; Dedecca, 1990; Azevedo, 1985).

No contexto atual, entretanto, perseguindo sua lógica de expansão e valorização, o capital tem suscitado a (re)emergência de atividades antes circunscritas ou predominantemente inseridas no denominado setor informal, só que, agora, estreitamente imbricadas ao processo produtivo de médias e grandes empresas. Portanto, argumenta-se que parte considerável da expansão de atividades similares às que tipificavam o setor informal vem sendo determinada a partir de estratégias empresariais no contexto da reestruturação produtiva, sendo esta uma diferença fundamental relativamente à situação anterior, ainda que, para uma parcela de trabalhadores, tais atividades constituam estratégias de sobrevivência.

Em suma, no esforço efetivado pelos autores examinados, com vistas à apreensão, entendimento e explicação das mudanças no trabalho e seus impactos, observa-se um

⁴⁶ Um exemplo clássico seria aquele em que pequenos armazéns ou mini-mercados de uma dada região, face à instalação de um grande supermercado e à concorrência que lhe vem atrelada, tenderiam a ser deslocados para outras áreas, ou simplesmente desapareceriam. É a situações dessa natureza que a noção de que o capital “cria, destrói e recria” espaços para a pequena produção usualmente se referia.

deslizamento que, partindo dos conceitos mais conhecidos a respeito da informalidade – notadamente o de setor informal –, avança para a noção de precarização. Embora persistam análises que privilegiam ora uma ora outra dessas noções, ou tendam a utilizá-las para compor uma expressão, verifica-se uma prevalência da noção de informalidade nas análises elaboradas no decorrer dos anos 80 e princípios da década de 90 – enfatiza-se a tendência ao crescimento do setor informal, revertendo comportamento das décadas anteriores – e a dominância do termo precarização em estudos mais recentes que buscam entender as mudanças no trabalho, em especial quando referidas ao período que se inicia na década passada.

São tais considerações que embasam a tese ora defendida, de que a precarização, e não a ampliação do setor informal pura e simplesmente, constitui a expressão mais contundente e a consequência principal das mudanças no mercado de trabalho. Retomam-se, assim, colocações de Castel, entendendo-se que a precarização se erige como processo central nas estratégias de flexibilização encetadas pelas empresas, de que o trabalho tem sido alvo. Impõe-se, portanto, como marca do mercado de trabalho, a insegurança social potencializada e ampliada, advinda das incertezas quanto às possibilidades de manter ou obter um emprego ou uma ocupação e os rendimentos e proteções daí decorrentes.

Não se trata, portanto, de mera justaposição de realidades novas a antigas, mas estaria em processo a gestação de um novo modelo de relações laborais que conduz a uma ressignificação de noções correntes e que demanda a “invenção” de novos conceitos. Nesse percurso, as novas formas ocupacionais operam simultaneamente às já existentes. No entanto, esse processo ocorre de tal forma que, a um só tempo, não elimina por completo a vigência do anterior e provoca alterações em todo o conjunto, redesenhando as relações laborais. No dizer de Bourdieu, instala-se “um modo de dominação de tipo novo”, ou, como observam Rojas e Palácio (1987), as inovações tecnológicas, que fundam a “revolução microeletrônica”, devem ser entendidas como uma “nova estratégia capitalista de subordinação dos trabalhadores.”

2.2.3. Caracterizando novas formas de inserção laboral: qualidade dos postos de trabalho, emprego atípico e terceirização.

Estudos a respeito da qualidade dos postos de trabalho gerados, em especial a partir do início dos anos 90, se propõem a ampliar a análise da evolução do mercado de trabalho, não se restringindo ao exame de mudanças na quantidade de postos, pois partem do

pressuposto de que a **qualidade do emprego** é um conceito cunhado tanto para abarcar outras dimensões do trabalho, cuja importância é decisiva para o bem-estar dos trabalhadores, quanto para obter uma melhor compreensão do mercado de trabalho.

Tendo como indicador principal o rendimento do trabalho, Miller (1999), por exemplo, analisou a qualidade do emprego no Brasil, nos anos 90, (período 1989-96), definindo qualidade do emprego “(...) como uma função direta do salário ou renda obtido pelo trabalho e do acesso à proteção social, incluindo a proteção legal do contrato e a previdência social, que vão qualificar um estatuto constitutivo da identidade social do trabalhador” (Miller, 1999, p. 60). Examinando a evolução do emprego nos diversos setores e subsetores da atividade econômica, a partir dos indicadores de qualidade (renda, *status* contratual e proteção social), Miller conclui que o ajustamento do mercado de trabalho brasileiro não ocorreu apenas em termos de mudanças na quantidade de emprego total mas também, em grande extensão, através de deterioração da qualidade do emprego, principalmente pela diminuição do assalariamento formal e do salário real na maioria dos subsetores do núcleo capitalista da economia.

Conclusões semelhantes às de Miller são aportadas por Reinecke (1999), ao propor o exame da qualidade do emprego no País. Enfocando o período entre 1990 e 1996, o autor se detém na evolução e análise do que denomina “formas atípicas de emprego”, definidas “(...) como todas aquelas que, por uma ou mais características, diferem do emprego ‘padrão’” (Reinecke, 1999, p. 121). Afirma que as conseqüências do ajuste do mercado de trabalho tomam mais a direção da precarização e da informalização do que a da redução dos postos de trabalho. Isto porque, enquanto a quantidade de postos está associada em maior medida ao crescimento econômico, as intervenções provenientes do ajuste, ao alterar regulações trabalhistas ou outros aspectos institucionais do mercado de trabalho, tendem a interferir fortemente na qualidade do emprego.

Partindo de uma lista ampla de variáveis que estariam associadas à qualidade dos postos de trabalho, Reinecke seleciona, em sua análise, dimensões passíveis de mensuração a partir de estatísticas disponíveis para o Brasil, notadamente aquelas provenientes da PNAD/IBGE e da PED/GSP - posição na ocupação, contribuição para a previdência social, jornada de trabalho, tempo de permanência no trabalho, rendimentos, filiação a sindicatos e subcontratação. Comparativamente ao estudo de Miller, antes referido, o rol de aspectos enfocados não só é mais amplo, como também o autor refere a necessidade de avançar nesse tipo de análise, com a inclusão de dimensões subjetivas, tais como a satisfação e o

envolvimento no trabalho e a possibilidade de desenvolvimento de qualificações profissionais, de habilidades pessoais e da criatividade.

Em suas conclusões destaca o crescimento do emprego sem carteira de trabalho assinada, fato que não deve ser somente atribuído à mudança na distribuição setorial da ocupação – em especial da indústria, onde o assalariamento legalizado tem sido mais elevado, para os serviços e o comércio – mas a mudanças significativas dentro de cada setor, especialmente elevadas no setor industrial. Agrega que a qualidade do emprego, na condição em foco, é muito débil em várias dimensões, sendo que, no caso da renda, ainda que se tenha observado aumento real expressivo, ela se revela bem mais baixa do que a dos trabalhadores com carteira, mesmo quando ajustada por nível de escolaridade. Da mesma forma, os trabalhadores autônomos e os empregados domésticos melhoraram sua posição em relação ao rendimento médio geral dos trabalhadores. Malgrado isso, os domésticos e os sem carteira ainda possuem rendas muito mais baixas do que a média, o que parcialmente refletiria seu baixo nível de educação formal.

Quanto ao trabalho autônomo, o autor observa que suas condições não são, necessariamente, de má qualidade, especialmente pela situação de renda, por vezes mais satisfatória até que entre os assalariados legalizados. Assim,

“Uma parte do crescimento do emprego sem carteira não corresponde tanto ao setor informal ‘tradicional’, mas a formas emergentes de emprego assalariado sem carteira e de emprego independente nos setores ‘modernos’ da economia. Essas formas vão desde o emprego assalariado ilegal sem carteira, até arranjos de subcontratação com trabalho formalmente independente que, em alguns casos, pode ser considerado mais como emprego assalariado disfarçado do que como trabalho autônomo verdadeiro” (Reinecke, 1999, p. 144)

No entanto, nas demais dimensões analisadas, as condições são claramente inferiores: as jornadas de trabalho são muito curtas ou prolongadas para além das legalmente previstas, a escolaridade é baixa, e a cobertura da seguridade social caiu drasticamente, inclusive em termos absolutos, o que indica que parte desse contingente deixou de contribuir para a previdência social, sob as atuais condições de ajuste da economia.⁴⁷

Em alguns estudos, a qualidade associada ao trabalho tem sido visualizada sob um outro ângulo, em que a atenção se volta para a qualificação da força de trabalho, tendo o grau de escolaridade como indicador principal (Rosandiski e Silva, 1999). Nesse particular, ao lado

⁴⁷ Entre outros autores que têm explorado a análise da qualidade do emprego, pode-se citar, ainda, Saboia (1999); Freguglia et al. (2002).

do consenso quanto a um aumento generalizado e expressivo da escolaridade da força de trabalho, indicando uma sensível melhora no perfil dos trabalhadores quanto a esse aspecto, contrapõem-se argumentações com vistas a uma explicação do fenômeno. Ainda que haja acordo em relação ao aumento da escolaridade da população como um todo, as explicações para o fenômeno, entre os trabalhadores, tomam direções distintas: umas creditam essa melhor qualificação a exigências advindas do processo de modernização da estrutura produtiva, o que realmente vem ocorrendo, conforme atestam estudos referidos nesta tese; outras atribuem esse resultado a uma conduta seletiva das empresas na contratação de pessoal, em um ambiente de encolhimento da demanda por trabalho e de abundante oferta de mão-de-obra mais escolarizada do que a média.

Os argumentos citados devem ser tomados mais como complementares do que excludentes, porquanto as características do ajustamento do setor produtivo brasileiro, nos anos 90, convergem igualmente para a segunda hipótese. Isto é, a considerável elevação do nível de escolaridade dos trabalhadores esteve largamente associada a uma reorganização empresarial que privilegiou a adequação da quantidade de mão-de-obra, diminuindo seu quadro de pessoal com vistas a alterar suas estruturas de custo, preservando trabalhadores mais qualificados. Em momentos de contratação, essa seletividade é reforçada, mas resulta

“(…) menos de uma necessidade técnica da produção e mais do processo organizacional, que incita a concorrência entre trabalhadores por uma vaga, e da estrutura de regulação das relações de trabalho, que permite que o ajuste do emprego possua tais características” (Rosandiski e Silva, 1999, p. 166).

Além de constatar o declínio da qualidade do emprego, passam a proliferar tentativas de captar melhor a heterogeneidade de que se revestem as novas formas de trabalho, criando-se classificações adicionais aos pares mais conhecidos (mercados de trabalho formal/informal, estruturado/não estruturado, organizado/não-organizado). Torna-se bastante freqüente, a partir desse momento, a utilização de expressões tais como **emprego atípico**, trabalho atípico, formas de inserção atípicas, para se referir a inserções ocupacionais em franca ampliação, geralmente mais instáveis e menos protegidas, e mais diretamente associadas aos movimentos de reestruturação produtiva. Tais formas também foram reconhecidas através de expressões como *contratação flexibilizada* ou *grupo terceirizado*, categorias essas geralmente compostas por assalariados sem carteira de trabalho assinada, assalariados subcontratados e autônomos que trabalham para uma empresa (DIEESE, 2001; Fundação SEADE/IPEA, 1997). Interpretações dessa natureza tomam como padrão de referência as formas assalariadas legalizadas, acompanhadas de mecanismos de proteção

social, as quais passam a receber denominações tais como *contratação padrão*, *emprego padrão* ou *grupo formal*, incorporando os assalariados contratados diretamente, com carteira de trabalho assinada, nos setores público e privado, e os estatutários.

Reinecke (1999), conforme já referido, juntamente com a qualidade do emprego, analisa as “formas atípicas de emprego”. Tais formas, afirma o autor, geralmente implicam níveis mais baixos de cobertura legal e de incorporação de conquistas trabalhistas, via de regra ligadas a lutas sindicais históricas. Essas formas atípicas, pela multiplicidade de situações empíricas, podem assumir diferentes significados, tais como: uma nova forma de empreendedorismo, esta, talvez, a situação mais enfatizada por amplos segmentos empresariais e da esfera pública, no Brasil, atribuindo a tais formas ocupacionais um valor especial à medida que constituiriam novas oportunidades, abertas com a desregulamentação e flexibilização do trabalho; novas formas de trabalho assalariado, sob diferentes, mas não, necessariamente, piores condições (trabalho temporário ou em tempo parcial, geralmente quando é voluntário, isto é, de escolha do trabalhador e não por imposição empresarial); e um processo de precarização, que parece ser o resultado mais frequentemente observado, notadamente quando se examina o conjunto da força de trabalho.

Dentre as denominações surgidas – ou retomadas – para se referir a categorias de trabalhadores, e em especial a inserções ocupacionais vinculadas a estratégias empresariais de terceirização e subcontratação, muitas se referem à situação dos trabalhadores autônomos que trabalham para uma única empresa. Esse é o caso, por exemplo, da categoria que leva o nome de autônomos “falsos”, a qual se contraporia à dos autônomos “verdadeiros”, conforme nomenclatura proposta por Reinecke, (1999). A primeira delas poderia ser considerada uma forma de subcontratação, pois, apesar de os indivíduos serem formalmente independentes, eles trabalham sob a supervisão da empresa usuária. Os autônomos “verdadeiros”, por sua vez, compreendem a categoria que abarca os trabalhadores por conta própria que trabalham para mais de uma empresa ou para o público em geral.

Mesmo reconhecendo-se o esforço em diferenciar categorias de trabalhadores conhecidas por sua elevada heterogeneidade, como é o caso da de autônomos, há que ter cautela na utilização de dicotomias e, mais ainda, no emprego de termos com significados fortemente valorativos, como, por exemplo, “verdadeiro” e “falso”. Ainda que o sentido atribuído por Reinecke (1999) esteja ancorado em certas tendências para essas duas categorias de trabalhadores, resultados de pesquisas empíricas nem sempre comprovam tal direção, como se verá mais adiante. De fato, ao tratar de trabalhadores autônomos subcontratados por

empresas, tem-se demonstrado uma gama de situações em que os níveis de independência e de subordinação podem variar bastante. Logo, o adjetivo “falso”, querendo significar autonomia ausente, ou pelo menos restrita, nem sempre se revela o mais apropriado.

O trabalho domiciliar, geralmente imbricado com o trabalho autônomo, também vem sendo focado, não se limitando a ramos de atividade em que desde há bastante tempo é dominante – em especial as indústrias tradicionais, notadamente as de vestuário e calçados – mas também abrangendo ramos de atividade em que aparece recentemente, como é o caso do setor de software (teletrabalho) e da metalúrgica. É interessante notar que, mesmo naqueles setores em que esse tipo de trabalho já constituía prática corrente, hoje adquire novos contornos. Estudos de caso nesse campo atestam a multiplicidade de situações empíricas de que se revestem essas formas ocupacionais e revelam as ambigüidades que cercam questões relativas à autonomia e/ou subordinação desses trabalhadores nas relações que se estabelecem com os empregadores ou empresários.

De fato, dentre as estratégias empresariais de reestruturar modos de produzir e de organizar o trabalho e de flexibilizar as relações de trabalho, talvez a mais difundida e utilizada seja a de **terceirização** ou subcontratação. Essa modalidade, provavelmente pela sua rápida expansão, tem se tornado objeto de inúmeras pesquisas empíricas que visam conhecer esse fenômeno, averiguar o que há de novo nessas práticas, *vis-à-vis* práticas similares mais antigas, bem como analisar seus impactos sobre o trabalho. Tais estudos geralmente focam a questão da subordinação *versus* autonomia nas relações entre o capital e o trabalho, buscando verificar em que medida os achados empíricos sustentariam hipóteses de que, em práticas dessa natureza, haveria a prevalência de uma via virtuosa ou, inversamente, a precarização do trabalho é que estaria em expansão.

No que tange à terceirização (ou subcontratação)⁴⁸, apesar de não haver consenso quanto a sua conceituação ou significado, o termo geralmente diz respeito a formas de

⁴⁸ A subcontratação, aqui, é entendida conforme conceito proposto pela OIT, que também pode ser ampliado para situações de terceirização. Assim, “O conceito de subcontratação parece dizer respeito principalmente a relações (sejam relações diretas entre trabalhador e empresa, sejam relações indiretas envolvendo um intermediário) nas quais (i) a forma da relação entre a empresa usuária e os trabalhadores envolvidos é de independência e autonomia; (ii) o conteúdo da relação é, apesar de tudo, assimétrico por causa da dependência do trabalhador em relação à empresa usuária, resultado da organização dos trabalhadores e da subordinação técnica à empresa usuária. Assim, o termo ‘subcontratação’ é mais freqüentemente usado para se referir a situações em que o conteúdo da relação parece ser similar a uma relação de emprego, enquanto a forma é de tipo comercial, ou ao menos quando parece haver algum tipo de combinação entre os aspectos comerciais e de emprego na relação estabelecida.” (OIT, 1995, p 6, *apud*, Reinecke, 1999, p. 135). De acordo com esse autor, seriam sinônimos os termos *contract labour*, subcontratação ou, no Brasil, terceirização.

estruturar relações entre empresas – ou entre empresa e trabalhadores – pela adoção de práticas difundidas e inspiradas principalmente no modelo japonês de redes de subcontratação ou terceirização, resultando em relação de complementaridade entre empresas de diferentes portes (Druck , 1999, p. 123 e seguintes). Segundo Alves (1996, p. 143), a terceirização é “(...) um modo de descentralização produtiva, voltado para a desverticalização das empresas e de externalização das atividades, que expressa a crescente importância das relações entre firmas, especialmente entre grandes e pequenas empresas”.

Ademais, em estudos sobre esse tema, é comum a diferenciação de tipos tanto quanto de padrões de terceirização. Quanto aos primeiros, geralmente é feita referência aos seguintes tipos: subcontratação de trabalho (a empresa contratada é fornecedora de mão-de-obra); subcontratação de produção de bens ou serviços; e subcontratação interna ou externa (se o trabalho é executado dentro ou fora do espaço físico da contratante). No que respeita aos padrões, é comum, entre estudiosos brasileiros, a identificação de duas modalidades, não necessariamente estanques, uma delas associada a características virtuosas na relação entre os parceiros e outra em que predomina um caráter predatório. Embora tais práticas não sejam novas na realidade brasileira, percebe-se relativa concordância quanto ao aumento do uso de diferentes arranjos de subcontratação, associado ao processo de reestruturação produtiva dos últimos anos, sendo igualmente recorrente a identificação da predominância do padrão predatório de terceirização no País. (Druck, 1999; Abreu, 1986; Coli, 2000; Reinecke, 1999; Macedo, 2002; Dieese, 1993, Ruas, 1993).

Esse mesmo viés é observado por Alves (1996), ao identificar, entre os principais resultados da reestruturação da produção e reorganização do trabalho no País, o predomínio de estratégias que visam fundamentalmente à diminuição de custos via redução de mão-de-obra. Assim, o movimento de terceirização segue, primordialmente, o que o autor designa por tipo “espúrio”, que busca reduzir custos via confronto e antagonismo com empregados e o movimento sindical – em um relacionamento tipo ganha-perde. Esse implica, geralmente, instabilidade, precarização das condições de emprego e maior intensidade do trabalho, e tem sido adotado por empresas mesmo que por vezes a qualidade do produto/serviço seja comprometida. Desse modo, a terceirização assume um caráter perverso, com os objetivos de redução de custos, mudanças organizacionais, racionalização produtiva e ataque ao movimento sindical. Em contraste com essa forma, Alves (1996) contrapõe a terceirização “autêntica”, que integra uma estratégia relacional, buscando a parceria em todo o fluxo

produtivo, no sentido de qualificar fornecedores, e que poderia ser traduzida, em termos sociológicos, como uma relação “tipo ganha-ganha”.

Pesquisas nessa área têm proliferado tanto em ramos de atividade econômica em que a terceirização ou a subcontratação já era amplamente utilizada, quanto em atividades novas ou nas quais essas práticas não eram costumeiras, até recentemente.

Como exemplos do primeiro caso, um marco importante na literatura foi o estudo de Abreu (1986) na indústria da confecção, no ramo do vestuário feminino, examinando o trabalho industrial a domicílio realizado por mulheres operárias, no Rio de Janeiro, entre o final dos anos 70 e inícios dos 80. Mais recentemente, estudos sobre subcontratação industrial abordaram a ampliação dessa forma de organização da produção – notadamente o trabalho a domicílio – no contexto da reestruturação produtiva, podendo-se destacar os de Abreu e Sorj (1994), enfocando a indústria do vestuário, de Colli (2000), no ramo da tecelagem, e de Ruas (1993), na indústria de calçados do Rio Grande do Sul.

Nos vários casos enfocados, reconhece-se que relações de subcontratação entre empresas e trabalhadores e, em especial, o trabalho a domicílio como uma forma de subcontratação, tem uma longa história nas sociedades industriais, sendo, até há poucas décadas, considerado como sobrevivência de formas arcaicas, fadado ao desaparecimento. Todavia, considerando-se o contexto das novas formas de organização industrial e o desenvolvimento das tecnologias microeletrônicas no período mais recente, é igualmente reconhecido que tais relações vêm sendo recuperadas, ampliando-se em setores onde já figuravam e estendendo-se nas experiências das chamadas redes clientes-fornecedores⁴⁹. Os ramos industriais em pauta compartilham a característica de se basear em uma concorrência predominantemente ancorada em preços baixos, explorando direta ou indiretamente mão-de-obra barata. Desse modo, as pressões e o interesse das empresas contratantes em reduzir custos de produção, face ao aumento da competição, têm induzido estratégias de transferência

⁴⁹ Nesse sentido Colli (2000), partindo do reconhecimento de que o feijão é uma forma de terceirização utilizada na indústria da tecelagem desde os seus primórdios, afirma que hoje ele vem sendo reorganizado a partir de suas bases originais, como forma de tentar superar a crise do padrão taylorista-fordista. Assim, o grande capital encontra uma forma de centralizar o capital descentralizando a produção “(...) por meio da expulsão do capital fixo das empresas, com vistas a acelerar o tempo de rotação do capital, (...) investindo em novas tecnologias e assim desvalorizando o antigo capital fixo, mediante sua obsolescência frente às novas máquinas e equipamentos mais produtivos” (Colli, 2000, p. 123). Em sua feição contemporânea, portanto, a feição passaria de uma forma de produção complementar à da grande empresa para tornar-se a sua própria produção “externalizada”.

para terceiros de vários custos implícitos na contratação direta de trabalhadores, tanto quanto dos problemas de controle e disciplina da mão-de-obra.

A flexibilização do uso da mão-de-obra tem-se pautado por relações sobretudo predatórias, prevalecendo baixa remuneração do trabalho, instabilidade, vínculos informais, trabalho manual e tecnologia rudimentar, envolvendo níveis diferenciados de dependência da parte contratada perante a contratante. Entre suas conclusões, estudos nessa área convergem para a avaliação de que o inter-relacionamento de formas produtivas (trabalho assalariado fabril e trabalho autônomo a domicílio ou no interior das empresas) conduz a características contraditórias em relação ao produtor direto: ao mesmo tempo em que ele detém parte dos meios de produção (a máquina de costura, por exemplo), ele trabalha sobre matéria-prima que não é sua; exerce controle sobre o processo de trabalho nas fases que executa, mas em outros aspectos está amplamente subordinado a decisões tomadas no âmbito da empresa – no que respeita ao controle da matéria-prima, da quantidade e da qualidade do trabalho e do preço “por peça” ou pelo serviço prestado – o que restringe sobremaneira o espaço para a negociação; na empresa se determina quais as operações que serão executadas pelos trabalhadores subcontratados, e estas são, via de regra, aquelas institucionalmente menos qualificadas.

Conforme colocação de Colli (2000), estar-se-ia em presença de um contrato de venda da força de trabalho metamorfoseado num contrato “por peça” ou por fornecimento de mercadorias e/ou serviços, o qual implica uma forma de subordinação mais sutil, uma vez que a relação individualizada dispersa, fragmenta e fragiliza os trabalhadores, bem como aumenta a concorrência interna ao grupo, interpondo dificuldades a sua organização. Para ela, “A realidade coloca o paradoxo de um novo agrupamento de trabalhadores que são ‘externos’ à produção e que possuem identidades de classe difusas, que ainda sofrem a exploração do modo de produção capitalista, só que sob vias mais sutis” (Colli, 2000, p. 127).

O uso intensivo de trabalho feminino é característica marcante do trabalho a domicílio em setores de atividade como os acima referidos, registrando-se, entretanto, diferenças sob o recorte de gênero que favorecem a mão-de-obra masculina. Ou seja, tanto Abreu e Sorj (1994) quanto Ruas (1993) constataram melhores condições de inserção laboral dos trabalhadores do sexo masculino, os quais tendem a apresentar maior autonomia e liberdade na relação com os contratantes, são mais qualificados e especializados funcionalmente e utilizam maior quantidade de equipamento e máquinas, o que lhes possibilita mais espaço para negociação. Mais ainda, o espaço de trabalho tende a não se

confundir com o doméstico – que é o lugar típico do trabalho feminino – uma vez que, no caso da indústria de vestuário, é comum os alfaiates trabalharem em salas alugadas (Abreu e Sorj, 1994), e na indústria de calçados, os homens estão em maior quantidade na categoria de “(...) trabalho a domicílio em ateliês modernos – componentes e moldes”, modalidade essa que tende para a formação de micro ou pequenas empresas (Ruas, 1993).

Em atividades industriais de ponta, que utilizam em larga escala novas tecnologias, de base microeletrônica, a terceirização se coloca como característica recente, mas avança a passos largos. Pesquisas abrangentes ou estudos de caso em áreas dessa natureza permitem não apenas que se constate tal expansão, como revelam resultados distintos para os trabalhadores, associados a tais práticas. De fato, estudos como os de Lavinias *et al.* (2000) e de Macedo (2002), por exemplo, partindo de pesquisas em empresas de diferentes portes e se reportando às novas formas de contratualidade, que se acentuaram nos anos 90 na esteira da expansão de formas atípicas de relações de trabalho e da descentralização da produção, são emblemáticos para demonstrar como os impactos da terceirização estão marcados pela diversidade.

Lavinias *et al.* (2000), focalizando seu estudo no trabalho a domicílio, evidenciaram trajetórias que podem ser classificadas como virtuosas para os trabalhadores, pois têm aberto novas possibilidades de inserção no mercado, que as diferenciam das situações antes mencionadas em que flexibilização do trabalho e o trabalho a domicílio significam, geralmente, precarização e não reconhecimento de direitos básicos.

Nessa direção, as pesquisas realizadas por Lavinias *et al.* (2000) – em uma microempresa de informática, que optou pelo *virtual office*, e junto a uma empresa de grande porte, especializada na fabricação de medidores de energia eletroeletrônicos – mostraram modalidades de trabalho a domicílio em que os trabalhadores continuam a usufruir certas condições inerentes aos que permanecem nas empresas: todos têm contrato de trabalho assalariado, o padrão de produção exigido é semelhante ao que vigora na empresa, há treinamento para os trabalhadores, sempre que necessário, e o empregador fornece o equipamento indispensável à realização da atividade.

Nos dois casos pesquisados, as autoras relataram a existência de vantagens tanto para empresários quanto para trabalhadores. Para os primeiros, as mais importantes foram: economia de custos, o que é bastante evidente no caso da empresa virtual, pois não há necessidade de toda a infra-estrutura associada à manutenção de uma empresa; economia considerável no pagamento de horas extras e outros benefícios adicionais (vale-refeição e vale

transporte); e ganhos de produtividade, os quais se mostraram mais evidentes na fábrica de medidores, sendo mais difíceis de calcular no caso da produção de *softwares*. Para os trabalhadores – não obstante o trabalho a domicílio tenha sido imposto unilateralmente, no caso da microempresa – foi ressaltada a possibilidade de melhorar a qualidade de vida, com menor dispêndio de tempo e energia em deslocamentos diários para o trabalho, sendo que, para mulheres trabalhadoras, pela combinação de tarefas domésticas (cuidar filhos ou pais idosos) com o trabalho, bem como através da redução de despesas com vestuário e maior autonomia do trabalhador em definir a organização domiciliar do trabalho (horários, estrutura das tarefas, etc). Porém os imbricamentos entre vida profissional e doméstica podem trazer efeitos contraditórios, à medida que expõem o trabalhador a situações tais como: perda de privacidade; intensificação do tempo de trabalho, que pode chegar a 12 horas por dia⁵⁰; dispersão no trabalho; queda de produtividade; uso de mão-de-obra não-declarada para cumprir demandas extras de produção, com utilização, inclusive, de trabalho infantil; não pagamento de horas extras; e ambiente de trabalho inadequado, entre outras.

Sob o recorte de gênero, as pesquisas continuam a revelar diferenças, pois na modalidade de *virtual office*, em que os trabalhadores são altamente qualificados e praticamente dominam o processo de trabalho por inteiro, só havia homens trabalhando. Já na empresa de medidores, o trabalho a domicílio era realizado basicamente por mulheres, representava uma parte pequena do processo produtivo e os resultados da pesquisa explicitaram a vinculação entre trabalho para a empresa e afazeres domésticos, o que não se verificou entre os trabalhadores do sexo masculino.

Não resta dúvidas, entretanto, que para alguns segmentos o trabalho a domicílio carrega vantagens, notadamente nesse período tão adverso para os trabalhadores. Nos casos relatados, pode ter se configurado como alternativa ao desemprego, uma vez que, na grande empresa de equipamentos eletroeletrônicos, a reestruturação encetada provocou a demissão de cerca de metade dos 956 empregados existentes em 1995. Ademais, para os trabalhadores a domicílio, representou uma forma de continuar ocupados e ainda manter um contrato de trabalho com várias das características daquele em vigor na empresa.

⁵⁰ Embora pesquisando outro ramo de atividade, Colli (2000) observou resultado similar quanto à intensificação do trabalho. Escreve ela: “O trabalho exercido na residência do façonista, em horários estipulados pelo mesmo, camufla, sob a aparência de uma maior ‘liberdade de trabalho’, os contínuos abusos de aumento da jornada de trabalho: na madrugada, aos domingos e feriados, se preciso for” (Colli, 2000, p. 106-7).

Outro caso emblemático na indústria brasileira se refere ao da Companhia Aços Especiais Itabira – ACESITA S.A., pois denota como a reestruturação expandiu-se para empresas de todos os tipos, incluindo as do setor público. Conforme estudo feito por Macedo (2002), essa empresa pública passou por intensa reestruturação produtiva e organizacional no decorrer dos anos 90, tendo sido privatizada em 1992. A empresa optou pela especialização produtiva, focando seus recursos nas atividades fim – produtos nobres –, descartando tudo o que estivesse fora de foco e buscando “(...) gerenciar os recursos de mão-de-obra de forma mais flexível, além de reduzir custos” (Macedo, 2002, p. 26). Daí sucedeu-se uma série de mudanças: demissões, alterações patrimoniais, terceirização de muitas atividades e transferência de outras para novas subsidiárias.

A terceirização foi o instrumento central da empresa para atingir seus objetivos, sendo um “(...) processo de ‘*racionalização seletiva*’ (...) elaborado, reflexivo, arquitetado e planejado” (Macedo, 2002, p. 21). Conforme o estudo, as terceirizações, inicialmente relacionadas a atividades auxiliares à produção em si, (limpeza, jardinagem, manutenção de serviços eventuais), foram ampliando-se para atividades cada vez menos periféricas, tais como caldeiraria, refratários, fundição, expedição e embalagem de produtos finais.

Considerados os operários em seu conjunto, e em conformidade com a visão do sindicato, a reestruturação associada à privatização teve conseqüências nefastas para os trabalhadores. Isto é, “(...) o terceirizado é visto como uma categoria de trabalhador cujas condições de trabalho são extremamente ‘precárias’” (Macedo, 2002, p. 28), uma vez que recebe salários comparativamente mais baixos (algo em torno de 30% daqueles pagos aos efetivos da empresa), tem perda parcial ou total dos direitos havidos enquanto funcionário da ACESITA ou, no caso de novos empregados, há ausência de direitos. Além disso, mudanças de caráter organizacional, paralelamente ao intenso emprego de sistemas automatizados, de base microeletrônica, amplificaram os impactos sobre o conjunto dos trabalhadores, com demissões em massa e elevado desemprego. Mesmo a prática freqüente de reabsorção de ex-

funcionários, através da subcontratação, não reverteu esse resultado, pois apenas um número mínimo de ex-trabalhadores foram atingidos.⁵¹

Corroborando a diversidade nos processos de terceirização, a pesquisa relata dois casos em que houve uma “terceirização positiva” – a fábrica de oxigênio e o Centro de Processamento de Dados. Nesses, “(...) as condições salariais e de trabalho permaneceram as mesmas ou até melhoraram (...) e não há dúvida quanto à melhoria da qualidade dos serviços” (Macedo, 2002, p. 30). Todos os profissionais da ACESITA foram absorvidos pelas subcontratadas, cuja comprovada eficiência advém, em muito, da apropriação do saber siderúrgico acumulado pelos ex-funcionários, acrescentando-se a vantagem de que a terceirização, em tais casos, não requer investimento em treinamento.

Empiricamente mais abrangente do que as anteriores, pode ser considerada a pesquisa efetuada por Druck (1999), pois engloba todo o complexo petroquímico de Camaçari, no Estado da Bahia. Os resultados dessa investigação são menos matizados do que os observados nas pesquisas antes referidas, prevalecendo, na visão da autora, efeitos adversos para o conjunto dos trabalhadores. De modo similar às anteriores, a investigação dessa autora revelou que os principais motivos declarados pelas empresas para terceirização de atividades, ou seja, contratação de serviços, foram: “(...) redução de custos, maior produtividade, melhor qualidade e maior especialização” (Druck, 1999, p. 192), indicados por praticamente a totalidade das empresas. Curiosamente, uma dimensão freqüentemente mencionada como sendo a fundamental para a adoção de tal estratégia – priorizar a atividade-fim – foi assinalada por apenas 5% das empresas entrevistadas.

A terceirização estava em expansão em 60% das empresas consideradas, que declararam ter adotado essa prática tendo em vista os resultados desse processo até aquele momento, entre os quais foram destacadas, além dos acima referidos, mudança na estrutura organizacional, redução do quadro de pessoal e da folha de pagamento e diminuição da resistência e das reivindicações dos trabalhadores. Tais resultados revelam com clareza, segundo a avaliação da autora, que a estratégia que está no âmago da terceirização é a

⁵¹ A título de exemplo, na terceirização do setor de refratários “(...) das 28 pessoas demitidas, 5 profissionais ‘chave’ foram recontratados através da firma terceira de modo a manter a qualidade” (Macedo, 2002, p. 25). Já, em 2000, dos 125 trabalhadores da Fundação, 58 foram demitidos. Logo após, com a contratação de uma terceira, essa atividade passou a ocupar 28 trabalhadores, “(...) com prioridade para os que saíram” (Macedo, 2002, p. 26). A autora observou que, nesses casos, geralmente fica garantida a “competência” da firma terceira que, como vantagem adicional, não necessita de grandes aportes em treinamento de pessoal. Ainda quanto às demissões, entre 1991 e 1996 o efetivo empregado caiu de 8.428 para 3.980 trabalhadores, e a reestruturação seguiu ainda seu curso.

flexibilização do trabalho, conduzindo à precarização das inserções laborais (trabalho temporário, ausência de vínculo, rotatividade, desqualificação e baixos níveis salariais)⁵² e à redução do número de empregados. Este último, segundo a autora, é um dos resultados mais reveladores, uma vez que o número de empregados passou de 14.320 para 8.805 (-39%), no período 1988-93.

O estudo acerca do complexo petroquímico levou Druck (1999) a concluir que a terceirização tem implicado um processo de precarização intra e extrafabril. No interior das fábricas, ocorreu a dualização das categorias de trabalhadores: uma “elite” de efetivos, ainda fordista, e os subcontratados, precários e “desclassificados”. No plano extrafabril, observou-se expansão acelerada do mercado informal de trabalho, “(...) com a precarização dos vínculos empregatícios e com o aumento dos trabalhadores por conta própria, em grande parte prestadores de serviços terceirizados para as grandes empresas” (Druck, 1999, p. 11). Esses últimos, geralmente produto das demissões e do incentivo freqüente, de proprietários ou gerentes das próprias empresas, para que ex-funcionários se tornem prestadores de serviços ou criem suas empresas, para atendê-las. Assim como no caso da ACESITA, aqui também são ressaltados os aspectos positivos dessas práticas, para as grandes empresas,

“(...) pois, ao mesmo tempo que as desobrigam dos custos de mão-de-obra e da própria gestão, permite-lhes continuar contando com empregados experientes, que já conhecem o trabalho e sabem das necessidades e exigências da empresa.” (Druck, 1999, p. 195).

Resumindo, os estudos acima enfocados, considerados representativos de diferentes abordagens na literatura brasileira que trata das transformações no trabalho ocorridas desde o início dos anos 90, evidenciaram que o processo de reestruturação produtiva em curso no País tem se pautado pela diversidade de estratégias e práticas de uso e controle da mão-de-obra.

⁵² Esses achados corroboram pesquisa mais extensa, realizada pelo DIEESE, cujos dados mostram que em 72,5% das empresas terceirizadas os benefícios sociais dos trabalhadores são menores que os vigentes nas empresas clientes. Ver DIEESE, 1993.

Em se tratando do trabalho a domicílio, que “(...) deve ser entendido como uma das estratégias empresariais de extensão da flexibilidade do trabalho” (Lavinias *et al.* 2000, p. 45) repousada em uma mesma lógica – a busca de maior flexibilidade horária e salarial, com redução de custos fixos e aumento da produtividade –, a pesquisa tem apontado situações diferenciadas, tendo como ponto comum o reconhecimento de que essa forma de organização da produção foi consideravelmente ampliada, na esteira das estratégias de terceirização. Não sendo uma novidade no mercado de trabalho brasileiro, essa relação de trabalho vem sendo recuperada em moldes novos, seja se estendendo para setores de atividade em que não se fazia presente em tempos anteriores, seja porque passa a se constituir parte integrante da produção principal das empresas, e não mais como predominantemente complementar. Para boa parte dos estudiosos, o trabalho a domicílio carrega ainda, como marca de sua condição no passado, relações sobretudo predatórias. Aparentemente sendo uma atividade que deveria ser exercida por um trabalhador autônomo, caracteriza-se geralmente por uma dependência da parte contratada perante a contratante, dependência esta que oculta, hoje, uma subordinação mais sutil e refinada a qual, a um só tempo, individualiza a relação de trabalho, retira ou restringe direitos previstos em lei e fundamentalmente vinculados ao trabalho assalariado, aumentando a exposição do trabalhador aos riscos do mercado e da própria existência social, como bem colocou Castel (1995), e dispersa e fragiliza os trabalhadores, interpondo dificuldades e novos desafios a sua organização coletiva.

Porém, tem-se constatado também a emergência de aspectos constitutivos de novas relações de trabalho, conferindo a certas categorias de trabalhadores um perfil distinto daquele que servia ao trabalhador a domicílio clássico, mais assemelhado a um assalariado do que a um trabalhador autônomo, e geralmente desprovido do aparato legal que recobre a relação assalariada. Ou seja, como perceberam Lavinias *et al.* (2000) em suas pesquisas, em setores de atividade mais modernos, é possível encontrar trabalhadores que, a par de permanecerem ocupados – o que é indubitavelmente um ganho em um ambiente de elevado desemprego – usufruem maior autonomia e contam com a possibilidade de utilizar e desenvolver suas aptidões e qualificação profissional. Todavia, tais experiências, que aportam benefícios para os trabalhadores, têm sido reconhecidamente poucas e geralmente abarcam números reduzidos de trabalhadores, não autorizando, portanto, que seus resultados sejam generalizados ou projetados como tendência para o futuro próximo.

O que a maior parte dos estudos enfocados retrata é que, no cerne dos processos de flexibilização do mercado de trabalho, se vem configurando o que Druck (1999, p. 11) qualificou como

“(...) uma quádrupla precarização: do trabalho, da saúde dos trabalhadores, do emprego e das ações coletivas”, a qual se erige como resultado prevalecente nos achados empíricos, sendo tanto mais recorrente quanto maior a abrangência do estudo em termos de cadeias produtivas ou de segmentos ou número de trabalhadores.

Na esteira dessas transformações associadas aos processos de reestruturação produtiva e de reorganização do mercado de trabalho, tem prevalecido o corte de custos com a mão-de-obra, através do enxugamento do quadro de pessoal das empresas e de larga utilização de práticas de terceirização. Tais processos criam e disseminam também a precarização e o desemprego em massa, por meio da demissão de um contingente importante de empregados, especialmente no caso de empresas de maior porte, dentre os quais uma parcela pode ser subcontratada, outra se submete a trabalhos temporários e outra ainda é excluída do mercado de trabalho.

3. O TRABALHO EM TRANSFORMAÇÃO, NO CONTEXTO BRASILEIRO

As transformações associadas à emergência de novos padrões produtivos e novas formas de organização do trabalho emergem dentro do contexto latino-americano de crise econômica que, no lastro da crise internacional do capitalismo, se esboçam mais claramente, no Brasil, a partir da década de 80.

Vista em termos abrangentes, a reestruturação produtiva na América Latina foi impulsionada, desde os anos 80, pela abertura comercial e pela adoção, por parte do Estado, de políticas de cunho neoliberal. A opção política pelo neoliberalismo, cujo receituário em termos de reformas econômicas foi consubstanciado no chamado Consenso de Washington⁵³, foi fundamental tanto para nortear o tipo de reestruturação produtiva seguida pelos países do continente, quanto por seus efeitos sobre o trabalho em particular. Não se reduzindo ao âmbito econômico,

“O neoliberalismo como formação sócio-econômica é uma configuração de configurações (não é sistêmico; também o caracterizam a contradição, a descontinuidade e a obscuridade). É por um lado uma concepção do mundo, cujo centro se encontra nas teorias da linha genética neoclássica e hoje da escolha racional; é um tipo de política de ajuste macroeconômico, que enfatiza o combate à inflação através da depressão da demanda agregada e uma forma de mudança estrutural das economias dirigida de forma a permitir a ‘ação’ do livre mercado; é também uma forma de Estado que rompe com os acordos keynesianos e com os pactos corporativos que buscaram conciliar acumulação de capital com legitimidade

⁵³ O Consenso de Washington é uma expressão utilizada para se referir a uma série de orientações de política econômica e social direcionadas a reformas institucionais a serem implementadas na América Latina. Elaboradas em meados dos anos 80, no Institute for International Economics, de Washington, com a participação de experts (tecnocratas) latino-americanos, visavam a um novo crescimento econômico para a região, a qual passava por crise e recessão econômica. De uma conferência realizada, em 1989, no mesmo Instituto, para avaliação das políticas de ajuste implementadas na América Latina, sobressaiu o pronunciamento do economista John Williamson, daquele Instituto, que se transformou no decálogo para as reformas institucionais no Continente. Esse inclui: “1) incremento da poupança mediante uma forte disciplina fiscal; 2) reorientação do gasto público para programas sociais bem elaborados (focalização do gasto social); 3) reforma do sistema tributário para ampliar a base impositiva; 4) consolidação da supervisão do Banco Central; 5) manutenção de tipos de câmbio competitivos; 6) liberalização do comércio intra-regional; 7) criação de uma economia de mercado altamente competitiva mediante privatização e liberalização de todos os mercados de bens e serviços, *com especial ênfase na desregulação do mercado de trabalho*; 8) garantia ao conjunto da sociedade os direitos de propriedade; 9) criação de um banco central autônomo, poder judiciário independente e incorruptível, e entidades que promovam a produtividade; e, 10) incremento do gasto público educativo no ensino primário e secundário” (Giraldo, 1999, p. 202-3) - grifo nosso.

política do Estado; e é também uma forma de reestruturação produtiva, conseqüente com a abertura e a globalização das economias, assim como com a ruptura daqueles pactos corporativos”. (De la Garza, 1997, p. 129).

Os ajustes implicados por essa política teriam dois componentes principais: o ajuste que busca reduzir os déficits públicos, equilibrar a conta corrente da balança de pagamentos e, sobretudo, controlar a inflação; e a reforma estrutural, através da eliminação do protecionismo interno, a desregulação e a privatização. Todavia, a reestruturação produtiva no continente é ainda parcial, “(...) tanto porque sua extensão encontra-se limitada, sobretudo, às grandes empresas, como pelas modalidades adotadas naquelas que logram se modernizar” (De la Garza, 1997, p. 131). Além disso, as novas máquinas e equipamentos introduzidos nem sempre são os de última geração e a difusão de equipamento microeletrônico e controle automático computadorizado é ainda escasso.

Com relação aos impactos da reestruturação sobre o trabalho, De la Garza (1997) destaca a flexibilização do mercado de trabalho como uma das tarefas já empreendidas naquilo que ele denominou de “formação socioeconômica neoliberal”. Embora reconheça diferenças nacionais, as formas principais adotadas pelos países latinos no que respeita à flexibilização têm sido “(...) a mudança nas leis trabalhistas, a transformação na contratação coletiva e a ruptura ou o debilitamento dos pactos corporativos (quando existiram historicamente) entre sindicatos, Estado e empresas” (De la Garza, 1997, p.155). Nesse processo a preferência empresarial tem se voltado para a flexibilidade unilateral, ou seja, sem o concurso de trabalhadores e sindicatos, cujo corolário tem sido a desregulação e a intensificação do trabalho, sendo que o Estado, contrariamente à retórica neoliberal, não desaparece do processo, mas antes se transforma, tornando-se um indutor da flexibilidade.

Para os propósitos da temática em tela, interessa especialmente reter a avaliação que o autor faz das mudanças no mercado de trabalho, associadas à reestruturação produtiva e à flexibilização do trabalho na Região. Por um lado, ele afirma que o perfil da força de trabalho não mudou substancialmente; de outro, reconhece que

“(...) a mudança realmente importante no mercado de trabalho foi, desde os oitenta (...) o crescimento do setor informal e não tanto a constituição de uma nova classe operária polivalente, de qualificações amplas, com trabalho enriquecido” (De la Garza, 1997, p. 132).

Destaca-se, nessa direção, a feminização da força de trabalho e o crescimento dos empregos em micronegócios, estes últimos tendo passado de 15,7% para 20,8% da ocupação total na América Latina, entre 1980-89.

No Brasil, as mudanças que se evidenciam em vários países latino-americanos desde a década de 80,⁵⁴ se fazem mais presentes no decorrer dos anos 90, quando o país ingressa de forma mais efetiva na economia globalizada, adotando políticas de maior exposição à concorrência internacional, ensejando processos de reestruturação produtiva nas empresas e a adoção de novas formas de organização e de gestão do trabalho. As principais características desse processo e suas conseqüências para o conjunto dos trabalhadores, bem como as peculiaridades de que se revestem esses movimentos no Brasil orientam a discussão e a análise a seguir.

Na análise das mutações em curso, parte-se do pressuposto de que pelo menos dois elementos condicionam fortemente sua manifestação: de um lado, o legado histórico de um mercado de trabalho altamente heterogêneo e marcado pela precariedade e, de outro, a experiência recente do País.

Em relação ao primeiro aspecto, é possível afirmar que, historicamente, o mercado de trabalho brasileiro tem se caracterizado por elevada heterogeneidade das formas de inserção dos trabalhadores, em decorrência da forma assumida pelo processo de industrialização brasileira. Esse processo, cujo marco inicial data dos anos 30,⁵⁵ quando o país se apropria dos avanços tecnológicos da II Revolução Industrial, ocorrida em finais do século XIX – em um primeiro momento, sob uma forma restringida (1930-55) –, expande-se no decorrer dos anos 50, quando se implantam as bases de uma economia urbana industrial. Dominado por grandes empresas que exigiam vultosas quantidades de capital, este tipo de industrialização tornou-se possível a partir da difusão acelerada do padrão de industrialização norte-americano – quer no seu paradigma tecnológico, quer na organização do trabalho taylorista e fordista. Além disso, tal processo se apoiou no tripé empresas transnacionais, estatais e privadas nacionais, cabendo ao Estado um papel estruturante no que respeita aos interesses capitalistas, mantendo, todavia, “(...) um padrão de intervenção social de baixos resultados e efeitos compensatórios ou distributivos” (Mattoso, 1995, p. 123).

⁵⁴ Alguns países latino-americanos, entre eles Argentina, Chile e México, implementaram, durante a década de 80, programas de ajuste da economia, realizados sob o comando do Consenso de Washington, que resultaram em ampla reconversão econômica e desindustrialização. No Brasil, ao contrário, apesar da crise dos 80, a estrutura produtiva e industrial manteve-se praticamente inalterada (Mattoso, 1995).

⁵⁵ Como observa Fonseca (1989), ao analisar a construção do capitalismo no Brasil, existe elevado consenso na literatura a respeito do fato de que, a partir de 1930, com a Era Vargas (presidente Getúlio Vargas 1930-45) começou no Brasil um *novo tipo de desenvolvimento capitalista*, superando o período agro-exportador e instaurando uma nova dinâmica, fundada na indústria e no mercado interno. A economia brasileira passou a ser regida pelo modelo de substituição de importações, que configurou o capitalismo brasileiro nas décadas posteriores, pelo menos até os anos 70.

Até 1980 a economia brasileira foi marcada por grandes e rápidas transformações. Segundo Mattoso (1995), houve, entre 1945-80, intenso crescimento econômico (taxa anual de 7%); conclusão do processo de substituição de importações e consolidação da manufatura como eixo dinâmico da economia; aumento da participação do setor industrial na estrutura da renda interna; e queda da parcela da população ocupada no setor primário (de 60% para menos de 30%). Fatores como esses situaram o Brasil na oitava posição entre as economias industrializadas. O dinamismo econômico do período, capitaneado pela indústria, ampliou a geração de empregos, permitindo importante mobilidade social e ocupacional. A ampliação do emprego assalariado formal foi bastante expressiva nesse período, e se fez acompanhar de um conjunto de normas de proteção social e trabalhista. O incontestável avanço do emprego assalariado com registro formal entre 1940-80 fica evidenciado ao se observar os dados da tabela abaixo, em que a parcela de assalariados formalmente registrados, além de ser a única que apresentou crescimento relativo no período, atingia praticamente a metade do total de ocupados, em 1980, face aos 12,1% de 1940.

Tabela 1. Evolução da População Economicamente Ativa, da condição de ocupação e do desemprego, no Brasil – 1940/80.

ITENS	1940	1980	VARIAÇÃO ABSOLUTA ANUAL**	VARIAÇÃO RELATIVA ANUAL
População total	41.165,3	119.002,3	1.945,9	2,69%
PEA	15.751,0	43.235,7		
	100,0%	100,0%	687,1	2,56%
Empregador	2,3%	3,1%	24,4	3,32%
Conta-própria	29,8%	22,1%	121,5	1,79%
Sem remuneração	19,6%	9,2%	22,3	0,63%
Assalariado	42,0%	62,8%	513,4	3,59%
Com registro	12,1%	49,2%	484,2	6,22%
Sem registro	29,9%	13,6%	29,3	0,56%
Desempregado	6,3%	2,8%	5,5	0,50%
Taxa de subutilização*	55,7%	34,1%	149,3	1,13%

FONTE: IBGE, Censos Demográficos e Estatísticas Históricas do Brasil, MTb. (Publicada em Pochmann, 1999, p. 68).

* Conta própria, sem remuneração, desemprego.

** Em mil pessoas.

Os dados permitem observar que “(...) de cada dez ocupações geradas, oito eram assalariadas, sendo sete com registro e uma sem registro. As ocupações por conta própria, os sem remuneração e os empregadores representavam apenas 20% do total dos postos de trabalho criados no mesmo período” (Pochmann, 1999, p. 68).

Todavia, como afirma Mattoso, (1995, p. 124),

“(...) se houve uma intensificação do processo de modernização da sociedade, com a expansão e o fortalecimento da classe operária e das classes médias, houve também um aumento do pauperismo e do subemprego, dos desequilíbrios regionais e dos níveis de desigualdade social, com a ampliação sistemática da desigualdade na distribuição dos rendimentos do trabalho e na distribuição da renda nacional brasileira.”

Abordagens correntes acerca desse processo de expansão industrial têm destacado o fato de que, não obstante ele tenha sido acompanhado de acelerado crescimento do emprego industrial, marcadamente no período pós-guerra, não houve possibilidade de absorção da parcela expressiva de mão-de-obra disponível no meio urbano, fundado no intenso fluxo migratório campo-cidade e nas então elevadas taxas de crescimento demográfico. Gerou-se, assim, um contingente considerável de trabalhadores cuja inserção no mercado de trabalho se deu através de um conjunto amplo de ocupações, voltado mormente para os serviços de consumo pessoal. Quando agrupados no segmento denominado *não-organizado*, observa-se que sua participação na força de trabalho não-agrícola se deu em dimensão relativamente elevada, nunca baixando dos 30%. Ademais, embora sua participação tenha declinado entre 1940-80, esse segmento passou a crescer a partir de então, como se pode observar pela evolução das ocupações não-agrícolas por segmentos organizados e não-organizados, na tabela a seguir.⁵⁶

Tabela 2. Evolução das ocupações não-agrícolas, por segmentos organizados e não organizados, no Brasil – anos selecionados.

SEGMENTO	VARIAÇÃO RELATIVA ANUAL		
	1980/1940	1991/1980	1995*/1989
Organizado	4,94	2,70	-0,28
Não-organizado	3,90	4,88	5,15

FONTE: IBGE, Censos Demográficos e Estatísticas Históricas do Brasil, MTb.

(Dados publicados em Pochmann, 1999, p. 69-76).

* Exclui o conjunto de pessoas não remuneradas com menos de quinze horas semanais de trabalho e os ocupados pelo autoconsumo.

⁵⁶ Para essa classificação Pochmann (1999) vale-se de metodologia desenvolvida por Paulo Renato Souza (1980), a qual, a partir da classificação por setores de atividade possibilita construir uma *proxi* do comportamento das ocupações nos diferentes segmentos. Entende, assim, os setores organizados como “(...) aqueles resultantes de pesquisas de estabelecimento, que tendem a funcionar, em geral, de forma capitalista, enquanto os setores não-organizados seriam aqueles resultantes da comparação entre as pesquisas domiciliares (trabalho de qualquer natureza) com a de estabelecimentos, conforme a indicação do uso do trabalho com características não tipicamente capitalista” (Pochmann, 1999, p. 185).

Tal heterogeneidade quanto às condições de ocupação no mercado de trabalho tem recebido diferentes tratamentos do ponto de vista analítico, alimentando o debate forjado nos anos 60 e 70. Entre as concepções que marcaram época para explicar esse fenômeno é possível destacar os pares: setor moderno-tradicional, setor organizado-não-organizado, setor formal-informal, setor capitalista-não-capitalista ou não tipicamente capitalista.⁵⁷

Diferentes abordagens procuraram dar conta da coexistência de diversas formas de inserção ocupacional e da existência de um amplo contingente de trabalhadores não assalariados, entre as quais ganhou destaque aquela relacionada ao conceito de setor informal.

Paulo Renato Souza encontra-se entre os autores brasileiros que mais se destacaram pela sua produção em torno da temática do setor informal, procurando teorizar sobre seu papel e sua inserção nas sociedades latino-americanas, notadamente durante os anos 70, quando o debate sobre essa questão ganhou destaque.⁵⁸ O autor concebe o setor informal

“(…) como formas de organização que se inserem na estrutura econômica de forma intersticial junto com as formas propriamente capitalistas, mas atuando em espaços de mercado perfeitamente delimitados que são criados, destruídos e recriados pela expansão do sistema hegemônico” (Souza, 1980, p. 30).

Todavia, o autor ressalta que, enquanto, logicamente, o espaço econômico do setor informal é determinado pelos movimentos do capital, sua dimensão ocupacional é variável. Ademais, chama a atenção de que a economia não é dual, no sentido de que o setor informal não constitui uma economia paralela à capitalista. Definindo ambos os setores, Souza afirma que

“(…) no setor formal prevalecem as relações capitalistas, no sentido de que se distingue a propriedade do capital e do trabalho, e que a produção está dirigida principalmente para o mercado. No informal, em que pese cumprir-se essa última condição, não predomina a divisão entre proprietários do capital e do trabalho e, conseqüentemente, o salário não constitui a forma usual de remuneração da mão-de-obra” (Souza, 1980, p. 132-3).

Decorre daí que, em economias tardiamente industrializadas, como a brasileira, nas quais a assimilação do desenvolvimento técnico anterior não permitiu que se incorporasse

⁵⁷ O debate sobre a heterogeneidade estrutural foi especialmente importante no âmbito da América Latina e a visão predominante no início da industrialização foi assim expressa por A. Pinto: “(…) não resta dúvida de que a visão [que] estava na mente daqueles que defenderam o caminho da industrialização na América Latina (...) partia [da idéia] de que o ‘pólo’ estabelecido em volta da indústria e projetado ‘para dentro’ iria cumprir uma missão ‘homogeneizadora’, semelhante à registrada nos centros” (apud Dedecca, 1990, p. 5-6).

⁵⁸ Escrevendo algumas vezes em parceria com Victor E. Tokman, quando de sua estada no PREALC, Chile, uma coletânea de artigos de Souza encontra-se publicada em Souza (1980), devendo-se referir, ainda, sua tese de doutoramento, datada de 1980. Vide Souza (1999).

grande parte da disponibilidade de população ativa às formas produtivas (capitalistas), o setor informal constitui o resultado visível do excedente relativo de força de trabalho, formando um contingente de população que recorre a formas de organização não tipicamente capitalistas para sobreviver. Parte desse excedente é considerada como integrante do exército industrial de reserva, conforme definição marxista, ou seja, parcela de população mobilizada como autêntica força de trabalho. Entretanto, ainda na interpretação do autor, ao setor informal não cabe o papel de determinar a taxa de salários da economia – como queriam alguns estudiosos. Na realidade, “(...) o excedente de mão-de-obra atua no sentido de debilitar o poder de negociação da classe trabalhadora” (Souza, 1980, p 56), vinculando-se ao salário de base dentro do marco mais geral da luta social pela repartição do produto.

Em estudo que procura reunir os enfoques dirigidos a entender e explicar o fenômeno do setor informal no mercado de trabalho e na sociedade brasileira, elaborados entre o final dos anos 70 e inícios dos 80, Azevedo (1985) destaca, além do adotado por Souza, as abordagens de L. Kowarick e de R. Prandi, as quais preservam pontos em comum com a de Souza. Assim, esses autores também ressaltam os nexos estruturais entre os setores formal e informal, definindo este último a partir de sua relação com o formal, partindo de “(...) uma visão da economia como um todo, onde cada uma de suas partes encontra-se articulada e subordinada à expansão do capital” (Azevedo, 1985, p. 106).⁵⁹

Avançando a análise a partir dos enfoques selecionados, essa autora aponta que o chamado setor informal, ou a pequena produção urbana, enquanto mão-de-obra excedente,

“(...) exerce um papel importante na acumulação capitalista, pois, ao contribuir para o enfraquecimento do poder de negociação dos trabalhadores, acarreta o rebaixamento dos salários resultantes da luta entre capital e trabalho, do que resulta a redução no custo de reprodução dessa força de trabalho, via o não crescimento do valor da cesta de consumo que integra o seu valor” (Azevedo, 1985, p. 97).

Postura similar é defendida por Coriat e Saboia (1989), ao advogarem um papel complementar básico para o setor informal na sociedade brasileira. Embora entendendo que a relação salarial no Brasil não possa ser qualificada como “fordista”, no sentido usado para as formações capitalistas desenvolvidas,⁶⁰ esses autores afirmam que o setor informal jogaria um papel ao mesmo tempo “básico e paradoxal”. Apesar da precariedade das condições de

⁵⁹ Para uma discussão conceitual sobre setor informal e o comportamento desse setor na sociedade brasileira em períodos mais recentes, ver também Cacciamali, 1988 e 1994. Os principais argumentos dessa autora serão examinados mais adiante, nesta tese.

⁶⁰ Uma revisão da literatura que trata das etapas da economia brasileira, bem como da forma de regulação fordista e suas características no Brasil, pode ser encontrada em Conceição, 1989.

trabalho que o caracteriza, o trabalho informal teria também um sentido “positivo” no âmbito do circuito macroeconômico: um papel complementar, indispensável, na formação da demanda por bens duráveis – pilar no período do “milagre” (1967-73), tanto quanto no da “marcha forçada” (1973-80) –, em termos de acompanhamento e de “limite à baixa” dessa demanda.

De modo inverso, a componente negativa associada a esse setor, na visão desses autores, encontra-se assentada no fato de que

“(…) a importância e o tamanho do setor informal, bem como a função de reserva e de refúgio assegurada pelo mesmo, desempenham incontestavelmente um papel na marcha caótica e sempre interrompida da relação salarial. No limite é possível dizer que, na codificação da legislação brasileira, a ausência de elementos tão decisivos quanto à garantia de rendimentos em caso de desligamento e um poder de compra sustentado em um contexto inflacionário somente pode perdurar graças ao (ou por causa do) papel assumido pelo setor informal. Sua existência, importância e vitalidade funcionam como limites a uma verdadeira fordização das relações de trabalho e de renda, e isso apesar dos esforços de um movimento operário que reencontrou, com base em um grande dinamismo, uma capacidade real de influenciar o rumo das negociações coletivas” (Coriat e Saboia, 1989, p. 40).⁶¹

A partir dessas colocações, os autores estabelecem como marcas do regime de acumulação brasileira, e do modelo do “milagre” em particular, uma “fordização pelo alto” e “forçada”, ainda que associada a modos de regulação altamente concorrenciais, o que teria levado o modelo a se defrontar com obstáculos que resultaram no fracasso da tentativa.

Corroborando essa visão, Mattoso (1995) afirma que, no Brasil, apesar da incorporação do padrão capitalista dominante e de sua extraordinária dinâmica de crescimento, não se completou a constituição do padrão societário que, no pós-guerra, se consolidou nos EUA e nos países Europeus o qual, através do *welfare state* articulou “(…) o conjunto de normas e regras salariais e de consumo com as características tecnológicas da II Revolução Industrial” (Mattoso, 1995, p. 125). Também ao contrário do que ocorreu nos países europeus, no Brasil “(…) o padrão de produção baseado no setor de bens de consumo

⁶¹ Argumentação nesse sentido também é feita por Dedecca (1990, p. 224), quando, ao se referir ao mercado de trabalho da Grande São Paulo, afirma que “(…) a segmentação do mercado de trabalho local, marcada pela presença de uma expressiva base de trabalho não-qualificado, junto à presença de um largo contingente de mão-de-obra disponível, constitui-se num importante indicador de que a estrutura deste mercado pode dificultar a organização das categorias profissionais e, por decorrência, o desenvolvimento dos processos de negociação coletiva e melhora dos processos de trabalho”.

durável consolidou-se com baixos salários, elevada dispersão [salarial] e sem distribuição de renda” (Mattoso, 1995, p. 130).⁶²

Para o caso brasileiro, tem-se que os efeitos perversos desse processo de crescimento modernizante, mas profundamente excludente e concentrador, foram, até certo ponto, ocultados pela própria euforia do crescimento rápido, notadamente no período do “milagre econômico” (1967-73), tanto quanto pelo regime militar que se instaurou com o golpe de 1964 e que perdurou até o início da década de 80.

Além de expor as principais características do processo de industrialização, interessa destacar, para os objetivos desta tese, que paralelamente a tal processo, no decorrer da primeira metade do século XX, e em especial a partir dos anos 30, estrutura-se o modelo de relações laborais brasileiro, em um embate entre empresários, trabalhadores e o Estado. Tal modelo foi estruturado, basicamente, nos anos 30 – na chamada era Vargas – e pode ser classificado como corporativista estatal, uma vez que confere ao Estado o papel primordial nas interações entre capital e trabalho. Seguindo padrão latino-americano, no sistema brasileiro o Estado erigiu-se, à época, como protetor do trabalhador individual, ocupando, em boa parte, o lugar dos sindicatos. Procurava controlar o conflito social entre capital e trabalho, utilizando-se de minuciosa regulamentação das relações coletivas, com o que tencionava submeter as organizações dos trabalhadores a um regime de liberdade vigiada (Bronstein, 1995).

⁶² Problemas relativos à pobreza e à desigualdade de rendimentos têm acompanhado o desenvolvimento do capitalismo no País, com impactos bastante negativos sobre a qualidade de vida de amplas parcelas da sociedade brasileira, sem que se tenha, até o momento, desenhado uma estratégia para seu equacionamento de forma duradoura. Tais são as características desse processo, no qual a desigualdade se mostra ainda mais persistente que a pobreza, que se torna possível afirmar que o Brasil não é um país pobre, mas sim um de muitos pobres. Realizando um estudo sobre essa questão e tomando um longo período da história do País (1977 a 1999), Barros *et al.* (2000) apresentam essa hipótese, baseando-se em ampla base de dados para sua sustentação. Destacando-se os principais, verifica-se o seguinte: em 1999, 14% (22 milhões) da população brasileira vivia em famílias com renda inferior à linha de indigência, parcela que sobe para um terço (34% ou 53 milhões) quando se considera a linha de pobreza; entre 1977 e 1999 a parcela de pobres diminuiu, embora não de modo expressivo – passou de 40% para 34% – mas o número de pobres aumentou de 41 milhões para 53 milhões, no período. Como a renda *per capita* média do Brasil é bastante superior à linha de pobreza, os autores concluem que a intensidade da pobreza está relacionada à elevada concentração de renda. De fato, independentemente do parâmetro utilizado, o Brasil ostenta uma das piores posições mundiais quanto à concentração de renda: em uma comparação com 92 países, e com um Índice de Gini próximo a 0,60, só se posiciona melhor que dois deles – África do Sul e Malavi; ou, em outro recorte, verifica-se que os 20% mais ricos detêm 35 vezes mais renda, no Brasil, que os 20% mais pobres, representando a pior situação em uma comparação internacional. São dados desse calibre que levam os autores à sombria conclusão de que “A análise atenta do período 1977/99 revela, de forma contundente, que muito mais importante do que as pequenas flutuações observadas na desigualdade, é a inacreditável estabilidade da intensa desigualdade de renda que acompanha a sociedade brasileira ao longo de todos esses anos” (Barros *et al.*, 2000, p. 38).

O corporativismo foi, portanto, o modelo de organização das relações profissionais e de resolução dos conflitos trabalhistas que definiu a organização sindical brasileira desde então, tendo como pilares a criação do Ministério do Trabalho, em 1930, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943. Calcado em uma legislação implantada ao longo de um regime de governo autoritário – em especial o período de oito anos do Estado Novo, na Era Vargas – , tal modelo se contrapunha a outros, de corte liberal e pluralista.⁶³ Segundo Rodrigues (1990), no Brasil instaurou-se o corporativismo de tipo estatal, ou seja, com larga ingerência do poder público sobre a organização das chamadas classes produtoras. Seus traços principais são os seguintes: monopólio da representação, expresso na unicidade sindical e imposto pelo Estado; normas de funcionamento das associações fixadas pelo poder público; e concepção doutrinária fundada na eliminação do conflito e na afirmação da colaboração entre as classes e delas com o Estado.

Nessa configuração, a legislação é a fonte que disciplina as relações entre os atores, sendo facultado às negociações coletivas o estabelecimento de normas suplementares, desde que respeitadas a lei. Embora existentes, os acordos coletivos detinham uma posição marginal, situando-se depois da lei, da Justiça do Trabalho e da prevalente regulação unilateral das empresas.

Essa situação sofre um revés nos anos 60, com as mudanças no entorno político e econômico, dada a crise no sistema político em vários países latino-americanos, e um ciclo de golpes de Estado militares – no Brasil, o Golpe de 1964 – instaurando-se governos autoritários, com mudanças nas relações de trabalho e intensa repressão aos movimentos de trabalhadores, levando à desarticulação e a uma relativa paralisia do movimento sindical.⁶⁴

⁶³ Reconhecendo a existência de várias definições de corporativismo, Rodrigues (1990, p. 54) coloca que o conceito é geralmente entendido “(...) como uma forma de organização das classes sociais, ou das ‘forças produtoras’, através de uma ação reguladora do Estado, que busca integrar os grupos profissionais representativos do Capital e do trabalho em organizações verticais e não-conflitivas. (...) O Estado reconhece a existência das classes sociais e de seus interesses, mas procura reduzir ou eliminar o conflito”. A essa definição o autor contrapõe a concepção pluralista, que, em conceito tomado de Schmitter, compreende “(...) um sistema de representação de interesses no qual as unidades constituintes estão organizadas num número não-determinado de categorias múltiplas, voluntárias, competitivas, não-ordenadas hierarquicamente e autodeterminadas (segundo o tipo ou o objeto de interesse), categorias que não são especialmente autorizadas, reconhecidas, subsidiadas, criadas ou, de algum modo, controladas pelo Estado na seleção da liderança ou articulação de interesses e que não têm o monopólio da atividade representativa no âmbito de suas respectivas categorias” (Schmitter, apud Rodrigues, 1990, p. 56).

⁶⁴ Abramo (1991, p. 93-4) lembra que entre 1969 e 1974, apesar da intensa repressão, os trabalhadores protagonizaram várias ações de resistência nas fábricas – contra os baixos salários, a obrigação de horas extras, o autoritarismo da direção, entre outros problemas – as quais pouco ou nada contaram com o apoio dos sindicatos. Estes só mais tarde, na segunda metade dos anos 70, romperam com o imobilismo e o oficialismo dominantes, construindo uma oposição sindical.

Não obstante, o corporativismo sindical brasileiro sobreviveu, revelando seu caráter ambíguo, isto é, a possibilidade de diferentes usos, seja por parte do poder estatal, seja pelos próprios trabalhadores. Assim é que, tendo assumido, ao longo da história, aspectos de um “corporativismo inclusivo” (Rodrigues, 1990, p. 59) – notadamente na primeira Era Vargas (1930-45), integrando o proletariado industrial em expansão ao mesmo tempo que domesticando os conflitos de classe –, no auge do período de autoritarismo militar (1964-1978), o sistema revelará componentes de um “corporativismo exclusivo”, acionando mecanismos de controle e coerção da atividade sindical, muitos dos quais previstos na própria CLT e na legislação laboral corporativa, embora não invocados no período imediatamente anterior, de cunho democrático-liberal (1945-64) (Rodrigues, 1990; Abramo, 1991).

A partir do final dos anos 70, esse corporativismo exclusivo, bem como o regime autoritário militar, passaram a ser abertamente questionados, por uma intensa mobilização dos trabalhadores e suas organizações, abrindo caminho para modificações que se consubstanciaram na Constituição de 1988. Para Rodrigues (1990), mesmo com a nova Constituição, o corporativismo não foi de todo debelado, permanecendo certos elementos que o acompanham, tais como a unicidade sindical, o monopólio da representação e o imposto sindical.⁶⁵

3.1. A Década de 80 e o Início dos Processos de Reestruturação

A década de 80 tem a caracterizá-la a explicitação de uma crise econômica calcada no esgotamento do padrão de acumulação que se havia consolidado no Brasil a partir dos anos 50 – o chamado modelo de substituição de importações –, paralelamente ao enfraquecimento do Estado quanto ao seu papel de gestor e regulador de políticas econômicas e sociais. No período, e de modo aparentemente contraditório, ocorreu um acentuado processo de ampliação das lutas sociais pela restauração democrática e, juntamente a elas, de expansão e fortalecimento do movimento sindical.

Do lado da economia, a chamada crise da dívida externa, associada ao esgotamento do modelo de desenvolvimento adotado nas décadas precedentes, induziu a mudanças bruscas, através de programas conhecidos como de “ajuste estrutural”. Como bem

⁶⁵ Rodrigues (1990) realiza uma detalhada análise histórica e conceitual do corporativismo no Brasil, desde suas origens, nos anos 30. Sobre o movimento sindical brasileiro, especialmente no período de transição democrática, iniciada no governo militar de Ernesto Geisel (1974-79), ver Abramo (1991).

colocou Bronstein (1995, p. 190), tais programas seguiram receita de corte neoliberal, incluindo “(...) a diminuição do papel do Estado e a redução do gasto público, o realce da função do mercado e a abertura crescente da economia”. O pensamento econômico preconizava que o direito do trabalho devia ser menos “garantista”, questionando-se a função do Estado de proteção ao trabalhador e dando-se ênfase à necessidade de flexibilizar o trabalho, para permitir ao empregador uma gestão mais econômica de sua mão-de-obra.

Decorrente da confluência desses fatores, no curso dos 80 rompeu-se a dinâmica do mercado de trabalho, vigente nas décadas anteriores, de evoluir em direção ao assalariamento crescente da mão-de-obra, associado a proteções sociais. Em outras palavras, registrou-se perda de dinamismo na criação de empregos formais; incremento de formas alternativas de ocupação, geralmente associadas a condições mais frágeis e/ou mais precárias no mercado de trabalho; e aumento nos níveis de desemprego. Em decorrência, inverteu-se a tendência das décadas anteriores, de expansão do assalariamento e de formalização das relações de trabalho.⁶⁶

Ampliando a análise para o contexto internacional, sobressai, como especificidade brasileira nesse período, o fato de que, ao contrário de outros países latino-americanos, tais como Argentina, Chile e México, que adotaram programas de ajustes passivos realizados sob o receituário do Consenso de Washington, e que resultaram em ampla reconversão econômica e desindustrialização, no Brasil, “(...) apesar da gravidade da crise, com sua dimensão de elevada inflação (...) não se efetivou um processo de desindustrialização, (...) mantendo-se grosso modo a mesma estrutura produtiva e industrial” (Mattoso, 1995). Desse traço, que pode ser considerado relativamente positivo, se contrapõe o fato de que a reestruturação havida no período, como ressaltam Castro *et al.* (1997),

“(...) não apresentou um caráter sistêmico, isto é, careceu de uma integração horizontal entre políticas tecnológicas e de gestão do trabalho, capaz de configurar um salto qualitativo importante na forma de produzir” (Castro *et al.* 1997, p. 9).

Também foi diverso o comportamento da sociedade brasileira frente aos países capitalistas avançados, nos quais a crise do padrão fordista já se instalara, resultando em

⁶⁶ Para o País, no período 1970-80, os empregados no setor privado tiveram aumentada sua participação no total de ocupados de 41,7% para 52,2%, enquanto o trabalho autônomo ou por conta própria recuava de 33,8% para 25,2%. Inversamente, entre 1981 e 1990, a proporção de empregados no setor privado recuou de 50,4% para 48,8% e o trabalho autônomo teve pequena variação positiva, passando de 22,3% para 22,6% (Singer, 1996). No Rio Grande do Sul, por seu turno, entre 1981-89, a ocupação cresceu 15,7%, associada à expansão relativamente mais expressiva de formas precárias: o assalariamento com carteira assinada aumentou 24,5%, o sem carteira 27,0% e o trabalho por conta própria 22,0%. (Toni, 1992).

profunda reestruturação produtiva e das relações de trabalho associadas à eclosão da chamada Terceira Revolução Industrial, com impactos expressivos sobre o mundo do trabalho, conforme visto em seção anterior. Sem que isso signifique que o Brasil tenha passado ao largo da crise internacional, naquela década, é possível afirmar que o País apresentou trajetória peculiar no contexto global, como resposta à coincidência de “duas crises”, dado que,

“(…) a uma crise de natureza endógena, decorrente do esgotamento do ciclo de expansão industrial do início dos anos 70, soma-se uma crise de natureza exógena, consequência da falência do padrão de acumulação mundial regido a partir do pós-guerra, designado, genericamente, keynesianismo ou, mais especificamente, fordismo” (Conceição, 1990, p. 15).

Os impactos dessa superposição de crises sobre o mercado de trabalho foram bastante negativos, podendo ser resumidos nos seguintes aspectos: redução do emprego industrial, maior informalização, elevação dos contratos de trabalho não-legalizados, queda do valor real dos salários e aumento da desigualdade da renda dos indivíduos e das famílias. Os efeitos negativos da recessão e crise no setor produtivo foram em alguma medida atenuados pelo comportamento anti-cíclico do setor público, ampliando as oportunidades de emprego, no período.

Paradoxalmente, o cenário de crise econômica que marcou a década de 80, e que lhe valeu a alcunha de “década perdida”, conviveu com um ciclo de redemocratização da sociedade brasileira. São emblemáticos dessa época o Movimento das Diretas Já, em 1984, reivindicando a volta de eleições diretas para Presidente da República (o que só se concretiza em 1989), a criação do Novo Sindicalismo, que se esboçara já ao final dos anos 70, e a promulgação de uma nova Constituição Federal, em 1988, através da qual se buscava, entre outros aspectos, exorcizar o autoritarismo do período da ditadura militar.

Do lado das relações de trabalho, ampliaram-se direitos e garantias sociais aos trabalhadores, à medida que muitas das reivindicações do movimento sindical brasileiro direcionadas a uma estrutura organizacional mais democrática foram incorporadas à Constituição de 1988⁶⁷ – notadamente a autonomia das organizações sindicais, mediante o fim do direito de intervenção governamental em seus assuntos internos e um amplo direito de

⁶⁷ Entre as principais conquistas obtidas pelos trabalhadores no campo dos direitos sociais, figuram as seguintes: redução da jornada de trabalho, de 48h para 44h semanais (os sindicatos reivindicavam 40h); reconhecimento constitucional do direito à greve; limite de 6h para jornadas de trabalho em turnos ininterruptos; extensão aos trabalhadores rurais de direitos referentes aos trabalhadores urbanos; extensão da licença maternidade (de 90 para 120 dias); criação da licença paternidade (de 5 dias); obrigação de pagamento adicional de 50% sobre o valor normal para horas extras de trabalho (anteriormente definido em 20%); extensão do direito a 13º salário para os aposentados (Abramo, 1991).

greve. Observou-se um desenvolvimento da atividade negocial coletiva, assumindo, os sindicatos de trabalhadores e patronais, papel mais ativo no processo de ajuste de interesses, a despeito da prevalência da lei enquanto espaço normativo.⁶⁸

3.2. Aprofundamento da Reestruturação Produtiva e Ampliação da Precarização a Partir dos Anos 90

É no alvorecer da década de 90 que o Brasil ingressa de modo mais efetivo no quadro global de transformações que já vinha marcando outras sociedades. Entre as principais características desse período, destaca-se um primeiro momento, de profunda recessão (1990-92), com o governo Collor, quando se intensifica o processo de abertura comercial, fazendo com que a tarifa média de importação, por exemplo, passasse de 110% em 1985 para menos de 15% em 1995 (Barros *et al.*, 1996). No restante da década podem-se identificar dois períodos distintos: entre 1993 e 1997 registra-se uma recuperação do nível de atividade econômica, reforçada pela implantação de mais um plano de estabilização (Plano Real), em 1994, quando é introduzida uma nova moeda – o real; após 1997 o quadro é mais errático, com desaceleração econômica seguida de certa recuperação no final do período. A conjuntura mais favorável da época imediatamente após a implantação do Plano Real não configurou, entretanto, uma interrupção no processo deflagrado no início da década, dado que no governo de Fernando Henrique Cardoso deu-se prosseguimento à trajetória anterior, “(...) com a retomada da política de subordinação passiva (abertura indiscriminada, valorização cambial e dependência de capitais de curto prazo) e ausência de acordos setoriais ou nacionais” (Pochmann, 1999a, p. 30).

Nesse novo arranjo, exacerba-se a concorrência entre capitais, induzindo a um rápido crescimento da produtividade industrial, ao esboço de um processo de desindustrialização do parque produtivo nacional⁶⁹, fundado principalmente na veloz

⁶⁸ Um estudo a respeito das mudanças no sistema brasileiro de relações de trabalho, especialmente nos anos 80, e a partir do exame da evolução das características das negociações coletivas no Rio Grande do Sul, no período, é realizado por Pichler (2002).

⁶⁹ Conforme Coutinho (1996), a desindustrialização se daria em três frentes: 1) redução do valor agregado em cadeias industriais complexas, onde importados substituem parte da produção dos componentes, peças, etc. Exemplo: indústria automobilística, na qual o “índice de nacionalização”, que girava em torno de 85%, estaria a caminho dos 60%; 2) produtos importados ocupam parte da produção doméstica de bens finais (calçados, vestuário, alimentos industrializados, etc.); e 3) supressão da produção em algumas áreas, tais como certas especialidades da química, bens de capital, etc.

expansão da importação de bens manufaturados, e à redução drástica do emprego industrial.⁷⁰ Tais resultados estão associados ao fato de que, na ausência de compromisso nacional de defesa da produção e do emprego que configurasse uma estratégia produtiva e industrial para o País, as empresas acabam privilegiando o curto prazo e fatores de competitividade relacionados ao custo ou ao preço, adotando práticas vinculadas à reengenharia, *downsizing*, terceirização, etc., e descurando, não raro, de fatores mais ligados à competitividade sistêmica. De fato, como ressalta Castro *et al.* (1997), embora nos anos 90 tenha aumentado o número de empresas e de setores a se reestruturarem, comparativamente à década precedente, a modernização conservou dos 80 o seu caráter não sistêmico, tendo sido cunhada como reestruturação “branda”. Foi mais efetiva na renovação da gestão do trabalho do que na renovação de equipamentos e seletiva na difusão de novos modelos organizacionais, como o *just in time* interno, que requereria alterações na organização do trabalho, no interior das firmas.

Portanto, a reestruturação do setor produtivo foi mais de natureza defensiva, na qual a renovação tecnológica e a modernização organizacional são movidas por estratégias de redução de custos, o que acaba por intensificar seu potencial de eliminação de postos de trabalho. As conseqüências de todo esse processo têm levado a uma crescente “desordem do trabalho” como refere Mattoso (1995), diminuindo a proteção ao trabalhador e ampliando a insegurança no emprego, da qual as elevadas taxas de desemprego compõem, possivelmente, o aspecto mais visível.

Na realidade, o mercado de trabalho brasileiro, que já havia passado por mudanças importantes associadas à crise da década precedente, atravessa agora novo período de transformações, no contexto de reorganização produtiva e das relações de trabalho. Em seu conjunto, o mercado de trabalho sofre nova deterioração em suas condições gerais, que se vêm aprofundadas especialmente devido à forma de inserção da economia nacional no âmbito da economia internacional, crescentemente globalizada.

Modificam-se as relações entre os setores formal e informal, uma vez que parte dos ex-assalariados acaba migrando para o informal e/ou engrossando a fileira dos desempregados, face ao estreitamento das oportunidades ocupacionais nos setores mais organizados do mercado de trabalho. Acresce-se a isso a baixa ou inexistente proteção social

⁷⁰ Entre 1991-95 a produtividade do trabalho na indústria brasileira aumentou 31%, enquanto se registrava queda superior a 10% no nível de emprego. Na indústria automobilística essas cifras são de 60% e cerca de 10% (Castro *et al.*, 1997).

às pessoas penalizadas pela condição de desemprego, impedidas de se manter por períodos mais prolongados nessa situação e compelidas a trabalhos eventuais, geralmente precários. Portanto, o mercado de trabalho vem sendo reconfigurado, com redução do emprego formal, que alimenta tanto o desemprego como as inserções ocupacionais mais frágeis e/ou mais precárias, vinculadas ou não ao setor informal.

Ou seja, o intenso crescimento do setor informal - especialmente aquele setor tradicional, voltado para o consumo pessoal - ocorre na presença de um desemprego que não se reduz frente ao movimento de recomposição da atividade econômica depois de 1993 - entre 1992 e 1995 dois terços do incremento da população ocupada brasileira deu-se nesse segmento do setor informal (Dedecca, 1998).

A explosão da informalidade nos anos 90 está a requerer uma reavaliação da natureza do chamado setor informal da economia, à medida que as atividades tradicionalmente associadas a esse setor, se ainda podem cumprir o papel de porta de entrada para o mercado de trabalho e/ou refúgio temporário para parcela da mão-de-obra excedente, configuram-se, na atualidade, como alternativa principal de inserção para grande parcela da população em idade ativa do País. Nas palavras de Baltar e Dedecca (apud Cardoso Jr., 1999, p. 28),

“(...) a nova dinâmica econômica alimenta o crescimento do setor informal ao forçá-lo a absorver ex-assalariados de baixa qualificação em atividades bastante precárias, como o comércio ambulante ou serviço doméstico, bem como ao estimular a formação de pequenos negócios sob a responsabilidade de ex-assalariados de melhor qualificação, cuja atividade-fim é a prestação de serviços ou o fornecimento de produção ao setor organizado ou o desenvolvimento de atividades voltadas para os serviços que emergem do novo estilo de vida que vai estabelecendo a configuração produtiva: *fast-food*, assistência técnica na área de informática”.

Em síntese, o movimento de desestruturação/reestruturação do mercado de trabalho compreende, basicamente, três fenômenos interdependentes: 1) o desassalariamento da mão-de-obra ocupada, demonstrado por dados da RAIS, do Ministério do Trabalho, que indicam a eliminação de 2,2 milhões de postos de trabalho formais (assalariados nos setores privado e público) – queda de 9% – durante a recessão, entre 1989 e 1992; somente ao final da década, em 1998, o nível de emprego formal voltou ao patamar de 1989; a partir daí, houve

uma evolução positiva, sendo acrescentados 4,2 milhões de empregos até 2002 – mais 17%⁷¹; 2) o incremento de formas de inserção mais frágeis e/ou mais precárias no mercado de trabalho – associadas ao chamado setor informal ou ligadas mais diretamente aos processos de reestruturação produtiva, como, por exemplo, a subcontratação – segundo Pochmann (1998a, p. 128) “(...) de cada 10 ocupações geradas entre 1989 e 1996, apenas duas eram assalariadas, contra oito não-assalariadas, sendo quase cinco de conta própria e três de ocupações sem remuneração”; e 3) a elevação do desemprego e manutenção das taxas de desemprego em patamar elevado – entre 1989 e 1996, enquanto a ocupação, no Brasil, subiu 11,4%, o desemprego aumentou 179,1% (Pochmann, 1998a). A partir do plano de estabilização de 1994, o Real, a discrepância é ainda mais acentuada, ainda que tenha havido oscilações do desemprego, com taxas mais baixas notadamente logo após a implementação do Plano: informações da PNAD/IBGE indicam que, na comparação com 1993, até 2002 a ocupação havia crescido 17,4% e o desemprego 79,2%.

Embora tais movimentos do mercado de trabalho venham sendo captados por várias pesquisas direcionadas para essa área, no País - não obstante as diferenças metodológicas existentes entre elas⁷² -, a evolução do mercado de trabalho tem sido alvo de interpretações polêmicas e não raro contraditórias. No caso do desemprego, por exemplo, até quase o final da década de 90 várias esferas do poder público, mais precisamente em nível federal, negavam ou minimizavam a existência do fenômeno, que ficava relegado a um segundo plano no discurso oficial, corroborando a relativa negligência do Estado na implementação de políticas efetivas visando ao seu equacionamento. Apenas mais recentemente, ao final dos anos 90, o desemprego passou a ter destaque na agenda governamental, possivelmente devido ao fato de que, a partir de 1998, as taxas de desemprego saltaram para patamares entre 7% e 8% da PEA das principais regiões metropolitanas, segundo o IBGE. Tais patamares, que praticamente duplicaram o valor dessas taxas em relação a sua evolução passada, têm-se mantido relativamente elevados a partir de então.

⁷¹ A título de comparação, torna-se interessante apresentar dados para o Rio Grande do Sul, estado que sedia a RMPA. Quanto à evolução do assalariamento formal, dados da RAIS indicam uma situação menos favorável: houve a eliminação de quase 200 mil empregos no início da década (queda de 11%) até 1992; apenas em 2000, quando o total de empregos formais atingiu 1 893 789, retorna-se aos níveis de 1989; entre 1989 e 2002 foram acrescentados cerca de 150 mil empregos formais ao mercado de trabalho gaúcho – um incremento de 8%. Vide tabela 23, do Anexo.

⁷² Uma discussão das principais pesquisas sobre mão-de-obra, existentes no País, será realizada no capítulo quatro.

A pouca relevância atribuída pelo governo federal aos impactos sobre o trabalho, no período de implementação do Plano Real, pode ser exemplificada pela posição de Amadeo, que foi um dos Ministros do Trabalho da gestão Cardoso⁷³. Em artigo intitulado “O que é bom para o mercado de trabalho ...” afirmava ele, na primeira frase, “Não é necessariamente bom para o desempenho macroeconômico do Plano Real” (Amadeo, 1997, p. 2). Em sua avaliação, o mercado de trabalho melhorou com o Plano, pois o emprego e os salários haviam crescido, não obstante reconhecesse que o emprego com carteira assinada tinha recuado e a massa salarial no setor formal havia subido pouco mais da metade da massa salarial total, indicando um forte incremento do assalariamento sem carteira assinada. Encerrava o artigo privilegiando medidas a favor das metas do Plano Real, concluindo que “Portanto, não é descabida a proposta de calibrar o nível de atividades como forma de melhorar a performance macroeconômica” (Amadeo, 1997, p. 2).

Já no que respeita à qualidade das ocupações, predominava um certo consenso na literatura quanto ao fato de que houve crescimento proporcionalmente maior daquelas consideradas mais precárias, ainda que, por vezes, tal evolução tenha sido questionada, o que em certa medida está associado a problemas de conceituação e entendimento sobre o que são formas de inserção precárias no mercado de trabalho.

Assim, enquanto algumas análises vêem no crescimento do trabalho por conta-própria – via de regra, considerado figura típica do setor informal – um indicativo de precarização das relações de trabalho, outros classificam tal elevação de modo positivo. Nessa última interpretação, ressalta-se o caráter inovador e empresarial desses indivíduos, os quais potencialmente teriam condições de deflagrar a abertura de pequenas empresas, sendo, portanto, ocupações que se aproximariam das de empregadores. Em análises que destacam a precarização, essa se daria em virtude de as atividades comumente exercidas pelos trabalhadores por conta-própria estarem geralmente associadas a postos de trabalho de baixa qualidade, baixa proteção legal e mais baixos rendimentos, quando comparadas ao assalariamento padrão, legalizado. Nesse sentido, o estudo de Neri (1997; 1998), por exemplo, examina, a partir de dados do IBGE, o movimento de transição de trabalhadores por conta-própria para outras ocupações, objetivando verificar para que tipo de ocupações eles tenderiam a evoluir, se para aquelas consideradas precárias ou para situações melhores que o trabalho autônomo, tais como o assalariamento com carteira, o funcionalismo público ou a

⁷³ Edward Amadeo foi membro do governo Federal entre 1998 e 2001, tendo participado de sua equipe nos

categoria de empregador. Analisando o período 1982-1996, esse autor verificou que, em média, 71% dos trabalhadores por conta-própria permaneciam na mesma condição, em atividades geralmente associadas à alta instabilidade e alto risco de renda. Os 29% restantes efetuaram transição para diferentes posições na ocupação, agrupando-se em três parcelas: a quase totalidade (22,0%) transitou para estados mais precários (assalariados sem carteira, desempregados, trabalhadores não-remunerados e inativos); 3,5% transitaram para a condição de empregador; os demais 3,5% se deslocaram em direção a situações com vínculo legalizado. Tais resultados colocam em xeque as afirmações, muitas vezes difundidas, de que o trabalho por conta-própria pode ser a “semente” de pequenas empresas, reforçando, em contrapartida, análises que associam esse tipo de ocupação a formas precárias no mercado de trabalho⁷⁴.

Noutro sentido, Chahad (1998), embora reconheça “um vigoroso aumento da *informalização do trabalho*” nos anos 90, afirma que

“(…) o setor informal, hoje, não representa somente um receptáculo dos pobres, marginais, desalojados e excluídos, mas já contém, também, uma representativa parcela da força de trabalho que (...) encontra na informalidade sua forma de inserção no mundo do trabalho, não importando a razão pela qual isso vem a ocorrer. (...) também representa desenvolvimento e prosperidade para muitos.” (Chahad, 1998).

Nessa linha de argumentação, há também os que declaram que as transformações vivenciadas nesse momento “são muito positivas” (Amadeo, 1999), permitindo aumento de eficiência e ganhos de produtividade para a economia brasileira, com o que ela deverá se integrar ao resto do mundo de forma “socialmente benéfica e economicamente saudável”. Não obstante também reconheçam um processo de informalização no mercado de trabalho, afirmam que os trabalhadores precarizados (conta-própria e assalariados sem carteira assinada) foram os que registraram maior incremento em seu rendimento real, fato visto como positivo. Todavia, um exame mais acurado dos dados revela que isso é verdadeiro apenas para o período imediatamente após a implantação do Plano Real (1995-96), já que a partir de 1997 os rendimentos dos assalariados sem carteira, por exemplo, acusaram tendência declinante.⁷⁵

Ministérios do Trabalho – com o cargo de Ministro – e da Fazenda.

⁷⁴ Pesquisa de Malaguti (2000), efetuada no Brasil, também confirma associação entre trabalho por conta própria, ou “independente”, e maior incidência de situações precárias de trabalho, o que leva o autor a concluir que a independência não passaria de um mito, sustentado mais pela necessidade de os trabalhadores obterem maiores rendimentos.

⁷⁵ Dados da PED-RMPA mostram decréscimo do índice de rendimento médio real dessa categoria, o qual, após ter alcançado 137,3% em 1995, cai para 115,3%, em 2002 - base 1993=100 (Informe PED, 2004).

Como se pode observar, há interpretações divergentes sobre os vários aspectos desse processo, multifacetado, de mudanças nos processos de produzir e de organizar o trabalho. Ao lado da emergência de um trabalhador mais qualificado, mais implicado no processo de trabalho, com maior autonomia e que pode desenvolver mais seu potencial criativo, há informações no sentido da intensificação do trabalho e do aumento de doenças do trabalho afetando esse mesmo grupo. Por outro lado, se há relativo consenso a respeito do fato de que o mercado de trabalho passa por grandes transformações e realocação de mão-de-obra entre setores de atividade (notadamente da indústria para os serviços) e entre diferentes formas de inserção no mercado de trabalho, evidenciando uma tendência à precarização das relações de trabalho, as posições diferem em relação a vários outros aspectos. Nesse debate, observam-se diferentes ênfases no tempo de duração do fenômeno – mais transitório e de curto prazo ou de mais longa duração – tanto quanto nos seus efeitos sobre os trabalhadores – para uns, apesar do aumento da precariedade, há ganhos de renda e verificam-se melhores níveis de educação entre os trabalhadores atingidos por essa situação (Amadeo, 1999); para outros, os novos postos gerados são justamente para trabalhadores menos qualificados, e os resultados mais evidentes do processo indicam uma tendência à precarização.

A existência de múltiplas visões sobre o trabalho e suas metamorfoses sugere a complexidade e a extensão das mudanças em curso nesse campo, colocando novos desafios para as ciências sociais no sentido de, através da reflexão teórica e da pesquisa empírica, buscar caminhos para a melhor apreensão desse fenômeno, dada a necessidade de entender o que de novo está se produzindo e que conseqüências e que alternativas se colocam para a sociedade.

3.2.1. Uma breve incursão pelas mudanças nas relações de trabalho

Como exposto anteriormente, ao final dos anos 70, antes mesmo de se encerrar o período de governo militar, iniciou-se ampla mobilização dos trabalhadores e seus organismos de classe com vistas a equacionar seus principais problemas, desde uma maior liberdade de organização à reposição de perdas salariais e obtenção de maior dignidade profissional e humana. Assim é que, no decorrer dos 80, a intensidade dos movimentos grevistas acabou conduzindo a uma ampliação do espaço de negociações coletivas, podendo-se afirmar que o sistema de relações de trabalho, no País, transitou de um tipo corporativista estatal para um

sistema estatutário de barganha (Pichler, 2002). Ou seja, desde que respeitada a lei, a barganha coletiva progrediu no estabelecimento de direitos suplementares à lei.

As mobilizações foram fundamentais também para os avanços obtidos pelos trabalhadores na Constituição de 1988. Após o período constitucional, se é possível perceber um abrandamento do conflito nas relações entre capital e trabalho, comparativamente ao observado no período precedente – o que está provavelmente associado ao atendimento de determinadas reivindicações do trabalho, represadas no período de ambiente político repressivo e inseridas na Constituição de 1988, e à estabilidade de preços a partir do Plano Real, de 1994 – também se observa um recrudescimento do conflito e o surgimento de novas demandas, mais ao final da década de 90.

Especialmente em função das mudanças econômicas e políticas que marcaram os anos 90, o sistema de relações de trabalho em vigor foi duramente questionado e sua reformulação passou a ser reivindicada e defendida por amplos setores empresariais tanto quanto governamentais. No âmbito federal, o Ministério do Trabalho tornou-se o órgão representativo na defesa e implementação da reforma na legislação trabalhista, notadamente no decorrer das duas gestões do governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998 e 1999-2002). Esses setores da sociedade brasileira partiam do pressuposto de que o mercado de trabalho era excessivamente regulado e rígido, e de que a CLT se encontrava obsoleta, necessitando mudanças direcionadas a uma maior flexibilização e desregulamentação das relações de trabalho. Nessa visão, tais modificações seriam necessárias para o País ganhar competitividade no cenário internacional e aumentar o número de postos de trabalho, combatendo, assim, o desemprego em ascensão. Com esse discurso retomavam-se, em parte, as críticas contrárias às conquistas dos trabalhadores, à época da Constituinte, atribuindo-se à legislação em vigor um aumento dos custos relacionados ao trabalho⁷⁶, acarretando menor competitividade às empresas, diminuição dos investimentos, fechamento de empresas e desemprego.

⁷⁶ Dentre os novos direitos acrescidos pela Constituição de 1998, encontram-se: remuneração de horas extraordinárias superior a, no mínimo, 50% da hora normal; férias anuais remuneradas com pelo menos 1/3 a mais do que o salário normal; licença gestante de 120 dias, licença paternidade; jornada de seis horas para trabalhos realizados em turnos ininterruptos de revezamento; e, no caso de demissão sem justa causa, multa de 40% do total dos valores depositados a título de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, durante a vigência do contrato de trabalho (o empregador deposita, mensalmente, um valor equivalente a 8% do salário do empregado, a título de FGTS).

A discussão desses temas se traduziu em propostas para a reforma da legislação sindical e trabalhista, a qual, enquanto componente do programa mais geral do governo federal, se colocava como elemento do ajuste econômico e da redução do papel do Estado na sociedade. Esse encaminhamento seguia receituário neoliberal, cuja ênfase recaía sobre a redução de custos na produção a partir da redução dos custos do fator trabalho – leia-se retirada de direitos trabalhistas. Uma versão desse posicionamento consta de declaração do presidente Cardoso, para quem o enfrentamento do desemprego exigiria

“(...) tornar mais flexível o conjunto de regras relativas às relações de trabalho, de modo a preservar o número de empregos. Essa flexibilidade deveria preservar, por exemplo, que empresas e trabalhadores negociassem livremente um leque tão vasto quanto possível de tópicos, tais como o número de horas extras, etc. Deveria também resultar em menores custos para a contratação de trabalhadores” (FPS, 28/01/96, p. 1-8, apud Krein, 1999, p. 265).

Na mesma direção colocava-se Edward Amadeo, enquanto Ministro do Trabalho, que argumentava a favor da flexibilização, defendendo a negociação coletiva como instância de regulação das relações capital-trabalho a qual, ao ensejar o compromisso entre as partes, seria a base da competitividade, da produtividade e o caminho para a preservação, expansão e melhoria da qualidade do emprego.

Fazendo um balanço das duas gestões de Fernando Henrique Cardoso, uma publicação do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), vinculado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do governo federal, afirmava que tal governo

“(...) procurou agir na linha da flexibilização da legislação trabalhista, partindo do diagnóstico de que a Constituição de 1988 aumentou os custos de demissão e, principalmente, os da contratação de trabalhadores formais. Essa seria a principal causa para o aumento da informalização do mercado de trabalho, além de dificultar a geração de empregos.” (IPEA, 2003, p. 81).

No documento reconhece-se que houve aumento da informalidade ao longo da década de 90, com “piora efetiva do mercado de trabalho” a partir de 1997, que foi baixa a cobertura dos programas vinculados ao Sistema Público de Emprego – o qual inclui políticas ativas (geração de emprego e renda e qualificação de mão-de-obra) e políticas passivas (seguro-desemprego e intermediação de mão-de-obra) – e que “(...) as flutuações do emprego no Brasil, no período 1995-2002, estiveram mais ligadas às políticas macroeconômicas de que aos resultados de tais programas” (IPEA, 2003, p. 83). Todavia, em nenhum momento, a relação entre o reconhecido incremento da informalidade e a flexibilização da legislação trabalhista foi problematizada ou questionada. Isto é, a explicação para a informalidade era atribuída, nesse momento, à elevação dos custos com mão-de-obra engendrada pela

Constituição de 1988. Sendo assim, no mínimo causa estranheza que a informalidade tenha aumentado principalmente no final da década, como constata o documento, quando a flexibilização já havia percorrido longo caminho e, supostamente, contornado pelo menos parte daqueles custos.

O referido documento do IPEA resume a concepção que norteou as alterações nas relações de trabalho no País, das quais o governo federal foi destacado protagonista. De fato, o poder executivo, através de Projetos de Lei e Medidas Provisórias (MP) passou a propor e a instituir legislação em geral restritiva aos direitos trabalhistas vigentes, grande parte instituídos a partir de 1998.

Uma interessante classificação das alterações na política legislativa do trabalho é feita por Freitas (2003), na qual ele apresenta e analisa as principais medidas implementadas nos anos 90. A reprodução da classificação efetuada por esse autor, exposta a seguir, além de apresentar um panorama das principais medidas implantadas com vistas à flexibilização da legislação trabalhista no País, permite que se verifique o conteúdo e o sentido visado com tais alterações. São elas:

1. *alterações que precarizam o contrato e as condições de trabalho, reduzindo direitos* – contrato de trabalho por prazo determinado (esta medida retira, explicitamente, direitos vinculados ao contrato de trabalho, especialmente verbas referentes à rescisão contratual), banco de horas ou jornada de trabalho flexível, contrato de trabalho em tempo parcial, suspensão temporária do contrato de trabalho (sem receber salário e com direito a uma bolsa de qualificação) e várias MPs fixando o valor do salário mínimo abaixo do que determinam os preceitos constitucionais (gastos do trabalhador com alimentação, moradia, vestuário, lazer, transporte, saúde e previdência); cooperativas de trabalho (proposta pelo poder Legislativo, em 1994, permite que trabalhadores cooperativados prestem serviços a empresas, sem que se caracterize vínculo empregatício; essa modalidade de trabalho tem se prestado a fraudes e diminuição de direitos trabalhistas);
2. *normas que ampliam as liberdades das empresas para contratar e dispensar empregados* – a denúncia da Convenção 158, da OIT, que limita o poder patronal na dispensa de trabalhadores;
3. *alterações que retiram do Estado atribuições relacionadas à proteção de direitos do trabalho* – regionalização do piso salarial, com o que o governo federal desonera-se da

obrigação de elevar o salário mínimo e de aumentar os benefícios mínimos da previdência social; e

4. *mudanças no papel dos sindicatos* – participação dos trabalhadores nos lucros e resultados (PLR), que tem funcionado, em parte, como substituto de reajustes salariais e estimulado negociações coletivas descentralizadas, sendo limitada por não prever amplo acesso, aos trabalhadores, às informações contábeis da empresa.

Mais recentemente, em 2001, uma proposta do governo enviada ao Congresso (Projeto de Lei nº 5.483/2001) propunha alteração do artigo 618 da CLT, estabelecendo que as condições de trabalho ajustadas mediante convenção ou acordo coletivo prevalecem sobre o disposto em lei, desde que não contrariem a Constituição Federal e as normas de segurança e saúde do trabalhador. Essa medida, se aprovada, teria representado um passo decisivo na reforma trabalhista então proposta pelo governo federal, pois permitiria uma desregulamentação mais ampla e efetiva dos direitos trabalhistas inscritos na legislação, modificando sobremaneira a estrutura das relações de trabalho vigente. Para justificar a medida, representantes governamentais, mais uma vez, enfatizaram a necessidade de flexibilizar as relações de trabalho para que se ajustassem à nova realidade econômica, ou seja, “As partes necessitam ter instrumentos para adaptar as relações de trabalho à instabilidade do mercado” (Krein, 2002, p. 27)⁷⁷.

Diferentemente das medidas anteriores, essa última não chegou a ser implantada, pois, ao final do governo Cardoso, em 2002, havia sido aprovada apenas na Câmara de Deputados, estando em tramitação no Senado Federal. Em 2003, o recém-eleito presidente Luiz Inácio Lula da Silva encaminhou, em 9 de abril, mensagem retirando do âmbito do Congresso Nacional o referido Projeto, o que, tendo sido aprovado, implicou seu arquivamento. Com tal procedimento o novo presidente do Brasil buscava, possivelmente,

⁷⁷ Segundo Krein (2002, p 27 e seguintes), que faz um exame detalhado dessa questão, a proposta inicial do executivo propunha flexibilizar o artigo 7º da Constituição Federal e o artigo 618 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT. No entanto, a resistência da sociedade e a necessidade de grande parcela de votos no Congresso acarretaram mudanças no texto original, de modo a que fossem preservados direitos constitucionais – embora eles possam ser reduzidos quando da negociação – mantendo, no entanto, a possibilidade de redução ou derrogação de artigos e regulamentações constantes na CLT. Entre aqueles passíveis de alteração estariam direitos tais como: piso salarial, 13º salário, pagamento em dobro das horas extras, PLR, jornada de 8 horas diárias, licenças maternidade e paternidade, aviso prévio, indenização compensatória quando da dispensa sem justa causa, repouso semanal remunerado, etc. Para uma análise da flexibilização das leis trabalhistas no Brasil, bem como do Projeto de Lei nº 5.483/2001 ver, também, Bahl, 2002.

atender críticos ao projeto e suas reivindicações por maior discussão da matéria, conforme demandas vindas da parte de parlamentares e do movimento sindical⁷⁸.

Não obstante muitas das alterações propostas carregarem aspectos positivos e serem reivindicadas pelas organizações dos trabalhadores, pela possibilidade que engendram de representar avanços nas relações entre empregadores e trabalhadores, tais como a PLR ou a constituição de cooperativas de trabalho, por exemplo, análises a respeito de sua implementação mostram que elas não têm beneficiado os trabalhadores. Na verdade, implantadas em uma época de elevado desemprego e de crise do sindicalismo, e considerando-se a baixa efetividade da fiscalização do trabalho na sociedade brasileira, sua adoção tem servido mais como elemento para viabilizar a fragilização dos vínculos e aumentar o poder empresarial na determinação do uso do trabalho, pouco impacto gerando na redução do desemprego, haja vista que seus patamares permaneceram elevados, apesar das medidas. Ou seja, as mudanças institucionais aprofundaram a desregulamentação do trabalho no sentido da individualização das negociações contratuais: na definição da remuneração ampliou-se a parcela da remuneração variável e o Estado se retirou da definição dos reajustes salariais (exceção feita ao salário mínimo nacional); no tempo de trabalho, aumentou a liberdade das empresas em manejar a distribuição das horas de trabalho; no caso das cooperativas de trabalho, facilitaram-se os processos de terceirização. Tais medidas flexibilizadoras do trabalho se coadunaram com a reorganização econômica empreendida, visando ganhos de produtividade e, principalmente, redução de custos fixos associados ao trabalho.⁷⁹

Nem só governo e empresários propunham e apoiavam tais medidas. Ao lado da Confederação Nacional da Indústria, também alguns grupos de trabalhadores se mostraram favoráveis a sua implementação, com destaque para uma das grandes centrais sindicais – a

⁷⁸ O projeto em causa ganhou o nome de "flexibilização da CLT" e foi alvo de muitas críticas das centrais sindicais, principalmente a Central Única dos Trabalhadores (CUT). Conforme observou Nascimento (apud Bahl, 2002, p. 37), "O projeto tem sido objeto de acirrada polêmica, quer nos meios de comunicação geral ou especializados, quer no próprio Congresso Nacional, onde o debate da matéria na Comissão de Trabalho da Câmara foi acompanhado de invasão de sindicalistas, quebra de portas, manifestações de repúdio por parte de trabalhadores, culminando com a falha do painel eletrônico do Plenário da Câmara na primeira votação, que levou ao adiamento do embate para uma semana depois."

⁷⁹ Estudos que versam sobre as principais medidas que alteraram a legislação trabalhista e sindical vigente, procurando analisar os impactos sobre a população trabalhadora e tecendo comentários críticos ao assunto podem ser encontrados em Freitas (2003), Renner (2003), Burille (1999); Bensusán e Bülow (2003) e Krein (2002). Também foram realizadas análises detalhadas de medidas específicas, tais como: participação nos lucros e resultados, por Zylberstajn (2003); banco de horas, por Dal Rosso (2003); Zilberstajn (2002); e a que prevê que o negociado se sobreponha ao legislado, por Zylberstajn (2003a).

Força Sindical. De modo inverso, a Central Única dos Trabalhadores (CUT) mostrou-se, via de regra, contrária à maior parte dos encaminhamentos⁸⁰.

Portanto, a flexibilização da legislação trabalhista, ampliando espaços para a negociação coletiva, vinha sendo considerada como virtuosa pela maioria das esferas governamentais e empresariais e até por parte de alguns segmentos de trabalhadores (em especial a central Força Sindical, uma das maiores do País), creditando-se a ela a possibilidade de ampliação do número de postos de trabalho e a conseqüente queda do desemprego, bem como de melhorias na competitividade dos produtos nacionais face ao acirramento da concorrência estrangeira.

Todavia, as organizações dos trabalhadores, em sua maior parte e capitaneadas por outra grande central – a Central Única dos Trabalhadores (CUT) –, têm-se posicionado contrárias. As críticas são endereçadas não apenas ao conteúdo de muitas das medidas, mas também à forma e ao momento de sua implementação. Quanto à forma, alega-se que não tem sido viabilizada ampla discussão a respeito das normas propostas, dado que grande parte das alterações foi instituída através de Medidas Provisórias, repetidamente reeditadas, ou por Projetos de Lei em regime de urgência, o que implicava prazos exíguos para sua aprovação (no máximo 45 dias). Quanto à época de sua implementação, deve ser levado em conta que sindicatos e trabalhadores vêm perdendo poder de barganha em uma conjuntura adversa para o mundo do trabalho. Ou seja, o elevado desemprego, as perdas no valor do rendimento real do trabalho, a diversificação e precarização das formas de inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho e o ambiente político de questionamento e de redução do papel do Estado, notadamente no que respeita a proteções sociais ligadas ao trabalho, têm minado a capacidade de resistência dos trabalhadores a mudanças em curso.

Esse cenário tem levado os sindicatos a uma atuação mais defensiva, procurando manter direitos alcançados ou garantir espaço para a negociação de mudanças que, não raro, restringem possibilidades de controle sobre suas próprias condições de trabalho e de vida. Nesse sentido, Paulino e Marcolino (1999) resumem a trajetória recente do movimento sindical brasileiro, observando que ele passou de uma estratégia “confrontacionista”, representada pelo “novo sindicalismo”, para uma fase de “cooperação conflitiva”, na década de 90, em que a postura anterior é repensada,

⁸⁰ Um quadro resumo com as principais medidas e a posição de diferentes segmentos da sociedade em relação a elas encontra-se em Bensusán e Bülow (2003).

“(...) dando espaço para uma atuação que não se confronta diretamente com o patronato, mas que procura negociar, elaborando propostas que garantam, pelo menos, algumas garantias para os trabalhadores” (Paulino e Marcolino, 1999, p. 344).

O movimento sindical busca, assim, influenciar o conteúdo e o curso das mudanças, na tentativa de atenuar os problemas enfrentados, entendendo que, caso contrário, as empresas imporiam mudanças de qualquer modo e unilateralmente definidas, uma vez que as organizações dos trabalhadores se encontram enfraquecidas.⁸¹

De parte dos outros dois atores sociais – o empresariado e o Estado –, observa-se a promoção de ações ofensivas nesse processo de mudanças. O primeiro, como o ator mais interessado em transformar as relações de trabalho, viu-se amplamente apoiado pelo Estado, que promoveu a desregulamentação de normas trabalhistas existentes e relegou parte da definição das condições de trabalho à esfera do poder privado. Essa “reforma pelo mercado”, tem produzido efeitos desarticuladores sobre as formas de organização e representação dos trabalhadores.

Resumindo, observa-se que as organizações dos trabalhadores, confrontadas com uma situação adversa de elevado desemprego, maior heterogeneidade ocupacional, crescente dispersão dos trabalhadores e demissões freqüentes, viram-se compelidas a uma ação mais defensiva. Essa atuação sindical não excluiu de todo estratégias propositivas e até uma crescente participação, notadamente entre os sindicatos mais fortes e combativos, tais como os dos trabalhadores metalúrgicos e os dos bancários. Todavia, mesmo nos casos em que há negociações, as demissões não têm se estancado, ficando os trabalhadores restritos, em alguma medida, ao abrandamento dos problemas enfrentados.

⁸¹ O caso do Projeto Fábrica 2000, implantado em 1992 e referente à empresa Mercedes-Benz do Brasil, de São Bernardo do Campo – líder do mercado nacional de veículos pesados –, juntamente ao Sindicato dos Metalúrgicos do ABC Paulista — pode ser ilustrativo nos dois sentidos abordados: de negociação propositiva e também de resultados adversos. Conforme análise de Paulino e Marcolino (1999), quanto à participação, a negociação obtida no sentido de amenizar os impactos negativos da reestruturação produtiva sobre a mão-de-obra, e que visava à valorização dos trabalhadores e melhorias em suas qualidade de vida, constituiu “(...) um dos melhores exemplos de mudanças ocorridas no mundo do trabalho no Brasil” (Paulino e Marcolino, p. 331). No que respeita ao alcance e à efetividade das negociações, dados para o período de 1988 a 1998 confirmam a persistente redução do nível de emprego na empresa, que, diferentemente do que ocorria em anos anteriores, não mais acompanhou as oscilações no nível de produção. Isto é, enquanto a produção oscilou entre cerca de 47 mil veículos, no início do período, e 30 mil ao seu final, o emprego foi reduzido pela metade, encerrando o período com 10 mil operários. A produtividade, nesse intervalo de tempo, subiu de 2,27 para 3,39 veículos por trabalhador. Mesmo considerando o aumento da produtividade uma meta almejada, o encolhimento da força de trabalho foi expressivo e abrupto, aprofundado também por terceirizações e elevada importação de produtos nesse ramo industrial.

SEGUNDA PARTE
A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NA REGIÃO METROPOLITANA
DE PORTO ALEGRE

4. PRECARIZAÇÃO: TRILHANDO CAMINHOS PARA APREENDER
NOVAS FORMAS DE INSERÇÃO LABORAL

(...) o paradigma de complexidade, que nos ajuda a reconhecer a complexidade das realidades, não produz a certeza. (...)

- A realidade não é feita só de imediato.
- A realidade não é legível de maneira evidente nos fatos.
- As idéias e teorias não refletem, e sim traduzem a realidade, de um modo que pode ser errôneo.
- Nossa realidade não é senão nossa idéia da realidade.

Edgar Morin, 2002

Referindo-se à necessidade de um conhecimento “pertinente”, Edgar Morin afirma que “O conhecimento deve certamente utilizar a abstração, mas procurando construir-se por referência ao contexto, e, sendo assim, deve mobilizar aquilo que o sujeito que conhece sabe sobre o mundo” (Morin e Kern, 2002, p. 152). Deve, portanto, ter em conta as condições sociais, históricas e políticas, inseparáveis dos fenômenos que se almeja compreender.

É procurando seguir a orientação desse importante pensador na área das ciências humanas que foram realizadas determinadas escolhas para o desenvolvimento desta tese, buscando apreender as transformações no trabalho em um dado espaço metropolitano, tendo presente que, se as mudanças em curso têm um caráter mais geral, determinado pelos movimentos do capitalismo em nível global, carregam especificidades cuja singularidade encontra-se enraizada historicamente, impondo que se proceda a sua contextualização. Derivam daí a discussão e a reflexão realizadas em torno dos conceitos utilizados, tanto quanto a justificativa para eleição da Pesquisa de Emprego e Desemprego como fonte de informação privilegiada no que concerne aos dados empíricos que embasam o estudo. Sendo assim, tem-se como objetivo neste capítulo expor e sistematizar a metodologia de

classificação das formas de inserção dos indivíduos no mercado de trabalho e de construção de indicadores, abordando questões conceituais que orientam a análise efetuada nos capítulos que seguem, bem como apresentar as principais características metodológicas da fonte de dados com que se trabalha.

4.1. A Base de Dados - A Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre (PED-RMPA)

O estudo e análise do mercado de trabalho metropolitano, realizado nesta tese, baseia-se em informações coletadas através da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre (PED-RMPA), executada pela Fundação de Economia e Estatística (FEE) do Estado do Rio Grande do Sul, desde abril de 1992, mediante convênios com a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS-SINE/RS), a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE, de São Paulo, e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos – DIEESE.

A escolha dessa fonte de dados repousa na abordagem teórico-metodológica empregada na construção da Pesquisa, a qual buscou introduzir inovações metodológicas que melhor apreendessem as características de mercados de trabalho heterogêneos como o brasileiro. Ao mesmo tempo, essa Pesquisa colocou-se como alternativa crítica aos enfoques das pesquisas convencionais, baseadas em conceitos tradicionais de emprego, ocupação e inatividade, internacionalmente estabelecidos, mas que tinham como modelo as sociedades dos países mais desenvolvidos, com mercados de trabalho bastante homogêneos.

Além das características metodológicas da PED, um fator que interferiu na opção por esta fonte dos dados para a elaboração da análise empírica do tema proposto nesta tese, foi a facilidade de acesso aos dados da PED-RMPA e a possibilidade de organização dos mesmos em conformidade com os objetivos definidos, de modo a permitir análises bastante detalhadas das situações dos indivíduos no mercado de trabalho, necessárias à fundamentação empírica das hipóteses orientadoras do presente estudo.

A fim de fundamentar a discussão e as comparações entre a PED e outras pesquisas sobre mão-de-obra que permitem um acompanhamento conjuntural da situação do mercado de trabalho brasileiro, faz-se referência, ainda que breve, aos principais levantamentos existentes no País. Dentre esses, além da PED, realizada pelo Convênio

DIEESE-SEADE, outras pesquisas sistemáticas são efetuadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e pelo Ministério do Trabalho e Emprego⁸².

O IBGE é uma instituição da administração pública federal, subordinada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Constitui-se no principal provedor de dados e informações do País, que atendem às necessidades dos mais diversos segmentos da sociedade civil, bem como dos órgãos das esferas governamentais federal, estadual e municipal, desempenhando as funções de coordenação, produção, consolidação, disseminação e análise de informações estatísticas e geográficas.

Dentre as pesquisas realizadas por esse órgão, duas delas têm como objetivo principal captar dados que permitem acompanhar os movimentos do mercado de trabalho. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD é mais antiga, datando de 1967, e investiga diversas características socioeconômicas, em caráter permanente nas pesquisas, tais como características gerais da população, educação, trabalho, rendimento e habitação e, periodicamente, outros aspectos julgados relevantes – migração, fecundidade, saúde, etc. Tem periodicidade anual e coleta informações em nível estadual e para as Regiões Metropolitanas (RMs), constituindo-se em instrumento para a avaliação da realidade demográfica e socioeconômica (educação, habitação e trabalho) do País.

Já a Pesquisa Mensal de Emprego – PME apresenta características e objetivos mais próximos aos da PED, razão pela qual ela será examinada com mais detalhes adiante. A PME foi iniciada em 1980, é realizada, com periodicidade mensal, nas RMs mais importantes do País (Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre) e é mais especificamente voltada para a apreensão de características do mercado de trabalho metropolitano. Seu principal objetivo é produzir indicadores do mercado de trabalho sobre a condição de atividade da população residente de 10 anos ou mais de idade – ocupação, desocupação e inatividade das pessoas economicamente ativas –, rendimentos do trabalho e outras informações sobre a situação de trabalho dos indivíduos, possibilitando acompanhamento e análise da dinâmica conjuntural do mercado de trabalho.

⁸² Para uma caracterização das pesquisas do IBGE e do Ministério do Trabalho ver Azevedo (org.), 1985. Para uma comparação entre a PED e a PME, veja-se Fundação SEADE/DIEESE, 1989 e 1996. Informações detalhadas sobre as pesquisas, sua metodologia e resultados podem ser encontradas nos *sites* das respectivas instituições responsáveis: www.ibge.gov.br; www.mtb.gov.br; www.dieese.org.br; www.seade.gov.br; e, www.fee.tche.br.

Ambos os levantamentos do IBGE são realizados através de amostras probabilísticas, têm como unidade de coleta o domicílio e investigam a condição de atividade da população residente de 10 anos ou mais de idade.

O Ministério do Trabalho, por seu turno, executa, desde 1976, a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), cujo levantamento se circunscreve ao chamado mercado de trabalho formal. O levantamento é anual, tem como unidade de coleta as empresas legalmente registradas (estabelecimentos inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) e os órgãos da administração pública, e fornece informações basicamente sobre os empregados assalariados contratados sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e os servidores públicos. Além de prover dados para elaboração de estatísticas do trabalho, a RAIS também supre necessidades de controle da atividade trabalhista no País.

Comparativamente à PED, essas pesquisas ou são mais restritas na abrangência da população trabalhadora – caso da RAIS, que abarca uma parcela da população trabalhadora – ou adotam enfoque metodológico distinto e mais restritivo no que respeita à definição da condição de atividade da População em Idade Ativa (PIA) – pessoas com 10 anos ou mais de idade – notadamente quanto a situações de desemprego, conforme se verá no decorrer desta seção, ao efetuar comparações entre a PED e a PME.

A PED, tal como hoje se configura, é uma pesquisa que teve origem no DIEESE, no início dos anos 80, e cuja metodologia foi consolidada em parceria com a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE), do governo do Estado de São Paulo, órgãos esses que, em conjunto, passaram a efetuar a pesquisa na Grande São Paulo a partir de 1984. É uma pesquisa domiciliar contínua, através da qual é realizado um levantamento sistemático, com periodicidade mensal, de dados sobre ocupação, desemprego e rendimentos da força de trabalho, com vistas à produção de estatísticas que permitam o acompanhamento conjuntural do mercado de trabalho urbano e de suas tendências. Utiliza uma amostra probabilística de domicílios que, na RMPA, abrange aproximadamente 8.000 domicílios, e adota, no acompanhamento mensal do comportamento do mercado de trabalho, a técnica de trimestres móveis para o cálculo de seus indicadores. Além de informações gerais referentes ao conjunto

de moradores, são efetuadas entrevistas com os indivíduos maiores de 10 anos, residentes no domicílio, por meio da aplicação de um questionário padronizado⁸³.

Implantada em 1984, na Grande São Paulo, a PED foi sendo ampliada para outras regiões metropolitanas do País, especialmente nos anos 90, abrangendo atualmente as regiões metropolitanas de São Paulo, Porto Alegre, Recife, Salvador e o Distrito Federal. Esse desdobramento decorreu do reconhecimento da Pesquisa como importante fonte de dados sobre o mercado de trabalho brasileiro, o que motivou uma larga utilização de seus resultados pelos diversos segmentos da sociedade. Desse processo resultou também a constituição de um sistema integrado de pesquisas – o Sistema PED – o qual, a partir do reconhecimento de sua metodologia pelo Conselho de Desenvolvimento do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), através das Resoluções n. 54 e 55, de 1993, passou a receber apoio financeiro do FAT, tornando-se parte integrante do sistema público de emprego do País.

Para a construção da metodologia da PED, partiu-se do reconhecimento de que o Brasil, a exemplo de outros países latino-americanos, possui como característica histórica e estrutural um desenvolvimento diferenciado do observado nos países centrais. Desse modo, considerava-se inadequada a aplicação estrita de conceitos de ocupação, desemprego e inatividade, estabelecidos internacionalmente, pois que, ao serem formulados, retratavam modelos de sociedades e mercados de trabalho bastante homogêneos, característicos dos países mais avançados. Diferentemente, no caso brasileiro,

“(…) a economia e o mercado de trabalho (...) caracterizam-se pela existência de enormes desigualdades nas condições de vida e nos rendimentos, nas formas de organização da estrutura econômica, na produtividade e nas características dos postos de trabalho gerados, ao lado de uma flagrante insuficiência das políticas sociais de emprego e renda” (Hofmann *et al.*, 2002, p. 47).

No âmbito do mercado de trabalho, essa heterogeneidade se expressa na diversidade de formas de atividade laboral, nas características diferenciadas do trabalho assalariado, na importância das formas alternativas de ocupação e nas especificidades do desemprego, gerando forte diferenciação nas estruturas ocupacional e de rendimentos.

Reconhece-se, portanto, que a realidade do mercado de trabalho não se esgota na dicotomia emprego/desemprego e que, ademais, as definições e a investigação de aspectos

⁸³ Na trajetória de implantação e consolidação da PED, diversos estudos foram produzidos sobre sua metodologia. A presente seção está baseada especialmente em dois desses estudos: o primeiro – PED - Relatório Metodológico (SEADE/DIEESE, 1995) – consolida vários textos referentes a conceitos,

específicos das categorias de condição de atividade da população devem buscar apreender a diversidade de condições econômicas e sociais da população ativa.

Ou seja, do ponto de vista econômico, em que o comportamento do mercado de trabalho e sua capacidade de gerar postos de trabalho são condicionados pela evolução mais geral da economia, os dados sobre ocupação devem poder captar a estrutura ocupacional em sua diversidade tanto quanto as mudanças na organização do trabalho, e a taxa de desemprego deve incorporar diferentes situações de desemprego, que não se esgotam na definição do desemprego aberto⁸⁴, bem como ser capaz de refletir as oscilações do nível de atividade econômica. Na dimensão social, por sua vez,

“(...) o mercado é entendido como o lugar onde os indivíduos e suas famílias conseguem, ou não, os meios de sua sobrevivência, através da obtenção de uma colocação e da própria qualidade do posto de trabalho onde estão alocados. É nesse espaço que o trabalhador desenvolve e determina sua realização e seu *status* profissional. Nesse sentido, os indicadores de desemprego e as características do trabalho exercido adquirem uma nova expressão, particularmente importante em sociedades desiguais como a brasileira. O mercado de trabalho expressa e reproduz as condições de desigualdade da sociedade” (Hoffmann *et al.* 2002, p. 56).

Deve-se destacar que, no caso da PED, o uso de metodologia específica na investigação sobre o mercado de trabalho segue orientações gerais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), tanto no que respeita à geração de indicadores conforme os padrões nacionais e internacionais vigentes, possibilitando comparações entre as várias pesquisas, quanto na adequação dos indicadores às particularidades de cada país, especialmente em se tratando de mercados de trabalho pouco estruturados. Para o caso brasileiro, Hoffmann *et al.* (2002, p. 57) afirmam:

“Mercados de trabalho com essas especificidades geram formas alternativas de inserção e subutilização da força de trabalho. Frente a situações tão adversas de trabalho e de sobrevivência, a População Economicamente Ativa comporta-se de forma diferente daquela presente em mercados homogêneos: as fronteiras entre as situações de emprego, desemprego e inatividade, bem como os fluxos migratórios de entrada e saída, não são nítidas e perceptíveis quanto nos países com mercados de trabalho mais estruturados. Essa realidade requer conceitos instrumentais adequados para captar e compreender sua dinâmica específica, o que significa proceder à ampliação e à adequação das noções utilizadas, tal como a PED se propõe.”

Por ser uma pesquisa domiciliar, a PED capta informações sobre a inserção no mercado de trabalho de toda a População em Idade Ativa, sendo mais abrangente do que

metodologia e operacionalização da PED, anteriormente publicados; o segundo é um artigo de Hoffmann *et al.* (2002), que apresenta o Sistema PED.

⁸⁴ O desemprego aberto refere-se, geralmente, à situação dos indivíduos que tiveram procura efetiva de trabalho, no período de referência da pesquisa, e não exerceram nenhum tipo de trabalho nesse período.

pesquisas de estabelecimentos ou de registros administrativos⁸⁵, permitindo, portanto, avaliar o mercado de trabalho em toda sua diversidade. Ademais, o detalhamento na forma de coleta de informações sobre a condição de atividade da População em Idade Ativa (de 10 anos ou mais), notadamente das formas de inserção dos indivíduos no mercado de trabalho, seja como ocupados seja como desempregados, permite uma caracterização mais acurada – frente às pesquisas tradicionais sobre o mercado de trabalho no País – de diferentes tipos de desemprego tanto quanto da elevada heterogeneidade que tipifica o mercado de trabalho brasileiro e, por decorrência, o regional. Por fim, a possibilidade de agregação de dados individuais segundo ampla variedade de critérios permite análises do mercado de trabalho desde uma perspectiva socioeconômica, e o desenho amostral, ao se basear em amostras mensais independentes entre si – não há repetição de domicílios –, permite o acúmulo de informações de períodos mais longos, a fim de produzir estudos que requeiram investigações mais aprofundadas ou análises de cunho mais estrutural, observando-se as exigências estatísticas de representatividade.

Os pressupostos metodológicos e os propósitos que estruturaram a PED fundamentaram a construção dos conceitos e indicadores utilizados para a classificação da condição de atividade dos indivíduos, dos quais se relacionam os mais importantes, com o fito de detalhar a apresentação da Pesquisa e possibilitar uma melhor compreensão de suas diferenças face a outros levantamentos do gênero. Esses indicadores são:

Conceitos

População em Idade Ativa (PIA): população com 10 anos e mais. Diferentemente de grande parte das pesquisas internacionais divulgadas pela OIT, que definem a PIA no intervalo etário entre 15 e 64 anos, a PED utiliza a idade de 10 anos como limite inferior para classificação da inserção no mercado de trabalho. Tal critério, não obstante situar o limite etário em patamar inferior ao estipulado pela legislação vigente no País, para ingresso no mercado de trabalho –

⁸⁵ Por sua própria natureza, pesquisas de estabelecimentos geram informações restritas a postos de trabalho gerados ou excluídos pelas empresas, enquanto os registros administrativos cobrem apenas a sua população-alvo e com finalidades específicas. Assim, por exemplo, as informações coletadas pela Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Ministério do Trabalho, ficam circunscritas à parcela de trabalhadores vinculados a empresas e ao movimento de admissão e demissão de trabalhadores. Em casos como esses, outras formas de ocupação, tais como o trabalho autônomo, o emprego doméstico e o trabalho familiar, tanto quanto o desemprego, não são investigados.

a partir de 1998 esse limite passou a ser de 16 anos, alterando o padrão anterior, que era de 14 anos – é comum também em outras pesquisas sobre o mercado de trabalho nacional.⁸⁶

População Economicamente Ativa (PEA): parcela da PIA que está ocupada ou desempregada.

Ocupados – conjunto de pessoas que, nos sete dias anteriores ao da entrevista, encontravam-se em uma das seguintes situações:

- possuíam trabalho remunerado exercido de forma regular e contínua;
- possuíam trabalho remunerado exercido de forma irregular⁸⁷, mas sem procura de trabalho diferente do atual. Excluem-se as pessoas que, não tendo procura, exerceram algum trabalho de forma excepcional nos últimos sete dias;
- possuíam trabalho não-remunerado de ajuda em negócios de parentes, ou remunerado em espécie ou benefício, sem procura de trabalho.

Desempregados – conjunto de pessoas que se encontram em uma das situações a seguir:

- **Desemprego aberto** – pessoas que procuram trabalho de maneira efetiva nos 30 dias anteriores ao dia da entrevista e não exerceram nenhum trabalho nos últimos sete dias;
- **Desemprego oculto pelo trabalho precário** – compreende as pessoas que procuraram efetivamente trabalho nos 30 dias anteriores ao dia da Pesquisa, ou nos últimos 12 meses, e que se encontram em alguma das seguintes situações: realizam, de forma descontínua e irregular, algum trabalho remunerado; realizam algum trabalho não

⁸⁶ Esse recorte etário toma como referencial a realidade social brasileira que apresenta um elevado contingente de crianças e adolescentes economicamente ativos, o que implica verificar a existência de situações de trabalho ou de procura de trabalho para os indivíduos a partir de 10 anos de idade. O conhecimento das condições de trabalho desse segmento, à medida que tem permitido desvendar uma realidade de condições perversas de falta de proteção e de exploração desse contingente, de desrespeito à legislação e de situações geralmente associadas à pobreza do grupo familiar, possibilita, também, a formulação de políticas sociais voltadas a essas questões. O limite inferior, de 10 anos, é igualmente utilizado pelo IBGE em suas duas principais pesquisas de acompanhamento do mercado de trabalho – a PNAD e a PME.

⁸⁷ Para a definição de trabalho a questão da frequência com que o indivíduo o realiza é crucial. Assim, essa frequência pode ser *regular contínua*, se o indivíduo normalmente realiza seu trabalho em todos os dias úteis, ou *regular descontínua*, quando, embora não havendo frequência diária, o trabalho é normalmente executado em dias fixos da semana ou do mês, ou há uma carga horária de trabalho pré-estabelecida. O trabalho será classificado como de frequência *irregular*, quando, normalmente, não tiver continuidade e nem mesmo periodicidade. “Isto é, normalmente a frequência com que o indivíduo realiza seu trabalho é muito variável e, por isso, não tem nenhuma ‘garantia’ e ‘previsibilidade’ de que terá trabalho, quando terminar o que está realizando” (Fundação de Economia e Estatística, p. 40, 1991).

remunerado na ajuda em negócios de parentes; ou realizam algum trabalho recebendo exclusivamente em espécie ou benefício.

– **Desemprego oculto pelo desalento e outros** – pessoas sem trabalho e com disposição e disponibilidade para trabalhar, que não procuraram colocação no mercado nos últimos trinta dias por desestímulo do mercado de trabalho, ou por circunstâncias fortuitas ou pessoais – doença, problemas na família, falta de dinheiro –, mas apresentaram procura efetiva de trabalho nos últimos 12 meses.

Inativos (maiores de 10 anos) – parcela da PIA que não está ocupada nem desempregada, ou seja, parcela que não tem disponibilidade para trabalhar e também não apresenta procura por trabalho, incluindo aqueles que, excepcionalmente, realizaram algum trabalho ocasional ou eventual, porque lhes sobrou tempo de outras atividades prioritárias.

Principais Indicadores

Taxa global de participação – é a relação entre a População Economicamente Ativa e a População em Idade Ativa (PEA/PIA) e indica a proporção de pessoas com 10 anos ou mais incorporadas ao mercado de trabalho como ocupadas ou desempregadas.

Taxa de desemprego total – é igual à relação Desempregados/PEA e indica a proporção da PEA que se encontra na situação de desemprego aberto ou oculto.

Taxa de ocupação – é igual à relação Ocupados/PEA e indica a proporção da PEA que se encontra na situação de ocupados.

No que tange às pesquisas conjunturais sobre mão-de-obra, existentes no País, cabe mencionar a exacerbação da controvérsia envolvendo as duas principais Pesquisas em âmbito metropolitano – a PME/IBGE e a PED –, tendo como âmago das discussões a taxa de desemprego e seus patamares diferenciados. Sem pretender alongar essa discussão, visto já se terem produzido vários estudos a respeito, torna-se pertinente, para os objetivos desta seção,

tecer alguns comentários e enumerar as principais diferenças/semelhanças entre essas Pesquisas⁸⁸.

O quadro abaixo apresenta um resumo das diferentes formas de classificação adotadas nas duas pesquisas, cujas diferenças, ao alterarem toda a classificação da PIA, provocam um afastamento quantitativo entre os indicadores produzidos por ambas as pesquisas – especialmente flagrante no que tange às taxas de desemprego, tornando a da PED sempre superior à da PME.

Quadro 1. Principais Diferenças entre PED e PME ANTIGA

SITUAÇÃO DO INDIVÍDUO	CLASSIFICAÇÃO PED	CLASSIFICAÇÃO PME ANTIGA
Não trabalhou e procurou trabalho na semana.	Desemprego Aberto	Desemprego Aberto
Sem trabalho e procura na semana, mas com procura de trabalho nos últimos trinta dias.	Desemprego Aberto	Inativo
Sem trabalho na semana e sem procura nos últimos trinta dias, mas com procura nos últimos doze meses.	Desemprego Oculto pelo Desalento	Inativo
Com procura de trabalho combinada à realização de trabalho irregular nos últimos trinta dias.	Desemprego Oculto pelo Trabalho Precário	Ocupado, se trabalhou na semana, ou inativo, se não trabalhou na semana
Sem procura de trabalho nos últimos trinta dias, com procura nos últimos doze meses e realização simultânea de trabalho irregular, inclusive nos últimos trinta dias.	Desemprego Oculto pelo Trabalho Precário	Ocupado, se trabalhou na semana, ou inativo, se não trabalhou na semana
Com trabalho exercido em caráter excepcional nos últimos trinta dias e sem procura de trabalho.	Inativo com Trabalho Excepcional	Ocupado, se trabalhou na semana, ou inativo, se não trabalhou na semana
Com trabalho não-remunerado de ajuda a negócios de parentes na semana e sem procura de trabalho.	Ocupado	Ocupado, se trabalhou quinze horas ou mais na semana, e inativo, se a jornada foi inferior
Com trabalho não-remunerado em organizações beneficentes na semana e sem procura de trabalho.	Inativo	Ocupado
Não trabalhou na semana porque está "encostado na caixa" há mais de quinze dias.	Inativo	Ocupado

FONTE: Fundação SEADE/DIEESE (1996).

⁸⁸ Embora não se tenha por objetivo discutir exaustivamente as características e controvérsias em torno da metodologia da PED, frente a pesquisas similares, especialmente a PME-IBGE, cabe referir que tal metodologia tem sido alvo de debates e discussões, de cunho metodológico e político, em especial no âmbito dos órgãos oficiais de produção de estatísticas sobre o mercado de trabalho nacional, tais como o IBGE e o Ministério do Trabalho. Tal debate acabou por suscitar estudos mais sistemáticos, culminando com a constituição de grupos de estudo formados por técnicos do convênio PED, de órgãos oficiais de produção de estatísticas sobre o mercado de trabalho nacional, tais como o IBGE e o Ministério do Trabalho, e de usuários dessas Pesquisas, visando à unificação dos enfoques metodológicos das várias pesquisas. Destarte não se ter chegado a um consenso sobre o tema, é de se crer que a discussão tenha contribuído para a reformulação da PME, que aconteceu no ano de 2002. Sobre a metodologia da PED e as controvérsias entre PED e PME, ver Troyano (1985) e Fundação SEADE/DIEESE, 1989, 1995 e 1996. A apresentação das principais mudanças na PME encontra-se em IBGE, 2003 e 2003a, e uma discussão das inovações da nova PME-IBGE é realizada em DIEESE, 2002.

Como pano de fundo, pode-se afirmar que o aguçamento do debate decorreu, especialmente, do ressurgimento do desemprego enquanto fenômeno de maior proporção na sociedade brasileira, notadamente a partir dos anos 90, e da persistente diferença entre as taxas de desemprego apresentadas pelas Pesquisas em questão, uma vez que a taxa calculada pela PED atingia, via de regra, o dobro do valor daquela divulgada pela pesquisa do IBGE⁸⁹. Sendo essa última a pesquisa considerada “oficial”, pois se trata de levantamento do Instituto de Pesquisas do governo federal, as questões envolvidas que, pela sua própria natureza, não se esgotam em contendas metodológicas, se revestem de conteúdo político ainda mais evidente. Isto porque, além de o patamar da taxa de desemprego ser tomado como um indicador do nível de desempenho governamental, ele acaba condicionando o alcance e a prioridade a serem atribuídos à implementação de políticas voltadas para o trabalho.

Embora o debate em torno dessas pesquisas não tenha gerado um consenso sobre as diversas metodologias, capaz de conduzir à produção de uma pesquisa unificada – um dos principais objetivos perseguidos, segundo declarações dos órgãos do governo federal –, as discussões entre os grupos de estudo constituídos para tal fim, certamente influenciaram a trajetória recente da PME, em especial. Isto porque, em 2002, esse levantamento foi alvo de uma profunda reestruturação, que resultou em um novo questionário, o qual se aproxima, em vários quesitos, tanto de recomendações da OIT quanto da metodologia da PED, não obstante ainda persistirem diferenças. Registre-se que as mudanças foram tão profundas que, segundo afirma o IBGE, significaram uma ruptura com a série anterior, impossibilitando a comparabilidade histórica. Ainda segundo esse Instituto, a modernização da PME impôs-se face às transformações ocorridas no mercado de trabalho brasileiro e

“(…) visa possibilitar a captação mais adequada das características do trabalhador e de sua inserção no sistema produtivo, fornecendo, portanto, informações mais adequadas para a formulação e acompanhamento de políticas públicas” (IBGE, 2003, p. 1).

Entre as alterações principais da PME podem ser citadas: a ampliação do período de referência para a procura por trabalho, de 7 dias para 30 dias, a definição de um período

⁸⁹ Informações de meados da década de 90 dão conta da magnitude das referidas diferenças. A título de exemplo citam-se as taxas de desemprego para as Regiões Metropolitanas de Porto Alegre, São Paulo e Belo Horizonte, relativas ao mês de março de 1996: 13,1%, 15,0% e 13,5%, segundo a PED, e 6,6%, 7,6% e 5,3%, conforme o IBGE, respectivamente. A Tabela 25, em anexo, apresenta as taxas de desemprego referentes às regiões metropolitanas abrangidas pela PED e pela PME/IBGE, possibilitando uma comparação entre as mesmas.

mínimo de exercício de uma atividade para considerar um indivíduo como ocupado (mínimo de uma hora por semana - anteriormente não havia delimitação de tempo), a inclusão do desemprego por motivo de desalento. Note-se que critérios semelhantes a esses três já eram adotados pela PED. Todavia, dentre as diferenças que permanecem pode-se citar que a PME não investiga o desemprego oculto pelo trabalho precário e tampouco agrega à taxa de desemprego total a parcela de desempregados por desalento. Assim, a taxa de desemprego da PME permanece restrita ao desemprego aberto. Na PED, ao contrário, os três tipos de desemprego são investigados e compõem a taxa de desemprego total. A PME também ampliou consideravelmente o número de perguntas do questionário – de 28 para 68 questões (o questionário da PED conta com 63 questões) –, apurando aspectos relativos à capacitação profissional, reciclagem, tempo de estudo, filiação dos ocupados a cooperativas, dentre outros.

Apenas para exemplificar um dos impactos da mudança na PME, pode-se referir a diferença expressiva na taxa de desocupação⁹⁰, quando confrontados os resultados das pesquisas antiga e nova, para o conjunto das seis regiões metropolitanas investigadas. Ou seja, de acordo com a nova PME, a taxa de desocupação média para as regiões metropolitanas havia sido de 11,6% em junho e de 11,8% em julho de 2002, enquanto os resultados divulgados pela Pesquisa antiga encontravam-se bem abaixo: 7,6% nesses dois meses (PME/IBGE). Como se constata, a diferença entre esses indicadores foi de cerca de 55%. Para efeitos de comparação com os dados da PED, tomam-se as regiões metropolitanas de Porto Alegre e de São Paulo, para o mês de junho de 2002. Respectivamente, as taxas de desemprego total calculadas pela PED eram de 15,9% e de 18,8% da PEA. Considerando apenas o desemprego aberto, conforme a mesma Pesquisa, as taxas foram de 10,7% e 12,0%, respectivamente. Conforme a nova PME, em junho de 2002, as taxas de desocupação situaram-se em 8,7% na RMPA (6,2% pela velha PME) e em 12,5% na Grande São Paulo (8,7% pela velha PME).

⁹⁰ É a percentagem de pessoas desocupadas em relação às pessoas economicamente ativas. A PME utiliza o conceito *taxa de desocupação*, pois considera que “(...) a população desocupada na semana de referência compreende as pessoas sem trabalho na semana de referência, mas que estavam disponíveis para assumir um trabalho nessa semana e que tomaram uma providência efetiva para conseguir trabalho no período de referência de 30 dias, sem terem tido qualquer trabalho ou após terem saído do último trabalho que tiveram nesse período” (IBGE, 2003a). A PED adota o conceito *taxa de desemprego*, mais amplo que o conceito utilizado pela PME, pois compreende situações que vão além das consideradas por aquela Pesquisa, abarcando os três tipos de desemprego, conforme anteriormente especificado.

O quadro abaixo ilustra as principais alterações entre as duas pesquisas do IBGE e a comparação com a PED.

Quadro 2. Principais indicadores da condição de atividade - comparação entre PED e PME (antiga e nova)

INDICADORES		METODOLOGIA PME		METODOLOGIA PED
		Antiga	Atual	
Idade mínima para inclusão na PEA		15 anos e mais	10 anos e mais	10 anos e mais
Ocupados		- Exercício de qualquer trabalho, na semana, sem critério de horas	- Exercício de trabalho por pelo menos uma hora, na semana - Em licença saúde (INSS) - Funcionário público em licença, sem vencimentos - Conta-própria exclusivamente com procura de clientes.	- Exercício de trabalho remunerado, de forma regular ou irregular (neste caso sem procura de trabalho), na semana de referência; - Exercício de trabalho não-remunerado, em ajuda nos negócios de parentes
Desemprego	Aberto	Procura efetiva em 7 dias	- Procura efetiva em 30 dias - Disponibilidade para assumir trabalho nas próximas duas semanas - Procura não descontinuada por período maior que duas semanas consecutivas	Procura efetiva em 30 dias
	Oculto pelo desalento	Não pesquisado (inativos)	Pesquisado, mas não somado à taxa de desemprego (inativos)	Pesquisado e incluído na taxa de desemprego total
	Oculto pelo trabalho precário	Não pesquisado (ocupados)	Não pesquisado (ocupados)	Pesquisado e incluído à taxa de desemprego total
Período de referência para a procura de trabalho *		7 dias	30 dias	30 dias
Número de perguntas no questionário		28	68	63

* É preciso registrar que a PME Antiga utilizava dois períodos de referência para a procura de trabalho – 7 dias e 30 dias. No entanto, a taxa de desemprego oficialmente divulgada e comumente utilizada para estudos era a referente aos 7 dias. Acrescente-se que alguns dos requisitos presentes na definição da procura de trabalho eram bastante restritivos, tal como o que exigia a não interrupção da procura no decorrer de um certo número de dias consecutivos. Como resultado, a taxa de desemprego relativa aos 30 dias de procura era praticamente equivalente ao indicador observado para os 7 dias, revelando acréscimos geralmente inferiores a 1 ponto percentual.

O debate entre as pesquisas, cujo epicentro localizou-se em torno da definição e da medida de desemprego, ilustra de modo eloqüente o fato de que conceitos e medidas são construções social e historicamente enraizadas, podendo sofrer alterações e envolver disputas em torno de sua significação. Ainda tomando o desemprego como exemplo e considerando o sentido sociológico desse conceito, pode-se afirmar que sua (re)significação comporta dimensões institucionais e normativas tanto quanto subjetivas, tecidas ao longo dos percursos biográficos e do sentido que os indivíduos atribuem a sua condição de desempregado. Isto é, como apropriadamente colocado por Guimarães (2003, p. 195), “(...) ser desempregado significa ser *institucionalmente* reconhecido, contabilizado e considerado como tal, mas, ao mesmo tempo, importa em, *subjetivamente*, definir-se, reivindicar-se como tal”. Portanto, não se trata de que o contingente de desempregados seja maior no caso da PED ou tenha aumentado a partir da nova PME. Os desempregados existem na medida em que são definidos, apreendidos e reconhecidos como tais, através dos mecanismos de aferição existentes na sociedade, em um momento dado.

4.2. Definindo Formas de Inserção no Mercado de Trabalho

A investigação empírica realizada nesta tese está direcionada à identificação e evolução das diferentes formas de inserção da População Economicamente Ativa (ocupados e desempregados) no mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), as quais são tomadas como indicadores das relações de trabalho existentes nesse mercado. Visa-se, mais especificamente, identificar a existência de formas atípicas, mais instáveis e menos protegidas, – sejam formas pré-existentes, vinculadas ao denominado setor informal, sejam novas formas de inserção, mais diretamente associadas aos movimentos de

reestruturação produtiva –, quando confrontadas às formas assalariadas legalizadas, acompanhadas de mecanismos de proteção social.⁹¹

O período de tempo abarcado pela análise abrange a década de 90, estendendo-se até 2002⁹². Conforme análise realizada no capítulo três, esse é um período de forte intensificação dos processos de reestruturação produtiva e de reorganização do trabalho, no qual a sociedade brasileira integrou-se de modo mais efetivo ao movimento de globalização, através da maior abertura do mercado.

Para atender exigências de representatividade, em termos estatísticos, os dados estão compilados em cinco subperíodos (jul.92 - jun.94; jul.94 - jun.96; jul.96 - jun.98; jul.98 - jun.00 e jul.00 - jun.02), cada um agrupando informações relativas a 24 meses de pesquisa, tomando-se a média do período como indicador das variáveis em pauta. Tais procedimentos possibilitam maiores níveis de desagregação de variáveis julgadas relevantes para o estudo, respeitados os critérios estatísticos utilizados pela PED, para efeitos de amostragem.

O método de pesquisa utilizado privilegia técnicas de cunho quantitativo, as quais se apresentam mais adequadas à medida que o assunto sobre o qual recaem os principais

⁹¹ Conforme já analisado, expressões tais como “emprego atípico”, “formas atípicas de trabalho”, “contratos de trabalho atípicos” ou similares vêm sendo bastante utilizadas na literatura que trata das transformações no trabalho e, implícita ou explicitamente, contrapõem-se ao chamado “emprego típico” ou “relação de trabalho padrão”. As noções típico e atípico têm geralmente como pressuposto que, no capitalismo, não obstante a relação de trabalho possa se revestir de múltiplas formas, a relação característica, desde um ponto de vista histórico que considere especialmente o século XX, é o contrato de trabalho assalariado. Mais que isso, o trabalho assalariado coberto de proteções sociais, tal como essa relação se conformou no decorrer daquele século, tendo atingido seu apogeu no pós-II guerra, especialmente nas sociedades capitalistas avançadas da Europa e da América do Norte, no interior do chamado Estado de Bem-Estar Social. Assim, o trabalho assalariado legalizado constituiu-se como o padrão de contratação da mão-de-obra, tornando-se largamente hegemônico naqueles países e se configurando como um contrato de trabalho ordinário. Em termos gerais, o contrato de trabalho assalariado caracteriza-se pela compra e venda de força de trabalho em que o trabalhador executa um trabalho para um único empregador, em troca de um salário, em local definido pelo contratante, em regime de jornada integral, por tempo indeterminado, incorporando uma série de direitos e benefícios sociais para o trabalhador e de obrigações para o empregador e para o Estado. Em sociedades como a brasileira, embora não se tenha chegado a tal nível de assalariamento da mão-de-obra, esse tipo de contrato passou a ser o padrão de referência e a situação almejada, desejável, de contratação da força de trabalho. Análises recentes sobre as transformações no mundo do trabalho vêm demonstrando que elas têm causado redução desse tipo de trabalho assalariado a par da proliferação de formas distintas de inserção laboral, entre as quais se destacam: trabalho assalariado sem vínculo legalizado, trabalho em tempo parcial, trabalho a domicílio, trabalho por tempo determinado, trabalho autônomo, teletrabalho, etc. São essas as formas que têm sido referidas como atípicas na medida em que se considera, como padrão de referência, o contrato de trabalho assalariado com as características supracitadas. É com tal sentido que se tomam emprestados esses termos em alguns momentos, embora se considere como ponto central desta tese a crescente heterogeneidade da estrutura ocupacional, procurando-se identificar as características das diferentes formas de inserção e, conforme critérios selecionados, analisar a tendência à precarização das relações de trabalho.

⁹² Operacionalmente, os dados se referem ao período de jul./1992 a jun./2002, observando-se que o ano de início se encontra condicionado pela disponibilidade dos dados, visto que a PED-RMPA foi implantada em 1992.

interrogantes do problema de pesquisa endereça para a investigação de mudanças nas relações sociais constituídas no âmbito do trabalho e possíveis desigualdades entre grupos sociais, associadas a tais fenômenos. Em situações de pesquisa dessa natureza, geralmente se faz necessário dispor de bases empíricas de maior alcance, fundadas em amostras probabilísticas, que permitam realizar estudos através de técnicas estatísticas.

Para a construção e definição das categorias de trabalhadores indicativas de diferentes formas de inserção da população ativa no mercado de trabalho, o ponto de partida é a própria concepção teórico-metodológica da PED, que permite definir tipos de desemprego e categorias ocupacionais cuja especificação e operacionalização encontram-se explicitadas nos documentos metodológicos referentes à Pesquisa, bem como no Manual do Entrevistador. Adicionalmente, tomam-se, como referência vários estudos direcionados a analisar o mercado de trabalho brasileiro com base em pesquisas sobre mão-de-obra.

A preocupação em apreender as novas formas de inserção ocupacional perpassa a maioria desses trabalhos, cujo esforço se direciona para a definição de novas categorias de trabalhadores, combinadas, em diferentes rearranjos, com categorias pré-existentes. Os desdobramentos decorrentes se encontram vinculados às próprias interpretações formuladas pelos autores a respeito dos fenômenos mais recentes no trabalho, conforme análise realizada nos capítulos um e dois. Daí as tentativas de dar conta de processos de flexibilização, terceirização e precarização do trabalho, através da definição de formas alternativas de inserção ocupacional e da caracterização destas, bem como das inserções mais tradicionais.

Na definição das formas ocupacionais, foram tomados, como referência primordial, estudos que têm por base informações da PED: dois deles centrados na Região Metropolitana de São Paulo e voltados para o exame da flexibilidade no setor privado (Troyano, 1991) e da informalidade nos anos 90 (Fundação SEADE/IPEA, 1997) e um terceiro (DIEESE, 2001), que analisa a evolução e características do mercado de trabalho brasileiro, nos anos 90, cobrindo importantes regiões metropolitanas do País, integrantes do sistema PED (São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Salvador, Recife e Distrito Federal). Como principais objetivos, esses trabalhos visaram abordar temas relativos à crescente heterogeneização e precarização das relações de trabalho, tendo como referencial empírico diferentes categorias ocupacionais e tipos de desemprego, passíveis de serem construídos com os dados da Pesquisa.

A metodologia para a análise das transformações dos mercados de trabalho metropolitanos, visando captar mudanças na estrutura ocupacional e a precarização das

relações laborais, embora apresente algumas diferenças, tende a convergir nesses três estudos citados. Partem do pressuposto de que

“(…) a fragilização está relacionada com a queda na capacidade de geração de emprego no setor industrial, com o respectivo aumento da participação do setor de serviços e aumento das relações de trabalho à margem da legislação trabalhista, além da crescente importância do trabalho autônomo e em serviços domésticos, como alternativas ao desemprego” (DIEESE, 2001, p. 61).

Os indicadores utilizados para apreender o fenômeno tomam como informação primordial a posição que os trabalhadores têm na ocupação exercida. Para o exame da flexibilização das relações de trabalho, são consideradas as formas de contratação, de acordo com as quais os trabalhadores foram distribuídos em conjuntos de situações, com algumas diferenças entre os estudos, embora prevaleçam as semelhanças. Foram definidos os seguintes segmentos de trabalhadores:

- **Contratação padrão** ou grupo formal (assalariados contratados diretamente, com carteira de trabalho assinada, nos setores público e privado, e estatutários). A essas categorias o estudo feito em Fundação SEADE/IPEA (1997) acrescenta a de empregadores em empresas com mais de cinco empregados;
- **Contratação flexibilizada** ou grupo terceirizado (assalariados contratados diretamente, sem carteira de trabalho assinada, nos setores público e privado, assalariados terceirizados e autônomos que trabalham para uma empresa). Também aqui a classificação realizada em Fundação SEADE/IPEA (1997) é distinta: acrescenta-se a categoria de profissionais universitários autônomos e excluem-se os assalariados sem carteira, os quais irão compor um grupo separado;
- **Grupo informal** (trabalhadores assalariados e empregadores em micro-empresas (até 5 empregados), autônomos que trabalham para mais de uma empresa ou para o público, dono de negócio familiar e empregados domésticos). Esse segmento é citado somente em Fundação SEADE/IPEA (1997) que, com uma classificação que inclui os três segmentos, abarca o conjunto dos ocupados, complementando o quadro de análise do mercado de trabalho.

A análise da deterioração dos mercados de trabalho metropolitanos é arrematada no estudo do DIEESE (2001), ao reordenar alguns dos indicadores construídos, com vistas a captar o aumento e a diversificação de situações que implicam precariedade e vulnerabilidade para a população ativa, fenômenos esses associados à flexibilização. Assim, a *vulnerabilidade*

de inserção compreenderia as categorias de desempregados – sua expressão mais evidente – e, dentre os trabalhadores, os assalariados sem carteira, os autônomos que trabalham para o público, o trabalhador familiar em negócios de parentes e o empregado doméstico. Tais formas de inserção, quando comparadas à contratação padrão, têm sua precariedade afirmada pelo fato de englobarem

“(...) segmentos geralmente considerados mais precários, uma vez que estão associados a atividades menos produtivas, com rendimentos menores; a trabalhos mais instáveis, com menor proteção social e a condições de trabalho mais inadequadas e, em alguns casos, até mesmo clandestinas” (DIEESE, 2001 p. 69-70).

No estudo ainda é ressaltado que tais atividades geralmente se inserem em segmentos da economia menos dinâmicos e típicos de países atrasados⁹³ e de mercado de trabalho mais heterogêneo, *vis-à-vis* aos países capitalistas mais avançados.

Enfoques alternativos têm sido utilizados por outros autores que, embora fazendo distintos arranjos com dados sobre o mercado de trabalho e utilizando outras fontes de informação, tendem a encontrar resultados semelhantes. Nesse sentido pode-se citar estudos de Pochmann, Reinecke e Miller, nos quais identifica-se, a partir dos anos 90, uma reversão do processo de assalariamento antes em curso, com aumento de situações, no mercado de trabalho, que implicam precarização das condições e relações de trabalho, no País.

Pochmann considera o emprego assalariado formal como o parâmetro de qualidade da inserção no mercado de trabalho. “(...) o que de melhor o capitalismo brasileiro tem constituído para a sua classe trabalhadora, pois vem acompanhado de um conjunto de normas de proteção social e trabalhista”(Pochmann, 2001, p. 98).

A partir desse entendimento, o autor examina a precarização do trabalho através do desemprego e das ocupações sem remuneração e por conta própria, propondo como indicador sintético uma *taxa de precarização*, calculada a partir da relação entre desempregados, trabalhadores sem remuneração e por conta própria, em relação à PEA.⁹⁴ Segundo ele, a precarização aludida ocorre especialmente pelo fato de que o trabalho autônomo que mais se expande é o tradicional – autônomo para o público – geralmente

⁹³ A expressão “economia atrasada” é utilizada em sentido semelhante ao atribuído por Souza (1999, p. 17), que afirma estar ela próxima à noção de “subdesenvolvida”, embora mais em sintonia com a noção de “desenvolvimento capitalista ‘tardio’ ou ‘retardatário’” referida à experiência brasileira (Cardoso de Mello, 1975).

⁹⁴ Em trabalho anterior, Pochmann (1999) faz análise desse problema por meio de uma classificação mais agregada, verificando a mudança na qualidade do emprego através da evolução das ocupações, que o autor classifica em dois setores: setor organizado e setor não-organizado da economia.

portador de condições de trabalho precárias e de remuneração contida. Considera que seria diferente caso se expandisse o trabalho autônomo para a grande empresa, que apresenta condições de remuneração e de trabalho mais favoráveis – “(...) técnicos especializados e mão-de-obra com alta escolaridade e elevada experiência profissional” (Pochmann, 2001, p. 98).

Já Reinecke (1999) se propõe a examinar a qualidade do emprego e o “emprego atípico” no Brasil, o qual, segundo o autor, é aquele que, por uma ou mais características, difere do emprego “padrão” e geralmente implica níveis mais baixos de cobertura legal e de incorporação das conquistas trabalhistas. Entendendo que os ajustes no mercado de trabalho brasileiro não se restringem a mudanças na quantidade do emprego, mas, em grande medida, ocorrem através de mudanças na composição e na qualidade do emprego, o autor enfatiza a necessidade de se considerar dimensões da qualidade do emprego, as quais têm importância para o bem-estar dos trabalhadores, tanto quanto para se obter uma melhor compreensão do mercado de trabalho.

A análise do autor é focada no emprego não-agrícola e tem como variável-chave a posição na ocupação, que compreende as categorias de assalariado com e sem carteira de trabalho assinada, servidor civil, empregado doméstico, empregador, trabalhador não-remunerado, “autônomos falsos” (os que trabalham para uma única empresa) e “verdadeiros” (que trabalham para o público ou para mais de uma empresa). A partir da posição na ocupação, Reinecke realiza cruzamentos entre uma série de outras variáveis – sexo, idade, escolaridade, rendimentos, cobertura de seguridade social, estabilidade no emprego, existência de emprego adicional ao trabalho principal, jornada de trabalho, trabalho em tempo parcial e filiação em sindicatos e associações – para aferir dimensões de qualidade do emprego.

Miller (1999), por fim, também vai se preocupar com a qualidade do emprego nesse mesmo período, propondo sua análise através da construção de um índice de qualidade do emprego (especificado no subitem a seguir). De modo semelhante a Reinecke, a autora conclui que o ajustamento do mercado de trabalho não ocorreu apenas em termos de mudanças na quantidade do emprego total mas também, em grande extensão, através de deterioração da qualidade do emprego, principalmente pela diminuição do assalariamento formal e do salário real na maioria dos subsetores do núcleo capitalista da economia brasileira.

4.3. Construindo Indicadores de Precarização

O estudo do fenômeno da precarização, realizado nesta tese, tem por base as formas de inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, consideradas como manifestações das relações de trabalho existentes e passíveis de revelar níveis diferenciados de proteção ou de precarização, vinculados a situações de trabalho. O critério privilegiado para a análise da evolução dessas formas de inserção toma como padrão de referência a relação de trabalho típica do capitalismo no pós-guerra – o contrato de trabalho assalariado legalizado.

Para a construção das categorias e operacionalização dos indicadores de precarização, retoma-se parte da discussão realizada até este momento. Desde um ângulo mais geral, resgata-se a discussão sobre as visões do trabalho em transformação, que orientam a observação para captar formas alternativas de inserção laboral e níveis de desemprego, procurando caracterizar as situações de trabalho, em especial quanto a aspectos relacionados à proteção social, instabilidade e rendimentos do trabalho, os quais são indicativos de níveis de precariedade; adicionalmente e como referencial imediato, consideram-se os estudos referidos na parte imediatamente anterior, acrescidos de análises de outros autores, que auxiliam na identificação das variáveis e indicadores mais adequados para medir os aspectos relacionados à qualidade das inserções ocupacionais; e, como passo suplementar, combinam-se os elementos teórico-metodológicos conforme as possibilidades oferecidas a partir das informações coletadas pela PED-RMPA.

Com base nesse referencial procedeu-se à construção de categorias para abarcar as diferentes formas de inserção no mercado de trabalho. Assim, os indivíduos integrantes da PEA foram distribuídos em diferentes segmentos contendo, cada um deles, categorias de trabalhadores alocados conforme critérios abaixo discutidos. Para os desempregados, consideraram-se os tipos de desemprego de acordo com definição usual da PED: desemprego aberto; desemprego oculto pelo trabalho precário e desemprego oculto pelo desalento. Para os ocupados, foram definidos três grandes segmentos, no interior dos quais agrupou-se uma extensa variedade de categorias de trabalhadores conforme sua posição na ocupação, buscando contemplar a heterogeneidade do mercado de trabalho e apreender situações de precariedade. Os três segmentos criados e as categorias ocupacionais que os compõem foram especificados conforme segue.

Inserção padrão – abrange basicamente o trabalho assalariado com vínculo legalizado, coberto de proteções através de legislação específica, compreendendo empregados, diretamente contratados, nos setores privado e público, bem como os empregadores de empresas médias e grandes⁹⁵.

Essa classificação é bastante usual e goza de relativo consenso na literatura que trata de categorizar formas de inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho. O denominado assalariamento padrão (também referido como contratação padrão, modelo tradicional de emprego, segmento organizado do mercado de trabalho, mercado de trabalho formal) compreende o modelo padrão de relação de trabalho assalariado que se desenvolveu paralelamente à história do capitalismo e da grande indústria e se consolidou ao longo do século XX.

Visando propiciar análises pontuais envolvendo exclusivamente a mão-de-obra assalariada, procedeu-se a duas totalizações do segmento. Uma delas abarca o total da categoria; a outra - *inserção padrão 2* -, ao excluir a categoria *empregadores*, permite focar somente a parcela de trabalhadores assalariados, ou seja, postos de trabalho gerados contratados por empresas ou pelo setor público.

Contratação flexibilizada – compreende aquelas inserções ocupacionais que vêm sendo utilizadas pelas empresas, mais diretamente ligadas à reestruturação nos modos de produzir e de organizar o trabalho, incluindo o assalariamento à margem da legislação trabalhista, a terceirização ou subcontratação, que pode se desdobrar na utilização de trabalhadores assalariados pertencentes a outras empresas – mais comum na terceirização de serviços, tais como os de limpeza, alimentação, segurança, etc. – ou na contratação de trabalho autônomo, e o profissional universitário autônomo.

A definição e operacionalização desse segmento têm suscitado muitas controvérsias, podendo-se afirmar que se encontram, ainda, em fase de construção. Isto decorre especialmente do fato de serem formas recentes de inserção laboral, que não foram ainda suficientemente estudadas e tipificadas, da multiplicidade de situações empíricas que apresentam, quanto das interfaces com inserções inerentes ao setor informal, recapturadas

⁹⁵ Para a definição do tamanho da empresa, tomou-se critério tradicionalmente utilizado pela OIT e reproduzido em estudos recentes sobre o mercado de trabalho e o setor informal (Fundação SEADE/IPEA, 1997; IBGE, 1999 e Jorge e Valadão, 2002). Assim, os empregadores e assalariados em empresas com mais de cinco empregados foram classificados na inserção padrão, enquanto os empregadores em empresas com até cinco empregados e os assalariados dessas empresas são considerados como integrantes do informal tradicional.

pelas novas condições de organização da produção e do trabalho. Todavia, é possível encontrar alguns elementos recorrentes na literatura que trata do assunto, a qual, a par de ressaltar as dificuldades e ambigüidades que acompanham a definição desse segmento, repleto de modalidades “fronteiriças” com outras formas de contratualidades (Lavinias *et al.*, 2000), tende a reconhecer que a contratação flexível está geralmente associada a estratégias empresariais que implicam redução do contingente de assalariados diretos, visando diminuir custos fixos (com mão-de-obra e infra-estrutura), obter maior flexibilidade horária e salarial, reduzir os conflitos no chão de fábrica, acentuar a especialização produtiva, aumentar a produtividade e adaptar o sistema produtivo à instabilidade da demanda.

Uma vez estando de acordo com os pontos acima, cabe salientar que o elenco das categorias integrantes da contratação flexibilizada, conforme proposto nesta tese, encontra respaldo em classificações semelhantes, crescentemente utilizadas por estudos voltados ao exame do crescimento de formas flexíveis de contratação de mão-de-obra – também denominadas de formas atípicas de emprego/ocupação –, nos quais esse movimento é geralmente associado à uma tendência à precarização das relações de trabalho⁹⁶. Nesse sentido, estudo do DIEESE (2001) inclui na contratação flexível as seguintes categorias: assalariado sem carteira (o trabalhador é colocado à margem das garantias mínimas estabelecidas pela CLT), assalariado indiretamente contratado, em serviços terceirizados, e trabalhador por conta própria para uma empresa. Noção semelhante é utilizada por Reinecke (1999), que denomina essa última categoria de autônomos “falsos”, afirmando que pode ser

⁹⁶ Reinecke (1999) propõe definir as “formas atípicas de emprego” (na realidade, de trabalho) “(...) como todas aquelas que, por uma ou mais características, diferem do emprego ‘padrão’” (p. 121). Geralmente implicam níveis mais baixos de cobertura legal e de incorporação das conquistas trabalhistas, via de regra ligadas a lutas sindicais históricas. As inserções atípicas, pela multiplicidade de formas que as caracterizam, podem assumir diferentes significados que se estendem desde uma nova forma de “empreendedorismo” (esta talvez a expressão mais enfatizada por amplos segmentos empresariais e da esfera pública, no Brasil, privilegiando tais formas ocupacionais em suas justificativas da necessidade e das oportunidades abertas com a desregulamentação e flexibilização do trabalho); novas formas de trabalho assalariado, sob diferentes, mas não necessariamente piores condições (trabalho temporário, em tempo parcial, geralmente quando é voluntário); ou um processo de precarização, que parece ser o resultado mais freqüentemente observado, notadamente quando se examina o conjunto da força de trabalho e não estudos de caso.

considerada uma forma de subcontratação⁹⁷, pois, apesar de serem formalmente independentes, os indivíduos trabalham sob a supervisão da empresa usuária. Ainda segundo esse autor, tal forma de inserção laboral apresenta qualidade de emprego inferior à observada entre os autônomos “verdadeiros”, o que é corroborado pelo estudo do DIEESE (2001, p. 66), ao afirmar que esse tipo de trabalho por conta própria “(...) implica marginalização dos benefícios associados ao trabalho assalariado e a transferência, para o trabalhador, de custos e riscos próprios da empresa”.

Também se aproxima dessas definições de trabalho autônomo a categoria de trabalho a domicílio, especialmente na acepção dada por Lavinias *et al.* (2000). De fato, em artigo que discute estratégias empresariais recentes em direção à extensão da flexibilidade do trabalho, as autoras destacam o trabalho a domicílio, tecendo considerações conceituais que fundamentam os dois estudos de caso apresentados. Embora centrada no trabalho a domicílio, a discussão sobre as novas contratualidades pode ser aplicada para situações de trabalho autônomo, especialmente para a categoria “autônomo para uma empresa”, pois as características dessa situação laboral se assemelham, quer o trabalhador exerça sua atividade no domicílio, em outro prédio ou na própria empresa. Ressaltando a complexidade e as ambigüidades de que se revestem as situações de trabalho e os conceitos construídos para descrevê-las, afirmam que o trabalho a domicílio integra as *formas atípicas de relações de trabalho* em expansão na economia brasileira, devendo ser entendido como uma das estratégias empresariais de extensão da flexibilidade⁹⁸. Argumentam que essa categoria de

⁹⁷ A subcontratação, aqui, é entendida conforme conceito proposto pela OIT, que também pode ser ampliado para situações de terceirização. Assim, “O conceito de subcontratação parece dizer respeito principalmente a relações (sejam relações diretas entre trabalhador e empresa, sejam relações indiretas envolvendo um intermediário) nas quais (i) a forma da relação entre a empresa usuária e os trabalhadores envolvidos é de independência e autonomia; (ii) o conteúdo da relação é, apesar de tudo, assimétrico por causa da dependência do trabalhador em relação à empresa usuária, resultado da organização dos trabalhadores e da subordinação técnica à empresa usuária. Assim, o termo ‘subcontratação’ é mais freqüentemente usado para se referir a situações em que o conteúdo da relação parece ser similar a uma relação de emprego, enquanto a forma é de tipo comercial, ou ao menos quando parece haver algum tipo de combinação entre os aspectos comerciais e de emprego na relação estabelecida.” (OIT, 1995, p. 6, apud, Reinecke, 1999, p. 135). De acordo com esse autor, seriam sinônimos os termos *contract labour*, subcontratação ou, no Brasil, terceirização.

⁹⁸ A respeito ver, também, Abreu (1986) e Coli (2000), que analisam a subcontratação e o trabalho a domicílio em um setor tradicional da indústria – o ramo de confecção –, sua expansão e características à luz dos novos modos de organização da produção e do trabalho.

trabalho pode englobar, hoje, tanto a forma tradicional de ocupação, que se aproxima de um assalariado “disfarçado”⁹⁹, subcontratado e dependente, quanto sua

“(...) versão reatualizada, ao gosto das novas exigências da produção [que], por fortalecer a dimensão individual do trabalhador, reitera a figura do trabalhador independente, autônomo, não-inserido numa relação salarial” (Lavinias *et al.*, 2000, p. 5).¹⁰⁰

Outro critério que deve ser mais bem qualificado é o referente à formalização da relação de assalariamento (carteira de trabalho assinada, ou não, pelo empregador). Na verdade, operar à margem do aparato legal tem sido uma característica que acompanha o setor informal, quer se refira às atividades que o compõem, quer às relações de trabalho que nele se estabelecem. Desse modo, era de se esperar que o assalariamento ilegal estivesse majoritariamente aí inserido.

Essa situação, todavia, parece ter-se alterado, à medida que a crise dos anos 80 e a reestruturação que se desenvolveu a partir da década seguinte parecem ter jogado novos componentes nesse quadro. Ou seja, embora a prática de adotar relações de trabalho não-formalizadas deva ainda ser predominante no setor informal, a partir dos anos 80, especialmente, ela passaria a permear tanto o setor formal como o informal. A hipótese mais provável, nesse particular, é a de que os empregados sem carteira de trabalho assinada passaram a integrar, de forma significativa, o contingente de trabalhadores vinculados ao setor formal da economia. Esse movimento seria resultante de estratégias utilizadas por firmas organizadas em moldes tipicamente capitalistas (legalizadas em sua maior parte, mas não necessariamente), que se apropriam de práticas de contratação de mão-de-obra disseminadas no interior do setor informal, com vistas à redução de custos com pessoal face à queda de produção – e dos lucros – em conjunturas recessivas ou de intensificação da concorrência.

⁹⁹ Esse conceito é similar ao de autônomos “falsos”, conforme Reinecke (1999), e se aplica em circunstâncias em que o tipo de contrato não define, por princípio, o estatuto do trabalhador, se autônomo ou próximo ao assalariado subcontratado, dependente, pois há um controle implícito do trabalho a domicílio (ou autônomo) – “(...) controle de equipamento ou de matéria-prima e de modos de operação” (Lavinias *et al.*, 2000, p. 5).

¹⁰⁰ Não obstante as ambigüidades inerentes à definição de trabalho a domicílio, a utilização dessa categoria em associação ao trabalho autônomo para uma empresa aproxima-se da definição estipulada pela Organização Internacional do Trabalho, qual seja: “Por trabalho domiciliar entende-se normalmente a produção de bens ou a prestação de um serviço para um empregador ou um contratista em virtude de um acordo em um arranjo no qual o trabalho se efetua no lugar escolhido pelo trabalhador, freqüentemente seu próprio lar. Esse trabalho pode ser desempenhado sem fiscalização direta por parte do empregador ou do contratista. Esta definição de trabalho domiciliar não inclui a produção de bens destinados ao consumo pessoal ou familiar, nem tampouco o trabalho domiciliar que implica uma transação direta entre o produtor e o consumidor final” (OIT, 1994, p. 5 apud Reinecke, 1999, p. 139).

As empresas organizadas estariam, dessa forma, valendo-se de outros meios para racionalizar o uso de mão-de-obra em geral, compondo seu plantel com empregados registrados (essenciais) e não-registrados (temporários e/ou sujeitos à elevada rotatividade).

Nesse sentido, Cacciamalli (1988, p. 13) afirma:

“(...) observa-se que um grande número de firmas – organizadas de forma tipicamente capitalista¹⁰¹ – motivadas por razões diferentes caracterizam-se por manter parte de seu plantel de empregados sem registro em carteira, como é o caso das atividades agrícolas (processo de produção descontínuo), construção civil (processo de produção descontínuo), comércio (remuneração por comissão), prestação de serviços, serviços de alimentação, limpeza e segurança (redução de custos, remuneração por tarefas), etc.”

Alguns resultados de pesquisas empíricas vêm apontando para essa direção. Nos anos 80, Casimiro (1985), por exemplo, constatou, em pesquisa realizada na Região Metropolitana de Fortaleza – Ceará, que nada menos do que 58% dos empregados sem vínculo formal encontravam-se vinculados a empresas que a autora classificava como sendo “de corte capitalista”. Na década de 90, de sua parte, em estudo sobre a terceirização de atividades nas empresas do complexo petroquímico de Camaçari, na Bahia, Druck (1999) constatou que os trabalhadores temporários e os prestadores de serviços geralmente não constavam dos registros da empresa. E “(...) não há registro porque eles não existem formalmente nestas empresas. São aqueles trabalhadores mais precários, nômades, instáveis, e que, com essa prática de gestão, tornam-se também invisíveis.” (Druck, 1999, p. 202, grifos no original). Nesse estudo, a prática de não-legalização dos vínculos foi também aferida via

¹⁰¹ As expressões “não tipicamente capitalista” ou “organização mercantil simples” e “tipicamente capitalista” ou “núcleo capitalista”, tornaram-se bastante comuns, especialmente na década de 70 e início da de 80, tendo sido muito utilizadas por Souza (1999) e encampadas por outros autores, na análise do processo de acumulação capitalista em países “atrasados”, na América Latina e no Brasil em particular. Fazendo contraponto entre si, referiam-se a formas de organização da produção com características diferenciadas, porém ambas integrando aquele processo, opondo-se, assim, a visões de caráter dualista, em voga. As formas não tipicamente capitalistas englobariam um conjunto bastante heterogêneo de situações que Souza (1999, p. 102 e seg.) procurou abarcar em uma tipologia, compreendendo formas de trabalho autônomo, pequenas empresas, geralmente familiares, e serviço doméstico. Tais formas de organização compoariam o “setor informal” ou “economia informal”, expressões essas que passaram a ser preponderantes na literatura a partir de meados dos anos 80, para se referir ao mesmo fenômeno, qual seja, a permanência, nas economias capitalistas periféricas, de atividades organizadas sob formas que não são as características do modo de produção capitalista. Cacciamalli (1988), por exemplo, ao analisar o conceito de setor informal, usa as expressões acima mencionadas e ainda refere outras denominações existentes na literatura brasileira, tais como “setor não-organizado”, “não institucionalizado” ou “semi-estruturado”, tendo como contraponto o setor “organizado”, “institucionalizado” ou “estruturado”. Já a qualidade de “tipicamente capitalista”, que se encontra associada ao setor formal ou organizado da economia e do mercado de trabalho, diz respeito a atividades em que existe uma clara separação entre capital e trabalho e nas quais o nível de emprego está mais diretamente relacionado ao nível de produção; a contratação do trabalho, por sua vez, ocorre majoritariamente através de vínculos formalizados, em que a posse de carteira de trabalho assinada garante ao trabalhador os direitos e proteções previstos na legislação em vigor.

informações referentes à fiscalização da Delegacia do Trabalho nas empresas contratadas. Isto porque a expressiva parcela de 63% delas haviam sido autuadas, sendo as infrações mais comuns o excesso da jornada de trabalho e a existência de empregados sem registro em carteira, seguindo-se o não-pagamento de direitos e encargos sociais. (Druck, 1999, p. 202-3).

Ainda argumentando a favor da análise das relações de trabalho “invisíveis”, ou seja, sem registro legal, em separado do setor informal, Cacciamali (1988) coloca que o assalariamento não deve ser confundido com trabalho assalariado regulamentado. Isto porque “(...) o trabalho assalariado é uma relação social de produção particular [do capitalismo] e o mercado de trabalho se caracteriza pela compra e venda de força de trabalho e não pela sua regulamentação” (p. 12-13), a qual depende do estágio das lutas sociais.

A esses aspectos pode-se acrescentar que a ênfase dada à desregulamentação das relações de trabalho, por parte de setores empresariais e do próprio poder público, manifestadas em propostas do executivo federal de reformas à legislação trabalhista, cujo ápice pode ser colocado na proposta que estabelecia que as condições de trabalho acordadas prevaleceriam sobre o disposto em lei¹⁰², sem dúvida tem jogado papel importante no sentido de conferir uma espécie de legitimidade a práticas envolvendo burla às leis trabalhistas, viabilizando a disseminação do vínculo assalariado não-legalizado entre as estratégias de flexibilização.

Em face dessas mudanças recentes em torno do assalariamento não-legalizado, optou-se por considerar esse contingente de trabalhadores no segmento com contratação flexibilizada, tendo-se presente o fato de que esse procedimento pode resultar em uma certa superestimação do contingente de trabalhadores desse segmento. Note-se, porém, que os trabalhadores assalariados em microempresas (com até cinco empregados) foram classificados no informal tradicional, o que pode interferir naquela superestimação, minimizando-a.

Por último, incluiu-se nesse segmento a categoria profissional universitário autônomo, levando-se em conta especialmente o fato de que a crescente terceirização tem implicado a contratação de atividades exercidas por trabalhadores com nível universitário. Essa opção é controversa uma vez que se poderia argumentar que esse profissional integra o padrão de organização do mercado de trabalho há já bastante tempo, em atividades como as ligadas à saúde e ao direito, e, portanto, deveria ser incluído na inserção padrão. Outra alternativa seria seguir a classificação de Prandi (1979) e colocá-lo no informal tradicional.

Mesmo reconhecendo as dificuldades e o relativo grau de arbitrariedade que cerca a escolha feita, aposta-se, pelas razões acima expostas, que parte do crescimento dessa categoria esteja vinculado às estratégias empresariais de reestruturação.

Entretanto, visando poder analisar o comportamento do segmento de contratação flexibilizada independentemente da contabilização dessa última categoria, procedeu-se do mesmo modo que no segmento anterior, efetuando duas totalizações dos ocupados no segmento. Ou seja, além do total do segmento, realiza-se um segundo grupamento - *contratação flexibilizada 2* - que exclui a categoria de *profissionais universitários autônomos*, entre os quais predominam ocupações tradicionais, não necessariamente ligadas à flexibilização (médico, advogado, dentista, etc.), e visa investigar a evolução de categorias mais diretamente afetadas por estratégias de flexibilização do trabalho.

Informal tradicional – abarca uma gama relativamente extensa de ocupações tradicionalmente colocadas como pertencendo ao mercado de trabalho informal, compreendendo várias modalidades de trabalho autônomo, os empregados e empregadores em microempresas e o trabalho doméstico.

É preciso destacar que, mesmo se retendo a noção de informalidade na denominação desse segmento, se procura escapar da armadilha de utilizá-la em seu sentido original, uma vez que foi formulada para representar outros contextos, como se verá a seguir. Para esclarecer tal ponto, há que se proceder a uma discussão que envolve pelo menos dois aspectos: um primeiro refere-se ao conceito de setor informal, propriamente dito, aos fenômenos a que ele se reporta e à operacionalização do conceito nos estudos sobre o mercado de trabalho, com o que se pretende explicitar as razões da inclusão das categorias de trabalhadores no segmento aqui denominado de informal tradicional; o segundo aspecto é bastante mais polêmico, mas crucial para os propósitos desta tese, e busca questionar o uso da noção de setor informal ou mercado informal, para representar situações laborais que se vêm tornando frequentes na atualidade.

Com relação ao primeiro ponto, note-se que a seleção das categorias de trabalhadores que integram o segmento informal tradicional baseia-se em abordagens que concebem o setor informal como uma forma de organização da produção inserida e subordinada ao processo de desenvolvimento capitalista no Brasil (Souza, 1980; Cacciamali, 1983, 1988; Pamplona, 2001). Embora tais abordagens tenham pontos em comum, não se

¹⁰² Projeto de Lei n. 5.483/2001, enviado pelo Executivo ao Congresso Nacional.

pode desconhecer o fato de que a definição, origens e características do setor informal têm sido alvo de debates e controvérsias, não se tendo chegado a um consenso sobre tais aspectos na literatura pertinente. Ainda assim, é possível afirmar que a noção de informalidade difundiu-se a partir de estudo da OIT sobre o Quênia, realizado em 1972, tendo sido desenvolvida, no âmbito da América Latina, por estudos da CEPAL. Entre os expoentes desses estudos, encontram-se Victor Tokman, Paulo Renato Souza, Reginaldo Prandi e Maria Cristina Cacciamali – os três últimos, autores brasileiros.

Não obstante persistirem diferenças em torno desse tema, Cacciamali (1988, p. 5) procurou sintetizar as principais características do setor informal, afirmando que as atividades que o compõem compreendem “(...) um segmento da estrutura produtiva que se molda aos movimentos da produção organizada de forma tipicamente capitalista e à estrutura de demanda que é gerada, às quais se encontra subordinado.” Quanto às características definidoras dessas formas de organização da produção, Cacciamali (1988) declara:

“1) o produtor direto é o possuidor dos instrumentos de trabalho e/ou de estoque de bens para realização de seu trabalho e se insere na produção sob a forma simultânea de patrão e empregado; 2) ele emprega a si mesmo e pode lançar mão de trabalho familiar ou de ajudantes como extensão do seu próprio trabalho; obrigatoriamente participa diretamente da produção e conjuga essa atividade com aquela de gestão; 3) o produtor direto vende seus serviços ou mercadorias e recebe um montante de dinheiro que é utilizado, principalmente, para consumo individual e familiar e para manutenção da atividade econômica, e mesmo que o indivíduo aplique seu dinheiro com o sentido de acumular, a forma como se organiza a produção, com apoio no próprio trabalho, em geral, não lhe permite tal acumulação; 4) a atividade é dirigida pelo fluxo de renda que a mesma fornece ao trabalhador e não por uma taxa de retorno competitiva; é desta renda que se retiram os salários dos ajudantes ou empregados que possam existir; 5) nesta forma de produzir, não existe vínculo impessoal e meramente de mercado entre os que trabalham – entre estes encontra-se com frequência a mão-de-obra familiar; e, 6) o trabalho pode ser fragmentado em tarefas, mas isso não impede ao trabalhador apreender todo o processo que origina o produto ou serviço final, processo este muitas vezes descontínuo ou intermitente, seja pelas características da atividade, pelo mercado ou em função do próprio produtor” (p. 29-30).

Portanto, em conformidade com essas colocações, a economia informal é composta por unidades produtivas pequenas, predominantemente urbanas, unipessoais e com baixo nível tecnológico; não é sinônimo de ilegalidade nem de pobreza, ainda que tais condições se sobreponham com frequência¹⁰³.

¹⁰³ Análises das diferentes abordagens acerca do setor informal, com ênfase na literatura latino-americana e brasileira podem ser encontradas em Azevedo (1985) e Pamplona (2001). Este último autor analisa, ainda, o mercado de trabalho urbano, no Brasil, nos anos 80 e 90, centrando o estudo no auto-emprego e na informalidade.

Considerando a importância e o tamanho do setor informal na sociedade brasileira, a heterogeneidade que o caracteriza, as dificuldades em apreendê-lo em toda sua extensão e a natureza e a disponibilidade das pesquisas sobre o mercado de trabalho nacional, observa-se que se tem tornado recorrente na literatura dimensionar o setor informal a partir dos trabalhadores ocupados na pequena produção, em atividades que não sejam realizadas com base no trabalho assalariado. Seguindo essa linha de análise, as inserções ocupacionais que atendem a tais critérios englobariam o trabalhador por conta própria – este como a figura típica do setor informal –, o dono de negócio familiar e o trabalhador familiar sem remuneração. Na colocação de Cacciamali (1988, p. 11),

“(...) essa abordagem teórico-operacional é muito útil para países em desenvolvimento à medida que permite analisar a dinâmica das relações de produção e da composição do mercado de trabalho, bem como a configuração, o ritmo e o grau de desenvolvimento capitalista de um país ou de uma região no que se refere ao volume da força de trabalho não-assalariada e aos espaços de bens e serviços menos preenchidos por firmas tipicamente capitalistas. Esta abordagem implica numa análise abrangente a respeito da inserção da força de trabalho no espectro produtivo, e não está associada a classificações ‘a priori’ de pobreza, trabalhadores de baixa renda, subemprego e outros.”

Às categorias mencionadas é comum acrescentarem-se, ainda, os empregadores e empregados em microempresas, definidas como aquelas que possuem até cinco empregados, e os trabalhadores domésticos.

Quanto aos primeiros, a definição do tamanho da empresa para inclusão no setor informal é um critério tradicionalmente utilizado pela OIT e reproduzido em estudos recentes sobre o mercado de trabalho e o setor informal (Fundação SEADE/IPEA, 1997; Jorge e Valadão, 2002; IBGE, 1999)¹⁰⁴. Acompanhando tais estudos, optou-se por considerar os empregadores em empresas com até cinco empregados e os assalariados dessas empresas como integrantes do informal tradicional, enquanto os empregadores e assalariados em empresas com mais de cinco empregados, legalmente contratados, foram classificados na inserção padrão.

Estudo de Lavinias *et al.* (2000) também respalda essa interpretação, à medida que as autoras constatarem que, em 1995, cerca de 90% dos empregadores tinham no máximo cinco

empregados (a maioria com até três pessoas ocupadas), o que fundamentaria a suposição de que parcela expressiva deles exercia uma prática econômica bastante parecida com a dos autônomos, inserindo-se no segmento por elas denominado de “formas atípicas de trabalho” (Lavinias *et al.*, 2000, p. 25).

Quanto aos empregados domésticos, adota-se a classificação feita por Souza (1999), em que o autor reconhece ser essa atividade um caso especial dentro do mercado de trabalho mas que, para fins de classificação, pode ser assimilada aos trabalhadores autônomos. Afirma ele, que embora formalmente se esteja em presença de assalariados, não existe a subordinação a um capital. Os serviços são prestados a uma família e não a uma unidade empresarial.

A análise dos dados, propriamente dita, encontra-se centrada na evolução dos três grandes segmentos de trabalhadores especificados, consideradas as definições e comentários acima efetuados.

No quadro abaixo, arrolam-se tais segmentos e as respectivas categorias de trabalhadores, os quais são tomados como indicadores das formas de inserção no mercado de trabalho e cujos recortes procuram captar, mesmo que de forma aproximativa, movimentos de flexibilização e precarização das inserções ocupacionais. Conforme já mencionado, para os ocupados foram elaboradas categorias a partir de sua posição na ocupação; para os desempregados, a partir dos tipos de desemprego.

¹⁰⁴ No caso do IBGE, a Instituição realizou, em 1997, a Pesquisa da Economia Informal (IBGE, 1999), a qual abrangeu uma amostra de domicílios situados em áreas urbanas do Brasil. Para a definição do setor foi considerado “(...) que pertence ao informal todas as unidades econômicas de propriedade de trabalhadores por conta própria e de empregadores com até cinco empregados, moradores de áreas urbanas, sejam elas atividade principal de seus proprietários ou atividades secundárias” (IBGE, 1999, p. 2). Além de seus proprietários, foram considerados como pessoas ocupadas no setor informal os empregados e os trabalhadores não-remunerados que trabalhavam nessas unidades.

Quadro 3. Formas de inserção da população economicamente ativa no mercado de trabalho*

Formas associadas ao assalariamento padrão e setor formalizado
Assalariado setor privado, c/carteira, contratação direta, em empresa (mais de 5 empregados)
Assalariado setor privado, c/carteira, contratação direta, que não sabe o tamanho da empresa
Assalariado setor público
Empregador com mais de cinco empregados
Formas associadas à terceirização/flexibilização
Assalariado setor privado, sem carteira, contratação indireta
Assalariado setor privado, c/carteira, contratação indireta
Autônomo p/uma empresa (mais de 5 empregados)
Autônomo p/uma empresa que não sabe o tamanho da empresa
Profissional universitário autônomo
Assalariado setor privado, sem carteira, contratação direta, em empresa (mais de 5 empregados)
Assalariado setor privado, sem carteira, contratação direta, que não sabe o tamanho da empresa
Formas associadas ao setor informal
Assalariado setor privado, sem carteira, contratação direta, em empresa (até 5 empregados)
Assalariado setor privado, com carteira, contratação direta, em empresa (até 5 empregados)
Autônomo p/uma empresa (até 5 empregados)
Autônomo p/empresas ou público, com equipamento automotivo
Autônomo p/empresas ou público, sem instalação fixa ou equipamento
Autônomo p/empresas ou público, na própria residência
Autônomo p/empresas ou público, que trabalha fora da residência (prédio, sala, barraca ou banca)
Dono de negócio familiar
Trabalhador familiar sem remuneração
Empregado doméstico
Empregador com até cinco empregados
Desemprego
Desemprego aberto
Desemprego oculto pelo trabalho precário
Desemprego oculto pelo desalento

* Uma descrição das categorias relativas às formas de inserção no mercado de trabalho, conforme metodologia utilizada pela PED-RMPA, encontra-se no manual do entrevistador, da Pesquisa.

Aprofundando o estudo, com vistas a captar o sentido das mudanças no mercado de trabalho, elegeram-se, ainda, determinadas dimensões associadas a condições de inserção laboral, que podem contribuir para melhor apreender situações ligadas à precariedade, tanto quanto para analisar como tais situações se distribuem entre os diferentes segmentos ocupacionais. As dimensões julgadas relevantes para tal estudo incluem: proteção social pública, jornada de trabalho, tempo de permanência no trabalho e rendimentos do trabalho.

Como elemento central desta parte da análise, elege-se a *proteção institucional*, considerada fator primordial para o trabalho protegido. No Brasil, a proteção social pública encontra-se institucionalizada, abarcando principalmente duas categorias de trabalhadores: os assalariados com vínculo legalizado, dos setores privado e público – cuja legislação básica é a Consolidação das Leis Trabalhista (CLT), instituída em 1943 – e os funcionários públicos estatutários, que estão abrigados por legislação específica. Em ambos os casos, as contribuições previdenciárias são de responsabilidade dos empregadores. A previdência social

também se estende para outras categorias ocupacionais, nas quais o próprio trabalhador deve efetuar as contribuições pertinentes para fazer jus aos benefícios previstos.¹⁰⁵

Tendo em vista o ataque contra a legislação trabalhista que acompanhou o quadro de mudanças no trabalho e as alterações havidas nesse âmbito, no período em foco, objetiva-se verificar como evoluiu o grau de cobertura institucional no mercado de trabalho, tanto para o contingente assalariado como para os demais segmentos de trabalhadores, e analisar as conseqüências desse movimento sobre os trabalhadores.

Outro critério focaliza as *relações assalariadas*, confrontando-as com as demais inserções ocupacionais, com vistas a examinar até que ponto há um desassalariamento da força de trabalho ocupada, ou seja, uma diminuição da relação de trabalho classificada como padrão, o que independe da questão da legalização ou não do contrato de trabalho.

A *duração da jornada de trabalho*, por seu turno, tem sido tomada como uma das expressões da precariedade à medida que, para parcelas amplas de indivíduos, é imposta uma intensificação do trabalho, o que se coloca na contramão dos movimentos pela redução da jornada de trabalho, tanto quanto dificulta o enfrentamento do elevado desemprego. Acrescentando-se às estratégias empresariais de flexibilização, mudanças nesse indicador podem incluir alternativas, tais como o prolongamento da jornada, por meio da utilização de horas extras, ou o seu contrário, trabalho em tempo parcial em situações em que o indivíduo necessitaria ou desejaria turno integral ou, ainda, intensificação do trabalho através do banco de horas.

A *instabilidade na ocupação* pode também ser considerada como indicativo de precarização das relações laborais, aumentando a insegurança no trabalho e aprofundando a já elevada rotatividade da mão-de-obra, que constitui uma das marcas do regime de trabalho no Brasil. De fato, é recorrente nas estatísticas e estudos a esse respeito constatar a curta duração dos vínculos de emprego e a enorme flexibilidade para as empresas ajustarem a magnitude de seu quadro de pessoal ao ritmo da produção e/ou venda de produtos e serviços. Conforme ressaltam autores como Baltar e Proni (1996) e Manzano, (1996), essa condição não chegou a ser revertida nem mesmo após a Constituição de 1988, que criou dispositivos e indenizações com vistas a coibir a prática disseminada de demissão sem justa causa.

¹⁰⁵ Registre-se que, embora a CLT exista há bastante tempo, datando de 1943, foi com a Constituição de 1988 que se avançou de modo significativo quanto ao número e a abrangência da proteção social vinculada ao trabalho. Para uma análise do processo de construção da proteção social em nível internacional e no Brasil, veja-se Marques (1997).

No que se refere ao *rendimento do trabalho*, sua inclusão é fundamental, pois constitui o indicador mais estreitamente relacionado às condições de vida da população em geral e dos trabalhadores em particular. O propósito aqui é analisar a evolução do rendimento considerando em termos de seu valor real para as diferentes categorias de trabalhadores, bem como a existência de diferenças no montante.

Um último recorte analítico busca focar as *relações de gênero* no âmbito do trabalho. Por meio de tal análise, tem-se o objetivo de melhor apreender as segregações e discriminações tradicionalmente associadas ao segmento feminino, que se manifestam e podem ser apreendidas através das formas de inserção de homens e mulheres no mercado de trabalho. Isto porque as relações de gênero – configurações social e culturalmente construídas das identidades masculina e feminina – se reproduzem e adquirem maior visibilidade no mercado de trabalho, possibilitando, desse modo, a apreensão das diferenças existentes, marcadas por certas invisibilidades em outros âmbitos, especialmente no espaço privado, doméstico.

Ao realizar essa análise, tem-se por referência a hipótese de que as mudanças no mercado de trabalho têm incidido de modo diferenciado sobre os segmentos da população ativa, reconfigurando as relações de gênero. Assim, ao lado de uma feminização da força de trabalho, observam-se alterações por vezes contraditórias na inserção da mulher no mercado de trabalho, ora revelando a permanência de discriminações, ora apontando aspectos promissores no campo socioprofissional para as mulheres.

5. TRABALHO E PRECARIZAÇÃO: A EVOLUÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

“... a fábrica moderna, (...) com sua hierarquia de postos, com sua disciplina, com o encadeamento de seus trabalhadores às máquinas, (...) com o isolamento dos trabalhadores, (...) com seu terrível aparato calculador, que se introduz até nos movimentos mais sensíveis dos trabalhadores, tem amplos efeitos sobre os homens e sobre seu ‘estilo de vida’, que lhes são totalmente específicos e próprios (...) [Este aparato] e as conseqüências que tem e que vão ser investigadas aqui, tem transformado o rosto espiritual do gênero humano, quase ao ponto de não se poder reconhecê-lo, e seguirá transformando-o.”

Max Weber, 1911; 1994

Para a análise da evolução das formas de inserção no mercado de trabalho toma-se, como referencial empírico, o mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre, tendo em vista a importância desse espaço para o Estado do Rio Grande do Sul, tanto quanto o lugar destacado que o Estado ocupa no contexto nacional. De fato, o Rio Grande do Sul, situado no extremo sul do Brasil e com uma população de 10 milhões de habitantes, tem permanecido, historicamente, como uma das economias de maior porte do País, situando-se na quarta posição entre os 26 estados da federação, sendo precedido por São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Com um PIB de R\$ 92,9 bilhões em 2001, o estado gaúcho tem uma economia tradicionalmente alicerçada em dois setores impulsionadores – a agropecuária e a indústria de transformação. A RMPA, por seu turno, tem grande importância em termos econômicos e populacionais. Concentra as atividades produtivas cativas de sítios urbanos, como é o caso da indústria e dos serviços, gerando metade do Produto Interno Bruto (PIB) industrial e cerca de 42% do PIB do setor de serviços (Alonso, 2001). No caso da indústria, a RMPA, ao lado da aglomeração urbana capitaneada por Caxias do Sul, sedia grande parte das atividades industriais com características de complexos industriais (complexos coureiro-calçadista, metal-mecânico e químico). Além disso, os 31 municípios que integram a Região abarcam cerca de um terço da população do Estado e congregam nada menos do que 40% da população trabalhadora gaúcha vinculada a atividades não agrícolas.

Acresça-se a isso o fato de que, especialmente a partir dos anos 90, o Rio Grande do Sul, tem passado por um processo de intensificação da reestruturação produtiva, acompanhado de mudanças na organização e gestão do trabalho, conforme atestam estudos que tratam de temas relativos à reestruturação econômica, à competitividade e à inovação tecnológica que se processa nesse Estado (Castilhos e Passos, 1998; Castilhos et al. 1999; Liedke, 1997; Jornada et al., 1999, Fligenspan, coord., 2000). Especificamente para a RMPA, há informações que dão conta, ainda, de mudanças expressivas nas formas e condições de inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho regional (Informe PED, 2001). As manifestações desses processos assemelham-se ao que vem ocorrendo em nível nacional, em decorrência da integração das economias regionais à indústria nacional e da influência das medidas de política econômica – definidas em âmbito federal – o que limita a gestação de estratégias de desenvolvimento regional. Como afirma Conceição (1990, p.16),

“(...) o relativamente elevado grau de maturidade do parque industrial brasileiro e a integração dinâmica das economias regionais ao padrão de acumulação, que é nacional, impõe a estas um movimento reprodutivo incapaz de se desvincular macroeconomicamente do movimento da economia brasileira.”

Centrados no setor industrial, tais estudos definem as principais características da indústria gaúcha, que a distinguem da de outros estados brasileiros, ao mesmo tempo em que potencializam e/ou limitam a construção de estratégias empresariais face aos novos requisitos de uma economia globalizada. Essas características podem ser assim expressas: possui uma estrutura razoavelmente diversificada, embora tenha uma vinculação forte com a agropecuária; há fortes vínculos produtivos entre os segmentos industriais, formando complexos produtivos (coureiro-calçadista, metal-mecânico, agroindustrial e químico); predominam plantas de médio e pequeno portes, de capital nacional, contrastando com as indústrias de grande porte, voltadas à produção de bens duráveis de consumo, sediadas especialmente em São Paulo; os salários pagos são comparativamente inferiores aos das demais regiões mais industrializadas, compensando os menores índices de produtividade; a mão-de-obra é relativamente mais qualificada; há uma concentração espacial das atividades industriais, especialmente daquelas com características de complexos industriais, na Região Metropolitana de Porto Alegre e na aglomeração urbana capitaneada por Caxias do Sul, ambas as regiões situadas no Nordeste do Estado.

Em termos de conclusões mais gerais extraídas dos processos de reestruturação em curso, com base nos estudos citados, pode-se destacar: implementação de estratégias de

desverticalização, de subcontratação e de terceirização¹⁰⁶; programas de ajuste, implicando integração de atividades produtivas, fusões e associações; enxugamento dos quadros hierárquicos e diminuição do número de pessoas empregadas¹⁰⁷; adoção de inovações organizacionais – muitas delas associadas aos novos modelos, especialmente o japonês: *just in time* (JIT), Círculo de controle de qualidade (CCQ), Controle estatístico de processo (CEP), células de produção, etc. –, embora geralmente não de forma sistêmica e de modo ainda bastante heterogêneo entre e intra setores¹⁰⁸.

Estudos de caso com foco no mundo fabril aportaram aspectos relativamente mais favoráveis para os trabalhadores gaúchos que permaneceram nas empresas reestruturadas, não obstante recorrentemente referiram estratégias de demissão de trabalhadores como forma de diminuir custos e buscar maior competitividade (Jornada *et al.* 1999). Visto sob um ângulo mais abrangente, que abarca o conjunto dos trabalhadores, os dados indicam que a estrutura ocupacional vem se alterando bastante desde a década de 90, com repercussões nem sempre favoráveis sobre os trabalhadores. Ou seja, ao lado da forte ampliação do desemprego, a qualidade da ocupação também se deteriorou, tendo-se observado recuo do emprego assalariado legalizado enquanto houve incremento importante de ocupações geralmente associadas a condições mais precárias e/ou mais frágeis no mercado de trabalho: emprego assalariado no setor privado sem carteira de trabalho assinada, trabalho autônomo e emprego

¹⁰⁶ No caso da cadeia produtiva têxtil-vestuário, por exemplo, apenas um quarto das empresas pesquisadas não haviam adotado estratégias desse tipo, na década de 90; no complexo celulose, papel e papelão, todas as empresas apresentaram terceirização, centrada em atividades de serviços (Castilhos e Passos, 1998).

¹⁰⁷ De acordo com estudos em Castilhos e Passos (1998), no setor de máquinas-ferramenta, por exemplo, todas as empresas integrantes da pesquisa de campo diminuíram em cerca de 50% o número de empregados no período 1987-88 e 1993. Em que pese estar contida no período a recessão econômica de 1990-92, a redução de mão-de-obra nas empresas resultou, principalmente, da incorporação de novos equipamentos produtivos e de aumento da produtividade da mão-de-obra. “Em 1993 as empresas (...) necessitavam de cerca de 30% menos de mão-de-obra para manter o mesmo nível de produção de 1988” (Castilhos e Passos, 1998, p. 90). Outras evidências podem ser extraídas desse estudo: no complexo celulose, papel, papelão e artefatos, à medida que as empresas se atualizam tecnologicamente (aquisição ou reforma de máquinas com monitoramento microeletrônico), o número de empregados na produção tende a diminuir; no setor de autopeças, por seu turno, a redução de mão-de-obra está entre as estratégias de produção mais citadas – 7 das 16 empresas amostradas.

¹⁰⁸ Conforme Castilhos e Passos (1998, p.73), no setor de autopeças as mudanças no processo produtivo vem dando prioridade “(...) à redução de custos alcançada pelo corte de pessoal, pela automação e pela externalização de serviços”, em detrimento da desverticalização do processo produtivo. Já, no setor de máquinas-ferramenta, o mesmo estudo constata que as empresas mais importantes do Estado apresentaram como eixo da estratégia empresarial a redução do nível de integração vertical da produção. Adicionalmente, estudo de Jornada *et al.* (1999) constatou que a incorporação de equipamentos de base microeletrônica na indústria mecânica gaúcha é recente a ainda parcial, observando-se a convivência de equipamentos de bases técnicas distintas. Nesse sentido, a pesquisa em dez grandes empresas mecânicas revelou que enquanto todas operavam com máquinas ferramenta de controle numérico (MFCN) e os computadores generalizavam-se entre elas, apenas 3 operavam com robôs e 4 possuíam máquinas de comando numérico direto (*direct numerical control* – DNC).

doméstico. Como resultado, do total de postos de trabalho acrescidos no período, praticamente a totalidade ocorreu em formas de inserção consideradas precárias.

Por último, mas não menos importante, a opção metodológica de focar o estudo sobre um espaço regional metropolitano está fundada no entendimento de que esse recorte se presta à análise de manifestações de tendências gerais do mercado de trabalho nacional, bem como à possibilidade de identificá-las, potencializando a apreensão de aspectos similares aos vários contextos regionais, que lhes imprime características homogêneas. A ênfase nesses aspectos não anula e tampouco diminui a importância e a necessidade de esforços com vistas a captar especificidades regionais, o que endereça, provavelmente, a estudos comparativos interregionais. Na verdade, essa preocupação encontra-se inserida na própria metodologia ora proposta, a qual foi concebida não só incorporando a possibilidade de estudos comparativos, mas explicita um sentido que daria continuidade à trajetória desenhada por esta tese.

5.1. A Evolução do Mercado de Trabalho na RMPA

Ao analisar a evolução dos principais indicadores do mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre, entre 1992 e 2002, constata-se que eles seguiram um curso semelhante ao verificado no âmbito nacional, com expressiva ampliação da população ativa feminina, forte elevação nas taxas de desemprego, queda no emprego assalariado formal e aumento de inserções ocupacionais mais precárias.¹⁰⁹ Tais resultados foram determinados, preponderantemente, pela condução da economia e da política no âmbito federal e, em menor medida, no estadual, cabendo referir algumas especificidades regionais. Ocorre que no Rio Grande do Sul e, por decorrência, na RMPA, não obstante o desempenho positivo da economia nacional nos primeiros anos do Plano Real, foram particularmente agudos alguns dos impactos negativos do ambiente econômico então vigente, dadas as baixas taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB)¹¹⁰ e, especialmente, a sobrevalorização cambial. Isto é, com um perfil econômico que tem no mercado exportador um dos principais dinamizadores e no qual sobressai a indústria calçadista, sediada na RMPA, o estado gaúcho

¹⁰⁹ Um estudo sobre as mudanças no mercado de trabalho da RMPA, contendo dados até o ano de 2000, encontra-se em Toni (2002).

¹¹⁰ Na década de 90 a taxa média de crescimento do PIB brasileiro foi de apenas 2,7% a. a., com taxas anuais que oscilaram entre -0,5% em 1992 e 5,9% em 1994. Entre 2000 e 2002 somente o primeiro ano teve variação positiva importante do PIB (4,4%), ficando os demais anos com taxas em torno de 1,4% (Carta de Conjuntura FEE, 2003). O PIB do Rio Grande do Sul, por sua vez, ficou um pouco acima do nacional, acompanhando, entretanto, o fraco desempenho deste e se situando em 2,9% a. a., na década de 90.

foi afetado pelas restrições às exportações e pela forte concorrência de produtos importados, especialmente os calçados da China¹¹¹.

Modificações na política econômica a partir de 1999 – com destaque para a adoção do regime de câmbio flutuante – repercutiram positivamente sobre a economia nacional e regional, verificando-se desempenho mais positivo do PIB gaúcho, que variou entre 3,0% e 4,4% entre 1999 e 2001, desacelerando, entretanto, no ano seguinte, para se situar em 1,8%, em 2002. Tal conjuntura teve repercussões positivas sobre o mercado de trabalho, que também foi de algum modo favorecido pela orientação político-partidária do governo que assumiu o Estado no período 1999-2002, do Partido dos Trabalhadores. Isto porque, entre outros aspectos, o programa daquele governo se contrapunha à privatização de empresas estatais e a incentivos à demissão voluntária ou à aposentadoria precoce de trabalhadores do setor público – medidas dessa natureza ganharam efetividade em gestões anteriores, no bojo das políticas de corte neoliberal, desenvolvidas pelo governo federal – e declarava apoio efetivo a pequenas e médias empresas, fatores esses que tendem a impactar positivamente o nível de emprego. A melhora registrada, todavia, parece não se ter sustentado, tendo sido prejudicada, especialmente ao final do período, tanto por fatores externos quanto internos, adversos. No primeiro caso cabe referir o desaquecimento da economia americana, exacerbado pelos atentados terroristas de 11 de setembro de 2001, e o agravamento da crise generalizada na Argentina, problemas esses que afetaram justamente os dois principais parceiros comerciais do Estado¹¹². Internamente, aos problemas do País, já referidos, acrescentaram-se turbulências que marcaram o ano eleitoral de 2002, em que a possibilidade de chegada ao poder – após confirmada pelas eleições – de segmentos à esquerda do espectro político-partidário, suscitou incertezas de várias ordens, gerando aumento do risco Brasil, desvalorização cambial, crescimento das taxas de juros e da inflação, entre outras conseqüências.¹¹³

¹¹¹ O RS é um dos principais estados exportadores do País, oscilando entre o segundo e o terceiro lugar em uma lista capitaneada por São Paulo. Dados recentes situam o Estado em segundo lugar, com participação de 10,8% no total das exportações brasileiras, logo abaixo de São Paulo (32,4%) e tendo como concorrentes próximos Minas Gerais (10,7%) e Paraná (9,3%) (Zero Hora, 2004).

¹¹² No caso das exportações gaúchas de calçados, os EUA são o país de destino para quase $\frac{3}{4}$ do total (71,21%, em 2001), seguindo-se a Argentina (6,50%) e o Reino Unido (6,09%). Em que pese essa proporção ter-se mantido, para os EUA e o Reino Unido, em 2002 o valor total desse item das exportações gaúchas caiu 11,98% face a 2001 e a parcela destinada à Argentina despencou, situando-se em apenas 0,56% do total. (Carta de Conjuntura, 2002).

¹¹³ Para um acompanhamento das conjunturas econômicas que marcaram esse período recente, é útil consultar a Revista Indicadores Econômicos FEE, editada pela Fundação de Economia e Estatística/Porto Alegre/RS, em especial o n. 4 de cada ano, que traz um balanço anual do desempenho das economias gaúcha e nacional.

Voltando-se o foco para o mercado de trabalho gaúcho, observam-se, como traços marcantes do período ora em análise, um significativo aumento da PEA e a continuidade do movimento de feminização da força de trabalho, sendo que os elementos que configuram a evolução desfavorável referida encontram-se associados às seguintes manifestações: redução dos postos de trabalho com vínculo legal, especialmente no setor privado, expansão de formas alternativas de ocupação, geralmente associada a condições mais frágeis e precárias no mercado de trabalho, e forte avanço do desemprego, conforme atestam dados da tabela abaixo¹¹⁴. De fato, a evolução alterou a estrutura da PEA, tendo observado elevação do desemprego (a taxa de desocupação aumentou de 4,3% para 7,7% da PEA, entre 1992 e 2002) e, dentre os ocupados, das categorias de empregados sem carteira, trabalhadores por conta própria e trabalhadores domésticos, enquanto caiu a participação dos empregados com carteira de trabalho assinada (31,5% e 30,3% dos ocupados, no período em foco). O rendimento do trabalho singularizou-se por ser um dos poucos indicadores a evoluir favoravelmente, com ganhos reais generalizados, porém concentrados no período que se seguiu à implantação do Plano Real e naquelas categorias ocupacionais tipicamente mais precárias.

Tabela 3. Distribuição dos ocupados, por indicadores selecionados de posição na ocupação, e taxa de desocupação, no Rio Grande do Sul – 1992 e 2002.

DISCRIMINAÇÃO	1992	2002
Empregados	47,4	49,3
Com carteira de trabalho assinada	31,5	30,3
Militares e funcionários públicos estatutários	5,5	6,3
Sem carteira de trabalho assinada	10,4	12,7
Trabalhadores domésticos	6,1	6,4
Conta-própria	21,4	22,5
Empregadores	4,0	4,6
Taxa de desocupação	4,3	6,7
Homens	3,5	5,1
Mulheres	5,4	8,7

FONTE: PNAD-IBGE.

¹¹⁴ A evolução do mercado de trabalho no período recente tem sido tema freqüente em estudos, tanto em nível nacional como regional, cujos enfoques analíticos se direcionam para a problemática da deterioração do mercado de trabalho. Para o País podem ser consultados, Pochmann (1999; 2001) e DIEESE (2001). Estudos com foco no Rio Grande do Sul foram realizados em Toni e Xavier Sobrinho (1997) e Xavier Sobrinho *et al.* (2000); para a RMPA destacam-se as coletâneas organizadas por Wiltgen e Garcia, coord. (2002) e Galeazzi, ed. (2002; 2003; 2004).

Tomando-se os contingentes em números absolutos, o quadro fica ainda mais adverso, pois do total de 474 mil indivíduos acrescido ao universo de ocupados, em 10 anos, a expressiva parcela de 71% foi composta por duas categorias com inserção relativamente mais precária: assalariados sem registro em carteira (176 mil a mais) e trabalhadores por conta-própria (161 mil).

Restringindo a análise para a RMPA, que é o foco deste estudo, a situação do mercado de trabalho adquire componentes ainda mais preocupantes, seja pelo fraco desempenho do nível ocupacional e sua tendência precarizante, seja pela explosão do desemprego. O exame das principais informações coletadas pela PED-RMPA, apresentadas na Tabela 4, oportuniza uma caracterização geral do mercado de trabalho da Região no intervalo de tempo transcorrido entre 1993 e 2002¹¹⁵.

Tabela 4. Estimativa da população total, da População Economicamente Ativa e dos inativos maiores de 10 anos, taxa global de participação e taxa de desemprego total, na RMPA - 1993/02

PERÍODOS E VARIÁÇÕES	POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA								TAXAS (%)		POPULAÇÃO TOTAL (1)
	População Economicamente Ativa						Inativos Maiores de 10 Anos		Partici- pação	Desem- prego total	
	Total		Ocupados		Desempregados						
	Número (2)	Índice (3)	Número (2)	Índice (3)	Número (2)	Índice (3)	Número (2)	Índice (3)	PEA/PIA	(DES/PEA)	
1993	1.428	100,0	1.254	100,0	174	100,0	1.076	100,0	57,0	12,2	3.096
1994	1.410	98,7	1.251	99,8	159	91,4	1.157	107,5	54,9	11,3	3.140
1995	1.447	101,3	1.292	103,0	155	89,1	1.155	107,3	55,6	10,7	3.184
1996	1.457	102,0	1.266	101,0	191	109,8	1.212	112,6	54,6	13,1	3.227
1997	1.469	102,9	1.272	101,4	197	113,2	1.252	116,4	54,0	13,4	3.288
1998	1.576	110,4	1.325	105,7	251	144,3	1.204	111,9	56,7	15,9	3.354
1999	1.665	116,6	1.349	107,6	316	181,6	1.190	110,6	58,3	19,0	3.422
2000	1.722	120,6	1.436	114,5	286	164,4	1.203	111,8	58,9	16,6	3.489
2001	1.740	121,8	1.481	118,1	259	148,9	1.229	114,2	58,6	14,9	3.539
2002	1.736	121,6	1.470	117,2	266	152,9	1.283	119,2	57,5	15,3	3.587

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio PMPA.

Notas: (1) Estimativa em 1.000 pessoas, elaborada pelo Núcleo de Sistematização de Indicadores da FEE.

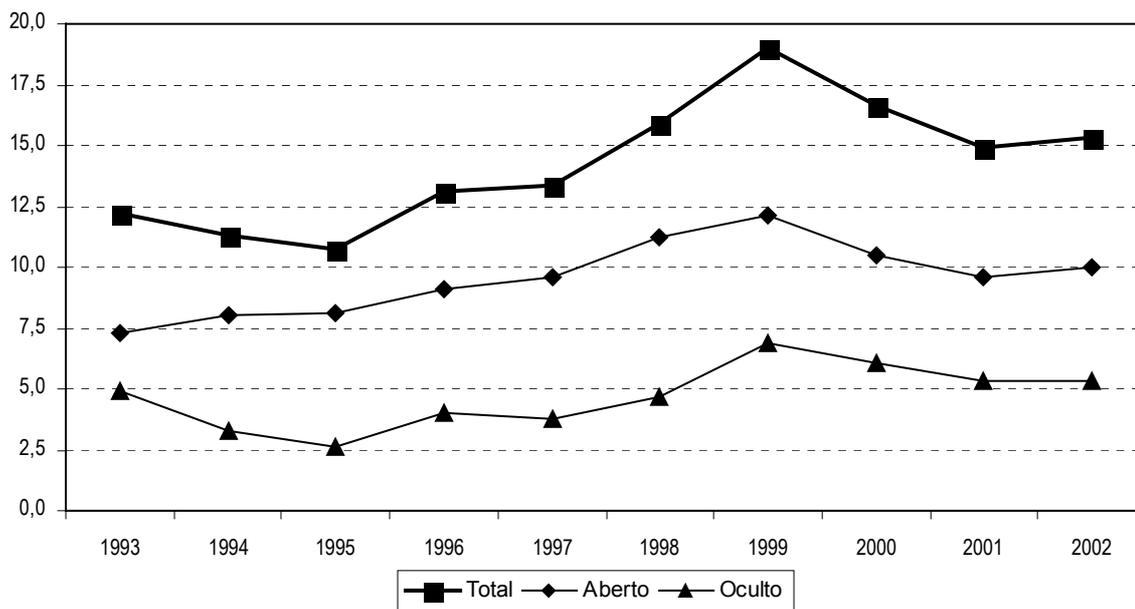
(2) Estimativas em 1.000 pessoas.

(3) Base: média de 1993 = 100.

¹¹⁵ Note-se que para essa caracterização geral utiliza-se uma série de dados montada a partir de médias anuais dos indicadores selecionados, a qual não incorpora o ano de 1992, uma vez que a PED-RMPA teve início em abril daquele ano. Na seqüência do estudo, os dados foram organizados de acordo com o especificado no capítulo quatro, resultando em uma série com cinco pontos, que permite as desagregações necessárias a um estudo mais detalhado, visando à análise da precarização das inserções ocupacionais no mercado de trabalho metropolitano.

Focando a análise nas alterações mais importantes no mercado de trabalho da RMPA nesse espaço de tempo, podem ser arroladas as seguintes observações.

1. No período considerado, foi intensa a expansão da PEA metropolitana que, com a incorporação de mais 308 mil indivíduos à força de trabalho, superou o crescimento relativo da PIA, indicando uma maior pressão demográfica sobre o mercado de trabalho. Esse movimento se expressou na elevação da taxa de participação, que indica a proporção de indivíduos, de 10 anos ou mais de idade, incorporados ao mercado de trabalho como ocupados ou desempregados. A taxa de participação apresentou comportamentos opostos, decrescendo em um primeiro momento, que se prolonga até 1997 (57,0%, em 1993 e 54,0, em 1997), e elevando-se após, para encerrar o período em 57,5%, tendo seu valor mais elevado no ano de 2000 (58,9%). Dado que o aumento no contingente de ocupados (17,2%) foi menor do que o observado na PEA (21,6%), parte considerável do acréscimo de indivíduos na força de trabalho acabou engrossando a parcela de desempregados, a qual teve incremento de 52,9% (92 mil indivíduos a mais) no período.
2. A taxa de desemprego caracterizou-se por elevados patamares e sua evolução esteve em ascensão, passando de 12,2% da PEA em 1993 para 15,3% em 2002. O exame do Gráfico 1 indica três fases distintas na trajetória dessa taxa, acompanhando mais ou menos de perto as conjunturas nacional e regional diferenciadas, em termos da atividade econômica. As taxas de desemprego tenderam a declinar entre 1993-95, logo após as medidas de estabilização da economia, empreendidas a partir da implantação do Plano Real. Uma segunda fase, de ascensão do desemprego, se estende de 1996 a 1999, quando a taxa global atinge o seu pico (13,1% em 1996 e 19,0% em 1999), período marcado por um conjunto de fatores que impactaram negativamente a atividade econômica e os níveis de ocupação, destacando-se o aprofundamento do processo de implementação de políticas neoliberais, com privatizações, maior exposição da economia do país à concorrência internacional, levando a reestruturações calcadas na redução de custos com mão-de-obra, e a continuidade da sobrevalorização cambial, que se colocava como entrave às exportações. Na fase final, as taxas de desemprego recuaram, permanecendo, no entanto, em níveis elevados e sem tendência definida (16,6%, 14,9% e 15,3% nos três últimos anos da série).

Gráfico 1. Taxa de desemprego, por tipo, na RMPA – 1993-2002

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio PMPA.

- De acordo com os tipos de desemprego, as variações na taxa global expressaram, fundamentalmente, as oscilações no desemprego aberto, cujas taxas quase duplicaram no período mais crítico, subindo de 7,3% para 12,1% da PEA entre 1993 e 1999, enquanto as de desemprego oculto variaram de 4,9% para 6,9%, respectivamente.
- Além da elevação do desemprego, o aumento do tempo médio despendido na procura por trabalho, adicionando dificuldades para se obter uma ocupação, denota o caráter estrutural que o desemprego vem assumindo. De fato, esse indicador, após permanecer relativamente estável ao redor de 25 semanas no início do período em estudo, apresentou trajetória ascendente chegando ao seu ponto máximo em 1999 (46 semanas) e encerrando o período em 45 semanas, aproximando-se de um ano. Tal situação ainda tem como agravante o fato de que a duração da procura por trabalho excede, em muito, o tempo estipulado para a concessão do benefício do seguro-desemprego, que não ultrapassa os cinco meses.
- Quanto à composição da mão-de-obra, por categoria de sexo, sobressai o importante incremento na participação das mulheres, cujo crescimento relativo foi mais do que o dobro daquele verificado para os homens (34,8% e 12,4%, respectivamente). A PEA feminina foi acrescida em 203 mil mulheres, ao passo que a masculina aumentou bem menos, em 105 mil homens, aproximando a participação de ambos os contingentes no total da PEA: em 2002 as mulheres compunham 45,3% da PEA enquanto a parcela

masculina atingia 54,7%; essa diferença era bem maior em 1993, quando os percentuais respectivos eram de 40,8% e 59,2%.

6. As mulheres foram mais atingidas pelo desemprego, relativamente aos homens. O contingente feminino em desemprego quase duplicou entre 1993 e 2002, atingindo 141 mil mulheres, em 2002, frente aos 84 mil de 1993. Entre os homens os desempregados passaram de 90 mil para 125, respectivamente. Desse modo, a partir de 1998 as mulheres passaram a constituir mais da metade da população em desemprego, a qual totalizava 266 mil em 2002.
7. O contingente de ocupados cresceu de forma tênue e oscilante até 1997, acrescentando apenas 18 mil postos ao estoque inicial. Após esse ano o nível ocupacional se recuperou, denotando o incremento anual mais vigoroso entre 1999 e 2000 (87 mil novos postos de trabalho) e encerrando o período com relativa estabilidade e um contingente total de 1470 mil ocupados – 216 mil a mais do que havia em 1993.
8. Foi registrada perda relativa da importância do assalariamento na estrutura do emprego – o contingente assalariado nos setores privado e público recuou de 67,9% para 65,5% do total de ocupados, entre 1993-02 e, dentro do emprego assalariado, houve queda nas formas de contrato legalizadas – no total de ocupados essas formas recuaram de 60,9% para 55,5%, no mesmo intervalo de tempo, devido à fraca recuperação no assalariamento com carteira, no setor privado, e queda no grupo de assalariados do setor público.
9. Em contrapartida, registrou-se crescimento, em maior medida, de formas não-assalariadas de inserção ocupacional (de 32,1% para 34,5%, respectivamente), com destaque para o aumento no trabalho autônomo e no emprego doméstico.
10. Do total de postos de trabalho acrescentados ao contingente de ocupados, no decorrer do período, parte considerável, de cerca de dois terços (64,4%), foi composta por trabalhadores em situações mais frágeis e precárias, tais como assalariados sem vínculo legalizado, trabalhadores autônomos e empregados domésticos.
11. Os rendimentos do trabalho apresentaram duas fases bem definidas. Tomando-se o rendimento médio real, a trajetória foi ascendente de 1993 até 1997, com ganhos médios de 14,8% para o total de ocupados, curso esse revertido a partir de então, com nítida tendência de queda até o final do período: entre 1997 e 2002 o rendimento médio real

acumulou perdas da ordem de 9,2%, aproximando-se do valor registrado no início do período (R\$890,00, em 2002, e R\$854,00, em 1993)¹¹⁶.

12. Outra característica evidenciada nos rendimentos foi a de que eles apresentaram ganhos maiores entre os trabalhadores de menores rendimentos e para os ocupados não-assalariados. Ou seja, na fase ascendente, o rendimento mediano real, que se refere ao valor máximo obtido para a metade dos trabalhadores com menores rendimentos, aumentou 19,8%, porcentagem superior, portanto, aos 14,8% do rendimento médio real. Para o grupo dos assalariados o padrão de comportamento foi o mesmo, mas os ganhos revelaram-se menos acentuados, sendo de 8% no rendimento médio real para o conjunto dos assalariados e de 15,5% para o rendimento mediano real.

Resumindo os pontos acima destacados, observa-se que o mercado de trabalho metropolitano apresentou mudanças drásticas no período em foco, fundadas na retração da capacidade de gerar ocupações mais protegidas, com amparo da legislação vigente, nas alterações na composição do emprego e na precarização das formas de inserção ocupacional, bem como na forte elevação dos níveis de desemprego, deteriorando as condições de inserção laboral e ampliando vulnerabilidades sociais.

Em uma análise geral dessas mudanças no mercado de trabalho da RMPA, é possível afirmar que o fraco desempenho do nível ocupacional até 1997 esteve relacionado às baixas taxas de crescimento do PIB estadual. Note-se que tais fatores só não resultaram em maior desemprego devido ao recuo nas taxas de participação, que mantiveram a PEA relativamente estável, reduzindo a pressão sobre o mercado de trabalho, pelo lado da oferta de trabalho, naquele período. Além do desempenho da economia, que determina em parte considerável os níveis de ocupação e desemprego, pode-se argumentar que a evolução dos rendimentos do trabalho tanto quanto o aprofundamento da reestruturação produtiva e do trabalho – calcada em redução de custos com a mão-de-obra, acarretando demissões e precarização do trabalho – interferiram sobremaneira para o desfecho no decorrer dos 10 anos em foco, acima explicitado.

Na busca de explicações para os resultados da fase inicial, a hipótese que se apresenta como mais provável é a de que a queda abrupta da inflação concomitante aos níveis

¹¹⁶ Inflator utilizado: IPC-IEPE. Valores em reais de nov/03.

crecentes do rendimento médio real até 1997 deve ter propiciado melhores condições de vida para determinados segmentos da população trabalhadora, especialmente aqueles com menores rendimentos – o rendimento mediano real cresceu mais que o médio –, interferindo no sentido de atenuar a necessidade de incorporação de mais membros da família ao mercado de trabalho por questões ligadas à sobrevivência do grupo.

Todavia, a partir de 1998, alguns desses indicadores inverteram os seus cursos, provocando aumento expressivo da População Economicamente Ativa tanto quanto do desemprego. Uma série de fatores contribuiu para tais mudanças, podendo-se destacar os seguintes: Primeiramente, ao crescimento da PIA – mais vinculado a fatores demográficos – associou-se um trânsito intenso de indivíduos, especialmente mulheres, que deixaram sua condição de inativos para se integrarem ao mercado de trabalho metropolitano, ampliando as taxas de participação e, portanto, a oferta de trabalho. Paralelamente, e de modo mais agudo após o ano de 2000, o valor real dos rendimentos passou a declinar quase ininterruptamente, conforme já se observou. Conjugando-se a isso o andamento da reestruturação produtiva e a forma por ela assumida, parece lícito supor que tais fatores não permitiram um abrandamento do desemprego como reflexo da melhora nos níveis de produção. Esse último fator citado, por restringir o impacto positivo sobre a ocupação que poderia advir de um aumento na produção; o comportamento dos rendimentos, por deprimir as condições de sobrevivência, o que tende a imprimir maior urgência em agregar novos membros da família ao mercado de trabalho, na tentativa de recompor os níveis de renda familiar, provocando aumento nas taxas de participação.

5.2. A Tendência à Precarização Entre as Categorias de Trabalhadores

A análise realizada a seguir centra-se nas mudanças que tipificaram o mercado de trabalho da RMPA nos dez anos enfocados nesta tese – 1992 a 2002 –, detalhando aspectos relevantes que buscam desvendar o sentido de tal evolução e aprofundar a análise de situações relacionadas à precarização das relações de trabalho.

Para o estudo do fenômeno da precarização, tomam-se por base as formas de inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, consideradas como manifestações das relações de trabalho existentes e passíveis de revelar níveis diferenciados de proteção ou, ao contrário, de precarização do trabalho. O critério privilegiado para a análise da evolução dessas formas de inserção toma como padrão de referência a relação de trabalho típica do

capitalismo no pós-guerra – o contrato de trabalho assalariado com vínculo legalizado, ao qual se associam políticas de seguridade centradas no trabalho.

Em termos operacionais, e tendo-se presentes as características históricas e as transformações recentes do mercado de trabalho brasileiro, as formas de inserção foram distribuídas em três grandes segmentos ocupacionais, conforme definição elaborada no capítulo quatro, a saber: *inserção padrão, contratação flexibilizada e informal tradicional*. Ao reagruparem uma extensa gama de posições na ocupação, tais categorias buscam contemplar a heterogeneidade do mercado de trabalho e apreender situações de precariedade.

De acordo com o exposto no referido capítulo, o estudo do mercado de trabalho da RMPA baseia-se em informações coletadas pela Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre (PED-RMPA), que tem por objetivo fazer o acompanhamento conjuntural do mercado de trabalho dessa Região, através de levantamento sistemático, com periodicidade mensal, de dados sobre ocupação, desemprego e rendimentos da força de trabalho. Como a PED-RMPA foi implantada em abril de 1992, o período de análise não abrange o início da década de 90, retendo-se, no entanto, a vantagem de estabelecer um primeiro intervalo de tempo anterior à estabilização monetária, de 1994, o que permite analisar os efeitos do Plano Real sobre o mercado de trabalho.

Com base na classificação dos segmentos e categorias ocupacionais que os integram, examina-se a evolução das formas de inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, iniciando pela análise das alterações havidas no mercado de trabalho e suas repercussões sobre a População em Idade Ativa (PIA), que abarca a parcela de indivíduos com 10 anos ou mais de idade, considerados aptos para o ingresso no mercado de trabalho. O cotejo com esse contingente populacional mais amplo é de fundamental importância para se avaliar dos pontos principais do presente estudo, qual seja, o de que a precarização do trabalho tende a estender seus efeitos para além da população trabalhadora, estritamente considerada, impondo assim que a análise de seus impactos seja feita, também, em um primeiro momento, sobre um contingente mais amplo da população. Prossegue-se, incorporando à análise outros aspectos relacionados às condições de inserção ocupacional e que podem expressar situações de precariedade, quais sejam: a situação de assalariamento da mão-de-obra, a proteção social institucionalizada, o tempo de permanência no trabalho, o tamanho da jornada de trabalho e os rendimentos do trabalho.

A utilização da distribuição dos trabalhadores no interior da PIA procura incorporar à análise o fluxo de indivíduos entre as condições de inatividade, de ocupação e de

desemprego, hoje ainda mais pronunciados, seja pelo elevado desemprego, seja pela maior instabilidade da ocupação. Além disso, uma investigação de tal ordem, que não se restringe à parcela que compõe a População Economicamente Ativa (PEA) – ocupados e desempregados – permite verificar os impactos das mudanças sobre um contingente mais amplo, que é, no seu conjunto, afetado pelas alterações no trabalho.

Tendo por referência esse contingente maior, o primeiro dado a destacar na evolução do mercado de trabalho é o aumento da participação dos desempregados no conjunto da PIA e a estagnação da parcela de ocupados, os quais permaneceram em cerca da metade da população em idade ativa (49,6% e 49,4% nos pontos extremos do período em análise – Tabela 5). Esse resultado deveu-se ao fraco desempenho da ocupação, marcante até o terceiro subperíodo, que não foi revertido sequer com a relativamente forte recuperação do nível ocupacional total observado posteriormente. Tal situação vê-se agravada ao se examinar o sentido das mudanças, que revela estancamento das formas de inserção padrão e expansão dos demais segmentos. Ou seja, a parcela de ocupações mais protegidas, composta pelas formas de inserção padrão, que atingia 28,1% da PIA, recuou para 23,8%, entre os subperíodos 1 e 5, face à queda continuada do assalariamento no setor público (40 mil postos de trabalho a menos, no final do período) e a tendência declinante do emprego assalariado com carteira, no setor privado – a maior categoria de trabalhadores, com 533 mil pessoas no final da série –, que se recuperou apenas no último subperíodo, acumulando crescimento de apenas 4,3% frente ao contingente inicial.

Em contrapartida, as inserções ocupacionais menos protegidas e mais frágeis no mercado de trabalho tiveram aumentos expressivos, passando a representar, no conjunto, um quarto da PIA no subperíodo 5 (25,2%), face aos 20,8% iniciais, superando, assim, a participação dos indivíduos com inserção padrão. Entre os segmentos com inserções diversas da padrão, o aumento maior, em termos relativos, ocorreu para o de contratação flexibilizada, que concentra as novas práticas de contratação de mão-de-obra e, não obstante ser uma parcela pequena (7,7% da PIA), ampliou em 87,0% o seu contingente, totalizando 107 mil trabalhadores a mais, em relação ao primeiro subperíodo. Para o informal tradicional, cuja participação na ocupação ficava ao redor de 16%, o também expressivo aumento de 29,8% representou acréscimo de 119 mil novos postos de trabalho ao contingente inicial, que era de 400 mil trabalhadores.

Tabela 5. Estimativa da População em Idade Ativa, da População Economicamente Ativa e dos Inativos maiores de 10 anos, Taxa Global de Participação e Taxa de Desemprego Total, na RMPA - subperíodo 1 (jul./1992 - jun./1994), 2 (jul./1994 - jun./1996), 3 (jul./1996 - jun./1998), 4 (jul./1998 - jun./2000) e 5 (jul./2000 - jun./2002).

FORMAS DE INSERÇÃO	SUBPERÍODOS					VARIÇÃO 5/1		(em 1.000 pessoas)	
								PARTICIPAÇÃO NA PIA (%) (SUBPERÍODOS)	
	1	2	3	4	5	Absoluta	%	1º	5º
POPULAÇÃO EM IDADE ATIVA	2.508	2.611	2.720	2.857	2.969	461	18,4	100,0	100,0
População Economicamente Ativa	1.420	1.446	1.482	1.666	1.733	313	22,0	56,6	58,4
OCUPADOS	1.243	1.280	1.280	1.365	1.467	224	18,0	49,6	49,4
Inserção padrão 1 ⁽¹⁾	704	698	663	657	707	3	0,4	28,1	23,8
Inserção padrão 2 ⁽²⁾	688	682	646	636	681	-7	-1,0	27,4	22,9
Assal. SP/CC/CD/em empresa>5	511	514	493	491	533	22	4,3	20,4	18,0
Assal. Setor Público Estatutário	89	87	83	94	100	11	12,4	3,5	3,4
Assal. Setor Público CC	88	81	70	51	48	-40	-45,5	3,5	1,6
Empregadores em empresa>5	16	16	17	21	26	10	62,5	0,6	0,9
Contratação flexibilizada 1 ⁽³⁾	123	134	157	197	230	107	87,0	4,9	7,7
Contratação flexibilizada 2 ⁽⁴⁾	110	123	139	174	204	94	85,5	4,4	6,9
Assal. Setor Público SC	13	15	19	21	26	13	100,0	0,5	0,9
Assal. SP/SC/CI	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)
Assal. SP/CC/CI	13	14	24	31	34	21	161,5	0,5	1,1
Aut. p/ uma empresa>5	27	25	29	34	34	7	25,9	1,1	1,1
Aut. p/ uma empresa≤5	9	7	12	16	16	7	77,8	0,4	0,5
Assal. SP/SC/CD/ em empresa>5	47	60	51	66	88	41	87,2	1,9	3,0
Profissional Universitário Autônomo	13	11	18	23	26	13	100,0	0,5	0,9
Informal tradicional	400	438	447	501	519	119	29,8	15,9	17,5
Assal. SP/SC/CD/em empresa≤5	38	40	34	42	53	15	39,5	1,5	1,8
Assal. SP/CC/CD/em empresa≤5	41	46	51	56	60	19	46,3	1,6	2,0
Aut. p/ emp. ou pub. c/ equipamento automotivo	12	12	13	14	14	2	16,7	0,5	0,5
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa ou equip.	14	13	11	11	11	-3	-21,4	0,6	0,4
Aut. p/ emp. ou pub. na própria residência	47	53	53	54	53	6	12,8	1,9	1,8
Aut. p/ emp. ou pub. que trab. fora da resid.	38	43	52	52	58	20	52,6	1,5	2,0
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instal. fixa e c/ equip., exceto automotivo	46	55	60	65	69	23	50,0	1,8	2,3
Dono de negócio familiar	41	42	36	46	42	1	2,4	1,6	1,4
Trabalhador familiar s/ remuneração	13	12	14	21	17	4	30,8	0,5	0,6
Empregador c/ até 5 empregados	32	31	31	35	36	4	12,5	1,3	1,2
Empregado doméstico mensalista CC	32	39	44	50	50	18	56,3	1,3	1,7
Empregado doméstico mensalista SC	25	27	24	30	33	8	32,0	1,0	1,1
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie/benefício	21	25	24	25	23	2	9,5	0,8	0,8
Ocupações não classificadas/mal definidas	16	10	13	10	11	-5	-31,3	0,6	0,4
DESEMPREGADOS	177	166	202	301	266	89	50,3	7,1	9,0
Desemprego aberto	109	121	144	193	171	62	56,9	4,3	5,8
Desemprego oculto pelo trabalho precário	51	32	41	75	62	11	21,6	2,0	2,1
Desemprego oculto pelo desalento	17	13	17	33	33	16	94,1	0,7	1,1
Inativos	1.088	1.165	1.238	1.191	1.236	148	13,6	43,4	41,6
TAXA DE PARTICIPAÇÃO	56,6	55,4	54,5	58,3	58,4	-	3,1	-	-
TAXA DE DESEMPREGO TOTAL	12,5	11,5	13,6	18,1	15,3	-	23,0	-	-

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio PMPA.

NOTA: SP = setor privado; CC = com carteira assinada; SC = sem carteira assinada; CD = contratação direta; CI = contratação indireta; empresa < 5 = empresa com até 5 empregados; empresa > 5 = empresa com mais de 5 empregados; aut. p/ uma emp. = autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa; aut. p/ emp. ou pub. = autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral.

(1) Inclui empregador com mais de 5 empregados. (2) Não inclui empregador com mais de 5 empregados. (3) Inclui profissional universitário autônomo. (4) Não inclui profissional universitário autônomo. (5) Amostra não comporta desagregação para essa categoria.

O quadro de precarização do mercado de trabalho é complementado pelo brutal aumento do desemprego, o que torna mais agudas as conseqüências negativas das mudanças sobre a população, pois implica uma situação que acumula perda de trabalho e ausência de rendimentos. Assim, considerando-se o conjunto da PIA, a parcela em desemprego alcançou 9,0%, no quinto subperíodo, quando era de 7,1% no primeiro. Em termos do contingente de desempregados, o acréscimo de 89 mil pessoas representou um aumento de 50,3% no período, que encerrou com um estoque de 266 mil pessoas desempregadas.¹¹⁷

Portanto, considerando as formas de inserção dos indivíduos no mercado de trabalho em sua relação com a PIA, evidenciou-se uma piora na situação da população em idade ativa, na década. Isto é, as mudanças ocorridas foram tão expressivas que provocaram uma inversão da situação prevalecente no início do período, à medida que a proporção de indivíduos ocupados não se alterou e que, no interior da PIA, a parcela que apresenta condições mais favoráveis foi superada por aquela com formas de inserção precárias. Tal resultado esteve associado tanto à natureza da evolução da ocupação, quanto ao aumento do desemprego. Assim, o conjunto de indivíduos com inserções precárias, que já era elevado no início do período, superando um quarto do total da PIA, passou a atingir mais de um terço da população em idade ativa (34,2%), enquanto a proporção de ocupados em melhores condições recuou para 23,8%.

5.2.1. O desassalariamento da mão-de-obra

Considerando que o contrato de trabalho assalariado conforma o padrão de relações de trabalho capitalistas, um primeiro aspecto a destacar é a própria diversidade de situações assalariadas, no período recente, distanciando-se, portanto, do padrão tradicional – contratação direta, por um único empregador, em empresas de maior porte e com vínculo

¹¹⁷ Considerando que o desemprego está entre as dimensões mais visíveis da precarização do trabalho, e por isso mesmo, optou-se em priorizar a análise da situação dos indivíduos ocupados, buscando desvendar dimensões da precarização que podem estar encobertas na diversidade de condições ocupacionais que caracterizam o mercado de trabalho em nossos dias. Além disso, há uma gama extensa de estudos que tratam do fenômeno do desemprego, entre os quais destacam-se artigos voltados para o caso brasileiro que visualizam essa questão como um problema relacionando à globalização e às transformações do capitalismo no âmbito internacional, ao mesmo tempo em que qualificam o problema do desemprego, inserindo-o no contexto da sociedade brasileira e das modificações profundas da economia nacional, especialmente a partir da década de 90. Nesse sentido cabe referir os estudos que seguem, que se destacam tanto por privilegiar, na análise, as causas do desemprego, suas relações com a economia e os “flagelos” sociais que acarreta, quanto pela quantidade e qualidade das informações que veiculam e analisam: Cattani (2000); Pochmann (1999a); Barros; Camargo; Mendonça (1997); Corseuil; Reis; Urani (1997); Mattoso (1999); Batista Jr. (2000); Singer (1996) e a coletânea organizada por Lacerda (1998).

legalizado – e se estendendo para outros tipos de assalariamento da força de trabalho: não-legalizado, contratação indireta e contratação por parte de microempresas. Outro aspecto que sobressai da análise dos dados é a diminuição das contratações sob a forma assalariada, independentemente do fato de o vínculo encontrar-se ou não legalizado.

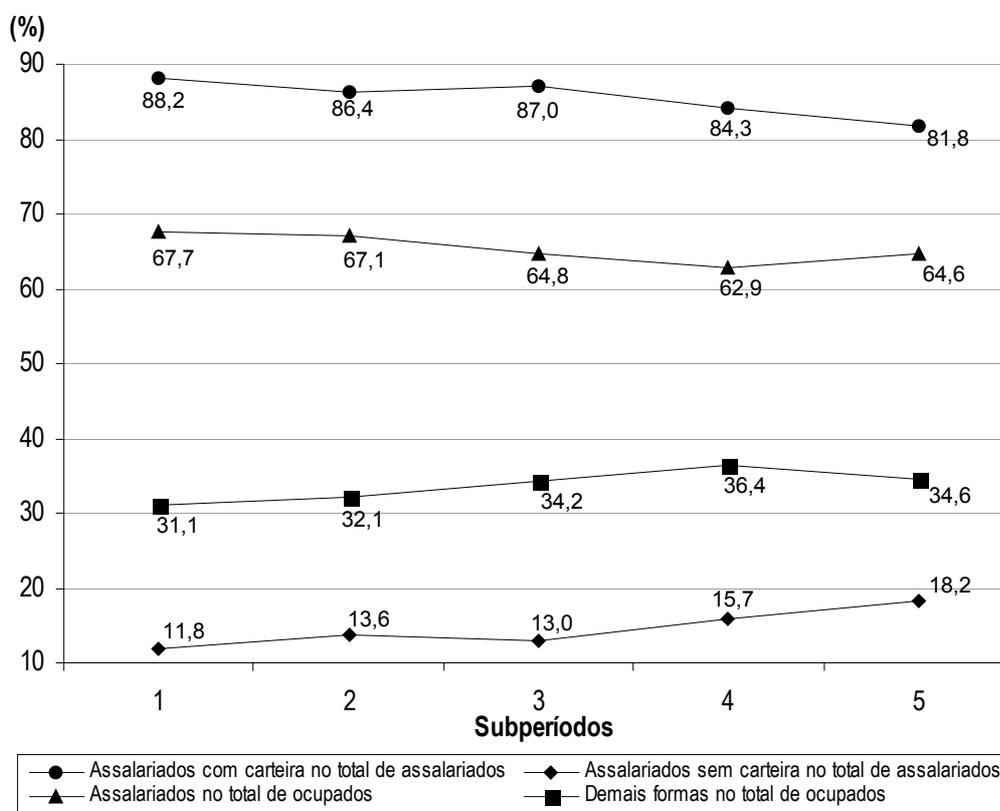
Assim, ao se examinar a evolução do contingente assalariado, no período em análise, observa-se que essa forma de contratação de mão-de-obra recuou, passando a representar menos de dois terços (64,6%) do total da força de trabalho ocupada, face aos 67,7% iniciais (Gráfico 2). Além disso, as categorias com evolução menos favorável encontram-se entre as mais representativas desse segmento e emblemáticas dos “bons empregos”: os assalariados do setor privado, legalmente contratados por empresas maiores, e os assalariados do setor público com carteira de trabalho assinada. O primeiro grupo, que abarca a maior parcela de ocupados, declinou sua participação de 41,1% para 36,3%; para os assalariados do setor público, a queda foi ainda maior e a perda de 40 mil postos fez sua participação cair para 3,3% dos ocupados – menos da metade da proporção ostentada no primeiro subperíodo. O terceiro grupo de trabalhadores mais protegidos – os funcionários públicos estatutários – permaneceu praticamente estável no período em análise, com participação em torno de 7%. Em termos agregados, entre as categorias assalariadas que compõem a inserção padrão 2, o saldo negativo foi de 7 mil postos, dado que a pequena variação positiva entre os assalariados do setor privado e os funcionários públicos estatutários não conseguiu sobrepujar a queda entre os assalariados do setor público, com carteira. As estratégias de reestruturação e o fechamento de empresas são fatores importantes para explicar a evolução observada para o setor privado, enquanto os resultados para o setor público devem estar associados ao processo de privatização de empresas estatais, aos planos de incentivo à aposentadoria voluntária precoce, bem como à relativa estagnação na contratação de novos quadros.

Dentre as categorias assalariadas restantes, a maioria pertencente ao grupo de contratação flexibilizada e duas ao informal tradicional, houve ampliação da ocupação, e a participação no total de ocupados passou de 8,0% para 11,7% entre o primeiro e o quinto subperíodos. O incremento incidiu especialmente nas formas de contratação flexível, notadamente aquelas sem legalização do contrato de trabalho, tendo-se registrado o maior crescimento absoluto (41 mil trabalhadores) para os assalariados do setor privado em empresas maiores e sem carteira de trabalho – Tabela 1, Anexo.

Cabe destacar, ainda, o aumento relativamente expressivo do emprego legalizado em duas categorias com importante participação nas formas assalariadas alternativas ao contrato padrão: os empregados com contrato indireto – uma forma de contratação flexibilizada cujo contingente mais do que duplicou (13 mil e 34 mil trabalhadores nos pontos extremos) – e os assalariados em empresas pequenas, classificados no informal tradicional, que, com o incremento de 19 mil trabalhadores, totalizavam 60 mil ocupados no final do período.

Enfim, considerando as mudanças havidas, verificou-se que as relações de trabalho assalariadas encolheram, com perdas concentradas nas inserções sob proteção legal. Como resultado, no conjunto dos assalariados as contratações com carteira de trabalho assinada recuaram de 88,2% para 81,8% do total de assalariados, entre o primeiro e o quinto subperíodo, enquanto a parcela de contratados sem cobertura legal aumentou de 11,8% para 18,2%, respectivamente.

Gráfico 2. Distribuição dos ocupados segundo indicadores selecionados, na RMPA – subperíodos 1 a 5



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio PMPA.
Tabela 1 do Anexo.

5.2.2. O declínio da proteção social

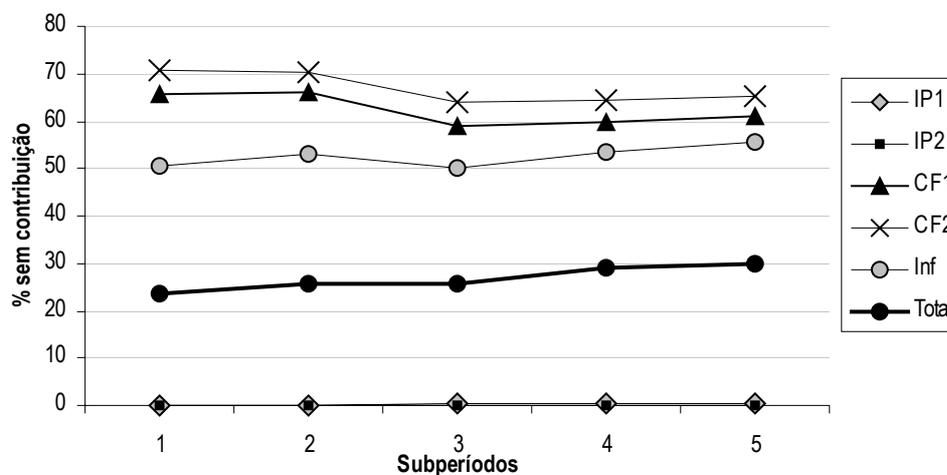
A proteção social encontra-se institucionalizada no Brasil, abarcando principalmente duas categorias de trabalhadores – os assalariados com vínculo legalizado, dos setores privado e público, para os quais a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) constitui o dispositivo legal mais importante, e os funcionários públicos estatutários, que estão abrigados por legislação específica. Em ambos os casos, as contribuições previdenciárias são de responsabilidade dos empregadores. A previdência social também se estende para as demais categorias ocupacionais, as quais devem efetuar contribuições pertinentes para fazer jus aos benefícios previstos.¹¹⁸

A contribuição à previdência social é a porta de entrada e condição necessária para a inclusão dos trabalhadores ao Sistema de Proteção Social (SPS). Sendo assim, a participação dos trabalhadores no SPS é examinada através da existência ou não de contribuição à previdência social.

Tomando-se esse indicador e considerando o conjunto dos ocupados, verifica-se redução da parcela de indivíduos que contribuía para a previdência, no decorrer do período em análise: a parcela de não-contribuintes, que se aproximava de um quarto dos ocupados (23,7%) subiu para quase um terço deles (30,0%), podendo-se considerar elevada em ambos os momentos – Gráfico 3.

¹¹⁸ Registre-se que, embora a CLT exista há bastante tempo, datando de 1943, foi com a Constituição de 1988 que se avançou de modo significativo quanto à abrangência da proteção social vinculada ao trabalho. Para uma análise do processo de construção da proteção social em nível internacional e no Brasil, veja-se Marques (1997).

Gráfico 3. Ocupados que não contribuem à previdência, segundo formas de inserção ocupacional, na RMPA – subperíodos 1 a 5



FONTE: PED-RMPA – Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio PMPA.

NOTA: 1. IP1 (inserção padrão 1): inclui empregador com mais de 5 empregados
 IP2 (inserção padrão 2): não inclui empregador com mais de 5 empregados
 CF1 (contratação flexibilizada 1): inclui profissional universitário autônomo
 CF2 (contratação flexibilizada 2): não inclui profissional universitário autônomo
 Inf: informal tradicional

Dentre os segmentos ocupacionais em análise, aquele com inserção padrão tem cobertura integral, o que decorre da própria seleção das categorias que o integram. Apenas entre os empregadores há uma pequena parcela de não-contribuintes, a qual, no entanto, quase duplicou, passando de 6,7% para 13,0% entre os subperíodos extremos. Para os outros dois segmentos, as condições de proteção social podem ser consideradas bastante precárias, pois além do fato de que mais da metade dos trabalhadores não estavam vinculados ao SPS desde o início do período em foco, a situação tendeu a se agravar no decorrer do tempo. Tomando os segmentos, globalmente, observa-se que a evolução foi oposta: na contratação flexibilizada a parcela com contribuição ampliou-se, enquanto no informal tradicional ela regrediu. Ainda assim, a situação é mais crítica para os primeiros, pois mais de dois terços desses trabalhadores não têm cobertura legal, exceção feita às categorias de assalariados com contratação indireta, com carteira assinada, que têm cobertura integral, e aos profissionais universitários autônomos, cuja parcela de não contribuintes, relativamente reduzida, elevou-se de um quinto para mais de um quarto, entre os pontos extremos do período analisado.

Tabela 6. Ocupados, segundo segmentos de formas de inserção no mercado de trabalho, por indicadores selecionados, na RMPA - subperíodo 1 (jul./92-jun./94) e subperíodo 5 (jul./00-jun./02)

FORMAS DE INSERÇÃO	JORNADA SEMANAL MÉDIA (horas)		% QUE NÃO CONTRIBUI PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL		TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA NA OCUPAÇÃO (meses)		RENDIMENTO REAL MÉDIO ⁽¹⁾ (R\$)		
	1	5	1	5	1	5	1	5	5/1
OCUPADOS	43	44	23,7	30,0	62	65	807	860	6,6
Inserção padrão 1 ⁽²⁾	43	44	0,2	0,5	71	75	942	1.027	9,0
Inserção padrão 2 ⁽³⁾	42	43	0,0	0,0	70	73	915	985	7,7
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa > 5	44	45	0,0	0,0	49	53	764	843	10,3
Assalariado do setor público estatutário	38	38	0,0	0,0	137	149	1.262	1.491	18,1
Assalariado do setor público CC	39	40	0,0	0,0	123	143	1.449	1.562	7,8
Empregador em empresa > 5	50	53	6,7	13,0	130	126	2.340	2.342	0,1
Contratação flexibilizada 1 ⁽⁴⁾	40	41	65,5	61,2	36	37	707	804	13,7
Contratação flexibilizada 2 ⁽⁵⁾	41	42	70,8	65,4	28	27	555	649	16,9
Assalariado do setor público SC	31	33	84,5	66,6	20	23	579	740	27,8
Assalariado do SP/SC/CI	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)
Assalariado do SP/CC/CI	45	44	0,0	0,0	27	26	469	526	12,2
Aut. p/ uma empresa > 5	41	44	65,3	64,3	43	43	757	964	27,3
Aut. p/ uma empresa ≤ 5	40	44	74,2	82,8	34	34	475	535	12,6
Assalariado do SP/SC/CD/ em empresa > 5	42	42	89,3	87,8	21	21	472	569	20,6
Profissional universitário autônomo	38	39	21,0	27,6	105	117	2.245	2.285	1,8
Informal tradicional	45	45	50,5	55,5	55	63	602	658	9,3
Assalariado do SP/SC/CD/em empresa ≤ 5	44	44	89,8	92,3	21	23	364	430	18,1
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa ≤ 5	45	45	0,0	0,0	38	45	491	542	10,4
Aut. p/ emp. ou pub. c/ equipamento automotivo	52	53	38,0	60,1	105	90	1.079	1.121	3,9
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa ou equip	36	36	84,1	84,8	41	46	459	512	11,5
Aut. p/ emp. ou pub. na própria residência	42	43	65,7	75,5	69	76	554	583	5,2
Aut. p/ emp. ou pub. que trab. fora da resid.	50	50	39,8	58,8	70	91	905	887	-2,0
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instal. fixa e c/ equip, exceto automotivo	41	40	72,3	81,4	51	49	545	609	11,7
Dono de negócio familiar	59	60	34,2	45,0	76	96	847	919	8,5
Trabalhador familiar sem remuneração	46	48	83,1	84,1	44	59	-	-	-
Empregador com até 5 empregados	52	54	15,1	19,9	91	108	1.545	1.748	13,1
Empregado doméstico mensalista CC	44	43	0,5		54	61	281	374	33,1
Empregado doméstico mensalista SC	41	41	93,3	92,3	25	30	222	272	22,5
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie e/ou benefício	25	21	91,5	87,9	36	55	208	294	41,3
Ocupações não classificadas e/ou mal definidas	45	43	67,9	72,8	43	41	514	504	-1,9

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: SP = setor privado; CC = com carteira assinada; SC = sem carteira assinada; CD = contratação direta; CI = contratação indireta; empresa < 5 = empresa com até 5 empregados; empresa > 5 = empresa com mais de 5 empregados; aut. p/ uma emp.= autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa; aut. p/ emp. ou pub. = autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral.

(1) Inflator utilizado: IPC/IEPE; valores em reais de maio/02. (2) Inclui empregador com mais de cinco empregados. (3) Não inclui empregador com mais de cinco empregados. (4) Inclui profissional universitário autônomo. (5) Não inclui profissional universitário autônomo. (6) A amostra não comporta desagregação para essa categoria.

No segmento informal tradicional, por seu turno, a parcela de trabalhadores que não contribuíam para a previdência aumentou para 55,5% do total, no quinto subperíodo, face aos 50,5% do primeiro. Nesse segmento, a diminuição da parcela de trabalhadores com proteção legal foi quase generalizada, visto que das 13 categorias que o compõem houve redução em dez delas e, para as demais, a tendência foi de estabilização. Ademais, algumas categorias do segmento, que em conjunto alcançam a metade do total de trabalhadores aí incluídos, encontravam-se virtualmente excluídas do sistema de proteção durante o período

analisado, com piora das condições ao final dele. Esse é o caso dos assalariados em microempresas, sem carteira assinada, dos trabalhadores familiares sem remuneração, de algumas categorias de autônomos (os que não possuem instalação fixa ou equipamento, os que trabalham na residência e aqueles sem instalação fixa mas com equipamento, exceto automotivo) e mais da metade dos trabalhadores domésticos. Na outra ponta, a inclusão na previdência social revelou-se elevada – superior a 80% – tão somente para três categorias, que abarcam 28,1% dos trabalhadores informais: os assalariados em microempresas, com vínculo legalizado, os empregadores dessas empresas e os trabalhadores domésticos com carteira de trabalho assinada. Um fato positivo a destacar é que duas dessas categorias de trabalhadores (excetuados os empregadores) encontram-se entre as maiores do segmento informal tradicional e também entre aquelas cujo incremento foi mais expressivo no período, o que deve ter contribuído para que a situação do segmento não se deteriorasse ainda mais. Ao contrário, para os autônomos que integram esse grupo, a evolução das condições ocupacionais na década não favoreceu sua maior inserção no SPS, pois, nas cinco categorias em que se distribuem, a parcela que contribuía para a previdência diminuiu, situando-se entre 15% e 40% de seus integrantes.

Retomando a análise para o conjunto dos ocupados, conclui-se que a evolução não foi favorável em termos da inserção dos trabalhadores no SPS. A análise dos dados sugere que, para manter a ocupação ou para ingressar no mercado de trabalho, a “opção” de muitos trabalhadores – na realidade, muitas das vezes uma imposição, face à ausência de outras alternativas – implicou uma troca perversa no sentido de aproveitar oportunidades de trabalho e de rendimentos, talvez promissoras, mas também muito concorridas, às custas da proteção social. Em decorrência, esses indivíduos acabam se expondo a maiores riscos no presente, alguns dos quais podem ser transferidos para o futuro, reduzindo possibilidades de garantia de uma qualidade de vida melhor, à medida que, por exemplo, não podem se beneficiar do seguro-desemprego e tampouco contabilizam o tempo de trabalho com vistas a uma aposentadoria remunerada.

A falta de proteção institucionalizada ganha contornos ainda mais dramáticos quando se aborda a questão no âmbito da População em Idade Ativa. Ou seja, ao se analisar a extensão da proteção social sobre esse conjunto mais amplo da população, levando-se em conta os trabalhadores ocupados sem contribuição à previdência e os desempregados, verifica-se que o nível de desproteção também aumentou consideravelmente, uma vez que, no conjunto da PIA, a parcela de indivíduos sem contribuição à previdência ampliou-se de 18,4%

para um quarto do total (23,8%) entre o primeiro e o quinto subperíodo, enquanto a proporção de contribuintes caiu de 37,8% para um terço desse contingente (34,6%).

Conclui-se, portanto, que independentemente do recorte de análise ou da base de comparação, um dos legados dos anos 90 para o mercado de trabalho foi a retração da parcela de indivíduos que usufruem de proteção social conforme a legislação vigente no País, o que acarreta vários prejuízos aos trabalhadores. Isto porque as inserções à margem da legislação trabalhista e previdenciária restringem ou impedem o acesso a direitos e benefícios previstos em lei, cujos efeitos nocivos ampliam-se para toda a população, podendo se transferir para o futuro mais distante, nos termos de uma velhice não-protégida. Uma tal situação reforça a precarização do trabalho, à medida que o ingresso ou a permanência no mercado de trabalho distancia-se mais ainda da possibilidade de se constituírem em fatores de inclusão social.

5.2.3. Tempo médio de permanência no trabalho

A instabilidade dos vínculos de emprego e a enorme flexibilidade para as empresas ajustarem a magnitude de seu quadro de pessoal ao ritmo da produção e da venda de produtos constituem uma das marcas do regime de trabalho no Brasil, aumentando a insegurança no trabalho. Essa elevada rotatividade no emprego não chegou a ser revertida nem mesmo após a Constituição de 1988, que criou dispositivos e indenizações com vistas a coibir a prática disseminada de demissão sem justa causa (Baltar e Proni, 1996; Manzano, 1996).

O exame da estabilidade na condição de ocupado é aqui realizado, tomando-se como referência o tempo médio de permanência dos trabalhadores na ocupação que estavam exercendo e sua evolução no período em foco. Os dados disponíveis indicam, para o conjunto dos ocupados na RMPA, que o tempo de permanência no trabalho oscilou no decorrer do período em análise, tendo apresentado comportamento mais positivo entre o primeiro e o segundo subperíodo, dado observar-se certa inversão desse movimento a partir do terceiro subperíodo, quando o tempo médio para a maior parte dos segmentos de trabalhadores tendeu a se estabilizar ou a diminuir. Em decorrência, ao se comparar os pontos extremos do período, conclui-se que não houve alterações expressivas na variável em foco, tendo em vista que, em média, o indicador situou-se pouco acima de cinco anos, variando de 62 para 65 meses – Tabela 6.

Uma análise em detalhe desvenda ainda pelo menos dois aspectos relevantes, quais sejam, a grande variabilidade do tempo médio de permanência no trabalho entre as categorias ocupacionais e a evolução diferenciada que apresentaram. No que respeita ao primeiro item, percebe-se uma maior estabilidade no emprego entre os indivíduos com inserção padrão, cujo tempo médio, de cerca de seis anos, é um pouco superior ao verificado para o total de ocupados. Esse resultado favorável é determinado, sobretudo, pela relativamente alta estabilidade do emprego público, que é uma garantia prevista na legislação e afeta a essa parcela; e dos empregadores, já que a maior categoria desse segmento – os assalariados com carteira assinada, em empresas maiores – ficava, em média, pouco mais de quatro anos no emprego. No outro extremo, a mais elevada instabilidade foi observada entre as categorias de trabalhadores com contratos flexíveis, para as quais o tempo de permanência no trabalho situava-se, em média, por volta dos três anos.

Já no conjunto de trabalhadores incluídos no segmento informal tradicional, o tempo médio de permanência oscilou entre 55 e 63 meses nos extremos do período em foco, ficando, ao final, próximo à média para o total de ocupados, ainda que haja elevada dispersão desse indicador entre as categorias de trabalhadores. Assim, para um tempo médio que oscilou em torno de cinco anos, têm-se alguns grupos de trabalhadores em condições mais propícias, pois, além de esse indicador apresentar evolução positiva, estavam entre oito e nove anos no trabalho que exerciam (microempresários, donos de negócio familiar e autônomos com equipamento automotivo ou aqueles que trabalhavam fora da residência). Note-se que essas formas de inserção laboral estão entre as mais estruturadas desse segmento, visto exigirem um determinado capital inicial para montar um negócio próprio ou adquirir veículo, ou, ainda, demandarem alguma qualificação profissional para o exercício da atividade. Os trabalhadores mais vulneráveis quanto ao indicador em questão eram os assalariados em microempresas, em especial os sem carteira assinada, e os empregados domésticos sem carteira assinada, que apresentavam entre dois anos e dois anos e meio de permanência média no trabalho.

A evolução positiva do tempo médio de permanência no trabalho refletiu o comportamento dos segmentos com inserção padrão e informal tradicional, já que naquele com formas de contrato flexíveis a tendência foi de retração. No segmento com inserção padrão, a leve tendência crescente – de 71 para 75 meses no decorrer do período – pouco alterou a já conhecida rotatividade no emprego para os trabalhadores que lograram condições mais favoráveis de inserção, especialmente os assalariados no setor privado. Já para os trabalhadores com contratos flexíveis, o tempo na ocupação exercida cresceu de modo mais

consistente apenas entre o primeiro e o segundo subperíodo, seguindo-se comportamento declinante dessa variável, o que resultou em variação negativa para o subconjunto que integra a contratação flexibilizada 2 – de 29 para 27 meses nos pontos extremos do período – afetando diretamente as categorias com maior número de trabalhadores, ou seja, os assalariados do setor privado, diretamente contratados mas sem carteira assinada, aqueles com contrato indireto e vínculo legalizado e os autônomos que trabalham para empresas maiores.

Percebe-se, desse modo, que o tempo de permanência no trabalho também pode explicitar graus de precarização das formas de inserção laboral, associados ao fato de ele ser relativamente exíguo para o segmento com contratos flexíveis (exceto os profissionais universitários autônomos) e para várias categorias de ocupados informais. Tais circunstâncias denotariam dificuldades que esses trabalhadores apresentam para se manterem ocupados ou para reter condições mais favoráveis de inserção ocupacional, eventualmente obtidas, revelando uma aderência maior às oscilações conjunturais do nível de atividade econômica, notadamente no caso do segmento com contratação flexibilizada 2.

5.2.4. Jornada de trabalho

O prolongamento da jornada de trabalho é outro fator que se acrescenta às estratégias de flexibilização do trabalho, podendo ser considerado um indicativo de precarização das relações de trabalho, à medida que, para parcelas amplas de indivíduos, é imposta uma intensificação do trabalho, o que se coloca na contramão dos movimentos pela redução da jornada de trabalho, tanto quanto dificulta o enfrentamento do elevado desemprego. Analisando-se a evolução da jornada de trabalho, através da proporção de trabalhadores com jornadas superiores à legal – estipulada em 44 horas para os assalariados do setor privado, em sua maior parte –, observou-se aumento generalizado na utilização de horas extras. Tal comportamento determinou aumento de uma hora na jornada média para os vários segmentos de trabalhadores: entre os pontos extremos do período, a jornada passou de 43h para 44h na inserção padrão e de 40h para 41h na contratação flexibilizada; o segmento informal tradicional permaneceu com a média mais elevada de 45 horas (Tabela 6).

Portanto, é no incremento da parcela de trabalhadores com jornadas mais extensas que a legal que se expressa a preferência, por parte das empresas, pela sobreutilização da força de trabalho ocupada, em detrimento da contratação de novos trabalhadores. Em decorrência, as oscilações na proporção de trabalhadores com jornadas mais longas tendem a

acompanhar as conjunturas econômicas, no sentido de ampliar tal proporção quando a economia entra em expansão, o que pode expressar também um nível de confiança relativamente baixo, por parte dos agentes econômicos, quanto à sustentabilidade dos surtos de crescimento. Em todos os segmentos de ocupados, a parcela de trabalhadores com jornada superior a 44 horas semanais aumentou no decorrer do período em foco: para o total de ocupados, subiu de 33,9% para 40,7% (Tabelas 3 a 7 do Anexo).

Considerando-se os extremos do período em análise, constata-se que todos os segmentos registraram aumento na proporção de trabalhadores com jornadas acima da legal. Entre os trabalhadores com inserção padrão, o salto foi maior, tendo a parcela passado de 31,5% para 36,0% dos trabalhadores, entre os subperíodos 1 e 5. Nota-se que, para os assalariados do setor privado, com contratação padrão, que integram uma das categorias que melhor expressa as estratégias empresariais de utilização de horas extras, a proporção com jornadas extensas foi ainda maior, chegando a abranger 39,1% dos ocupados nessa condição, no quinto subperíodo, face aos 35,9% do primeiro.

O segmento com contratação flexibilizada apresentou padrão semelhante ao do conjunto anterior, com proporções variando de 33,5% para 35,8%, no período, destacando-se que entre os trabalhadores autônomos para uma empresa a parcela com jornadas mais extensas acabou abrangendo cerca da metade dos ocupados, aproximando-se do verificado para o segmento informal tradicional.

No caso dos trabalhadores informais, a característica tradicional de apresentarem jornadas médias de trabalho mais longas permaneceu inalterada no período, sendo também bastante elevada a proporção de indivíduos que trabalhavam acima das 44h semanais definidas para o setor privado, a qual foi sempre superior a 40% do total de ocupados na condição em análise. Nesse segmento também houve intensificação do trabalho pelo aumento da jornada, o que se verificou de modo mais efetivo e generalizado entre os dois últimos subperíodos, quando os indivíduos que trabalhavam mais de 44h por semana chegaram a atingir a metade desse contingente (49,0% no final do período).

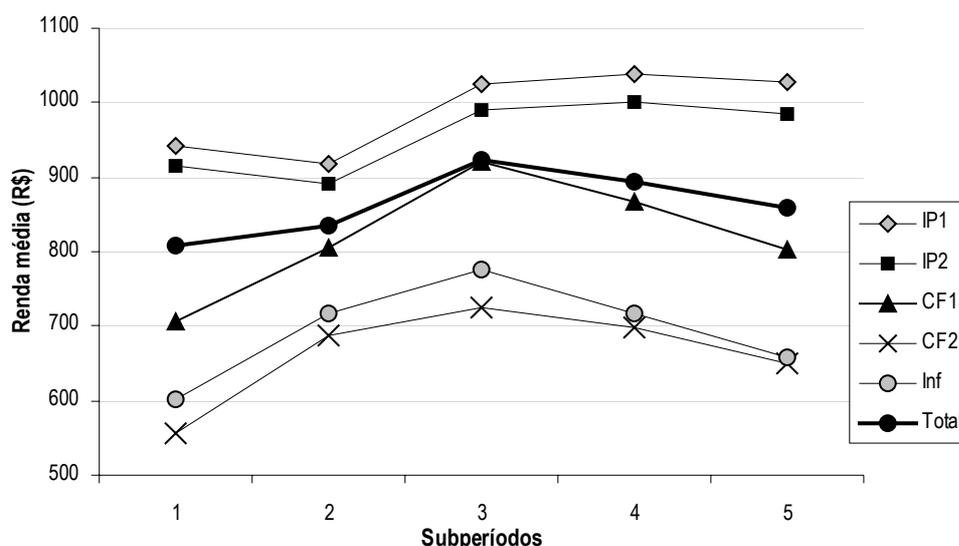
5.2.5. Rendimento do trabalho

Dentre os vários indicadores do mercado de trabalho, o rendimento é talvez o único a apresentar evolução favorável e de forma generalizada para os trabalhadores. Nesse sentido, observou-se aumento real de 6,6% no rendimento médio do trabalho, que passou para

R\$860,00, no final do período, face aos R\$807,00 iniciais. Entretanto, essa elevação dos rendimentos refletiu comportamentos diversos e até opostos entre os segmentos de trabalhadores, e não se mostrou sustentável no decorrer do período – Gráfico 4.

De fato, entre os segmentos de inserção ocupacional considerados neste estudo, observou-se que a evolução dos rendimentos médios reais foi mais favorável para aquelas formas de inserção alternativas à padrão, entre as quais esse indicador acusou expressivas variações positivas, porém concentradas até o terceiro subperíodo. Assim, comparativamente ao valor dos rendimentos no início do período, o rendimento médio real elevou-se até o terceiro subperíodo (tendo por base o primeiro subperíodo, esse indicador chegou a registrar ganhos de 30,3%, na contratação flexibilizada, de 29,1%, no segmento informal tradicional e de apenas 8,7% para a inserção padrão), recuando no final, quando voltou a se situar próximo aos valores vigentes no segundo subperíodo.

Gráfico 4. Rendimento médio real dos ocupados segundo formas de inserção ocupacional, na RMPA – subperíodos 1 a 5



FONTE: PED-RMPA – Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio PMPA. Tabela 10 do Anexo.

NOTA: 1. Inflator IPC-IEPE: valores de janeiro de 2003.

2. IP1 (inserção padrão 1): inclui empregador com mais de 5 empregados

IP2 (inserção padrão 2): não inclui empregador com mais de 5 empregados

CF1 (contratação flexibilizada 1): inclui profissional universitário autônomo

CF2 (contratação flexibilizada 2): não inclui profissional universitário autônomo

Inf: informal tradicional

Já para o segmento de inserção padrão, os movimentos foram inversos, com queda de 2,6% entre o primeiro e o segundo subperíodo e aumentos a partir de então, acumulando incremento de 9,0% no último subperíodo, frente ao primeiro (Tabela 6). A evolução diferenciada dos rendimentos médios reais para esses trabalhadores esteve associada ao

cenário adverso provocado pela abertura comercial abrupta e indiscriminada, que provocou acirramento da concorrência entre os setores econômicos mais dinâmicos, obrigando a economia nacional, e em especial a indústria, a forte reorganização produtiva e corte de custos, principalmente nos primeiros anos após a implantação do Plano Real. Ademais, em um ambiente de demissões, elevado desemprego e enxugamento do quadro de pessoal também no setor público, o espaço para ganhos salariais ficou encurtado e as reivindicações dos trabalhadores voltaram-se mais para a garantia da permanência no trabalho que propriamente para ganhos reais de salário¹¹⁹.

Para os outros dois segmentos, em que predominam atividades do setor serviços ou a subcontratação por empresas maiores, o espaço para a sua atuação e a possibilidade de impor preços viram-se ampliados, dada a menor interferência externa – pois no geral os bens ou serviços que produzem não são passíveis de importação – conjugada ao aumento das rendas das famílias, provocado pela estabilização de preços que se seguiu ao Plano Real, a partir de 1994.

Todavia, sem maiores alterações na condução da política econômica para o País e permanecendo a ausência de uma política que conduzisse a um desenvolvimento sustentado para a nação, a conjuntura mais favorável aos segmentos com inserções alternativas, que se seguiu ao Plano Real, passou a dar indícios de esgotamento. Um indicador disso é a queda generalizada nos rendimentos médios reais, evidenciada já a partir do quarto subperíodo para a quase totalidade das categorias de trabalhadores com inserções diferentes da padrão e que atinge também os trabalhadores com inserção padrão, no último subperíodo, anulando parte dos ganhos anteriormente auferidos. Portanto, a melhora no nível ocupacional geral, observada desde o final da década de 90 e mais efetiva no último subperíodo, veio acompanhada de queda nos rendimentos médios reais dos trabalhadores, arrefecendo, assim, as condições de recuperação do mercado de trabalho metropolitano da RMPA.

Como resultados mais gerais e positivos da evolução dos rendimentos reais, observou-se que as históricas distâncias entre os rendimentos mais elevados dos trabalhadores com inserção padrão frente às formas ocupacionais alternativas encurtaram. Ou seja, comparativamente aos trabalhadores com inserção padrão 2, o rendimento daqueles com

¹¹⁹ Quanto aos aumentos entre os trabalhadores do setor público, que chegaram a atingir 18,1% entre os estatutários e foram bem mais contidos entre os assalariado com carteira assinada (7,8%), é mais provável que boa parte esteja relacionada aos planos de cargos e salários em vigor para essas categorias, uma vez que

contratação flexibilizada representava 60,6% e 65,9% no primeiro e no quinto subperíodo, sendo que para os trabalhadores informais a diminuição desses diferenciais viu-se prejudicada pela queda em seus rendimentos médios reais, nos dois últimos subperíodos, chegando ao final com alterações pouco significativas (as proporções dos rendimentos desses trabalhadores passaram de 65,8% para 66,8% frente aos auferidos pelos trabalhadores com inserção padrão 2, entre os pontos extremos do período).

Se tal evolução traz aspectos positivos, no sentido de contribuir para minorar a perversa distribuição de renda no País, ela também carrega elementos preocupantes. De um lado porque esse comportamento não conseguiu alterar a característica de prevalência, entre os ocupados com inserções alternativas a padrão, de rendimentos mais baixos. Ademais, uma menor desigualdade de rendas parece ser um objetivo ainda distante, considerando-se o fato de que a variação negativa dos rendimentos reais, na parte final do período em análise, foi mais contundente para as categorias distintas da inserção padrão, sugerindo que o movimento de que trata o parágrafo anterior não apresenta um caráter sustentável.

Portanto, a melhora nos rendimentos, que em larga medida tem sido atribuída ao Plano Real, só se revelou efetiva no curto espaço de tempo imediatamente após a implementação do Plano, uma vez que os efeitos positivos sobre esse indicador parecem ter arrefecido, quando não se esgotado, já ao final da década de 90.

Resumindo, a análise da evolução do mercado de trabalho na RMPA, a partir dos anos 90, mostrou que, para o conjunto da força de trabalho, o sentido das mudanças implicou maior precarização das condições de inserção laboral, como resultado da combinação de vários movimentos: o crescimento do desemprego e sua permanência em patamar elevado, a redução do contingente de trabalhadores com contrato legalizado e a expansão de postos de trabalho em segmentos distintos daquele de inserção padrão, entre os quais prevalecem condições mais precárias e mais frágeis no mercado de trabalho.

Não obstante tal evolução, há que reconhecer que, para certas parcelas de assalariados, como também para muitos trabalhadores autônomos, as mudanças podem trazer melhorias na condição laboral – mais autonomia, maior participação nas decisões, polivalência cognitiva e de execução de tarefas – e também registrar que a relação de assalariamento legalizada, independentemente do segmento em que esteja inserida, continua

uma das marcas do período foi o arrocho salarial no setor, principalmente ao nível federal. Deve-se reconhecer, todavia, que sem as lutas e greves das categorias, a situação poderia ter se deteriorado.

sendo a forma predominante de contratação da força de trabalho, (no total de ocupados essa parcela recuou para 52,8% no final do período, face aos 59,7% iniciais). Todavia, ao ampliar a análise e se atentar para o declínio dessas inserções mais protegidas, para a expansão dos segmentos de trabalhadores mais diretamente afetados pela precarização – entre os quais a possibilidade de obtenção de rendimentos relativamente mais elevados revelou-se efêmera e veio acompanhada de queda na contribuição à previdência, de intensificação do trabalho pelo aumento na jornada semanal e de maior instabilidade na ocupação – e, mais ainda, para o incremento do desemprego, a imagem projetada pelas estatísticas torna-se sombria.

5.3. Índice de Precarização

As modificações intensas nos processos de produzir e de organizar o trabalho têm imprimido alterações substantivas no mercado de trabalho e nas relações de trabalho, as quais, pela sua natureza múltipla, vêm tendo impactos diferenciados sobre a população trabalhadora. Para examinar essa questão, faz-se necessário olhar para uma variedade de evidências, incluindo dimensões econômicas e sociais capazes de revelar situações relacionadas ao trabalho, mas que também interferem na qualidade de vida dos indivíduos que integram esse mercado.

O interesse e a necessidade de apreender, com maior clareza, o sentido da evolução dos principais indicadores do mercado de trabalho, tomados em conjunto, suscitou a construção de um índice – aqui denominado Índice de Precarização (IP) –, tendo em vista ser esse um instrumento estatístico valioso para indicar, de modo sintético, o sentido do processo em curso. Essa propriedade torna-se particularmente importante quando se tem presente que os impactos sobre o mercado de trabalho brasileiro, associados à reestruturação produtiva e do trabalho em período recente, têm evidenciado resultados distintos e por vezes opostos, gerando debate e interpretações muitas vezes conflitantes.

O Índice de Precarização constitui, assim, um indicador-síntese através do qual se busca abarcar um leque amplo de indicadores relativos às condições de inserção da População Economicamente Ativa no mercado de trabalho da RMPA e averiguar sua evolução no período enfocado nesta tese. Desse modo, além dos indicadores econômicos estritos, tradicionalmente utilizados – tais como nível de ocupação, taxa de desemprego e rendimentos –, estar-se-ia perseguindo uma idéia de qualidade do mercado de trabalho, a qual pressupõe integrar múltiplas dimensões, incluindo, também, tipo de contrato de trabalho, grau

de proteção social, estabilidade no trabalho, jornada de trabalho, duração do desemprego e desigualdade na distribuição da renda, entre outras.

A análise do mercado de trabalho metropolitano, efetuada neste item, tem como referência o Índice de Precarização, cuja construção requer, como passos prévios, uma seleção dos indicadores que compõem essa estatística, bem como a apresentação da metodologia de cálculo do Índice. Sendo assim, nos itens a seguir explicitam-se esses dois aspectos, prosseguindo-se com a análise do mercado de trabalho, propriamente dita.

5.3.1. Seleção de indicadores para a composição do Índice de Precarização

Tendo como pressuposto que a análise das mudanças no trabalho requer que se considerem vários aspectos do processo em curso, os quais, não raro, apontam para direções distintas e até opostas, alguns estudos a respeito do mercado de trabalho brasileiro têm utilizado como estratégia analítica a construção de índices, montados com base em uma gama mais ou menos extensa de indicadores, visando justamente avaliar a trajetória prevalente nas mudanças. Dentre esses, merecem ser destacadas as experiências desenvolvidas por Miller (1999) e Saboia (1999), cuja relevância se prende ao esforço despendido na elaboração de índices e à clareza na explicitação da metodologia utilizada, bem como à riqueza quanto aos resultados obtidos.¹²⁰

No primeiro caso, a autora analisou a evolução da qualidade do emprego no Brasil, nos anos 90 (período 1989-96), por meio da construção de um índice de qualidade do emprego, fundado na combinação de três variáveis: *status contratual* – participação do assalariamento formal (no setor privado, com carteira assinada e assalariado no setor público) sobre o total da ocupação; *proteção social* – participação dos contribuintes à previdência

¹²⁰ Para desenvolver os estudos, ambos os autores valeram-se de metodologia desenvolvida para a construção do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, da ONU, a qual inspira também a análise ora empreendida, como se explicitará no item seguinte. Cabe anotar igualmente que, em estudo com propósitos similares, Moutinho *et al.* (2002) optaram pela aplicação de um outro instrumental estatístico - a análise fatorial por componentes principais. O método foi aplicado para as regiões metropolitanas incluídas na PME/IBGE, resultando em um “indicador de qualidade do mercado de trabalho”. Abrangendo o período de 1993 a 2001, as principais conclusões do estudo incluem: houve tendência de melhoria da qualidade do mercado de trabalho, que foi mais acentuada para a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, frente às outras destacadas (São Paulo e Belo Horizonte); essa tendência se atenuou após meados de 1997; e as diferenças não foram muito significativas entre as Regiões estudadas. Sem entrar em detalhes quanto ao mérito da escolha dos indicadores que levaram a resultados distintos daqueles da grande maioria dos estudos sobre a evolução do mercado de trabalho brasileiro a partir dos anos 90, tais como os aqui mencionados, cabe salientar que a taxa de desemprego, que apresentou crescimento expressivo no período, afetando negativamente aquela evolução, não foi considerada no estudo.

social oficial; e *salário ou renda mensal por hora trabalhada*. O índice resumo de qualidade resultante permitiu-lhe comparar os setores de atividade econômica e sua evolução ao longo do período enfocado.

Saboia (1999), por seu turno, propõe “um novo índice para o mercado de trabalho urbano no Brasil”, incorporando três dimensões – desemprego, ocupação/informalidade e rendimento do trabalho –, cada uma desdobrada em blocos de indicadores específicos. Com base nos dados da PME/IBGE, o autor faz uma análise dos mercados de trabalho metropolitanos e sua evolução no período 1991-98, chegando a conclusões semelhantes às de Miller (1999), através de uma relação mais extensa de indicadores. O índice resultante, tomado como indicador global, mostrou “forte deterioração do mercado de trabalho”, embora os três blocos de estatísticas fornecessem resultados distintos. Ou seja,

“(...) enquanto os dois primeiros apontam no sentido de piora, o último indica melhora. A queda nos indicadores de desemprego e de ocupação/informalidade, entretanto, é suficientemente forte, de modo que o indicador-síntese construído mostra uma clara deterioração no período analisado” (Saboia, 1999, p. 6).

Partindo de tais estudos, e tendo por referência a discussão realizada quando da definição dos indicadores de precarização, no capítulo quatro, passou-se à construção do Índice de Precarização. Assim, ao escolher os componentes do Índice, procurou-se incluir dimensões que configurassem fatores determinantes da qualidade das inserções dos indivíduos no mercado de trabalho e, que ao mesmo tempo, pudessem revelar níveis diferenciados de precariedade. Desse modo, sua construção, inspirada em experiências anteriores a esse respeito, deverá dar conta da complexidade do fenômeno em estudo, configurando-se, igualmente, em alternativa privilegiada para averiguar uma das hipóteses desta tese, referente à crescente precarização do mercado de trabalho metropolitano brasileiro, desde a década de 90.

Inicialmente foram definidas três dimensões – condições de inserção ocupacional, desemprego e rendimentos do trabalho – às quais incorporam-se oito indicadores considerados básicos para avaliar as condições de inserção da PEA, conforme apresentado na figura abaixo.

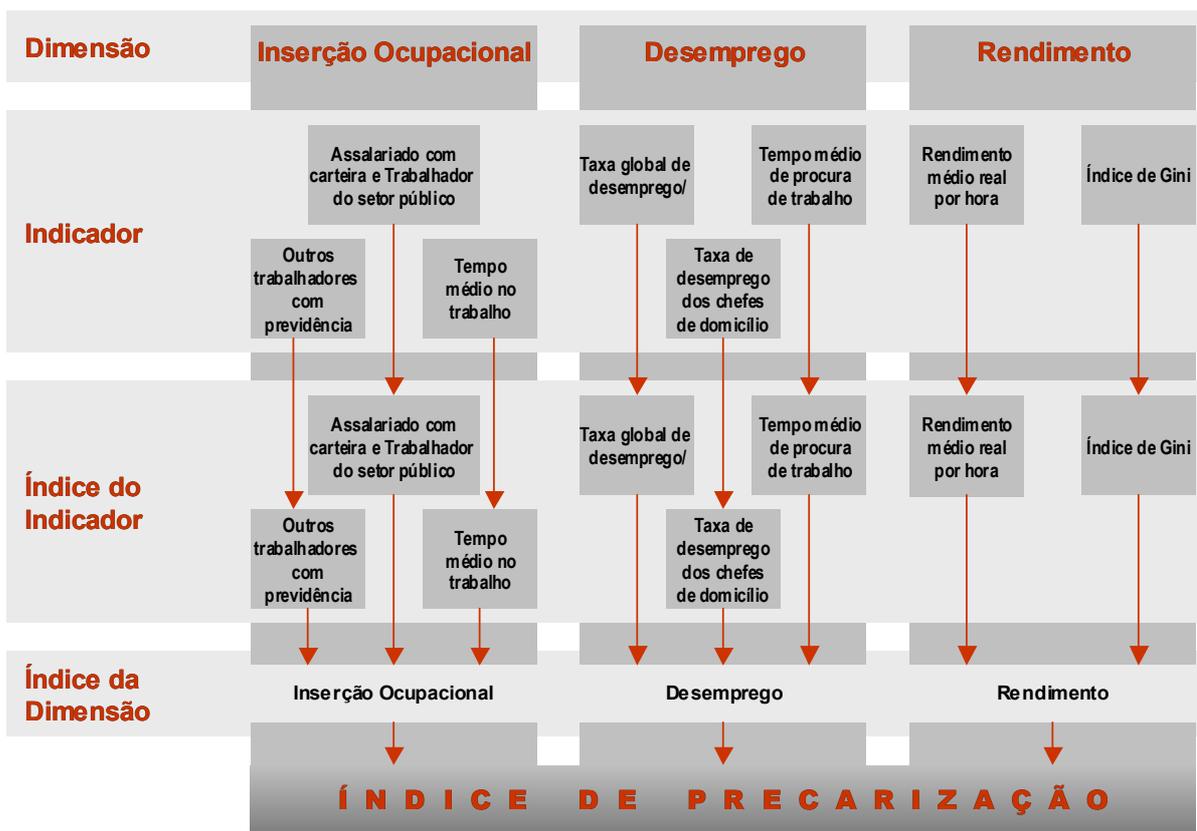


Figura 1. Diagrama de construção do Índice de Precarização.

No que se refere às *condições de inserção ocupacional*, privilegiou-se a proteção social associada ao trabalho, incluindo-se, como indicadores principais, os relativos às categorias de inserção considerados padrão do sistema capitalista – assalariados do setor privado, com carteira de trabalho assinada, e trabalhadores do setor público (estatutários e com carteira de trabalho assinada). Adicionalmente foram contemplados os trabalhadores que declararam contribuir para a previdência social, pertencentes às demais formas de inserção ocupacional, o que lhes garante o amparo da legislação em vigor. Desse modo, as categorias selecionadas permitem abarcar todo o conjunto de trabalhadores vinculados ao Sistema de Proteção Social, sendo mais abrangente, portanto, que a maioria dos estudos que abordam esse tema, os quais tendem a fazer referência apenas aos trabalhadores assalariados com vínculo formal. Desse último contingente excluíram-se os empregados domésticos, dada a natureza distinta dessa ocupação – estão vinculados a um grupo familiar e não a uma empresa, e sua produção não é direcionada para o mercado.

Como indicador complementar foi selecionado, ainda, o tempo médio de permanência no trabalho, que fornece uma indicação da rotatividade da mão-de-obra e oferece elementos para se avaliar níveis de estabilidade ou de instabilidade na ocupação.

A segunda dimensão contempla o *desemprego*, considerando-se como variável básica à taxa de desemprego total, que inclui os três tipos de desemprego considerados pela PED – aberto, oculto pelo trabalho precário e oculto pelo desalento. Como já se mencionou, essas formas de desemprego procuram abarcar as características do desemprego em mercados de trabalho como o brasileiro, em que os mecanismos institucionais de proteção ao desempregado contemplam parcela restrita da força de trabalho nessa condição e têm duração limitada e insuficiente, especialmente ao se ter presente que o tempo médio despendido na procura por trabalho elevou-se para cerca de um ano a partir do final da década de 90, nas regiões metropolitanas pesquisadas pela PED¹²¹.

A esse indicador acrescentaram-se outras duas variáveis que incorporam elementos que permitem melhor qualificar a condição de desemprego e seus impactos sobre a população – o tempo médio despendido na procura por trabalho e a taxa de desemprego dos chefes de domicílio.

Como terceira e última dimensão, considera-se o *rendimento do trabalho*, tendo como principal variável o rendimento médio real por hora trabalhada, dado que, além de ser um indicador bastante utilizado, tem a vantagem – frente ao indicador comumente utilizado, que seria o rendimento médio real mensal – de contornar possíveis diferenciais de rendimentos médios advindos de diferenças no tamanho da jornada de trabalho. Além do nível de rendimento, a desigualdade na distribuição dos rendimentos é um outro indicador importante das condições do mercado de trabalho, especialmente em países como o Brasil, de elevada desigualdade de renda. Assim, foi acrescido um indicador de desigualdade, optando-se pelo índice de Gini, largamente empregado em estudos sobre rendimentos.

Uma vez feita a escolha das três dimensões e das variáveis que as integram, e seguindo a metodologia de construção do Índice de Precarização, detalhada a seguir, procedeu-se à ponderação das variáveis conforme o grau de importância atribuído a cada uma delas. Esses três grupos de indicadores são utilizados na composição do indicador-síntese do mercado de trabalho, o IP, cujos valores variam entre zero e um, de tal modo que seu crescimento significa melhoria das condições do mercado de trabalho e, contrariamente, sua queda revela deterioração de tais condições.

¹²¹ Dados apresentados em DIEESE (2001, p. 56) indicam que esse indicador variava entre 10 e 15 meses nas regiões pesquisadas.

5.3.2. Índice de Precarização: metodologia de cálculo

A metodologia para a elaboração do Índice de Precarização foi inspirada no Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, criado pela ONU, no início dos anos 90, para acompanhar o desenvolvimento social mundial. A partir dessa experiência, a metodologia do IDH vem fundamentando a construção de indicadores sintéticos para avaliar graus de desenvolvimento de regiões ou países,¹²² bem como condições do mercado de trabalho e sua evolução ao longo dos últimos anos.

Com base nessa metodologia, a construção do Índice de Precarização pautou-se pela incorporação das três dimensões definidas anteriormente, com as quais se procurou abarcar os principais aspectos relativos às condições de inserção da População Economicamente Ativa no mercado de trabalho metropolitano. Para o cálculo do IP foram igualmente considerados os oito indicadores associados a cada dimensão. Como já visto na Figura 1, as dimensões e os indicadores selecionados compõem os conjuntos a seguir.

A – Estatísticas (índice) de condições de inserção ocupacional

- Percentual de assalariados do setor privado, com carteira de trabalho assinada, e trabalhadores do setor público (com carteira de trabalho e estatutários)
- Percentual de outros trabalhadores que contribuem para a previdência
- Tempo médio de permanência no atual trabalho

B – Estatísticas (índice) de desemprego

- Taxa global de desemprego
- Tempo médio de procura de trabalho
- Taxa de desemprego dos chefes de domicílio

C – Estatísticas (índice) de rendimento

- Rendimento médio real por hora trabalhada
- Índice de Gini

Para a construção dos índices-síntese de cada dimensão, é necessário que todos os índices parciais apontem para uma mesma direção, de modo que um valor elevado para uma estatística deve, necessariamente, indicar resultado similar, em termos de avaliação, a valores elevados nas demais estatísticas. Logo, não se pode permitir que valores altos numa estatística indiquem avaliação semelhante a valores baixos em outra variável, pois isso iria corromper a criação do índice-síntese. No presente caso, os índices foram padronizados de forma que valores altos expressassem melhores condições do mercado de trabalho, enquanto valores baixos indicassem condições menos favoráveis.

Quanto à *inserção ocupacional*, as três variáveis/estatísticas selecionadas apresentam relação direta com o índice a ser construído para cada uma delas, ou seja, quanto maior o valor apurado para cada uma dessas estatísticas, maior será o valor do índice resultante, uma vez que o aumento nas estatísticas representa melhora nas condições do mercado de trabalho. Portanto, esses três indicadores são considerados positivamente na composição do IP, pois um aumento neles está relacionado a melhores condições de inserção ocupacional, seja pela proteção que o vínculo legalizado ou a previdência social provê, seja pela estabilidade na ocupação.

Já as três variáveis que compõem a dimensão *desemprego* apresentam relação indireta ou contrária com o índice a ser construído para as mesmas, pois valores maiores dessas estatísticas representam deterioração do mercado de trabalho e, portanto, devem resultar em índices com valores baixos. Assim, os indicadores de desemprego são tidos como negativos para a composição do IP, uma vez que seu crescimento indica situações menos favoráveis de inserção no mercado de trabalho, ao mesmo tempo que afetam a situação dos desempregados, ampliando o tempo em desemprego ou, no caso dos chefes de domicílio, pela queda na qualidade de vida do grupo familiar, pois geralmente o chefe tem a maior contribuição ao orçamento desse grupo.

As duas estatísticas sobre *rendimento*, por sua vez, apresentam diferenças na construção do índice. O rendimento médio por hora apresenta relação direta com o índice a

¹²² Referentemente à criação de outros índices de desenvolvimento, observa-se que eles geralmente têm buscado ampliar o número de variáveis incorporadas, uma vez que são considerados muito restritos os indicadores levados em conta pelo IDH (renda *per capita*, taxa de analfabetismo, número de anos de estudo e expectativa de vida ao nascer). Apenas para exemplificar, podem ser citados o Índice Social Municipal Ampliado e o IDESE, ambos para o Rio Grande do Sul, que levam em consideração indicadores de condições de domicílio e saneamento, educação, saúde e renda (Winckler, 2002) e o Índice de Exclusão Social apresentado no Atlas de Exclusão Social no Brasil (Pochmann e Amorin, orgs., 2003).

ser construído, enquanto o índice de Gini apresenta relação indireta. Ou seja, um aumento no rendimento tem contribuição positiva para o IP, pois a renda tem estreita relação com a qualidade de vida de toda a população, especialmente em um país como o Brasil, de elevada pobreza e baixos rendimentos do trabalho. Inversamente, o indicador referente ao índice de Gini afeta negativamente o IP, pois seu crescimento indica piora na distribuição dos rendimentos, aumentando a desigualdade de renda.

Do total das oito variáveis utilizadas para a construção do índice-síntese geral, sete delas – exceção feita ao índice de Gini – tiveram seus valores máximos e mínimos parametrizados através dos valores históricos mensais observados entre os meses de julho de 1992 e junho de 2002, perfazendo 10 anos de série histórica. A variável *índice de Gini*, pelo fato de já ser um índice e possuir a propriedade de variar entre zero e um, foi utilizada diretamente, ou melhor, subtraiu-se seu valor da unidade “1”, para que apresentasse relação direta com os demais índices.

Para o cálculo do IP utilizaram-se as fórmulas abaixo:

(1) para aquelas estatísticas cujo crescimento significa melhoria (ex.: rendimento), o índice é calculado por:

$$IP = (E - E_{\min}) / (E_{\max} - E_{\min})$$

Onde : E = valor da estatística escolhida

E_{\max} = valor máximo

E_{\min} = valor mínimo

(2) para as estatísticas cujo crescimento significa piora (ex.: taxa de desemprego), o índice é calculado por:

$$IP = (E - E_{\max}) / (E_{\min} - E_{\max})$$

Os dados são apresentados na forma de índice, compreendendo três conjuntos: inicialmente são apresentados oito índices que representam a variabilidade de cada dimensão isolada, nos cinco biênios em estudo; seguem três índices-síntese – um para cada dimensão (condições de inserção ocupacional, desemprego e rendimento); e, por fim, o índice-síntese geral, construído a partir dos 3 índices-síntese de cada dimensão.

Dado o interesse em investigar o comportamento do índice sob o recorte de gênero, o mesmo rol de indicadores foi aplicado para os subconjuntos de homens e mulheres,

igualmente considerando os cinco biênios. Acompanhando essa decisão, optou-se por trabalhar com os valores máximos e mínimos observados ao longo dos 10 anos da série da PED para cada um dos segmentos, conforme o sexo. Essa parametrização possibilita comparar os resultados obtidos para o mercado de trabalho, globalmente considerado, com aqueles relativos aos dois segmentos populacionais referidos: feminino e masculino. Caso se utilizasse uma parametrização específica para a análise de cada conjunto, não seria possível comparar diretamente os índices resultantes dos valores observados, uma vez que estariam referidos a bases diferentes de parametrização.

Os limites (máximo e mínimo) observados ao longo do período referido, conforme informações da PED-RMPA para cada indicador, são apresentados no Quadro 4.

Quadro 4. Valores-limite relativos aos indicadores componentes do Índice de Precarização.

VARIÁVEL (ESTATÍSTICA)	VALOR MÍNIMO	VALOR MÁXIMO
Percentual de assalariados do setor privado com carteira assinada e trabalhadores do setor público	50,5	64,1
Percentual de outros trabalhadores que contribuem para previdência	33,1	46,7
Tempo médio de permanência no trabalho atual (meses)	55	73
Taxa global de desemprego	8,0	22,7
Tempo médio de procura de trabalho (em meses)	4	12
Taxa de desemprego do chefe do domicílio	4,5	18,4
Rendimento médio por hora trabalhada	3,24	6,07
Índice de Gini	NA	NA

As fórmulas utilizadas para as diferentes etapas de cálculo do IP são as seguintes:

$$I_{11} = \frac{X_{11} - 50,5}{64,1 - 50,5}$$

$$I_{31} = \frac{X_{31} - 3,24}{6,07 - 3,24}$$

$$I_{12} = \frac{X_{12} - 33,1}{46,7 - 33,1}$$

$$I_{32} = 1 - X_{32}$$

$$I_{13} = \frac{X_{13} - 55}{73 - 55}$$

$$I_1 = 0,5 * I_{11} + 0,17 * I_{12} + 0,33 * I_{13}$$

$$I_{21} = \frac{X_{21} - 22,7}{8 - 22,7}$$

$$I_2 = 0,5 * I_{21} + 0,33 * I_{22} + 0,17 * I_{23}$$

$$I_{22} = \frac{X_{22} - 12}{4 - 12}$$

$$I_3 = 0,67 * I_{31} + 0,33 * I_{32}$$

$$I_{23} = \frac{X_{23} - 18,4}{4,5 - 18,4}$$

$$I = 0,33 * I_1 + 0,33 * I_2 + 0,33 * I_3$$

Para o cálculo de cada indicador foram, ainda, atribuídos pesos conforme a importância e a abrangência de cada um dos aspectos selecionados. Assim, as três dimensões receberam pesos equivalentes, de 1/3 do total cada uma. Dentro de cada grupo, o indicador considerado mais importante para a dimensão estudada recebeu um peso maior, de pelo menos a metade daquele atribuído ao grupo, sendo o restante distribuído entre os indicadores complementares, conforme demonstrado nas fórmulas acima. Faz-se necessário aqui referir que a tarefa de definir pesos para serem atribuídos aos indicadores, não obstante ser respaldada pela literatura pertinente ao tema tanto quanto pelos objetivos do estudo em desenvolvimento, implica certo grau de arbitrariedade, uma vez que não há parâmetros previamente estabelecidos. Logo, como parte do processo de montagem final dos critérios de ponderação e tendo em vista contrabalançar níveis de subjetividade implícitos nessa atividade, realizaram-se simulações com critérios diversos, cujos resultados foram confrontados e analisados¹²³. As simulações realizadas apresentaram valores diferenciados para os índices parciais e total – o que era de certa forma esperado – mas a magnitude das diferenças foi relativamente pequena na maioria dos casos e, mais importante, o padrão de comportamento dos diversos resultados seguiu direção semelhante à observada para o IP efetivamente utilizado no estudo, o que confere maior credibilidade aos resultados obtidos.

Por fim, as tabelas abaixo apresentam os valores observados para cada um dos indicadores das dimensões escolhidas para compor o Índice de Precarização, calculados a partir da base de dados da PED-RMPA e necessários para o cálculo dos índices parciais de cada dimensão, os quais integram o índice-síntese final.

¹²³ Em uma primeira simulação procurou-se um certo equilíbrio na distribuição dos pesos: na dimensão *inserção ocupacional* os pesos dos 3 indicadores foram equivalentes (0,333 cada); na dimensão *desemprego* foi atribuído peso 0,5 para a taxa de desemprego e 0,25 para cada um dos dois outros indicadores; na dimensão *rendimento* os pesos foram de 0,667 para o indicador renda média por hora e 0,333 para o Índice de Gini. Em outra simulação foram mantidos esses mesmos critérios, mas incluiu-se, na dimensão *inserção ocupacional*, um indicador de escolaridade, uma vez que essa variável acusou variação bastante positiva no período. Note-se que na composição final do IP esse indicador acabou não sendo considerado, pois visava-se analisar formas de inserção da PEA no mercado de trabalho, o que é diverso de estudos que objetivam avaliar o grau de qualidade do mercado de trabalho – caso do artigo de Sabóia (1999), por exemplo – em que alguns atributos pessoais, tais como a escolaridade, constituem fatores importantes.

Tabela 7. Valores observados dos indicadores componentes do índice total de precarização, na RMPA - subperíodos 1 (jul./92 - jun./94), 2 (jul./94 - jun./96), 3 (jul./96 - jun./98), 4 (jul./98 - jun./00) e 5 (jul./00 - jun./02)

INDICADORES	SUBPERÍODOS				
	1	2	3	4	5
Inserção ocupacional					
Percentual de assalariados do setor privado, com carteira e trabalhadores do setor público	60,8	59,1	57,8	54,5	54,7
Percentual de outros trabalhadores que contribuem para previdência	41,7	39,2	41,9	38,5	36,4
Tempo médio de permanência no trabalho atual (em meses)	62	66	65	64	65
Desemprego					
Taxa global de desemprego	12,5	11,4	13,6	18,1	15,3
Tempo médio de procura de trabalho (em meses)	6	6	8	11	10
Taxa de desemprego dos chefes de domicílio	7,3	6,7	8,8	11,4	9,2
Rendimento					
Rendimento médio real por hora trabalhada	4,38	4,54	5,02	4,75	4,57
Índice de Gini	0,47	0,46	0,44	0,45	0,46

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

Tabela 8. Valores observados dos indicadores componentes do índice total de precarização, por sexo, na RMPA - subperíodos 1 (jul./92 - jun./94), 2 (jul./94 - jun./96), 3 (jul./96 - jun./98), 4 (jul./98 - jun./00) e 5 (jul./00 - jun./02)

INDICADORES	SUBPERÍODOS									
	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
	Homens					Mulheres				
Inserção ocupacional										
Percentual de assalariados do setor privado, com carteira e trabalhadores do setor público	62,3	60,7	58,8	55,9	56,1	58,5	56,9	56,2	52,6	52,8
Percentual de outros trabalhadores que contribuem para previdência	44,1	39,0	41,2	37,7	35,1	38,4	39,4	42,7	39,5	38,0
Tempo médio de permanência no trabalho atual (em meses)	66	70	68	67	67	57	60	61	61	61
Desemprego										
Taxa global de desemprego	11,1	10,1	12,4	15,8	12,8	14,5	13,3	15,4	21	18,4
Tempo médio de procura de trabalho (em meses)	5	6	8	11	10	6	6	9	11	11
Taxa de desemprego dos chefes de domicílio	6,8	6,3	8,3	10,6	8,3	10,4	9,4	11,1	15,1	13
Rendimento										
Rendimento médio real por hora trabalhada	4,90	5,01	5,47	5,24	5,03	3,54	3,92	4,38	4,15	4,01
Índice de Gini	0,46	0,44	0,43	0,44	0,44	0,46	0,46	0,44	0,46	0,46

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

5.3.3. Índice de Precarização indica deterioração do mercado de trabalho da RMPA

Uma análise geral da evolução do Índice de Precarização (IP) sinaliza tendência de piora nas condições de inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho da RMPA, não obstante terem-se registrado oscilações e mesmo sentidos divergentes nos índices parciais, relativos às variáveis selecionadas para cada dimensão, conforme mostra o **Quadro 5**.

O exame do Quadro revela, também, que a situação mais favorável configurou-se no segundo subperíodo, que corresponde ao intervalo de tempo imediatamente após a implementação do Plano Real, em que vários dos índices relativos aos indicadores atingiram o pico mais elevado e outros apresentaram crescimento relativamente ao período inicial. Após esses sinais de melhora quase generalizada, a situação tendeu a se deteriorar, atingindo a situação mais crítica no quarto subperíodo. Na fase final, percebe-se discreta recuperação na maioria dos índices parciais, não obstante a vasta maioria deles se situarem em níveis inferiores aos observados no ponto inicial.

Quadro 5. Índices de precarização, total e segundo o sexo dos trabalhadores – subperíodos 1 a 5

INDICADORES	SUBPERÍODOS														
	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
	Total					Homens					Mulheres				
Percentual de assalariados do setor privado, com carteira e trabalhadores do setor público	0,76	0,63	0,54	0,29	0,31	0,87	0,75	0,61	0,40	0,41	0,59	0,47	0,42	0,15	0,17
Percentual de outros trabalhadores que contribuem para previdência	0,63	0,45	0,65	0,40	0,24	0,81	0,43	0,60	0,34	0,15	0,39	0,46	0,71	0,47	0,36
Tempo médio de permanência no trabalho atual (em meses)	0,39	0,61	0,56	0,50	0,56	0,61	0,83	0,72	0,67	0,67	0,11	0,28	0,33	0,33	0,33
Taxa global de desemprego	0,69	0,77	0,62	0,31	0,50	0,79	0,86	0,70	0,47	0,67	0,56	0,64	0,50	0,12	0,29
Tempo médio de procura de trabalho (em meses)	0,75	0,75	0,50	0,13	0,25	0,88	0,75	0,50	0,13	0,25	0,75	0,75	0,38	0,13	0,13
Taxa de desemprego dos chefes de domicílio	0,80	0,84	0,69	0,50	0,66	0,83	0,87	0,73	0,56	0,73	0,58	0,65	0,53	0,24	0,39
Rendimento médio real por hora trabalhada	0,40	0,46	0,63	0,53	0,47	0,59	0,63	0,79	0,71	0,63	0,11	0,24	0,40	0,32	0,27
Índice de Gini	0,53	0,54	0,56	0,55	0,54	0,54	0,56	0,57	0,56	0,56	0,54	0,54	0,56	0,54	0,54
DIMENSÕES															
Condição de inserção ocupacional	0,61	0,59	0,56	0,38	0,38	0,77	0,73	0,65	0,48	0,45	0,40	0,41	0,44	0,27	0,26
Desemprego	0,73	0,77	0,59	0,28	0,45	0,83	0,82	0,64	0,37	0,54	0,62	0,68	0,46	0,14	0,25
Rendimento	0,45	0,49	0,61	0,54	0,49	0,57	0,60	0,72	0,66	0,61	0,25	0,34	0,46	0,39	0,36
ÍNDICE DE PRECARIZAÇÃO	0,60	0,62	0,59	0,40	0,44	0,72	0,72	0,67	0,50	0,53	0,42	0,47	0,45	0,27	0,29

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

Detalhando a análise do Índice de Precarização pelas três dimensões selecionadas – condições de inserção ocupacional, desemprego e rendimentos –, constata-se que o padrão geral acima aludido descreve mais apropriadamente a evolução das duas

primeiras dimensões, uma vez que os rendimentos apresentaram comportamento um tanto diferenciado. Ou seja, além dessa dimensão ter sido a única em que os índices relativos aos indicadores atingiram valores mais elevados ao final do período, relativamente aos que vigoravam no início, a variação dos mesmos revelou-se declinante nos últimos dois subperíodos.

Quanto à *inserção ocupacional*, os índices parciais mostraram tendências divergentes: o índice relativo à parcela de assalariados com vínculo legal caiu de modo continuado, estabilizando-se ao final (o índice variou de 0,76 a 0,31 nos pontos extremos do período); aquele referente ao tempo médio de permanência na ocupação elevou-se (0,39, no 1º subperíodo, e 0,56, no último), oscilando sempre acima do inicialmente registrado; e o índice correspondente ao percentual de outros trabalhadores que contribuem para a previdência seguiu mais de perto o padrão geral, com nítida piora após o 3.º subperíodo.

Como resultado, o comportamento decrescente do índice da dimensão enfocada, que passou de 0,61 para 0,38 nos extremos do período, pode ser atribuído à retração da parcela de trabalhadores com vínculo legalizado, que atingiu indivíduos de ambos os sexos, e daquela de contribuintes à previdência social pública, diminuição essa especialmente acentuada entre os homens. Em outras palavras, o declínio da proteção social afetou sobremaneira as condições de inserção ocupacional, refletindo-se na queda do índice de inserção ocupacional.

Os índices referentes à dimensão *desemprego* apresentaram tendência de piora, após um único momento favorável, ocorrido no 2.º subperíodo. Ao lado do índice referente ao indicador *taxa de desemprego* (0,69 e 0,50 nos pontos extremos), cuja interferência para a queda do índice geral dessa dimensão foi expressiva, destaca-se a contribuição do índice relativo ao indicador *tempo médio de procura de trabalho*, o qual recuou de 0,75 para 0,25, no decorrer do período em foco. Quanto a esse último, a queda foi expressiva para ambos os sexos, denotando intenso aumento do tempo de procura por trabalho. Já na taxa de desemprego, a contribuição maior coube ao índice obtido para as mulheres, que variou de 0,56, no 1.º subperíodo, para 0,29, ao final, ao passo que entre os homens os índices respectivos foram de 0,79 e 0,67.

O *rendimento* singularizou-se por ser a única dimensão em que todos os indicadores acusaram aumento no decorrer do período, refletindo os ganhos no rendimento médio real e a pequena melhora na distribuição de renda entre os trabalhadores. Todavia, conforme já mencionado na seção 5.2.5, deste capítulo, essa melhora não foi linear e

tampouco se sustentou ao longo do período. Ao contrário, o índice referente ao rendimento médio real despencou após o ápice observado no 3.º subperíodo, quando atingiu 0,63 frente aos 0,40 iniciais, ao passo que aquele relativo ao índice de Gini teve oscilações bem menos bruscas.

Ao final do período, ambos os índices se situavam em patamares próximos aos vigentes no início (o índice relativo ao indicador *rendimento médio real* ficou em 0,40 e 0,47, nos pontos extremos, e o do *índice de Gini* em 0,53 e 0,54, respectivamente). Portanto, as variações mais acentuadas no primeiro contribuíram em maior grau para os resultados observados no índice parcial de rendimentos, o qual, partindo de 0,45, atingiu seu pico no 3.º subperíodo, quando alcançou 0,61, para se posicionar próximo ao valor inicial, no último subperíodo (0,49).

No recorte por gênero, registrou-se comportamento similar, cabendo ressaltar que, para as mulheres, ainda que o índice relativo ao rendimento médio real seja bastante inferior ao observado entre os homens, ele apresentou crescimento mais acentuado, denotando ganhos relativamente maiores para o contingente feminino.

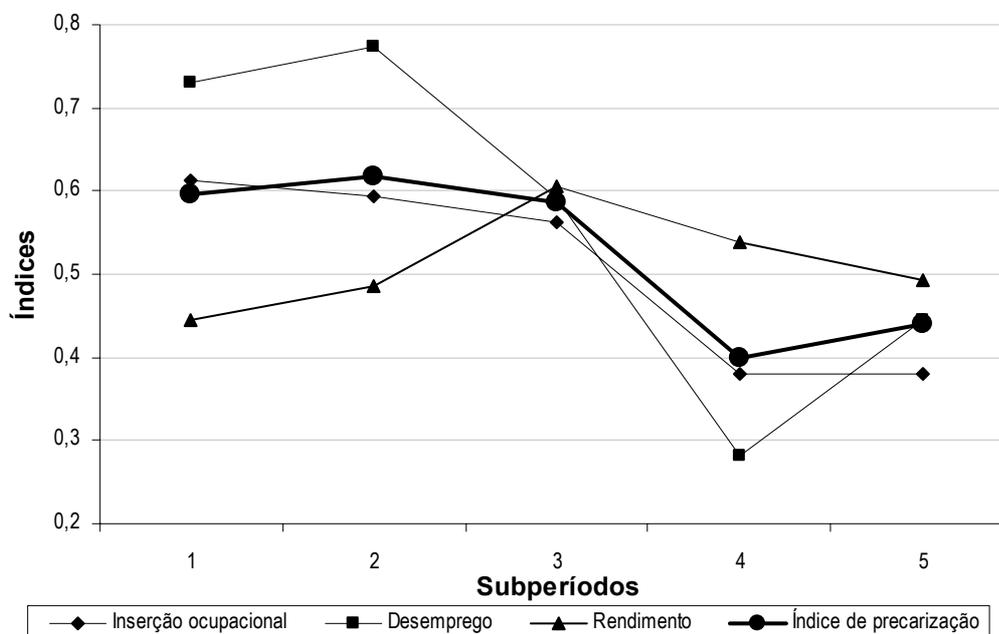
Quanto ao índice referente ao indicador índice de Gini, prevaleceu uma relativa estabilidade e seus valores apresentaram-se bastante próximos quando se examinam os dados segundo o sexo dos trabalhadores. Ainda assim, observou-se discreta elevação desse índice entre os trabalhadores do sexo masculino (0,54 e 0,56 nos pontos extremos), o que sinaliza uma pequena melhoria na distribuição dos rendimentos, e estabilidade, em 0,54, para as mulheres, na mesma comparação.

Considerando os três conjuntos de variáveis selecionadas, verificou-se que eles apresentaram resultados distintos, de acordo com o expresso no Gráfico 5. Ou seja, as dimensões de inserção ocupacional e desemprego apontaram para piores condições de inserção no mercado de trabalho, ao passo que a de rendimento indicou melhora. Ademais, enquanto ao final do período o índice parcial de inserção ocupacional mostrou estabilização e o de desemprego teve discreto crescimento, o indicador para o rendimento seguiu declinando.

Uma avaliação conjunta desses movimentos é possibilitada pela análise do Índice Geral de Precarização, que constitui uma medida sintética abrangendo esse comportamento diferenciado das oito variáveis escolhidas com vistas a permitir uma avaliação das condições gerais de inserção no mercado de trabalho da RMPA, entre 1992 e 2002. Desse modo, analisando a evolução do IP no decorrer do período em foco, verifica-se ter havido uma

deterioração das condições gerais de inserção da População Economicamente Ativa no mercado de trabalho metropolitano.

Gráfico 5. Índices parciais e índice de precarização, na RMPA – subperíodos 1 a 5



FONTE: Quadro 5.

Não obstante terem-se registrado oscilações do IP no decorrer do período, há uma clara tendência de queda, manifesta após o 2.º subperíodo, resultando em um IP de 0,44 no final da série, face aos 0,60 do início. Detalhando a análise, observa-se relativa estabilidade do IP até o 3.º subperíodo – em torno de 0,60 –, sustentada, inicialmente, pelos resultados positivos dos índices correspondentes às dimensões *rendimento* e *desemprego*, cuja evolução foi favorável até o segundo subperíodo, e *rendimento*, isoladamente, no 3.º, visto que o índice parcial de *inserção ocupacional* variou negativamente nesse intervalo de tempo. A queda acentuada do IP no 4.º subperíodo, quando atingiu 0,40 – o seu nível mais baixo – refletiu o recuo conjunto de todos os índices parciais. Ao final, essa queda foi apenas em parte revertida (IP de 0,44) graças ao aumento do índice parcial de desemprego, que contra-arrestou em alguma medida o comportamento desfavorável dos índices parciais de rendimento e de inserção ocupacional.

Essa recuperação do IP ao final do período pode ser considerada ainda frágil, dado que está assentada apenas na elevação do índice parcial de desemprego, não autorizando, portanto, que se vislumbre alguma tendência mais consistente quanto a uma evolução favorável do Índice no futuro próximo. Essa percepção é reforçada quando se incorporam à

análise dados mais recentes, cuja tendência não avaliza perspectivas otimistas. De fato, informações da PED-RMPA em bases anuais até o ano de 2003 revelavam que já a partir de 2002 se desenhava uma reversão do cenário mais promissor que havia caracterizado o mercado de trabalho metropolitano por um breve período, entre o final da década passada e início da atual. Os principais indicadores, tomados como médias anuais e comparados com o ano anterior, mostram recuo no contingente de ocupados e aumento da taxa de desemprego global (15,5% em 2002 e 16,7% em 2003, face aos 14,9% de 2001) a partir de 2002. O rendimento do trabalho, por seu turno, apresentava variação negativa desde 2001, acumulando perdas da ordem de 13,5% até 2003. Nesse último ano, o rendimento médio real dos ocupados atingiu o valor mais baixo da série da PED-RMPA, (R\$ 804,00), aproximando-se daquele registrado em 1994 (R\$ 813,00) (Informe PED, 2004).¹²⁴

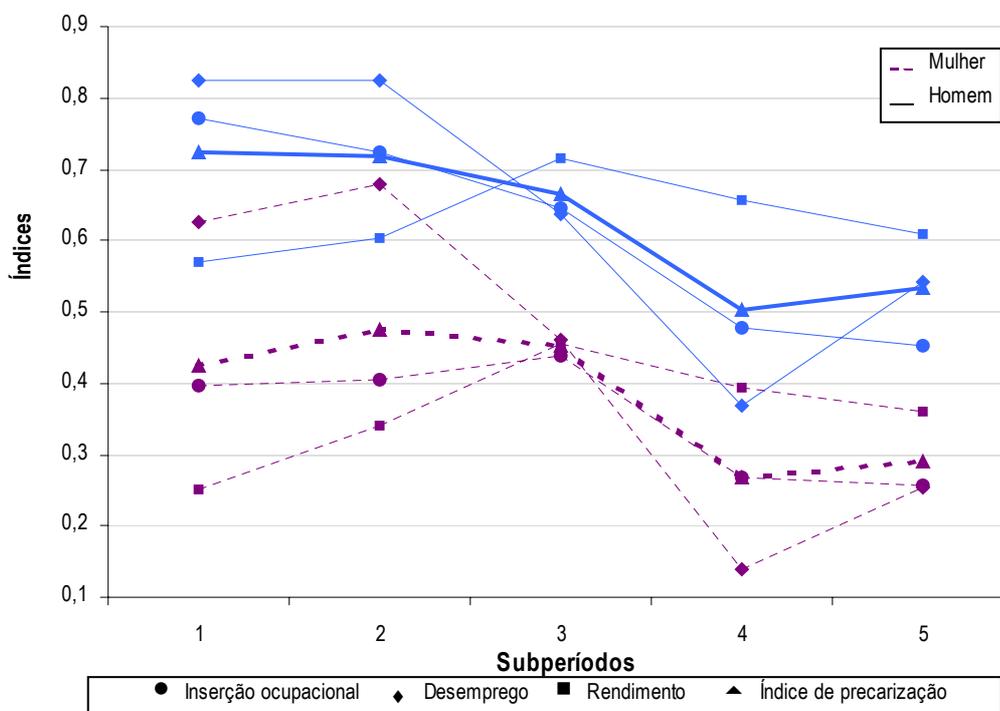
Analisando-se a composição do IP sob o recorte de gênero, sobressai ainda o fato de que os índices para a força de trabalho feminina situavam-se nítida e sistematicamente em patamares inferiores aos calculados para os trabalhadores do sexo masculino (Gráfico 6). Não sendo um achado inusitado, esse fato corrobora mais uma vez a condição discriminatória que marca a inserção laboral feminina. Tal situação se manifesta em todas as dimensões destacadas e, nos casos em que os índices apresentam-se bastante baixos, indica níveis de precariedade, para as mulheres, que se aproximam das condições mais desfavoráveis registradas pela série da PED-RMPA.

Um comportamento diferenciado e surpreendente no caso feminino foi o observado no tocante à evolução do índice relativo ao *percentual de outros trabalhadores que contribuem para a previdência*. Isto porque, sendo a cobertura previdenciária geralmente inferior entre as mulheres trabalhadoras, a situação se inverteu ao longo da série, pois, para o contingente feminino, o índice específico dessa variável cresceu até o 3.º subperíodo, arrefecendo após, para encerrar o período em nível semelhante ao inicialmente observado (0,39 no início, 0,71 no 3.º subperíodo e 0,36 ao final). Entre os homens, entretanto, houve uma única oscilação positiva, do 2.º para o 3.º subperíodo, mas o índice não só esteve sempre em patamares inferiores ao expresso no ponto inicial (0,81), como encerrou o período bem perto da pior situação observada na série – o índice de 0,15 indica proximidade ao valor

¹²⁴ Para o Brasil o cenário não é distinto. Segundo dados da PME/IBGE para as principais regiões metropolitanas, a taxa média de desemprego em 2003 foi de 12,32% - superior aos 11,67 do ano anterior – e a renda média do trabalhador teve perda de 12,5% no mesmo ano. A situação mundial também não teve desfecho positivo em 2003, quando o desemprego atingiu número recorde, de 186 milhões, conforme dados da OIT. (Gazeta Mercantil, 2004).

mínimo observado na série da PED-RMPA, que foi de apenas 33,1% de contribuintes à previdência.

Gráfico 6. Índices parciais e índice de precarização, por sexo, na RMPA - subperíodos 1 a 5



FONTE: Quadro 5.

Resumindo o exposto nesta seção, pode-se afirmar que a utilização de um índice-síntese como instrumental estatístico capaz de indicar a direção de um conjunto de variáveis que evoluem de modo distinto e por vezes apresentam oscilações opostas mostrou ser um recurso valioso para a análise da evolução das formas de inserção e das condições presentes no mercado de trabalho da RMPA. O IP aponta, efetivamente, para uma maior precarização no mercado de trabalho metropolitano, resultante do comportamento desfavorável da maior parte dos indicadores selecionados, que convergiram para as situações mais precárias apresentadas na série da PED-RMPA durante os 10 primeiros anos de existência da Pesquisa. Mesmo os resultados positivos registrados em alguns deles – tais como o rendimento médio real e o tempo de permanência na ocupação – e a melhora quase generalizada entre os dois últimos subperíodos não lograram compensar as perdas ocorridas previamente.

6. MUTAÇÕES NO TRABALHO E GÊNERO - IMPACTOS DIFERENCIADOS ATENUAM SEGREGAÇÕES

O ingresso crescente de mulheres no mercado de trabalho tem sido uma característica ao longo do século XX e, especialmente nas últimas décadas, vem ocasionando incrementos contínuos nas taxas de participação feminina, sem alteração diante das diferentes conjunturas econômicas que marcaram o período.¹²⁵ Contribuiu para tais movimentos um amplo conjunto de fatores, cuja origem deve ser remetida tanto a aspectos socioculturais e institucionais quanto ao campo econômico, os quais acabaram por alterar padrões culturais, modificando o comportamento das mulheres, seja no âmbito das relações familiares ou no espaço do trabalho, seja em termos de realização pessoal ou de necessidades vinculadas à recomposição da renda familiar ou à obrigação de a mulher assumir a responsabilidade total da família pelo desemprego ou ausência do cônjuge (DIEESE, 2001, p. 103).

No período mais recente, a esses fatores devem-se agregar as transformações do sistema capitalista em nível mundial e seus desdobramentos no âmbito da nação brasileira, os quais vêm ocasionando acentuada redefinição nas formas de produzir e nos modos de organizar e gerir o trabalho, com impactos nem sempre favoráveis para o conjunto dos trabalhadores e que denotam repercussões diferenciadas ao se abordar o fenômeno sob o recorte de gênero. Nesse sentido, análises sobre o tema têm revelado situações heterogêneas e às vezes paradoxais. Ou seja, enquanto abordagens que enfocam o conjunto do mercado de trabalho tendem a evidenciar conseqüências negativas, levando a uma precarização das formas de inserção ocupacional – aumento das inseguranças, individualização e diversificação

¹²⁵ O comportamento diferenciado das taxas de atividade feminina e masculina vem sendo observado em quase todos os países. Naqueles industrializados, Hirata (1996) constatou que, enquanto entre os homens as taxas estagnam ou decrescem, para as mulheres registra-se ampliação contínua, independente dos períodos de expansão ou de crise da atividade econômica. Evidência semelhante foi levantada por Lavinias *et al.* (2000a, p. 7-9) para as áreas metropolitanas brasileiras, ao constatarem, para os anos 90, tendência de crescimento linear e considerável da taxa de atividade feminina e queda na masculina. Esse resultado é mais nítido a partir de 1992, quando o comportamento desses indicadores torna-se mais indiferente à conjuntura econômica (no período 1992-98 a taxa de atividade feminina, nas metrópoles, subiu de 47,0% para 52,0% enquanto a dos homens recuou de 88,0% para 86,5%). Para o conjunto do País, informações da PNAD/IBGE mostram que essas taxas foram de 47,2%, em 1992, e de 50,3%, em 2002, para as mulheres, enquanto entre os homens houve queda, passando de 76,6% para 73,2%, respectivamente.

das relações de trabalho, aumento do desemprego e desregulamentação dos sistemas de seguridade social – (Mattoso, 1995; Pochmann, 1998, 1999; Cacciamali, 1994, 2000, 2000a; Castel, 1998; Cappelli *et al*, 1997; Castells, 1999), estudos do caso apresentam situações múltiplas. Ainda que a precarização seja um traço comum em pesquisas empíricas pontuais, há evidências de que, para determinados grupos de trabalhadores, se configuram condições mais promissoras, tais como mais autonomia, maior participação, polivalência cognitiva e operacional e maior colaboração entre diferentes níveis de operação. Quanto ao segmento feminino, especificamente, percebe-se uma situação relativamente mais favorável de inserção ocupacional, permanecendo, no entanto, discriminações e segregações, mesmo que algumas tenham sido atenuadas (Abreu, 1989; Druck, 1999; Lavinias *et al*, 2000; Coli, 2000; Lins, 2003).

No presente capítulo, a opção analítica de focar as relações de gênero no âmbito do problema da precarização do trabalho baseia-se em algumas premissas, a seguir explicitadas. Primeiramente, a de que tais relações – configurações sociais e culturalmente construídas das identidades masculina e feminina – se reproduzem e adquirem maior visibilidade no mercado de trabalho, fazendo com que o estudo das formas de inserção de homens e mulheres nesse mercado permita uma melhor apreensão das desigualdades existentes, marcadas por certas invisibilidades em outros âmbitos, especialmente no espaço privado, doméstico.

Igualmente se tem presente que as mudanças no mercado de trabalho têm incidido de modo diferenciado sobre os segmentos da população ativa, tendo-se registrado, ao lado da feminização da força de trabalho, alterações, por vezes contraditórias, na inserção da mulher no mercado de trabalho. Ou seja, ao mesmo tempo em que são apontados aspectos promissores no campo socioprofissional, para as mulheres, se observa a permanência de segregações e discriminações, colocando o segmento feminino em condições menos favoráveis quando comparado ao masculino.

Ademais, a apreensão desses fenômenos ao nível de um espaço metropolitano, como é o caso da Região Metropolitana de Porto Alegre, acrescenta mais um fator relevante na análise por gênero, uma vez que as regiões metropolitanas tendem a apresentar maior participação feminina em sua força de trabalho devido tanto a características da própria atividade econômica – com extensa participação dos serviços, nos quais as mulheres têm presença expressiva – como ao maior dinamismo do mercado de trabalho aí constituído.

Tais pressupostos colocam alguns questionamentos a respeito desse ingresso maciço de mulheres no mercado de trabalho, em especial no período recente, quais sejam: haveria algo de singular nos movimentos de reestruturação produtiva e de flexibilização das relações de trabalho que permitiu uma maior participação das mulheres relativamente ao constatado para os homens, a despeito das circunstâncias econômicas adversas para a força de trabalho em geral? E, em que medida o ingresso de mulheres esteve associado a um engajamento mais promissor no mercado de trabalho, para esse contingente ou, de maneira oposta, acabou por acentuar aspectos recorrentes, vinculados à inserção laboral em condições mais precárias e mais frágeis?

Portanto, considerando as transformações profundas e velozes no âmbito do trabalho que, conforme abordado em seções anteriores, têm marcado o período que se inaugura com a década de 90, e tendo presentes resultados de estudos que denotam incidência diferenciada dos impactos dessas mudanças sobre homens e mulheres trabalhadoras, neste capítulo busca-se analisar a evolução das formas de inserção das mulheres no mercado de trabalho. Do mesmo modo que no capítulo anterior, o referencial empírico é a Região Metropolitana de Porto Alegre (RMPA), as informações analisadas provêm da PED-RMPA e o período de análise abrange a década de 90 e se estende até 2002, tendo como ponto de partida o mês de junho de 1992, referente à implantação da PED-RMPA. De início, examinam-se, de modo sucinto, os principais indicadores do mercado de trabalho da Região, com ênfase em aspectos referentes à força de trabalho feminino. O tema central do capítulo abarca as formas de inserção ocupacional, segundo o recorte de gênero, analisando-se suas características a partir dos indicadores de precarização enunciados no quarto capítulo, sua evolução no período em foco e as repercussões da evolução do mercado de trabalho sobre o contingente feminino, em particular.

6.1. Mais Mulheres no Mercado de Trabalho da RMPA

Enfocando as condições e características da inserção das mulheres no mercado de trabalho da RMPA, ao longo do período 1993-2002¹²⁶, sobressai a elevação da participação

¹²⁶ Note-se que o período de análise considerado neste tópico segue o mesmo critério referido na nota 115, p. 182 – uma série de dados com médias anuais, com início em 1993 (primeiro ano completo da PED-RMPA). Já na análise da precarização das inserções ocupacionais, os dados estão organizados de acordo com o especificado no capítulo quatro, resultando em uma série com cinco pontos, que permite as desagregações necessárias a um estudo mais detalhado.

feminina, que se revelou mais intensa do que a registrada entre os homens e ocorreu de forma generalizada, independentemente dos recortes analíticos efetuados¹²⁷. Assim, não obstante o crescimento da População em Idade Ativa (indivíduos de 10 anos ou mais) ter sido semelhante para ambos os sexos (em torno de 20%), foi expressivo o crescimento da participação feminina na População Economicamente Ativa – ocupados e desempregados – (34,8% frente aos 12,4% para os homens, entre 1993 e 2002), como resultado do incremento também significativo da taxa de participação feminina, a qual passou de 44,5% para 49,3%, respectivamente. As taxas masculinas, ao contrário, recuaram, passando de 70,7% para 66,7%, no mesmo período. No interior da PEA, o comportamento seguiu o mesmo padrão e a expansão do contingente feminino expressou-se entre os ocupados e, sobretudo, na parcela de desempregados (Tabela 9).

Tabela 9. Estimativa da População Economicamente Ativa, taxa global de participação e taxa de desemprego total, por sexo, na RMPA – 1993/02.

ANOS	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (1.000 pessoas)						TAXAS (%)			
	Total		Ocupados		Desempregados		Participação PEA/PIA		Desemprego total (DES/PEA)	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem
1993	584	844	500	754	84	90	44,5	70,7	14,3	10,7
1994	570	840	495	756	75	84	42,5	68,5	13,2	10,0
1995	599	848	522	770	77	78	43,9	68,4	12,9	9,2
1996	600	857	516	750	84	107	43,0	67,3	14,1	12,4
1997	608	861	516	756	92	105	42,3	67,1	15,1	12,3
1998	674	902	548	777	126	125	46,1	68,4	18,6	13,7
1999	736	929	575	774	161	155	49,0	68,6	21,9	16,7
2000	770	952	619	817	151	135	49,7	69,2	19,6	14,2
2001	774	966	634	847	140	119	49,6	68,5	18,2	12,3
2002	787	949	646	824	141	125	49,3	66,7	17,9	13,1

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

No que tange ao desemprego, as mulheres têm apresentado taxas superiores às observadas para os homens, sendo esse um resultado comumente observado e que constitui uma das evidências das discriminações de gênero, no mercado de trabalho. Na RMPA, além de se observar tal característica no decorrer do período 1993-2002, registrou-se incremento expressivo do desemprego feminino, superando o aumento entre os homens. Assim, a taxa de desemprego feminino apresentou elevados patamares e evolução ascendente, passando de 14,3% da PEA em 1993 para 17,9% em 2002, enquanto para os homens esse indicador variou

¹²⁷ Uma coletânea de textos tratando da inserção recente da mulher no mercado de trabalho, com ênfase na RMPA, pode ser encontrada em Galeazzi, 2003 e 2004.

de 10,7% para 13,1%, respectivamente. Como consequência, desde 1998 as mulheres passaram a constituir a maior parcela dos desempregados, representando 50,2% naquele ano, com o pico registrado em 2001 (54,1%).

Tais resultados foram influenciados pela forte elevação da oferta de trabalho feminino combinada com um fraco desempenho do nível ocupacional que, não obstante ter sido mais favorável às mulheres, não logrou absorver toda a parcela que se acrescentou ao mercado de trabalho. Ou seja, o aumento de 146 mil postos de trabalho não se revelou suficiente para incorporar o acréscimo de 203 mil mulheres na PEA, no período, ocasionando a elevação da parcela desempregada em 57 mil mulheres (67,9% a mais do que no início do período). Entre a força de trabalho masculina, o movimento foi semelhante, embora com menor intensidade: do total de 105 mil indivíduos incorporados à PEA masculina, entre 1993 e 2002, cerca de dois terços encontraram uma ocupação (70 mil), resultando em aumento do contingente desempregado em 38,9% (35 mil homens).

Entre as mulheres, as taxas de desemprego revelaram-se consideravelmente mais elevadas em segmentos com menores responsabilidades no grupo familiar – crianças e adolescentes de 10 a 17 anos –, e aqueles que apresentam baixa escolaridade (ensino fundamental incompleto), corroborando resultados geralmente observados para tais segmentos. Além do elevado desemprego para esses grupos, um fator agravante, conforme os recortes analíticos realizados, é que se registrou crescimento bastante elevado das taxas de desemprego para segmentos importantes da força de trabalho, com maiores responsabilidades na família, tais como as mulheres que ocupam a posição de cônjuge, aquelas com escolaridade elevada (ensino médio completo) e as que têm 40 anos ou mais de idade. Entre esses segmentos, o incremento verificado foi superior ao observado para a taxa de desemprego global feminina (25,2%), pois as taxas respectivas elevaram-se em 28,2%, 44,7% e 58,2%, no período de 1993-2002.

Direcionando o foco para o contingente feminino ocupado, registrou-se, igualmente, crescimento expressivo na incorporação de mulheres, tendo sua participação passado de 39,9% para 43,9% do total de ocupados, ao longo do período em análise, tornando mais próxima a participação relativa de indivíduos de ambos os sexos nessa condição. Os ocupados do sexo masculino, mesmo conservando sua tradicional maioria no mercado de trabalho, perderam participação, passando de 60,1% para 56,1% do total de ocupados, entre os pontos extremos do período. Observando a Tabela 9 constata-se que foram incorporadas 146 mil mulheres ao contingente de ocupados, representando mais do que o dobro do número

de trabalhadores masculinos aí acrescido, que atingiu 70 mil indivíduos. Como resultado, em 2002 as mulheres ocupadas perfaziam um total de 646 mil pessoas (29,2% a mais que no ano de 1993) ao passo que os homens totalizavam 824 mil indivíduos (apenas 9,3% a mais que em 1993), persistindo, no entanto, uma maioria de homens na condição de ocupados. As condições de inserção ocupacional desses trabalhadores, em especial do contingente feminino, são o foco da análise na seção que segue.

6.2. Evolução das Formas de Inserção Ocupacional Feminina:

Continuidades e Avanços

A análise realizada nesta seção centra-se nas mudanças que tipificaram o mercado de trabalho da RMPA no período entre 1992 e 2002, detalhando aspectos relevantes concernentes ao contingente feminino ocupado, que buscam desvendar o sentido da evolução registrada e aprofundar a análise de situações relacionadas à precarização das relações de trabalho.

O estudo do fenômeno da precarização, conforme já explicitado nesta tese, tem por base as formas de inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, as quais foram classificadas em três grandes segmentos – *inserção padrão*, *contratação flexibilizada* e *informal tradicional* – compostos por categorias de diferentes posições na ocupação. Com base nessa classificação, examina-se a evolução das formas de inserção ocupacional por categorias de gênero, ressaltando a situação das mulheres trabalhadoras e incorporando à análise outros aspectos relacionados às condições ocupacionais e que podem expressar situações de precariedade, quais sejam: proteção social institucionalizada, tempo de permanência no trabalho atual e rendimentos do trabalho.

Observando-se os dados expostos na Tabela 10, verifica-se que houve aumento do contingente feminino ocupado no mercado de trabalho, o qual ocorreu de modo quase generalizado. Sendo assim, nos dois segmentos que congregam a maior parte da força de trabalho – *inserção padrão* e *informal tradicional* – as mulheres ganharam espaço de modo continuado e em praticamente todas as categorias ocupacionais: no primeiro deles, a proporção de mulheres passou de 37,0%, no subperíodo inicial, para 39,9%, no último; no segmento *informal tradicional*, a parcela feminina atingiu praticamente a metade dos ocupados (49,4%, no último subperíodo), frente aos 46,2% do início do período. Já no segmento com *contratação flexível*, que apresentou o maior crescimento em termos relativos,

praticamente duplicando seu contingente, a participação por gênero foi diversa. Ou seja, embora no segmento como um todo a parcela feminina tenha aumentado de 37,0% para 39,1%, considerando-se os extremos do período, registrou-se redução na proporção de mulheres em metade das categorias de trabalhadores que o integram. No geral, a participação das mulheres reduziu-se até o terceiro subperíodo, apresentando comportamento ascendente apenas nos dois últimos, quando o aumento da ocupação feminina foi também mais evidente para os demais segmentos em análise, coincidindo, de certa forma, com o acentuado incremento da PEA feminina.

Enfocando o segmento definido como *inserção padrão 2* (excluídos os empregadores), em que pese o saldo total de empregos ter sido negativo no período em análise, houve incremento relativo do emprego feminino em todas as categorias, sendo maior no setor público, no qual inverteu-se a característica de maioria de mão-de-obra masculina, verificada no início. Assim, no último subperíodo, as mulheres passaram a representar 54,9% dos funcionários estatutários e 50,0% dos assalariados com carteira (46,9% e 46,8% no primeiro subperíodo, respectivamente). Tal evolução deveu-se a comportamentos distintos quanto às oscilações no número de postos de trabalho, conforme as categorias de sexo dos indivíduos. Ou seja, enquanto o emprego feminino manteve-se relativamente estável até o terceiro subperíodo, o masculino declinou. A partir daí, houve recuperação do número de postos de trabalho para ambos os sexos, resultando, para as mulheres, em acréscimos de 23 mil postos no assalariamento no setor privado, com carteira, e 13 mil no setor público estatutário, comparativamente ao contingente inicial; entre os homens, o incremento do emprego nessas duas categorias logrou apenas repor os postos anteriormente perdidos, aproximando o contingente ao registrado no início do período. Note-se que, entre os assalariados do setor público com carteira de trabalho assinada, a queda no número de empregos foi contínua e generalizada, resultando em perdas de 17 mil postos para as mulheres e de 23 mil entre os homens (Tabela 16, Anexo).

Tabela 10. Distribuição dos ocupados, por formas de inserção no mercado de trabalho e sexo, na RMPA - subperíodos 1 (jul./92 - jun./94), 2 (jul./94 - jun./96), 3 (jul./96 - jun./98), 4 (jul./98 - jun./00) e 5 (jul./00 - jun./02).

FORMAS DE INSERÇÃO	SUBPERÍODOS									
	1		2		3		4		5	
	Mulher	Homem								
Inserção padrão 1 (1)	37,0	63,0	37,5	62,5	38,1	61,9	39,4	60,6	39,9	60,1
Inserção padrão 2 (2)	37,4	62,6	37,8	62,2	38,4	61,6	39,9	60,1	40,5	59,5
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa > 5	34,1	65,9	34,3	65,7	34,6	65,4	36,5	63,5	36,9	63,1
Assalariado do setor público estatutário	46,9	53,1	48,5	51,5	50,5	49,5	50,4	49,6	54,9	45,1
Assalariado do setor público CC	46,8	53,2	48,6	51,4	51,1	48,9	53,7	46,3	50,0	50,0
Empregador em empresa > 5	21,3	78,7	23,7	76,3	23,4	76,6	23,9	76,1	25,8	74,2
Contratação flexibilizada 1 (3)	37,0	63,0	34,1	65,9	34,3	65,7	36,9	63,1	39,1	60,9
Contratação flexibilizada 2 (4)	36,7	63,3	33,7	66,3	33,7	66,3	36,0	64,0	38,0	62,0
Assalariado do setor público SC	48,8	51,2	51,3	48,7	51,0	49,0	54,0	46,0	54,5	45,5
Assalariado do SP/SC/CI	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)
Assalariado do SP/CC/CI	46,0	54,0	46,1	53,9	40,6	59,4	39,5	60,5	38,4	61,6
Aut. p/ uma empresa > 5	43,2	56,8	37,2	62,8	25,9	74,1	32,5	67,5	36,3	63,7
Aut. p/ uma empresa ≤ 5	31,4	68,6	27,6	72,4	21,1	78,9	24,7	75,3	27,4	72,6
Assalariado do SP/SC/CD/ em empresa > 5	28,1	71,9	25,6	74,4	31,5	68,5	33,4	66,6	35,8	64,2
Profissional universitário autônomo	39,4	60,6	39,2	60,8	38,5	61,5	44,2	55,8	48,1	51,9
Informal tradicional	46,2	53,8	47,5	52,5	47,2	52,8	49,3	50,7	49,4	50,6
Assalariado do SP/SC/CD/em empresa ≤ 5	30,5	69,5	30,1	69,9	30,4	69,6	35,4	64,6	37,1	62,9
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa ≤ 5	48,3	51,7	48,4	51,6	49,6	50,4	50,6	49,4	50,1	49,9
Aut. p/ emp. ou púb. c/ equipamento automotivo	2,3	97,7	3,8	96,2	5,5	94,5	4,1	95,9	4,5	95,5
Aut. p/ emp. ou púb. s/ instalação fixa ou equip.	31,6	68,4	33,0	67,0	20,2	79,8	23,7	76,3	29,5	70,5
Aut. p/ emp. ou púb. na própria residência	66,0	34,0	64,1	35,9	59,0	41,0	64,4	35,6	64,4	35,6
Aut. p/ emp. ou púb. que trab. fora da resid.	22,7	77,3	26,9	73,1	25,7	74,3	28,8	71,2	31,6	68,4
Aut. p/ emp. ou púb. s/ instalação fixa e c/ equip. exceto automotivo	6,5	93,5	8,2	91,8	14,2	85,8	14,7	85,3	14,6	85,4
Dono de negócio familiar	40,3	59,7	39,2	60,8	37,5	62,5	37,3	62,7	40,4	59,6
Trabalhador familiar sem remuneração	59,6	40,4	57,7	42,3	59,8	40,2	62,4	37,6	62,7	37,3
Empregador com até 5 empregados	22,0	78,0	25,9	74,1	25,7	74,3	27,0	73,0	28,2	71,8
Empregado doméstico mensalista CC	95,9	4,1	95,4	4,6	96,6	3,4	96,4	3,6	95,8	4,2
Empregado doméstico mensalista SC	94,5	5,5	94,4	5,6	95,6	4,4	93,9	6,1	94,4	5,6
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie e/ou benefício	99,7	0,3	99,6	0,4	99,0	1,0	99,4	0,6	99,4	0,6
Ocupações não classificadas e/ou mal definidas	25,4	74,6	21,8	78,2	27,0	73,0	24,6	75,4	25,4	74,6
Total	39,8	60,2	40,4	59,6	40,7	59,3	42,6	57,4	43,0	57,0

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: SP = setor privado; CC = com carteira assinada; SC = sem carteira assinada; CD = contratação direta; CI = contratação indireta; empresa ≤ 5 = empresa com até cinco empregados; empresa > 5 = empresa com mais de cinco empregados; aut. p/ uma emp. = autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa; aut. p/ emp. ou púb. = autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral.

(1) Inclui empregador com mais de 5 empregados. (2) Não inclui empregador com mais de 5 empregados. (3) Inclui profissional universitário autônomo. (4) Não inclui profissional universitário autônomo. (5) Amostra não comporta desagregação para esta categoria.

Considerando-se o segmento *informal tradicional*, o generalizado incremento da ocupação favoreceu a força de trabalho feminina, que galgou posições em praticamente todas as categorias ocupacionais, equiparando a participação por gênero, nesse segmento, e inclusive superando o acréscimo de postos de trabalho registrado nos outros dois segmentos ocupacionais em conjunto. De fato, a ocupação feminina nesse segmento cresceu 38,4% (71

mil novos postos de trabalho, frente aos 67 mil no restante dos segmentos) enquanto a masculina, 22,3% (mais 48 mil postos). Quase a metade do acréscimo observado para o contingente feminino ocorreu em inserções laborais mais frágeis e precárias, especialmente as categorias de empregadas domésticas, com acréscimo de 26 mil postos de trabalho no decorrer do período, embora concentrado no emprego doméstico mensalista com carteira de trabalho assinada (17 mil postos a mais), e para as assalariadas do setor privado, sem carteira, em empresas com até cinco empregados (8 mil). Também expressiva foi a elevação do número de postos de trabalho feminino entre algumas categorias de autônomas (as que trabalham fora da residência e aquelas sem instalação fixa, mas com equipamento – exceto automotivo – 16 mil postos a mais) bem como no assalariamento em microempresas, com carteira assinada (10 mil a mais) – Tabela 16, Anexo.

No que se refere à inserção laboral masculina, a elevação mais expressiva ocorreu no segmento de contratação flexibilizada – o incremento foi da ordem de 81,8%, ou 63 mil postos a mais, no período todo, contrastando com a queda na inserção padrão e um aumento menor, de 22,3%, no segmento informal tradicional. O segmento de contratação flexibilizada foi o único em que a participação masculina acusou considerável variação positiva na maioria das categorias que o integram, com destaque especial para a de assalariados com contrato indireto – principalmente com carteira assinada – e de trabalho autônomo para uma empresa. Note-se que tais categorias, além de se encontrarem mais estreitamente relacionadas ao processo de terceirização, possibilitam melhor inserção laboral, seja pela legalização do vínculo empregatício, seja pelas oportunidades abertas ao trabalho autônomo para uma empresa. As mulheres, por sua vez, aumentaram sua participação em categorias que apresentam situações opostas entre si quanto às condições de inserção ocupacional, quais sejam, as de assalariadas sem carteira nos setores privado e público e a de profissional universitária autônoma. As duas primeiras, mais vulneráveis, pois não têm proteção legal, enquanto a última apresenta melhores condições, dado que os indivíduos possuem nível de escolaridade superior e uma parcela expressiva contribui para a previdência social, garantindo cobertura legal. Destaque-se que o assalariamento no setor privado, sem carteira, foi a categoria que apresentou um dos maiores incrementos em termos do número de postos de trabalho acrescidos para mulheres, no período (19 mil), ficando atrás apenas do assalariamento no setor privado com carteira (23 mil postos), o que contribuiu para a expansão do segmento feminino com inserção laboral precária.

Além das formas de inserção laboral e de sua evolução, outras características vinculadas à ocupação podem indicar situações mais ou menos favoráveis no mercado de trabalho, o que remete a análise para aspectos ligados à proteção institucional, à estabilidade no trabalho e aos rendimentos do trabalho.

A *proteção social institucionalizada* e a evolução do grau de cobertura no mercado de trabalho são elementos centrais na análise da precariedade, pois a contribuição à previdência social é a porta de entrada e condição necessária para a inclusão dos trabalhadores no Sistema de Proteção Social (SPS). No que se refere a esse aspecto, os dados da Tabela 11 indicam, para as mulheres, padrão semelhante ao verificado para a população trabalhadora em geral. Ou seja, a evolução da proteção social revelou perdas para a força de trabalho feminina, à medida que houve aumento da proporção de trabalhadoras que declararam não contribuir para a previdência social: a parcela passou de 26,7% para 30,8% entre os extremos do período em foco. Note-se que a situação se revelou um pouco menos grave para as mulheres, pois as perdas foram menores do que as registradas para o contingente masculino (21,8% e 29,4%, na mesma comparação). Ainda assim, a ausência de proteção social afeta sobremaneira as mulheres trabalhadoras, pois o percentual que não contribuía para a previdência era um pouco maior entre elas, na grande parte das categorias ocupacionais, embora no conjunto essa característica tenda a se aproximar do observado entre os homens.

Na *contratação flexibilizada*, em que a proteção social é reduzida, abrangendo pouco mais de um terço dos trabalhadores, a parcela com contribuição à previdência cresceu mais entre as mulheres (6,8 pp frente a 2,8 pp para os homens, durante o período), equiparando a situação de ambos os segmentos populacionais quanto ao quesito em foco (no final do período, cerca de 39% em cada um deles contribuía para a previdência).

No segmento *informal tradicional*, houve perdas para ambos os contingentes, mas essas foram mais marcantes para os trabalhadores masculinos, considerando que a parcela sem contribuição previdenciária elevou-se de 48,6% para 57,8% do decorrer de todo o período. Entre as mulheres a proporção com tal condição ficou praticamente estável, variando de 52,9% para 53,2%, considerando os extremos do período, após evidenciar maior incorporação de mulheres no sistema de previdência, uma vez que, no terceiro subperíodo, a parcela vinculada ao SPS chegou a atingir mais da metade do contingente (51,2% das trabalhadoras).

Tabela 11. Distribuição dos ocupados, segundo formas de inserção no mercado de trabalho, por indicadores selecionados e sexo, na RMPA - subperíodos 1 (jul./92 – jun./94) e 5 (jul./00 - jun./02).

FORMAS DE INSERÇÃO	% QUE NÃO CONTRIBUI À PREVIDÊNCIA SOCIAL				TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA (meses)				RENDIMENTO MÉDIO REAL POR HORA (R\$) (1)					
	Mulher		Homem		Mulher		Homem		Mulher		Homem		Δ% 5/1	
	1	5	1	5	1	5	1	5	1	5	1	5	Mulher	Homem
Inserção padrão 1 (2)	0,2	0,4	0,2	0,6	69	75	73	75	4,49	5,09	5,54	5,67	13,36	2,35
Inserção padrão 2 (3)	0,0	0,0	0,0	0,0	68	74	71	73	4,43	5,09	5,36	5,51	14,90	2,80
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa > 5	0,0	0,0	0,0	0,0	42	48	53	56	3,25	3,83	4,45	4,74	17,85	6,52
Assalariado do setor público estatutário	0,0	0,0	0,0	0,0	134	142	141	157	7,39	8,58	8,14	9,46	16,10	16,22
Assalariado do setor público CC	0,0	0,0	0,0	0,0	112	132	134	154	7,42	8,39	9,66	10,06	13,07	4,14
Empregador em empresa > 5	12,5	14,7	5,3	12,4	96	105	140	134	8,24	9,41	11,81	10,58	14,20	-10,41
Contratação flexibilizada 1 (4)	67,9	61,1	64,1	61,3	29	32	42	39	3,33	4,27	4,48	4,70	28,23	4,91
Contratação flexibilizada 2 (5)	73,9	66,3	69,0	64,8	22	22	32	29	2,38	3,16	3,63	3,93	32,77	8,26
Assalariado do setor público SC	89,0	68,5	80,3	64,4	17	19	25	28	3,46	4,35	5,17	6,11	25,72	18,18
Assalariado do SP/SC/CI	(6)	(6)	(6)	(6)	13	15	21	23	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)
Assalariado do SP/CC/CI	0,0	0,0	0,0	0,0	28	25	27	26	1,89	2,32	2,84	3,05	22,75	7,39
Aut. p/ uma empresa > 5	84,0	72,7	51,0	59,5	28	34	55	49	2,18	3,30	5,91	6,07	51,38	2,71
Aut. p/ uma empresa ≤ 5	73,9	80,7	74,3	83,6	24	32	39	35	(6)	(6)	2,83	2,86	(6)	1,06
Assalariado do SP/SC/CD/ em empresa > 5	91,9	88,9	88,3	87,2	16	17	24	23	2,33	2,90	2,78	3,39	24,46	21,94
Profissional universitário autônomo	20,8	27,7	21,1	27,5	80	97	122	135	12,52	12,66	14,58	14,60	1,12	0,14
Informal tradicional	52,9	53,2	48,6	57,8	47	56	62	70	2,26	2,62	3,75	4,07	15,93	8,53
Assalariado do SP/SC/CD/em empresa ≤ 5	90,5	92,6	89,4	92,1	21	21	21	24	1,79	2,24	2,02	2,30	25,14	13,86
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa ≤ 5	0,0	0,0	0,0	0,0	35	44	40	46	2,40	2,63	2,71	2,96	9,58	9,23
Aut. p/ emp. ou púb. c/ equipamento automotivo	71,4	61,3	37,2	60,0	29	52	107	92	(6)	(6)	4,78	4,86	(6)	1,67
Aut. p/ emp. ou púb. s/ instalação fixa ou equip.	81,6	82,8	85,3	85,6	43	60	40	41	3,30	3,73	2,92	3,22	13,03	10,27
Aut. p/ emp. ou púb. na própria residência	72,3	81,0	53,0	65,6	64	66	78	94	2,36	2,25	4,20	4,64	-4,66	10,48
Aut. p/ emp. ou púb. que trab. fora da resid.	42,7	62,6	38,9	57,1	56	69	74	101	3,44	3,26	4,43	4,47	-5,23	0,90
Aut. p/ emp. ou púb. s/ instalação fixa e c/ equip., exceto automotivo	73,0	84,3	72,3	80,9	61	59	50	47	3,94	3,83	3,05	3,44	-2,79	12,79
Dono de negócio familiar	40,1	45,6	30,4	44,7	66	83	82	105	2,97	3,27	3,55	3,72	10,10	4,79
Trabalhador familiar sem remuneração	79,2	79,7	88,9	91,5	52	70	31	40	-	-	-	-	-	-
Empregador com até 5 empregados	16,9	18,3	14,6	20,6	72	94	96	113	6,35	6,57	7,10	7,89	3,46	11,13
Empregado doméstico mensalista CC	0,6	1,0	0,0	1,0	53	60	69	63	1,49	2,06	(6)	(6)	38,26	(6)
Empregado doméstico mensalista SC	93,3	92,7	93,1	85,6	25	30	34	37	1,24	1,51	(6)	(6)	21,77	(6)
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie e/ou benefício	91,6	87,9	66,7	85,7	36	55	65	35	1,94	3,27	(6)	(6)	68,56	(6)
Ocupações não classificadas e/ou mal definidas	72,2	79,0	66,4	70,7	37	32	45	45	2,39	2,91	2,68	2,70	21,76	0,75
Total	26,7	30,8	21,8	29,4	57	61	66	67	3,54	4,01	4,90	5,03	13,28	2,65

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: SP = setor privado; CC = com carteira assinada; SC = sem carteira assinada; CD = contratação direta; CI = contratação indireta; empresa ≤ 5 = empresa com até cinco empregados; empresa > 5 = empresa com mais de cinco empregados; aut. p/ uma emp. = autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa; aut. p/ emp. ou pub. = autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral.

(1) Inflator IPC-IEPE. Valores de janeiro de 2003. (2) Inclui empregador com mais de 5 empregados. (3) Não inclui empregador com mais de 5 empregados. (4) Inclui profissional universitário autônomo. (5) Não inclui profissional universitário autônomo. (6) Amostra não comporta desagregação para esta categoria.

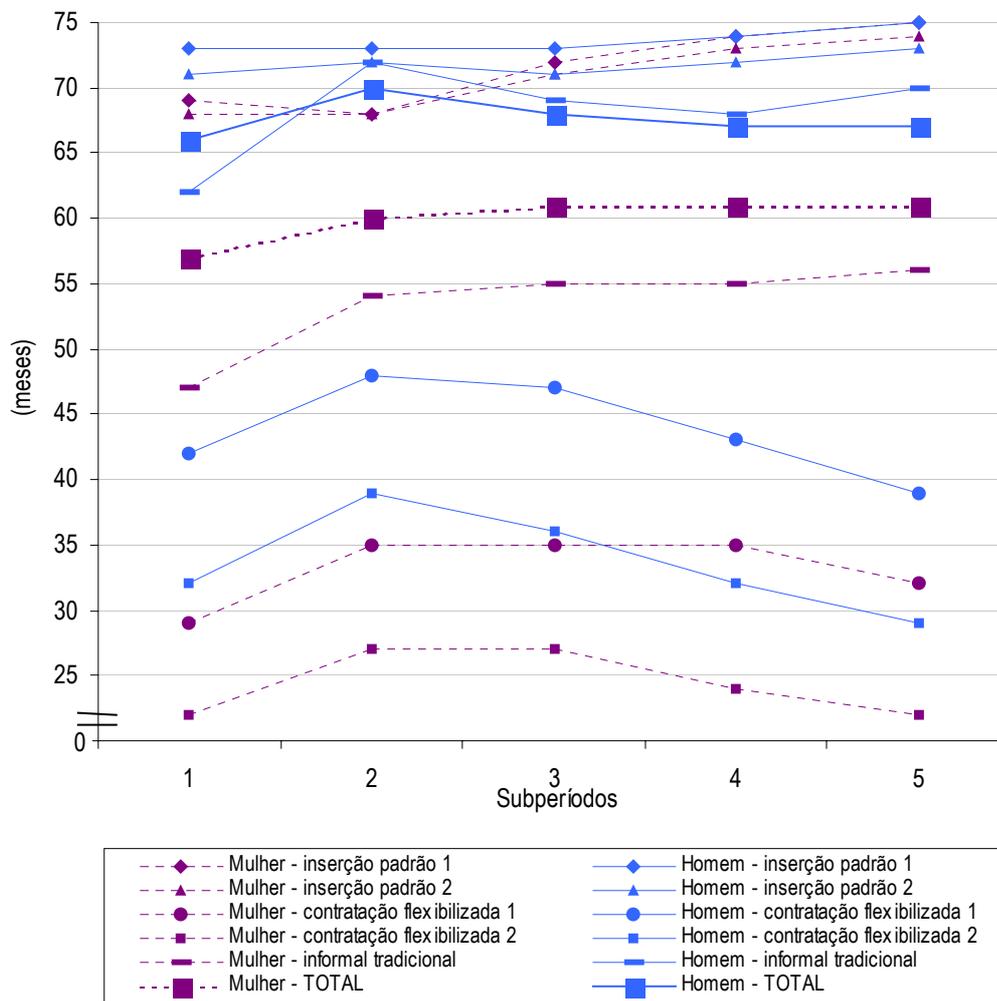
O tempo de permanência no trabalho exercido, por seu turno, expressa graus de estabilidade e/ou rotatividade da mão-de-obra, estando associado à maior ou menor segurança no trabalho. Assim sendo, e tendo-se em vista a elevada instabilidade dos vínculos e a crescente flexibilidade para as empresas ajustarem a magnitude de seu quadro de pessoal às

exigências da produção, que têm marcado o regime de trabalho no Brasil (Baltar e Proni, 1996; Manzano, 1996), essa variável é também um importante indicador das condições vinculadas ao trabalho.

A observação do Gráfico 7 revela que o tempo médio de permanência no trabalho apresentou comportamento positivo na quase totalidade das categorias consideradas, destacando-se, ainda os seguintes aspectos: não houve alteração expressiva em seu patamar, ao se considerar os pontos extremos do período em foco; o tempo de permanência oscilou no decorrer do período apresentando comportamento mais positivo apenas entre o primeiro e o quinto subperíodo, tendendo a se estabilizar ou a diminuir a partir de então; e a evolução do indicador foi mais favorável às mulheres, embora para elas esse tempo fosse, via de regra, inferior ao verificado entre os homens.

Assim, as informações disponíveis indicam que o tempo médio de permanência na ocupação situava-se em torno de 5 anos, tendo aumentado de 57 para 61 meses, entre as mulheres, de 66 para 67 meses, para os homens, entre os extremos do período. Em termos dos três grandes segmentos ocupacionais, o tempo médio era mais elevado na inserção padrão (75 meses para ambos os sexos, ao final do período). Tal resultado é influenciado pela maior estabilidade no emprego no setor público (ao redor de 12 anos, em média), uma vez que, para a maior categoria ocupacional – os assalariados do setor privado, com carteira, em empresas com mais de 5 empregados – o tempo médio era bem inferior (4 anos para as mulheres e 4 anos e 8 meses para os homens, no último subperíodo), revelando um menor nível de estabilidade no emprego no setor privado.

Gráfico 7. Tempo médio de permanência na ocupação, por formas de inserção e sexo, na RMPA - subperíodos 1 a 5



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA. Tabela 19 do Anexo.

Em situação intermediária encontra-se o segmento *informal tradicional*, no qual o tempo médio no trabalho ficou em torno de 5 anos ao final do período considerado (47 e 56 meses entre as mulheres; 56 e 70, entre os homens, nos pontos extremos). Não obstante esse patamar ser mais elevado do que entre os assalariados do setor privado com inserção padrão, para algumas das categorias com maior número de trabalhadores o tempo no trabalho que exercia era bastante reduzido. Nessa condição sobressaem dois segmentos: os assalariados do setor privado em empresas com até 5 empregados, de ambos os sexos, e principalmente para os sem carteira, cujo tempo de permanência era de cerca de 2 anos, no quinto subperíodo, enquanto para os com carteira esse tempo praticamente duplicava; e, entre as mulheres, as empregadas domésticas mensalistas, sem carteira assinada, em que o tempo no trabalho exercido ficava em 30 meses (um ano e meio). Em melhores condições encontravam-se

algumas categorias de trabalhadores, cuja atividade exige a posse de equipamentos e/ou capital para iniciar e manter o negócio: empregador de microempresa, dono de negócio familiar e autônomos que trabalham para empresas ou público (exceto aqueles sem instalação fixa), que logravam permanecer na ocupação por tempo mais longo: ao redor de 5 anos entre as mulheres e 8 anos entre os homens.

As condições mais frágeis foram verificadas na *contratação flexibilizada 2*, com médias ao redor de dois anos de permanência no trabalho, sendo mais instável para as mulheres, entre as quais esse indicador era inferior a dois anos, nos extremos do período em foco. Deve-se registrar, no entanto, que houve melhoria nessas condições, a qual tendeu a se manter até o terceiro subperíodo, com aumentos entre quatro e cinco meses no tempo de permanência no trabalho, para ambos os sexos. A partir daquele momento, essa condição arrefeceu, observando-se redução quase generalizada: entre as mulheres o tempo de permanência recuou para o verificado no início do período (22 meses); para os homens a queda foi maior e o indicador ficou em 29 meses no final do período, revelando-se inferior aos 32 meses iniciais.

Tomando-se o conjunto das categorias ocupacionais, observa-se que, entre as mulheres, a evolução mais positiva do tempo médio de permanência na ocupação não lhes retirou a condição geral de maior instabilidade no trabalho *vis-à-vis* aos trabalhadores masculinos, os quais logram permanecer mais tempo na ocupação. Outrossim, à maior instabilidade para certas categorias de trabalhadores agregam-se outras condições de inserção laboral que agravam situações de precariedade e vulnerabilidade no mercado de trabalho. Ou seja, de um modo geral os trabalhadores mais expostos a condições não favoráveis quanto ao tempo de permanência no trabalho também padecem de outras restrições – em especial a falta de legalização do vínculo de trabalho –, uma vez que na condição citada encontram-se, principalmente, os assalariados sem vínculo de trabalho legalizado, nos setores privado e público, os assalariados com contratação indireta, mesmo que legalmente contratados, e os empregados domésticos sem carteira de trabalho assinada.

Quanto aos *rendimentos do trabalho*, os diferenciais existentes entre homens e mulheres constituem, possivelmente, o fator que expressa de forma mais contundente as desigualdades de gênero presentes no mercado de trabalho. De fato, análises sobre esse aspecto têm demonstrado, de modo recorrente, uma situação generalizada de rendimentos inferiores para a mão-de-obra feminina, independentemente do recorte analítico eleito: nível de escolaridade, tipo de contrato de trabalho, idade, cor, entre outros. No período mais

recente, também tem sido evidenciado que, não obstante persistir tal característica, a desigualdade de ganhos entre homens e mulheres vem se atenuando.

A análise dos dados da PED-RMPA para o período focado nesta tese mostra que a evolução dos rendimentos do trabalho, sob o recorte de gênero, acompanhou o padrão evidenciado pela literatura especializada, como também seguiu o comportamento apresentado pelo rendimento médio real do conjunto dos ocupados. Isto é, considerando-se os segmentos conforme a inserção ocupacional, houve crescimento dos rendimentos médios para todos os grupos, com a ressalva de que esse movimento expressou-se de forma mais efetiva até o terceiro subperíodo, revertendo a tendência a partir de então, e que a elevação dos rendimentos foi maior para o contingente feminino.¹²⁸

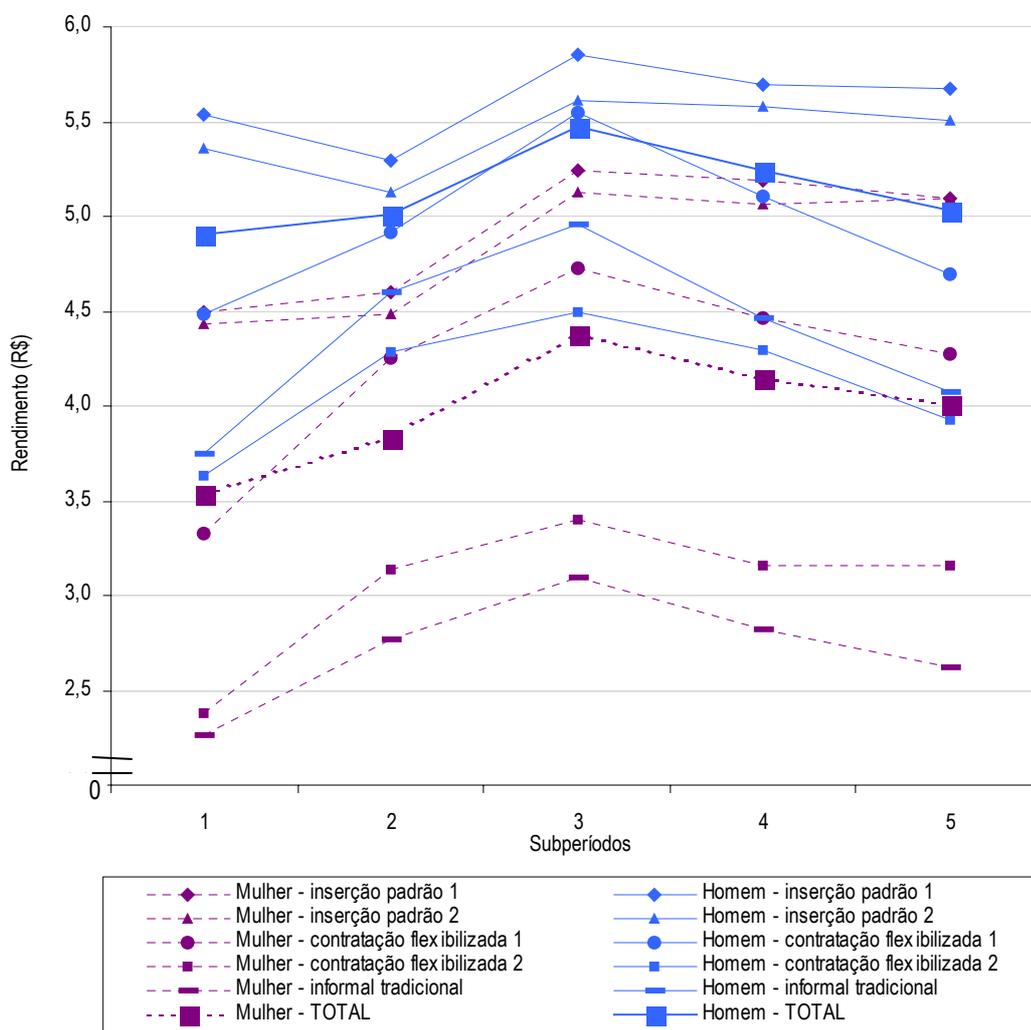
Os dados da Tabela 11 configuram esses movimentos, observando-se aumento do rendimento médio real, por hora, de R\$3,54 para R\$4,01 entre as mulheres e de R\$4,90 para R\$5,03 para os homens, evidenciando ganhos reais médios de 13,3% e 2,7%, respectivamente, considerando os extremos do período. A elevação foi contínua até o terceiro subperíodo, sendo de 23,7% para as mulheres e de 11,6% para os homens, registrando-se tendência de redução a partir daí até o final. Assim, embora os rendimentos estivessem, ao final do período, em patamar superior ao registrado no início, a partir do terceiro subperíodo houve redução do rendimento médio real para a quase totalidade das categorias ocupacionais consideradas. Nesse último intervalo, os valores dos rendimentos para os ocupados recuaram de R\$4,38 para R\$4,01 entre as mulheres, e de R\$5,47 para R\$5,03 para os homens.

O exame da tabela revela, ainda, inequívoca prevalência dos rendimentos auferidos pelos trabalhadores homens – destarte os acréscimos terem sido relativamente maiores para as mulheres –, cujos valores eram superiores aos recebidos pelas mulheres em todos os segmentos e praticamente na totalidade das categorias ocupacionais, no decorrer do período. Tal situação pode ser mais bem visualizada no Gráfico 8, no qual se observa, também, a magnitude diferenciada dos ganhos, entre os sexos, visto que, para as mulheres, o rendimento médio real cresceu relativamente mais entre o primeiro e o terceiro subperíodos e

¹²⁸ Note-se que para a análise dos rendimentos médios reais optou-se por utilizar o *rendimento médio real por hora*, dos ocupados, ao invés do rendimento médio real mensal, uma vez que tal indicador se mostra mais adequado, especialmente em comparações sob o recorte de gênero, dado o fato de que as mulheres apresentam jornadas médias de trabalho menores do que os homens, o que poderia afetar o montante de rendimentos auferidos. Deve-se registrar, no entanto, que os rendimentos médios reais mensais e sua evolução, no período, mostraram comportamento semelhante ao observado no rendimento/hora. Para o total de ocupados o rendimento médio variou de R\$607,00 para R\$688,00 (mais 13,3%) entre as mulheres, e de R\$944,00 para R\$992,00 (mais 5,1%) entre os homens, nos extremos do período.

a queda, após esse momento, foi menos acentuada que entre os homens. Como resultado, as mulheres lograram preservar em maior proporção os ganhos prévios, o que acabou determinando a redução do diferencial de rendimentos entre homens e mulheres, ao final do período em análise. Ou seja, enquanto o rendimento médio por hora das mulheres ocupadas representava 72,2% do rendimento masculino no primeiro subperíodo, essa proporção subiu para 79,7%, no último.

Gráfico 8. Rendimento médio real por hora dos ocupados segundo formas de inserção no mercado de trabalho e sexo, na RMPA - subperíodos 1 a 5



FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA. Tabela 21, Anexo.

NOTA: Inflator IPC-IEPE. Valores de janeiro de 2003.

Ainda é possível constatar que, para ambos os sexos, os menores rendimentos médios reais por hora encontravam-se nos segmentos *contratação flexibilizada 2* (exclui os profissionais universitários autônomos) e *informal tradicional*, mas em ordem inversa para as

mulheres, que apresentavam os menores rendimentos nesse último segmento, enquanto para os homens essa situação se configurou na contratação flexibilizada 2, justo onde cresceu mais a participação masculina. Nesses dois segmentos os rendimentos femininos situavam-se bem abaixo dos observados entre os homens, apresentando os diferenciais mais acentuados. De fato, ao final do período em foco, enquanto na inserção padrão as mulheres recebiam 92,4% do rendimento médio masculino, essa relação era de 80,4% na contratação flexibilizada 2 e de 64,4% no segmento informal tradicional. No caso das mulheres trabalhadoras, os mais baixos rendimentos auferidos no informal tradicional estão determinados, em boa medida, pelos valores reduzidos dos rendimentos correspondentes às categorias de empregadas domésticas mensalistas e de autônomas que trabalham na própria residência, justamente aquelas em que as mulheres são maioria, atingindo quase a metade do total de trabalhadoras desse segmento.

Em um apanhado que resume os achados mais importantes da evolução da participação por gênero no mercado de trabalho, três aspectos merecem destaque, inicialmente. Como evidência mais geral, a análise dos dados revelou uma situação mais favorável às mulheres, redesenhando as desigualdades de gênero tradicionalmente expressas no mercado de trabalho. Esse processo, no entanto, não se efetivou de maneira linear, observando-se que as desigualdades têm diminuído em alguns aspectos, aprofundando-se ou diversificando-se em outros. Ou seja, no que concerne a situações em que as mulheres apresentam, em geral, desvantagens, evidenciou-se redução dos diferenciais entre os sexos em vários âmbitos: no grau de participação das mulheres no mercado de trabalho, no nível dos rendimentos e em formas de inserção mais protegidas. Em contrapartida, a precariedade apresenta, ainda, uma conotação de gênero, pois continua a prevalência, entre as mulheres, de formas de inserção que implicam maiores vulnerabilidades e desproteção no trabalho¹²⁹, sendo que, em algumas dessas situações, a parcela feminina mostrou inclusive expansão. Nesse sentido pode-se citar o aumento expressivo do desemprego feminino, o crescimento

¹²⁹ A respeito é interessante registrar conclusões de estudo de Lavinás *et al.* (2001) sobre a América Latina, com base em pesquisa realizada no Brasil, Argentina e Chile. As autoras constataram que, enquanto a precariedade e a vulnerabilidade apresentavam uma conotação de gênero, tendendo a predominar entre as mulheres, o mesmo não ocorria, necessariamente, quanto à percepção e ao sentimento de insegurança no que respeita ao trabalho, os quais tendiam a perpassar ambas as categorias de gênero. Isto é, as relações de gênero não se revelaram uma variável significativa para a análise da insegurança no trabalho, uma vez que esta foi referida por parcelas semelhantes de mulheres e homens trabalhadores: em ambos os segmentos, a parcela que declarou estar muito confiante ou confiante de que manteria o atual emprego nos próximos 12 meses foi pouco superior à metade dos entrevistados (Lavinás *et al.*, 2001, p. 15 e seguintes). Percebe-se, portanto, que parcela expressiva de trabalhadores revelou-se temerosa quanto à possibilidade de continuar no emprego, o que pode ser tomado como um indicador de elevado sentimento de insegurança para o conjunto da força de trabalho.

acentuado da proporção de mulheres no assalariamento sem carteira de trabalho assinada, nos setores privado e público, tanto quanto o aumento em inserções tidas como das mais precárias – o conjunto das 3 categorias que compõem os serviços domésticos –, representando a atividade que, isoladamente, absorveu a parcela maior (cerca de um quinto) do contingente de mulheres acrescido ao mercado de trabalho no decorrer do período. Cabe ressaltar, ainda, que o qualificativo *favorável*, com o qual se pontua a situação das mulheres no mercado de trabalho, deve ser entendido como relativo, ou seja, no sentido de que a evolução para o contingente feminino foi melhor do que a observada entre os homens, retendo-se, em qualquer circunstância, o fato de que as mudanças observadas ocorreram em um quadro de precarização do mercado de trabalho, que perpassa toda a população trabalhadora.

Um segundo aspecto diz respeito ao fato de que, para a força de trabalho feminina, cuja inserção ocupacional se dá, comumente, em situações desvantajosas frente ao contingente masculino, a maior participação relativa resultou em mudanças que parecem indicar uma certa polarização, que se manifesta no interior do próprio segmento feminino. Isto é, de um lado sua situação ocupacional melhorou, dado o aumento da parcela feminina no segmento com inserção padrão e na categoria de profissional universitário autônomo, de outro, porém as condições mais precárias podem ter sido aprofundadas, pelo expressivo incremento do desemprego e aumento da participação das mulheres entre os assalariados sem registro legal e os ocupados informais, notadamente no emprego doméstico.

Outro ponto relevante a destacar é que a evolução das condições de trabalho para as mulheres não se deu, necessariamente, às expensas de situações observadas entre os trabalhadores masculinos. Nesse particular pode-se tecer algumas considerações. Com relação às categorias de inserção laboral, a análise dos dados sugere uma certa oposição, com avanços para as mulheres e perdas entre os homens, principalmente pelo incremento de postos de trabalho na inserção padrão, para as primeiras, e diminuição para os últimos. Quanto aos outros aspectos relacionados à precarização no mercado de trabalho, a situação é menos nítida: na proteção social institucionalizada houve perdas para ambos os contingentes, embora um pouco maior entre os homens; ao contrário, no que se refere ao tempo de permanência no trabalho e aos rendimentos, a evolução mostrou-se positiva para mulheres e homens, sendo, no entanto, mais favorável entre as primeiras. Note-se que nessas situações específicas o sentido da evolução foi unívoco, tendente a reduzir os diferenciais entre ambos os segmentos populacionais, com benefícios concentrados no contingente feminino.

De modo geral, portanto, a evolução dos principais indicadores apontou uma situação relativamente mais favorável para as mulheres na disputa por postos de trabalho, impondo uma reflexão a respeito das razões e do sentido desses resultados. Realizando uma incursão pela própria condição feminina, na tentativa de buscar explicações possíveis para desfechos um tanto inusitados, um primeiro ponto levaria à proposição de que, em razão de seu diferencial de gênero, a força de trabalho feminina comportaria características que estariam sendo mais valoradas, face às novas demandas de mão-de-obra. Entre essas estariam a maior aptidão para responder a um tipo de aprendizado que requer dimensões que associem competência ampliada e subjetividade – mobilizando menos um padrão restrito, de qualificação técnica, e mais adequado ao padrão anterior – bem como a predisposição a trabalho em tempo parcial. A isso se podem agregar elementos tradicionais, que ganham relevo no contexto atual, tais como o fato de as mulheres receberem menores salários, relativamente aos homens, serem menos sindicalizadas e apresentarem menores níveis de organização no trabalho.

Essa linha de argumentação vem sendo explorada por outros autores, como se depreende da seguinte afirmação de Lavinias (2001, p. 19):

“É como se as habilidades ‘femininas’ ou um certo tipo de atributo pessoal credenciado pela dimensão de gênero, somado a vantagens objetivas (escolaridade [mais elevada] e menor custo de contratação) permitissem às mulheres (...) apropriar-se, sobremaneira, dos postos de trabalho transmutados ou de criação recente.”

O evoluir da condição da mulher trabalhadora permitiria afirmar que, dadas as associações entre as características típicas do “ser feminino” e as novas demandas do mercado de trabalho, o gênero vem se tornando elemento relevante na configuração da empregabilidade¹³⁰ feminina, aportando perspectivas promissoras em direção a uma maior igualdade entre os sexos no mercado de trabalho. Todavia, há que ter presente que, não obstante a substantiva melhoria na situação laboral feminina, os diferenciais ainda

¹³⁰ Conforme Lavinias (2001, p 3), a empregabilidade “remete às características individuais do trabalhador capazes de fazer com que possa escapar do desemprego, mantendo sua capacidade de obter um emprego.” Tais características, que remetem a aspectos normativos - educação, habilidades, experiência – são passíveis de aquisição mediante formação profissional.

persistem¹³¹. Além disso, o fato de que as mulheres vêm se inserindo em situações opostas no que se refere à precariedade, sugere que a feminização do mercado de trabalho, evidenciada no período analisado, tem suscitado a emergência de novas desigualdades, no âmbito da categoria feminina.

¹³¹ Ainda que os dados permitam verificar avanços na condição laboral feminina, cabe registrar que têm sido bastante comuns, especialmente em estudos de caso, observações no sentido de que as mulheres ainda ocupam cargos hierarquicamente inferiores aos detidos pelos homens. Um caso típico, que pode ser tomado como exemplo, ocorre no setor bancário, em que são característicos o emprego formalizado e elevados níveis de escolaridade. Nesse setor, conforme atestado por Segnini (2000) em estudo que abarca grande parte dos anos 90, “As mulheres (...) são mais escolarizadas que os homens, mas ocupam cargos hierarquicamente inferiores. No entanto, mesmo nos cargos mais elevados – gerente pessoa física –, as competências e atributos femininos são descritos sobretudo a partir da construção de estereótipos que marcam a desigual divisão sexual do trabalho: as mulheres ‘têm mais paciência e jeitinho para cuidar de muitas contas de pequeno valor do que os homens’; ‘se dedicam mais’; ‘são mais atenciosas’” (Segnini, 2000, p. 203-4).

CONCLUSÃO

Menor proteção social, mais desemprego, intenso aumento de inserções laborais alternativas ao padrão assalariado, marcadas com o signo da precariedade, estagnação da contratação acompanhada de vínculos legalmente respaldados. Esse é o sentido prevalecente quando se analisam os impactos, sobre a população trabalhadora, das transformações associadas à reestruturação dos modos de produzir e de organizar o trabalho, que se têm instalado na sociedade brasileira mais precisamente a partir dos anos 90, no bojo de um processo amplo de mudanças no sistema capitalista em nível internacional. Tais tendências, manifestas na investigação dos dados empíricos – neste estudo contemplando o mercado de trabalho da RMPA –, dão respaldo à tese ora defendida, de que as mudanças no âmbito do trabalho têm conduzido a uma crescente precarização das formas de inserção da População Economicamente Ativa no mercado de trabalho.

Para se chegar a tais evidências, o caminho empírico percorrido contemplou três estratégias analíticas principais, incorporando indicadores e instrumentos estatísticos que pudessem caracterizar as formas de inserção ocupacional, com vistas a investigar situações de precarização a elas associadas.

A análise dos dados revelou as principais mudanças ocorridas no mercado de trabalho da RMPA nos dez anos transcorridos entre 1992 e 2002, cujo sentido mais geral se deu em direção à precarização das formas de inserção da PEA nesse mercado. Todavia, através dos recortes analíticos efetuados, também foi possível perceber, para certas categorias ocupacionais ou segmentos populacionais, situações relativamente mais favoráveis, no interior de um ambiente adverso para o conjunto da população trabalhadora. Esses resultados são agora retomados sumariamente.

A precarização das inserções ocupacionais configurou-se por meio de várias manifestações que, em conformidade com a análise das informações provenientes da Pesquisa de Emprego e Desemprego na RMPA, podem ser agrupadas em duas dimensões.

1) Diminuição da proteção social, que se expressou através dos seguintes aspectos:

- retração da parcela de trabalhadores que se encontravam vinculados à previdência pública, com o que 30,0% do contingente total de ocupados se encontravam excluídos dos benefícios legais vigentes, ao final do período em apreço;
- diminuição da parcela de trabalhadores assalariados com vínculo legalizado, dos setores privado e público, a qual mal alcançava a metade dos ocupados, no último subperíodo—recorde-se que, no conjunto dos assalariados, a parcela de empregados sem vínculo legalizado passou a atingir praticamente um quinto do total de assalariados; e
- aumento do contingente desempregado, cuja grande maioria não usufrui de nenhuma medida institucionalizada de proteção contra essa situação extremamente precária de inserção na PEA.

2) Expressiva expansão de segmentos da PEA aos quais se associam situações mais frágeis e instáveis de inserção no mercado de trabalho, as quais aumentam inseguranças e ampliam vulnerabilidades sociais. Destacam-se os seguintes resultados:

- o *contingente desempregado*, que constitui a situação mais precarizada, aumentou 50,3% no período. Cabe registrar que, para os desempregados, a situação de desproteção, em termos institucionais, é praticamente absoluta, pois a parcela que tem o seguro desemprego como meio de sobrevivência não alcança sequer os 10% do total de desempregados. Além disso, uma parcela significativa se encontrava em desemprego oculto pelo trabalho precário, denotando a necessidade do exercício de algum trabalho, geralmente em condições muito precárias, como estratégia de sobrevivência;
- o *segmento ocupado com inserção flexibilizada* quase duplicou, com o acréscimo de 107 mil trabalhadores. Essa situação carrega consigo ao menos dois aspectos agravantes: a par de representar o segmento no qual os indicadores de precarização se revelaram mais contundentes, ele foi justamente o que mais se expandiu no período, em termos relativos. De fato, a análise dos dados mostrou que o segmento de contratação flexibilizada apresentava os mais baixos níveis de contribuição à previdência social pública (menos de 40% dos trabalhadores, ao final do período), a mais elevada rotatividade, expressa pelo reduzido tempo médio de permanência na ocupação, e os mais baixos rendimentos médios reais do trabalho;

- no *segmento informal tradicional* a expansão representou aumento de quase um terço em relação ao contingente ocupado no início do período em foco;
- em contrapartida, o *segmento com inserção padrão* ficou estagnado, no período. Ainda mais grave foi o fato de que o segmento denominado inserção padrão 2, que compreende a esmagadora maioria de assalariados com vínculo legalizado, acusou perda de 7 mil postos de trabalho.

Reunindo um conjunto de condições de inserção ocupacional, o Índice de Precarização sintetizou os principais resultados para o mercado de trabalho metropolitano. A clara tendência de queda desse indicador, ao longo do período enfocado, corroborou a hipótese de aumento da precarização no trabalho, manifesta pela piora nas condições de inserção laboral na RMPA.

Contribuíram, igualmente, para a precarização do trabalho as alterações efetivadas na legislação trabalhista que, segundo seus proponentes, teriam sido instituídas com vistas a “flexibilizar” as relações de trabalho, mas que acabaram reduzindo conquistas trabalhistas e direitos estabelecidos. Conforme analisado no capítulo três, mesmo medidas que poderiam acarretar vantagens para os trabalhadores, como a PLR ou o banco de horas, em sua aplicação efetiva, acabaram pouco beneficiando os trabalhadores e, em parte não desprezível, trazendo resultados perniciosos.

Sob o recorte de gênero, a análise das mudanças no mercado de trabalho teve por objetivo investigar a influência de fatores associados à condição de gênero no sentido de aprofundar ou, inversamente, de atenuar os riscos implicados nos processos de precarização das condições de inserção ocupacional. Tendo-se colocado ênfase na investigação em torno das mulheres trabalhadoras, dadas as discriminações de que têm sido alvo, o exame dos dados que deram suporte à análise da evolução da situação de mulheres e homens no mercado de trabalho revelou impactos diferenciados sobre cada segmento populacional, dentro de um quadro de crescente precarização das formas de inserção laboral. Em termos bem gerais, é possível concluir que as condições se revelaram mais hostis para a parcela masculina. Isto porque, em situações marcadas por intensa precarização, os homens foram afetados em maior grau – por exemplo, perderam espaço no segmento de inserção padrão e registraram aumentos bem expressivos no segmento com contratação flexibilizada. Nas situações em que se registraram melhorias, os ganhos para o contingente masculino foram relativamente menores, como foi o caso dos rendimentos do trabalho.

Para o contingente feminino, isoladamente considerado, a análise foi menos conclusiva, isto é, evidenciaram-se situações distintas que podem ser reunidas em dois conjuntos de resultados. De um lado, foi surpreendente o fato de que, em um ambiente adverso para o conjunto dos trabalhadores, as mulheres tivessem logrado obter algumas vantagens relativamente ao evoluir da condição dos trabalhadores masculinos; de outro, em certas dimensões a precarização das condições de inserção da PEA feminina tornou-se bastante evidente.

De fato, registraram-se várias situações que denotam um aumento da precarização do trabalho no interior do segmento feminino, tais como:

- a significativa ampliação do desemprego feminino, bem superior ao aumento verificado entre os homens, fazendo com que as mulheres passassem a constituir mais da metade do total de desempregados, a partir de 1998;
- os maiores incrementos da ocupação feminina, considerando as várias categorias de trabalhadores, ocorreram precisamente naquelas associadas a condições de trabalho bastante precarizadas: a) no emprego doméstico, cujo aumento, quando tomadas as três categorias em que essa atividade foi decomposta, representou cerca de um terço do total de mulheres que passaram a integrar o segmento informal tradicional; e b) entre os assalariados do setor privado sem carteira de trabalho, ocupados em empresas com mais de 5 empregados. Cabe observar que, nessa categoria, os resultados foram igualmente desfavoráveis para os homens;
- elevação do contingente de mulheres trabalhadoras sem proteção institucionalizada.

Situações de inserção ocupacional mais favoráveis às mulheres foram registradas em alguns âmbitos. Em termos abrangentes pode-se concluir que os resultados mais positivos apresentados entre vários dos indicadores relacionados à precarização laboral contribuiu para uma inserção ocupacional relativamente melhor do que a registrada entre os homens. Como corolário, observou-se diminuição nas diferenças entre mulheres e homens trabalhadores que têm caracterizado as discriminações contra a mulher no mercado de trabalho e resultam, em grande parte, das relações de gênero vigentes na sociedade brasileira. Colaboraram para tais resultados especialmente os seguintes aspectos:

- o expressivo aumento da PEA feminina no decorrer do período analisado, que se acentuou na segunda metade do período chegando, em termos relativos, a um percentual quase três

- vezes superior ao verificado para os homens. Registre-se que ainda persiste uma maioria de homens na força de trabalho, notadamente na condição de ocupados (60%);
- o incremento do contingente feminino no segmento com inserção padrão, em todas as categorias que o integram, cuja parcela atingiu 39,9% no quinto subperíodo. A parcela de trabalhadores do sexo masculino, apesar de ainda majoritária, decresceu e houve queda de 19 mil postos de trabalho;
 - a redução do diferencial de rendimentos entre mulheres e homens, ainda que permaneça a característica de o segmento feminino auferir rendimentos médios inferiores aos do masculino.

Face a esses resultados matizados e por vezes díspares, as hipóteses tecidas em torno da incidência diferenciada das dimensões de precarização do trabalho sobre os segmentos da população – no caso mulheres e homens – não se confirmaram integralmente. Na realidade, a par de corroborar impactos diferenciados conforme o segmento sexual enfocado, a análise revelou também que, no interior da categoria feminina, as alterações tomaram caminhos distintos, ora aprofundando relações de trabalho mais sujeitas à precarização, mas também evidenciando situações mais promissoras nas inserções laborais femininas. Particularmente esse último achado coloca em questão a expectativa de maior incidência das dimensões precarizantes sobre segmentos tradicionalmente menos privilegiados da população trabalhadora, em que sobressai a parcela feminina.

A inequívoca evolução de importantes indicadores em favor das mulheres deve, entretanto, ser vista em termos relativos, seja porque o quadro geral para o trabalho é de aumento da precarização, seja pelo fato de que as discriminações existentes não foram debeladas, persistindo muitas situações desfavoráveis às mulheres. Tal condição tornou-se particularmente evidente na análise do Índice de Precarização, cujos resultados revelaram que a PEA feminina se encontrava em patamares inferiores aos encontrados para os indivíduos do sexo masculino em todas as dimensões analisadas no decorrer do período.

Ademais, é preciso reconhecer que o quadro a partir do corte de gênero revela que situações menos vantajosas não se restringiram apenas ao segmento feminino. Isto é, constatou-se que há também parcelas relevantes de homens inseridos em situações precárias, visto que eles aparecem proporcionalmente mais do que as mulheres na condição de assalariado do setor privado sem carteira assinada e na de trabalhador autônomo, e que houve perda de postos de trabalho na inserção padrão para a mão-de-obra masculina, no período.

Não obstante, expressiva proporção do contingente masculino (cerca de 60%) encontra-se em inserções mais formalizadas e protegidas, com predominância do assalariamento privado com carteira assinada.

Na sociedade brasileira, esses avanços e continuidades observados no que respeita às relações de gênero encontram-se associados a vários fatores. Dentre eles há que mencionar os avanços em termos culturais no comportamento das mulheres, vinculados a suas lutas por maior participação na sociedade e uma repartição mais igualitária das diversas atividades e papéis sociais, não obstante as resistências culturais ainda vigentes. Também concorrem na configuração dessas relações circunstâncias arbitrárias, em grande medida não controladas nas escolhas individuais, como a própria movimentação do mercado de trabalho nas diferentes conjunturas consideradas, o crescimento do desemprego estrutural, bem como a posição das mulheres como pessoa de referência da família, em franca ampliação, que as impele para a busca de trabalho – precário que seja – não raro distante de trajetórias outras, almejadas, fruto de uma verdadeira escolha pessoal.

Por fim, o ritmo que vem comandando o processo de mudança em curso leva a supor que a lentidão com que se reduzem as diferenças observadas na inserção laboral de homens e mulheres, em que prevalecem desvantagens para essas últimas, é uma característica das formas de reprodução das desigualdades de gênero.

Resumindo a análise da evolução das formas de inserção laboral, visualizadas tanto a partir das diferentes categorias de trabalhadores e pelo recorte de gênero, como levando em conta as várias dimensões que qualificam essas inserções – proteção social, vínculo empregatício, jornada de trabalho, rendimento do trabalho, rotatividade da mão-de-obra – pôde-se concluir que a direção das mudanças no trabalho denota tendência à precarização das formas de inserção laboral. No entanto, o estudo também evidenciou que as variáveis relativas ao mercado de trabalho não evoluíram de maneira unívoca: a par das oscilações, algumas apontaram tendências diferenciadas no decorrer do período ou sentidos opostos e com significados conflitantes.

Ao longo da elaboração desta tese, e uma vez definido o quadro até aqui apresentado, entendeu-se que a sustentação do argumento de que a precarização do trabalho é uma tendência que se afirma requereria uma estratégia analítica que, incorporando a variabilidade de resultados, permitisse apreender o sentido da mudança para o conjunto da classe trabalhadora, possibilitando uma avaliação mais generalizante. Foi precisamente com esse intuito que se avançou na investigação dos dados, utilizando o Índice de Precarização,

que se mostrou um recurso analítico valioso, pois, frente a evoluções diferenciadas das várias dimensões do processo de mudanças no trabalho, permitiu que se visualizasse, de modo sintético, o sentido prevalecente no curso dos acontecimentos. Como resultado, então, reafirmaram-se as conclusões já endereçadas nas análises anteriores, uma vez que a evolução do Índice de Precarização apontou, efetivamente, para uma crescente precarização do mercado de trabalho metropolitano.

É, portanto, o sentido precarizante, evidenciado nos percursos múltiplos de trabalhadores e trabalhadoras no mercado de trabalho, que dá fundamento à crítica que deve ser feita à regulação pelo mercado, pois, embora muitas vezes alardeada como mais eficiente na alocação dos fatores, tal regulação se tem revelado intrinsecamente perversa – um “moinho satânico”, na metáfora de Polanyi (2000) – sendo fonte de desigualdades e exclusões que, por sua vez, alimentam um processo de vulnerabilidade social.

Seguindo Castel, são esses os achados que devem nortear as reflexões sobre a realidade contemporânea, pois é no hoje que precisamos pensar, e o que ocorre não se resume à inserção de uma parcela maior de indivíduos na precariedade, mas se presencia a instalação da precariedade. Acompanhando Polanyi, são tais efeitos, não obstante imediatos, que interessa ressaltar e visualizar como resultados dos processos em curso. O que não implica desconhecer possíveis efeitos positivos, tais como o aumento da produtividade do trabalho, a diminuição das desigualdades entre as inserções ocupacionais femininas e masculinas, um maior envolvimento dos trabalhadores no processo de produção e os incontáveis ganhos para a humanidade trazidos pelas novas tecnologias. Mais ainda, retomando Boaventura Santos, é preciso reconhecer e abarcar, institucionalmente, esse polimorfismo do trabalho, denunciando as exclusões que a propalada flexibilização do trabalho vem acarretando, relativamente ao “contrato social da modernidade”, e buscando a construção de um novo contrato social, mais inclusivo e universalizante.

Nessa linha de reflexão, o trabalho assalariado legalizado não pode ser vislumbrado como a via única e necessária na relação capital-trabalho, e tampouco pode-se conceber o retorno a essa forma de contratação de mão-de-obra como uma das ou a melhor alternativa possível em um futuro próximo. Não obstante se reconheça que a relação de assalariamento se tenha tornado predominante, seja em termos quantitativos, seja como padrão desejável, conformando o que Castel denominou de “a sociedade salarial”, entende-se essa relação como uma construção histórica e, portanto, passível de transformação, hoje em processo de mutação.

Essas considerações trazem à tona o debate em torno da centralidade do trabalho tanto quanto das implicações sociais que podem ser associadas aos processos de reestruturação das formas de produzir e dos modos de organizar o trabalho, contemporaneamente. Nesse âmbito, a análise das distintas abordagens sobre o trabalho reestruturado, efetuada nos capítulos iniciais desta tese, revelou que, se elas têm em comum o reconhecimento do fato de que a sociedade humana está atravessando um momento de grandes e profundas transformações, divergem na interpretação dos fenômenos, tanto quanto de seus desdobramentos possíveis, no futuro. Mais interessante foi perceber que todas tomam o trabalho como um vetor importante, quando não central, para a reflexão, seja negando, questionando ou resgatando o lugar a ele atribuído na organização da sociedade. As controvérsias que permeiam tal debate deitam raízes no próprio turbilhão das mudanças, sugerindo a novidade que cerca os fenômenos evocados, tanto quanto denotando uma certa perplexidade face à grande e crescente diversidade que os acompanha.

Conforme se procurou argumentar no presente estudo, ao assumir posição convergente às correntes críticas às teses a respeito do fim do trabalho, propugna-se (re)colocar o trabalho como um dos eixos centrais de organização das sociedades contemporâneas. Isto é, como apontado através de grande parte da literatura aqui revisada, mesmo que reconfigurado, o trabalho tem um lugar destacado nos movimentos econômicos, sociais e pessoais, como produtor de vínculo social e reconhecimento identitário e processo coletivo de resolução de problemas. Questionam-se, portanto, aquelas representações um tanto simplistas e categóricas de processos complexos e emergentes – atribuindo-lhes títulos definitivos tais como “fim do trabalho”, “adeus ao trabalho”, “fim dos empregos” –, propondo que se valorizem estudos que tentam produzir sínteses relativas e provisórias sobre as tendências, geralmente contraditórias, em curso, o que os afasta de generalizações abusivas.

Em qualquer circunstância, há que deixar claro que as diferentes visões sobre o trabalho em transformação não são neutras e podem ter implicações políticas relevantes. Desse modo, cabe questionar se, e até que ponto, as abordagens sobre o “fim do trabalho” ao mesmo tempo em que acenam para um “porto seguro” – afinal, chegou-se a algum lugar –, diminuindo níveis elevados de ansiedade e angústia em um mundo eivado de incertezas, igualmente podem se constituir em elemento de desmobilização, desautorizando o espaço do trabalho como um campo legítimo de lutas sociais. Contrariamente, abordar as mudanças no trabalho sob o ângulo da precarização – que é a opção realizada nesta tese –, não é apenas desvendar um dos sentidos que prevalece nas mutações recentes do trabalho – formas

perversas de incorporar trabalhadores à produção, às custas da fragilização de seus destinos sociais – mas é um posicionamento que tem o potencial de se erigir como fator mobilizador na direção de (re)tomar o trabalho como fator de inclusão social, reconhecendo e incorporando, às novas regulações, as metamorfoses do trabalho.

Sistematizar e avançar nesse debate constituiu mais uma das tarefas desta tese. A necessidade de prosseguir é imperativa e para tanto torna-se interessante recolher ensinamentos teórico-metodológicos de Max Weber, quando analisava, há cerca de um século, um momento também de profundas mutações, associado à emergência da sociedade industrial, as quais, para ele, estariam transformando o espírito humano a ponto de não mais se poder reconhecê-lo. Perseguindo seu enfoque, Weber (1994) propunha a investigação cuidadosa do máximo possível de grupos de trabalhadores e alertava para que os cientistas não se iludissem quanto a dois pontos fundamentais: a) que um trabalho que promova realmente o assunto em pauta não era passível de ser realizado em poucos meses e b) que só se poderia esperar os primeiros resultados autênticos quando existissem dezenas desses trabalhos.

Portanto, a orientação de Weber, de ênfase na pesquisa empírica e de parcimônia quanto a conclusões, ganha atualidade à medida que suas preocupações podem ser aplicadas ao estágio atual de desenvolvimento do capitalismo, tanto quanto das ciências sociais, não obstante o crescente número de pesquisas e novas linhas de investigação na área em foco.

Nesse campo, a análise, os resultados e as reflexões efetuados ao longo desta tese foram também fecundos em desvendar aspectos das relações de trabalho que precisam ser investigados ou aprofundados. Seguindo a linha de abordagem utilizada neste estudo, de abranger o conjunto da força de trabalho, caberia ampliar a investigação a respeito dos fatores que podem predispor ou se contrapor à senda da precarização. Uma linha profícua poderia levar em conta características pessoais dos trabalhadores, tais como as vinculadas à etnia ou a recortes geracionais, e avaliar em que medida elas se associam a novas e antigas desigualdades sociais. Dentre os aspectos relevantes nesse âmbito, cabe analisar a evolução de alguns segmentos de trabalhadores que têm sido mais atingidos pelo desemprego e, em certa medida, vêm enfrentando reduzidas perspectivas de uma inserção mais estável e protegida no mercado de trabalho, tais como o segmento de trabalhadores com mais idade – especialmente após os 40 anos – e aquele que detém a chefia do domicílio, tanto quanto os jovens, entre 16 e 24 anos. Outro fator relevante refere-se à escolaridade dos trabalhadores, visto que a educação, que geralmente apresentava uma correlação positiva com melhores inserções

ocupacionais, parece estar arrefecendo nessa sua qualidade. Quais os nexos que podem ser estabelecidos entre, por exemplo, etnia, geração, nível educacional e inserção laboral?

Impõe-se, também, seguir na investigação de formas de inserção alternativas ao assalariamento padrão, buscando apreender o sentido dessa diferenciação e explicitar as relações que se estabelecem entre trabalhadores – efetivas? possíveis? –, a partir dessa nova configuração das inserções ocupacionais, uma vez que heterogeneidades do trabalho já fazem parte da sociedade brasileira desde há bastante tempo. Sobressai, neste aspecto, o trabalho autônomo, em especial quando o indivíduo trabalha para uma só empresa, ou mesmo para um conjunto de empresas. Que relações se estabelecem entre esse trabalhador e os empregados das empresas? Como se dá a contratação desse tipo de ocupação? Em que medida esse trabalhador encontra-se incluído na legislação trabalhista vigente? A que tipo de exclusões ou precarizações se encontra sujeito? A pesquisa nesse âmbito poderá, além de explicitar a situação particular de trabalhadores com esse perfil, contribuir para a elaboração de legislação organizadora e protetora, que inclua essas e outras formas novas ou (re)criadas de inserção ocupacional, a fim de que se interrompa a prática crescente entre trabalhadores e seus empregadores ou seus clientes, de criar códigos de convivência no trabalho, distantes da lei e do Estado.

Outro campo para estudos continuados refere-se à divisão sexual do trabalho, tendo como intuito verificar até que ponto prossegue a redução das desigualdades de gênero, bem como examinar em detalhe as ocupações e funções que as mulheres vêm assumindo, ou em quais delas sua participação vem aumentando, confrontando-se com a valoração que vem sendo atribuída a tais ocupações. Pesquisas sob esse prisma possibilitariam, por exemplo, aquilatar a efetividade da ascensão feminina no mercado de trabalho e, ao mesmo tempo, equacionar hipóteses, tais como a que conduz à afirmação de que muitas das funções assumidas por mulheres recebem hoje uma valoração inferior à que detinham em passado recente, ou a que, reconhecendo uma melhor inserção ocupacional para as mulheres, sugere que esse caminho vê-se barrado por um “teto de vidro” (OIT, 2004), difícil de transpor.

Nessa empreitada de pesquisa faz-se mister, igualmente, considerar ensinamentos do sociólogo latino-americano José Nun, de levar em conta as dificuldades, no campo das ciências sociais, de fazer previsões acerca do futuro, dado que o objeto de estudo dessa ciência é, ele mesmo, “altamente heterogêneo e instável”. Seguindo essa argumentação, Nun enfatiza a possibilidade e a necessidade de se fazer conjecturas, no sentido de advertências acerca dos resultados indesejáveis que podem ser gerados, especialmente em contextos de

mudanças profundas, se medidas necessárias não forem adotadas para evitá-los. Assim, “o maior êxito a que [os cientistas sociais] podem aspirar consiste justamente em não se cumprir, isto é, em impedir que venha a ocorrer aquilo sobre o que previnem” (Nun, 2000, p 43).

Acredita-se ser esse um dos sentidos primordiais que tem orientado as conjecturas e advertências realizadas por grande parte dos autores resgatados nesta tese, como também foi o que motivou a elaboração do presente estudo, seja na abordagem de diferentes visões sobre o trabalho em transformação, seja na tarefa de investigar a evolução das formas de inserção laboral em um mercado de trabalho metropolitano. Ou seja, prevaleceu o intuito de alertar para conseqüências sociais não desejadas, abrindo possibilidades para direcionar a reflexão e a ação no sentido de sustar formas perversas de integração social e de exclusões, manifestas na marginalização crescente de parcelas da população e nos modos brutais de exploração da mão-de-obra que proliferam no presente moderno.

A reversão dessa trajetória recente de inserção laboral, que (re)cria e aprofunda situações de precarização no trabalho, requer que se trilhem vários caminhos. No campo da economia, passa pela obtenção de taxas de crescimento econômico relativamente elevadas e sustentadas, que, se espera, deverão repercutir positivamente sobre os níveis de emprego. Registre-se que, no período bem recente, após dois anos de evolução adversa, os principais indicadores da economia e do mercado de trabalho estão apresentando, neste ano de 2004, uma melhora crescente. Entretanto, julga-se ainda muito recente para aquilatar em que medida tais resultados desenham um cenário de desenvolvimento sustentado ou se apenas referendam a “gangorra” dos números, que tem assolado o País nos últimos anos. Mesmo assim, por si só o crescimento não necessariamente integrará o vasto contingente de força de trabalho disponível, dadas as inovações tecnológicas e seus desdobramentos, podendo inclusive aprofundar a desigualdade de renda, caso o leque salarial se amplie, por exemplo. Portanto, para além do crescimento econômico, há que se implementar um padrão de desenvolvimento incluyente, que contemple o trabalho como fator fundamental de inclusão social e cidadã, no sentido da universalização da cidadania plena. Isto porque, além de garantir a sobrevivência material dos indivíduos, nos dias atuais, o trabalho permanece central, pois constitui, ainda, o principal meio de distribuição dos rendimentos, dos estatutos e das proteções sociais.

As considerações acima ganham especial relevância no momento atual, tanto porque através da eleição presidencial, ocorrida em 2002, a sociedade brasileira escolheu um programa de governo alternativo e crítico ao modelo anterior, que prioriza a área social e a construção de uma sociedade mais incluyente, quanto e especialmente pelo fato de que

governo e sociedade estão a debater reformas à legislação trabalhista e sindical – tema que se vem arrastando há anos na agenda das reformas consideradas necessárias ao País – visando à implantação de uma nova legislação para a área do trabalho. Nesse debate, e considerando o sentido das mudanças no mercado de trabalho evidenciado neste estudo, pelo menos duas dimensões devem merecer atenção aprofundada. Uma coloca a necessidade de uma nova e ampla regulação das relações de trabalho, que inclua o polimorfismo do trabalho, não mais se restringindo ao trabalho assalariado que, além de não se ter generalizado em muitas sociedades, como é o caso da brasileira, vem perdendo espaço na atualidade, em termos internacionais. A outra diz respeito à partilha do trabalho, a qual remete à redução da jornada de trabalho, acompanhada de uma repartição mais democrática do trabalho socialmente necessário, para que não prossiga a tendência atual de sobre-trabalho para alguns, trabalho em condições precárias em ampliação, para muitos, e o despejo de outros no desemprego. Crucial para essa questão é ter presente que a distribuição do tempo entre tempo de trabalho e tempo livre não decorre espontaneamente do estágio da tecnologia; é uma construção histórica, objeto de luta para os trabalhadores, com vistas a uma apropriação democrática dos ganhos de produtividade e das possibilidades de gerir seus próprios destinos.

Também construções históricas são os significados da categoria trabalho, a qual se encontra em uma fase de reconstrução analítica, envolvendo iniciativas várias que, face ao turbilhão de mudanças e à complexidade que as acompanha, ainda não logrou respostas satisfatórias. Afortunadamente, trilhas abertas ou sugeridas indicam caminhos possíveis, necessários.

Do lado da reflexão, cumpre (re)colocar o trabalho como vetor importante da organização social, prosseguir na pesquisa empírica a fim de apreender e compreender as mudanças de que tem sido alvo, construir novas teorizações para os fenômenos que se têm presenciado, dado que não são de fácil encaixe nas categorias preexistentes, e advertir acerca de cursos indesejáveis vivenciados ou vislumbrados para o conjunto da população trabalhadora, em particular. Do lado da ação, (re)tomar o trabalho como espaço de lutas, de cooperação, de conflitos, de construção de solidariedades e de sociabilidades, e os trabalhadores como também protagonistas da transformação social.

Reafirmar a possibilidade de integração social pela via do trabalho não significa excluir outros modos de incorporação dos indivíduos na cidadania econômica e social ou outros espaços de sociabilidade, emergentes, mas até certo ponto ainda incipientes, em especial no caso da sociedade brasileira, o que leva a pelo menos duas conseqüências

imediatas: reforça o argumento da centralidade do trabalho, mas, ao mesmo tempo e em aparente paradoxo, impõe a necessidade de se criar outros espaços e de perseguir trajetórias outras, promissoras, produtoras de elos sociais.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, Laís. Desafios atuais da sociologia do trabalho na América Latina: algumas hipóteses para a discussão. In: DE LA GARZA, H. (Comp.). *Los retos teóricos de los estudios del trabajo hacia el siglo XXI*. Buenos Aires: Colección Grupos de Trabajo de Clacso, p. 27-48, 1999.
- ABRAMO, Laís. Movimiento sindical, transición y consolidación democrática en Brasil. In: CAMPERO, G.; CUEVAS, A. (Edits.) *Sindicatos y transición democrática*. Chile: PlaneaIscos, CLACSO, v. 1, p. 85-132, 1991.
- ABREU, A. R. de P. *O avesso da moda – trabalho a domicílio na indústria da confecção*. São Paulo: Hucitec, 1986.
- ABREU, Alice P.; SORJ, Bila. Subcontratação e Trabalho a Domicílio – a influência do gênero. In: MARTINS, Heloísa de S.; RAMALHO, José Ricardo. *Terceirização: Diversidade e Negociação no Mundo do Trabalho*. São Paulo: Hucitec, Cedi- Nets, p. 62-75, 1994.
- ALAST. El trabajo en los umbrales del siglo XXI. *Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo*. Buenos Aires: ALAST, v. 6, n. 11, p. 224, 2000.
- ALONSO J. A. F. Caracterização econômica da Região Metropolitana de Porto Alegre. *Indicadores Econômicos FEE*. Porto Alegre: FEE, v. 29, n. 1, p. 253-93, 2001.
- ALTVATER, E. O mercado mundial como área de operação ou a transformação do Estado Nacional soberano no Estado Nacional concorrencial. *Indicadores Econômicos FEE*. Porto Alegre: FEE, v. 23, n. 1, p. 153-189, 1995.
- ALVES, Edgard L. G.; AMORIM, Brunu M. F.; CUNHA, George H. M. *Emprego e ocupação: algumas evidências da evolução do mercado de trabalho por gênero na Grande São Paulo - 1988/1955*. Brasília: IPEA, 25 p., jul.1997. (Texto para discussão n. 497).
- ALVES, Giovanni. Nova ofensiva do capital, crise do sindicalismo e as perspectivas do trabalho – o Brasil nos anos 90. In: TEIXEIRA, F. J. S.; OLIVEIRA, M. A. (Orgs.). *Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, p. 109-161, 1996.
- ALVES, Giovanni. *O novo (e precário) mundo do trabalho – Reestruturação produtiva e crise do sindicalismo*. São Paulo: Boitempo, 365 p., 2000.
- AMADEO, E. J. O que é bom para o mercado de trabalho. *Economia, Capital e Trabalho*. Rio de Janeiro: PUC-RJ, v. 5, n. 2, p. 2, jul. 1997.
- AMADEO, E. Mercado de trabalho brasileiro: rumos, desafios e o papel do Ministério do Trabalho. In: POSTHUMA, A. C. (Org.). *Abertura e ajuste do Mercado de trabalho no*

Brasil: políticas para conciliar os desafios de emprego e competitividade. Brasília: OIT, TEM; São Paulo: Ed. 34, p. 35-60, 1999.

ANDERSON, Perry. Balanço do Neoliberalismo. In: SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Orgs.). *Pós- Neoliberalismo: As políticas sociais e o Estado democrático*. São Paulo: Paz e Terra, 3 ed., p. 09-23, 1996.

ANTUNES, Ricardo *et al.* *Neoliberalismo, trabalho e sindicatos – reestruturação produtiva no Brasil e na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 131p., 1997.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. Campinas: Cortez, 1995.

ANTUNES, Ricardo. *Os Sentidos do Trabalho*. São Paulo: Boitempo, 258p., 1999.

ASSIS, J. C. de. *Trabalho como direito: fundamentos para uma política de promoção do pleno emprego no Brasil*. Rio de Janeiro: Contraponto, 168p., 2002.

ATKINSONS, J. *Employment flexibility in internal and external labour markets*. Brighton: University of Sussex, cap. 1 a 4, 1986.

AZEREDO, Beatriz Z. Políticas públicas de emprego – tendências e possibilidades. *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo: Fundação SEADE, v. 11, n. 4, 1997.

AZEVEDO, B. Z. A produção capitalista, uma discussão teórica. *Série Teses*. Porto Alegre: FEE, n. 10, abr.1985.

BAHL, Fernanda. *A Flexibilização no Direito do Trabalho: Prevalência do Negociado sobre o legislado*. Tese (Mestrado), 44p., 2002 Disponível em: <http://www.direitonet.com.br/doutrina/textos/x/21/00/210/>. Acesso em: 02/09/2003.

BALTAR, P. E. A., DEDECCA, C. S. O Mercado de trabalho no Brasil: a aumento da informalidade nos anos 90. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL: O SETOR INFORMAL REVISITADO, *Anais...* Brasília: IPEA, jul. 1997.

BALTAR, P. E. A., DEDECCA, C. S.; HENRIQUE, W. Mercado de trabalho e exclusão social no Brasil. *Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo*. México DF: ALAST, ano 2, n. 2, p. 9-28, 1996.

BALTAR, P. E. A.; PRONI, M. W. Sobre o regime de trabalho no Brasil: rotatividade da mão-de-obra, emprego formal e estrutura salarial. In: OLIVEIRA, C. E. B.; MATTOSO, J. E. L. *Crise e trabalho no Brasil, modernidade ou volta ao passado*. São Paulo: Scritta, p.109-149, 1996.

BARBIER, Jean-Claude. A survey of the use of the term précarité in french economics and sociology. *Centre D'Etudes de L'Emploi*: document de travail, n. 19, 37 p., nov. 2002. Disponível em: <http://www.cee-recherche.fr>. Acesso em: 28/07/2003.

BARBIERI, Cláudio *et al.* *Índice social municipal ampliado para o Rio Grande do Sul – 1991-1998*. Porto Alegre: FEE, 72 p., 2001.

BARROS, Ricardo P. *et al.* O impacto da abertura comercial sobre o mercado de trabalho brasileiro. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPEC, 24. *Anais ...* Campinas: Parma, 1996.

BARROS, Ricardo P.; CAMARGO, José M.; MENDONÇA, Rosane. *A estrutura do desemprego no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, 31 p., maio 1997. (Texto para discussão n. 478).

BARROS, Ricardo P.; CORSEUIL, Carlos H.; FOGUEL, Miguel N. Os incentivos adversos e a focalização dos programas de proteção ao trabalhador no Brasil. Rio de Janeiro: IPEA, abr. 2001. (Texto para discussão n. 784).

BARROS, Ricardo P.; HENRIQUES, Ricardo; MENDONÇA, Rosane. A estabilidade inaceitável: desigualdade e pobreza no Brasil. In: HENRIQUES, Ricardo (Org.). *Desigualdade e Pobreza no Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA, p. 21-47, 2000.

BASTOS, Raul. L. A Flexibilidade do trabalho: Uma caracterização introdutória. *Indicadores Econômicos FEE*. Porto Alegre: FEE, v. 23, n. 1, p. 266-279, 1995.

BATISTA, Paulo N. Jr.; *Desemprego e resignação*. [s.l.: s.n.], 27 out. 2000.

BECK, Ulrich. Capitalismo sem trabalho. *Ensaio FEE*. Porto Alegre: FEE, ano 18, n. 1, p. 41-55, 1997.

BECK, Ulrich. *Qué es la globalización? Falacias del globalismo, respuestas a la globalización*. Barcelona: Paidós, 1998.

BECK, Ulrich. *The brave new world of work*. Cambridge: Polity Press, 202 p., 2000.

BELLUZZO, L. G.; ALMEIDA, J. G. de. *Depois da queda – A economia brasileira da crise da dívida aos impasses do Real*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 412 p., 2002.

BENSUSÁN, Graciela; BÜLOW, Marisa Von. A reforma institucional do corporativismo sindical: As experiências do Brasil e do México. In: FERREIRA, Mário C.; ROSSO, Sadi D. (Orgs.). *A regulação social do trabalho*. Brasília: Paralelo 15, p. 145-168, 2003.

BEZERRA, Panceri G. B.; DIWAN, José Roberto. Uso de DEA como alternativa ao IDH na mensuração do desenvolvimento humano nos maiores municípios brasileiros. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE PESQUISA OPERACIONAL, 33. *Anais...* Campos do Jordão; Rio de Janeiro, 2001. Disponível em: <http://www.sobrapo.org.br>. Acesso em: 21/08/2003.

BIHR, A. *Da grande noite à alternativa - O movimento operário europeu em crise*. São Paulo: Boitempo, 1998.

BOLETIM DIEESE. *A Controvérsia sobre as Taxas de Desemprego no Brasil*. São Paulo: DIEESE, n. 183, p. 10-15, jun.1996.

BOLETIM DIEESE. *A situação das mulheres em mercados de trabalho metropolitanos*. São Paulo: DIEESE, ed. especial., mar. 2003.

BORGES, Ângela; DRUCK, Graça. Terceirização: balanço de uma década. *Caderno CRH*. Salvador: CRH/UFBa, n. 37, p. 111-139, jul./dez. 2002.

BOURDIEU, P. *Contrafogos – Táticas para enfrentar a invasão neoliberal*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

BRAGA, Thaiz. A ocupação informal na Região Metropolitana de Salvador: uma análise das décadas de oitenta e noventa. *Emprego e Desemprego*. Salvador: SEI, p. 55-77, 2003. (Série estudos e pesquisas, 62).

BRAGLIA, Maria A. G. A proteção social pelo trabalho – entre o óbvio e o exótico. *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo: Fundação SEADE, v. 10, n. 1, 1996.

BRANDÃO, S.M.C. Medição do desemprego em mercado de trabalho heterogêneo – A experiência da Pesquisa de Emprego e Desemprego. *Desemprego no Brasil – evidências e perspectivas*. Rio de Janeiro: IPEA, n. 15, 1997. (Série Seminários)

BRASIL: Empregos no Brasil. [s.l.]: Banco Mundial, Brazil Country Management Unit, Latin América and the Caribbean Region, Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, 58 p., 01/11/2002. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/TemasEspeciais/relatorioport1.PDF>. Acesso em: 20/02/2003.

BRONSTEIN, A. S. Cambio social y relaciones de trabajo en América Latina: balance y perspectivas. *Revista Internacional del Trabajo*. Geneva: ILO, v. 114, n. 2, 1995.

BRUSCHINI, C; LOMBARDI, M. R. A dupla face do trabalho feminino no Brasil: o emprego doméstico e as novas ocupações. *Informe PED-Mulher*. Porto Alegre: FEE, ed. esp., p. 31-33, mar. 2000.

BURILLE, S. de J. *Flexibilização do mercado de trabalho: uma discussão a respeito das práticas de emprego no Brasil*. Tese (Monografia de Ciências Econômicas). Porto Alegre: PUC/RS, 1999.

CACCIAMALI, M. C. A desfiliação do estatuto do trabalho na década de 1990 e a inserção dos ocupados que compõem as famílias de menor renda relativa. In: CHAHAD, José Paulo Z.; PICHETTI, Paulo (Org.). *Mercado de Trabalho no Brasil – Padrões de Comportamento e Transformações Institucionais*. São Paulo: FIPE-MTE-LTR, v. 1, p. 247-284, 2003.

CACCIAMALI, M. C. A economia informal vinte anos depois. *Indicadores Econômicos FEE: análise conjuntural*. Porto Alegre: FEE, v. 21, n. 4, p. 217-232, 1994.

CACCIAMALI, M. C. A informalidade na América Latina contemporânea: Argentina, Brasil e México. In: CONGRESO LATINOAMERICANO DE SOCIOLOGÍA DEL TRABAJO, 3. Buenos Aires, 17/20 maio 2000a. Disponível em: <http://www.alast.org>. Acesso em 30/07/2001.

CACCIAMALI, M. C. Desgaste na legislação laboral e ajustamento do mercado de trabalho brasileiro nos anos 90. In: POSTHUMA, A. C. (Org.). *Abertura e ajuste do Mercado de trabalho no Brasil: políticas para conciliar os desafios de emprego e competitividade*. Brasília: OIT, MTE; São Paulo: Ed. 34, v. 1, p. 207-232, 1999.

CACCIAMALI, M. C. Expansão do mercado de trabalho não regulamentado e setor informal no Brasil. *Estudos Econômicos*. São Paulo: IPE-USP, v. 19, n. esp., 1989.

CACCIAMALI, M. C. Mudanças recentes no produto e no emprego: Uma comparação entre os países industrializados e aqueles em desenvolvimento. *Revista Brasileira de Economia*. Rio de Janeiro: FGV, v. 45, n. 2, p. 50-213, abr./jun.1991.

CACCIAMALI, M. C. *Notas sobre o uso impreciso do conceito setor informal na literatura especializada brasileira sobre o mercado de trabalho*. s.n.t. [s.l.: s.n.], 1988. (mimeografado)

CACCIAMALI, M. C. Proceso de informalidad y sector informal – Reexamen de una discusión. *Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales*. Caracas: Universidad Central de Venezuela, v. 6, n. 3, p. 95-110, 2000.

CACCIAMALI, M. C. *Setor informal urbano e formas de participação na produção*. São Paulo: IPE, 146p., 1983.

CAPPELLI, P. *et al. Change at Work*. New York: Oxford University Press, 276 p., 1997.

CARDOSO Jr., José Celso. *Crise e desregulação do trabalho no Brasil*. Brasília: IPEA, 59p., ago. 2001. (Texto para discussão n. 814).

CARTA DE CONJUNTURA FEE. Porto Alegre: FEE, ano 11, n. 10, nov. 2002.

CARTA DE CONJUNTURA FEE. Porto Alegre: FEE, ano 12, n. 1, jan. 2003.

CARTA DE CONJUNTURA FEE. Porto Alegre: FEE, ano 12, n. 11, nov. 2003a.

CASIMIRO, Liana M. C. de. *Acumulação capitalista, emprego e crise: um estudo de caso*. Tese (Doutorado). São Paulo: USP, 1985.

CASTEL, Robert. As armadilhas da exclusão. In: BÓGUS, L; YAZBEK, M. C.; BELFIORE-WANDERLEY, M. (Orgs.). *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: EDUC, p. 15-48, 1997.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis: Vozes, 611p., 1998.

CASTEL, Robert. As transformações da questão social. In: BÓGUS, L; YAZBEK, M. C.; BELFIORE-WANDERLEY, M. (Orgs.). *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: EDUC, p. 161-190, 1997a.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede (a era da informação: economia, sociedade e cultura)*. São Paulo: Paz e Terra, v. 1, 620p., 1999.

CASTILHOS, C. C.; PASSOS, M. C. (Coords.). *Indústria gaúcha – competitividade e inovação*. Porto Alegre: FEE, UNISINOS, 233p., 1998.

CASTRO, Nadya A. Reestruturação produtiva, novas institucionalidades e negociação da flexibilidade. *Revista São Paulo em Perspectiva*. São Paulo: SEADE, v. 11, n. 1, p. 3-9, jan./mar. 1997.

CASTRO, Nadya; CARDOSO, Adalberto M.; CARUSO, Luis A. C. A. Trajetórias ocupacionais, desemprego e empregabilidade. Há algo de novo na agenda dos estudos sociais

do trabalho no Brasil? *Contemporaneidade e Educação*. Rio de Janeiro: IEC, v. 2, n. 1, p. 7-23, 1997.

CATTANI, Antonio D. (Org.). *Dicionário Crítico sobre Trabalho e tecnologia*. Petrópolis: Vozes; Porto Alegre: UFRGS, 2002.

CATTANI, Antonio D. *Trabalho e Autonomia*. Petrópolis: Vozes, 2^a ed., 2000.

CATTANI, Antonio D. (Org.). *Trabalho e Tecnologia - Dicionário crítico*. Petrópolis: Vozes, 1997.

CHAHAD, J. P. Z. Estabilização e desemprego em tempo de mudança: Realidade e desafios no caso brasileiro. *Indicadores Econômicos FEE*. Porto Alegre: FEE, v. 26, n. 2, 1998.

CHESNAIS, F. Um programa de ruptura com o neoliberalismo. In: REIS A. R. *et al.* (Org.). *A crise dos paradigmas em ciências sociais e os desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: Contraponto, CORECON, p. 77-108, 1999.

COLI, J. M. *A trama da terceirização: um estudo do trabalho no ramo da tecelagem*. Campinas: UNICAMP, 132p., 2000.

CONCEIÇÃO, Octavio A. C. Grandes crises e estágios da economia brasileira: uma revisão da literatura para uma proposta de periodização. In: FARIA, L. A.; CONCEIÇÃO, O. A. C.; BELLO, T. *Desvendando a espuma: reflexões sobre crise, regulação e capitalismo brasileiro*. Porto Alegre: FEE, Série 15 anos, 1989.

CONCEIÇÃO, Octavio A. C. Os anos 80: a complexa dimensão de uma crise. In: ALMEIDA, P. F. C. de (Coord.) *A economia gaúcha e os anos 80 – uma trajetória regional no contexto da crise brasileira*. Porto Alegre: FEE, tomo 1, p. 15-37, 1990.

CORIAT, B. *Pensar pelo avesso: o modelo japonês de trabalho e organização*. Rio de Janeiro: UFRJ/Revan, 1994.

CORIAT, B.; SABOIA, J. Regime de acumulação e relação salarial no Brasil: um processo de fordização forçada e contrariada. *Revista Ensaios FEE*. Porto Alegre: FEE, ano 9, n. 2. p. 3-45, 1989.

CORSEUIL, Carlos Henrique *et al.* *Criação, destruição e realocação do emprego no Brasil*. Porto Alegre: UFRGS/PPGE, 2002. (Texto para discussão 07/2002).

CORSEUIL, Carlos Henrique; REIS, Carla; URANI, André. Determinantes da evolução da estrutura do desemprego no Brasil; 1986-1995. *Economia Aplicada*. São Paulo: FIPE/FEA-USP, v. 1, n. 3, p. 443-467, 1997.

COUTINHO, L. Desindustrialização escancarada. *Folha De São Paulo*. São Paulo, p. 2-5, jul. 1996.

COUTINHO, L. O impacto social da terceira revolução tecnológica. In: OLIVEIRA, F. A. M. (Org.) *Globalização, Regionalização e Nacionalismo*. São Paulo: UNESP, p. 105-140, 1999.

COUTROT, Thomas. *L'Enterprise néo-libérale, nouvelle utopie capitaliste?* Paris: La Découverte, 1998.

- DAIN, Sulamis; SOARES, Laura T. Relações intergovernamentais e descentralização desde 1988. In: OLIVEIRA, Marco Antonio *et al* (Org.). *Reforma do Estado & políticas de emprego no Brasil*. Campinas: IE/UNICAMP, p. 31-72, 1998.
- DAL ROSSO, S. Flextempo – Flexibilização da jornada à brasileira. In: FERREIRA, M.; DAL ROSSO, S. *A regulação social do trabalho*. Brasília: Paralelo 15, p. 71-92, 2003
- DATHEIN, Ricardo. Governo Lula: uma alternativa de política econômica para evitar seu fracasso e atingir o desenvolvimento com estabilidade de preços. *Indicadores Econômicos FEE*. Porto Alegre: FEE, v. 31, n. 4, p. 229-258, 2004.
- DE LA GARZA, E. (Coord.). *Tratado latinoamericano de sociología del trabajo*. México: Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, 773p., 2000.
- DE LA GARZA, E. El papel del concepto de trabajo en la teoría social del siglo XX. In: DE LA GARZA, E. (Coord.). *Tratado latinoamericano de sociología del trabajo*. México: Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, p. 15-35, 2000a.
- DE LA GARZA, E. Fin del Trabajo Sin Fin. In: DE LA GARZA, E. (Coord.). *Tratado latinoamericano de sociología del trabajo*. México: Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, p. 755-773, 2000b.
- DE LA GARZA, E. La flexibilidad del trabajo en América Latina. *Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo*, México: ALAST, ano 3, n. 5, p. 129-157, 1997.
- DE MASI, Domenico. *O ócio criativo*. Rio de Janeiro: Sextante, 320p., 2000.
- DEDECCA, Claudio S. As mudanças no sistema das relações de trabalho. *Diplô Brasil – Caderno de debates do Le Monde Diplomatique*. São Paulo: Instituto Abaporu, n. 1, p. 4-6, set. 2000.
- DEDECCA, Claudio S. Emprego e qualificação no Brasil dos anos 90. *Sociedade Brasileira de Economia Política*. São Paulo: PUC-SP, n. 3, dez. 1998.
- DEDECCA, Claudio S. Reorganização econômica, absorção de mão-de-obra e qualificação. *Revista de Economia Política*. São Paulo: Ed. 34, v. 22, n. 2, p. 59-78, abr./jun. 2002.
- DEDECCA, Cláudio S. *Teses: Racionalização econômica e trabalho no capitalismo avançado*. Campinas: UNICAMP, 259p., 1999. (Coleção Teses).
- DEDECCA, Claudio. S. *Dinâmica econômica e mercado de trabalho urbano*. Tese (Doutorado em Economia). São Paulo: UNICAMP, 1990. (mimeografado).
- DIEESE. *A posição do DIEESE sobre a controvérsia das taxas de desemprego no Brasil*. 1997. Disponível em <http://www.dieese.org.br/ped/nota3.html>. Acesso em 25/05/2003.
- DIEESE. *A situação do trabalho no Brasil*. São Paulo: DIEESE, 352 p., 2001.
- DIEESE. Conceito e Determinantes da Terceirização. *Pesquisa DIEESE*. São Paulo: DIEESE, n. 7, p. 5-36, maio 1993.
- DIEESE. *Notas sobre a Pesquisa Mensal de Emprego*. São Paulo: DIEESE, dez. 2002.

DRUCK, Maria da Graça. *Terceirização: (des)fordizando a fábrica – um estudo do complexo petroquímico*. Salvador: EDUFBA; São Paulo: Boitempo, 271 p., 1999.

DUBAR, C. O debate sobre o futuro do trabalho na França. *Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo*. Campinas: ALAST, UNICAMP, ano 4, n. 8, p. 151-157, 1988.

DURKHEIM, E. *De la division del trabajo social*. Buenos Aires: Shapire, 352 p., 1967.

FAGUER, Jean-Pierre. *Pour une histoire de la précarité: transformation des emplois précaires et des modes de management*. France: Centre D'Etudes de L'Emploi, La Lettre, n. 57, abr. 1999. Disponível em: <http://www.cee-recherche.fr>. Acesso em: 28/07/2000.

FERREIRA, C. G. *et al.* Alternativas Sueca, Italiana e Japonesa ao Paradigma Fordista: Elementos para uma discussão sobre o caso Brasileiro. *Cadernos Codeplan*. Brasília: CODEPLAN, v. 1, p.157-178, 1992.

FERREIRA, Mário C.; ROSSO, Sadi D. (Orgs.). *A regulação social do trabalho*. Brasília: Paralelo 15, 280p., 2003.

FITOUSSI, J. P.; ROSANVALLON, P. *A nova era das desigualdades*. Portugal: Celta, 1997.

FLIGENSPAN, F. B. (Coord.). *Economia gaúcha e reestruturação nos anos 90*. Porto Alegre: FEE, 515 p., 2000.

FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo, 05 mar. 2003.

FOLHA DE SÃO PAULO. São Paulo, Caderno Especial, p. 3, 22 set. 2002.

FONSECA, P. C. F. *Vargas: O Capitalismo em construção*. São Paulo: Brasiliense, 483 p., 1989.

FORRESTER, V. *O horror econômico*. São Paulo: UNESP, 1997.

FREGUGLIA, Ricardo S.; TELES, Jorge; RODRIGUES, Bruno D. A mobilidade no mercado de trabalho brasileiro: uma visão qualitativa. In: X SEMINÁRIO DE ECONOMIA MINEIRA. *Anais...* Diamantina: CEDEPLAR, 18 a 22 jun. 2002. Disponível em: <http://www.cedeplar.ufmg.br/diamantina2002/textos/D39.PDF>. Acesso em: 21/10/2002.

FREITAS, Carlos Eduardo S. de. A regulamentação das relações de trabalho no governo Fernando Henrique Cardoso. In: FERREIRA, M.; DAL ROSSO, S. *A regulação social do trabalho*. Brasília: Paralelo 15, p. 49-69, 2003

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA. *Pesquisa de Emprego e Desemprego na Região Metropolitana de Porto Alegre – Manual do Entrevistador*. Porto Alegre, FEE/FGTAS-SINE-RS/DIEESE/SEADE, 98 p., 1991.

FUNDAÇÃO SEADE/DIEESE. As taxas de desemprego na PED e na PME: uma comparação. *Boletim da Pesquisa de Emprego e Desemprego na Grande São Paulo*. São Paulo: Fundação SEADE, jan./mar. 1989.

FUNDAÇÃO SEADE/DIEESE. *Elementos para compreender a controvérsia sobre as taxas de desemprego no Brasil*. São Paulo: SEADE/DIEESE, maio 1996. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/ped/pedxpme.html>.

FUNDAÇÃO SEADE/DIEESE. *Pesquisa de Emprego e Desemprego – Relatório Metodológico*. São Paulo: Fundação SEADE, 1995.

FUNDAÇÃO SEADE/IPEA. Evolução das inserções ocupacional na região Metropolitana de São Paulo. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL: O SETOR INFORMAL REVISITADO. *Anais ...* Brasília: IPEA, jul. 1997.

GAZETA MERCANTIL. São Paulo, 26 fev. 2004.

GAZETA MERCANTIL. *Taxa de desemprego oficial terá novo cálculo*. São Paulo, 05 jun. 2002.

GIRALDO, F. U. Un modelo de flexibilización laboral bajo el terror del mercado. In: DE LA GARZA, H. (Comp.). *Los retos teóricos de los estudios del trabajo hacia el siglo XXI*. Buenos Aires: CLACSO, Colección Grupos de Trabajo, p. 185-203, 1999.

GITAHY, L. *A Ney Paradigm of Industrial Organization – The diffusion of technological and managerial innovations in the brazilian industry*. Uppsala University Dissertation for Ph.D, Sweden, 2000.

GORENDER, J. *Marxismo sem utopia*. São Paulo: Ática, 288p., 2000.

GORZ, André. *Adeus ao proletariado: para além do socialismo*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987.

GRESH, Alain *et al.* (Dir.) *Atlas da globalização - le monde diplomatique*. Lisboa: Campo da Comunicação, 192p., 2003.

GUIMARÃES, Nadia A. Por uma Sociologia do Desemprego. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo: ANPOCS, v. 17, n. 50, p. 103-121, 2002.

GUIMARAES, Valeska N.; KOROSUE, Aline; OLIVEIRA, Elaine Cristina. Flexibilização ou precarização das condições de trabalho? O caso das cooperativas de trabalho de Santa Catarina. In: ENCONTRO REGIONAL DE ESTUDOS DO TRABALHO – ABET, 3., *Anais...* Recife: UFSC, NIEIT, 22 a 24 nov. 2000.

HENRIQUE, Wilnês. Crise econômica e ajuste social no Brasil. In: OLIVEIRA, Marco Antonio (Org.). *Reforma do Estado e políticas de emprego no Brasil*. Campinas: UNICAMP, 328p., 1998.

HESPANHA, Pedro. Individualização, fragmentação e risco social nas sociedades globalizadas. *Revista Crítica de Ciências Sociais*. n. 63, out. 2002. Disponível em: <http://www.ces.fe.uc.pt>. Acesso em: 30/07/2003.

HIRATA, H. *Nova divisão sexual do trabalho? Um olhar voltado para a empresa e a sociedade*. São Paulo: Boitempo, 335p., 2002.

HIRATA, H. *Reestruturação produtiva, trabalho e relações de gênero*. In: CONGRESSO LATINOAMERICANO DE SOCIOLOGIA DO TRABALHO, 2. *Anais...* Águas de Lindóia: [s. n.], 1996.

HIRIGOYEN, Marie-France. *Mal-estar no trabalho – redefinindo o assédio moral*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 352p., 2002.

HOBBSAWM, E. *Era dos Extremos: O breve século XX – 1914-1991*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HOFFMANN, B. P. Marise; COSTA, L. Patrícia; SANCHES, Solange. O Sistema PED: Pesquisa de Emprego e Desemprego em seis regiões metropolitanas. In: WILTGEN, R. S.; GARCIA, L. S. (Coords.) *Transformações do mercado de trabalho metropolitano: os 10 anos da PED-RMPA*. Porto Alegre: FEE; FGTAS/SINE-RS; DIEESE; SEADE-SP; FAT/MTE; PMPA, p. 11-45, 2002.

HOPENHAYN, Martin. A cidadania vulnerabilizada na América Latina. *Associação Brasileira de Estudos Populacionais: Juventudes*. Campinas: NEPO/UNICAMP, v. 19, n. 2, jul./dez. 2002.

HUMPHREY, J. O trabalho e o fordismo no Brasil. In: CASTRO, N. A. de. *A máquina e o equilibrista – Inovações na indústria automobilística brasileira*. São Paulo: Paz e Terra, p. 345-359, 1995.

HUSSON, Michel. *¿Fin del trabajo o reducción de su duración? UAM Xochimilco*. México: Veredas. n. 2, 14p., 2002. Disponível em: <http://hussonet.free.fr>. Acesso em 28/07/2002.

HUSSON, Michel. Las lecciones del cambio de coyuntura. *Estratégia Internacional*. n. 18, 9 p., fev. 2002a. Disponível em: <http://hussonet.free.fr>. Acesso em 28/07/2002.

IANNI, O. *Teorias da Globalização*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 5 ed., 226 p., 1998.

IBGE. *Economia Informal Urbana 1997*. Rio de Janeiro: IBGE, 1999.

IBGE. *Notas Metodológicas – PME*. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/pmemet1.pdf. Acesso em: 25/06/2003a.

IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: Brasil*. Rio de Janeiro: IBGE, 1992; 1993; 2002.

IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: IBGE, 1992;1993; 2002.

IBGE. *Revisão do Projeto de Pesquisa Mensal de Emprego*. Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pme_nova/transmetod.pdf. Acesso em: 25/06/2003.

INDICADORES ECONOMICOS FEE. Porto Alegre: FEE, n. 4, 1985-2003.

INFORME PED. Porto Alegre: FEE/FGTAS-RS, DIEESE, Fundação SEADE-SP, ano 10, número especial, jan. 2002.

INFORME PED. Porto Alegre: FEE/FGTAS-RS, DIEESE, Fundação SEADE-SP, ano 9, número especial, jan. 2001.

INFORME PED. Porto Alegre: FEE/FGTAS-RS, DIEESE, Fundação SEADE-SP, ano 12, número especial, jan. 2004.

JAKOBSEN, Kjeld; MARTINS, Renato; DOMBROWSKI, Osmir (Orgs.). *Mapa do trabalho informal – perfil socioeconômico dos trabalhadores informais na cidade de São Paulo*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, nov. 2000.

JORGE, Angela F. Pesquisa de economia informal urbana. In: WORKSHOP INTERNACIONAL. Setor informal revisitado: novas evidências e perspectivas de políticas públicas. *Anais...* Brasília: IPEA, 1997.

JORGE, Angela F.; VALADÃO, Lucília. O setor informal no Brasil: metodologia e principais resultados. *Revista da ABET*. Rio de Janeiro: IE/UFRJ, ano II, n. 2, jul. 2002. Disponível em: <http://www.race.nuca.ie.ufrj.br/abet/revista/>. Acesso em: 20/08/2002.

JORNADA, M. I. H. *et al.* Modernização industrial e qualificação da força de trabalho: algumas reflexões a partir do caso da indústria mecânica gaúcha. In: CASTILHOS C. C. *et al.* *Impactos sociais e territoriais da reestruturação econômica no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: FEE, Convênio FEE-FINEP, 1999.

KÖNIG, Helmut. A crise da sociedade de trabalho e o futuro do trabalho: crítica de um debate atual. In: MARKERT, W. (Org.). *Teorias de Educação do Iluminismo, conceitos de trabalho e do sujeito – Contribuições para uma teoria crítica da formação do homem*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, p. 149-177, 1994.

KOWARICK, Lucio. *Capitalismo e marginalidade na América Latina*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 188p., 1977.

KREIN, José D. *Análise do impacto e da efetividade das principais alterações legais no padrão de relações de trabalho no setor metalúrgico, entre 1996-2000*. São Paulo: DIEESE; Campinas: CESIT, 35p., 2002. (Estudos DIEESE/CESIT).

KREIN, José D. Reforma do sistema de relações de trabalho no Brasil. In: DIEESE; CEPAL (Orgs.) *Emprego e desenvolvimento tecnológico: artigos dos pesquisadores*. São Paulo: DIEESE; Campinas: CESIT. p. 255-294, 1999.

LA FUENTE, M; SÁINZ, P. Participación de los pobres en los frutos del crecimiento. *Revista de la CEPAL*. Santiago de Chile: Naciones Unidas, p. 161-70, dez. 2001.

LACERDA, Antonio C. de.(Org.) (Des)Emprego e Globalização: Avaliação e Perspectivas. *Cadernos PUC Economia*, 7. São Paulo: UDPUC, 160 p., 1998.

LARANGEIRA, S. M. G. Fordismo e pós-fordismo. In: CATTANI, Antonio D.(Org.). *Trabalho e Tecnologia – Dicionário Crítico*. Petrópolis: Vozes, 1997.

LAUTIER, Bruno. Os amores tumultuados entre o Estado e a economia informal. *Contemporaneidade e Educação*. Rio de Janeiro: IEC, v. 2, n. 1, p. 58-92, 1997.

LAVINAS, Lena *et al.* *Trabalho a domicílio: novas formas de contratualidade*. Rio de Janeiro: IPEA, 48p., abr. 2000. (Texto para discussão 717).

LAVINAS, Lena *et al.* Vulnerability and labour market insecurity: gender gaps in Latin America. *Technical Seminar on People's Security Surveys, held by the Infocus Programme on Socio-Economic Security (SES)*. Geneva: ILO, p. 28-30, nov. 2001.

LAVINAS, Lena *et al.* *Evolução do desemprego feminino nas áreas metropolitanas*. Rio de Janeiro: IPEA, 29p., set. 2000a. (Texto para discussão n. 756).

LAVINAS, Lena. *Empregabilidade no Brasil: inflexões de gênero e diferenciais femininos*. Rio de Janeiro: IPEA, 24p., set. 2001. (Texto para discussão n. 826).

LAVINAS, Lena. Pobreza e exclusão: traduções regionais de duas categorias da prática. *Econômica*. Niterói: UFF, v. 4, n. 1, p. 25-59, jun. 2002

LAVINAS, Lena; SORJ, Bila. O trabalho a domicílio em questão: perspectivas brasileiras. In: ROCHA, Maria Isabel B. (Org.) *Trabalho e Gênero: Mudanças, Permanências e Desafios*. Campinas: ABEP, NEPO/UNICAMP, CEDEPLAR/UFMG; São Paulo: Ed. 34, p. 211-236, 2000.

LEITE, Márcia de P.; POSTHUMA, Anne Caroline. Reestruturação produtiva e qualificação – reflexões sobre a experiência brasileira. *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo: Fundação SEADE, v. 10, n. 1, 1996.

LESSA, Sérgio. *Mundo dos homens – trabalho e ser social*. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). São Paulo: Boitempo, 287p., 2002.

LIEDKE, E. (Coord.). *Relatório de pesquisa 2: reestruturação produtiva e qualificação, novas tecnologias, formação, inserção e reinserção profissional*. Porto Alegre: CEDES/FINEP/CNPq, 1997.

LIMA, Jacob. *As artimanhas da flexibilização: o trabalho terceirizado em cooperativas de produção*. São Paulo: Terceira Margem, p. 9-32, 2002.

LIMA, Jacob; SOARES, Maria José. Trabalho flexível e o novo informal. *Caderno CRH*. Salvador: CRH/UFBa, n. 37, p. 163-180, jul./dez. 2002.

LINS, N. H. Chips & sweating system: metáforas para a reestruturação produtiva. *Ensaio FEE*. Porto Alegre: FEE, v. 24, n. 1, p. 151-176, 2003.

LIPIETZ, A. *Miragens e Milagres: problemas de industrialização no terceiro mundo*. São Paulo: Nobel, 1988.

LISBOA, Armando M. A crítica de Karl Polanyi à utopia do mercado. *Socius Working Papers*. Lisboa: Universidade Técnica de Lisboa, n. 2, 22p., 2000. Disponível em: <http://pascal.iseg.utl.pt/~socius/wp/wp002.pdf>. Acesso em: 15/07/2003.

MACEDO, Concessa V. de. A descentralização da produção e a terceirização do trabalho – tendências gerais e evidências da Companhia Aços Especiais Itabira – ACESITA S.A. In: X SEMINÁRIO DE ECONOMIA MINEIRA, *Anais...* Diamantina: CEDEPLAR, 18 a 22 jun. 2002. Disponível em: <http://www.cedeplar.ufmg.br/diamantina2002/textos/D48.PDF>. Acesso em: 21/10/2002.

MALAGUTI, M. L. *Crítica à razão informal: a imaterialidade do salariado*. São Paulo: Boitempo; Vitória: EDUFES, 173p., 2000.

MANZANO, M. P. F. Custo de demissão e proteção do emprego no Brasil. In: OLIVEIRA, C. E.; MATTOSO, J. E. L. *Crise e trabalho no Brasil, modernidade ou volta ao passado?* São Paulo: Scritta, p. 253-68, 1996.

MARQUES, Rosa M. *A proteção social e o mundo do trabalho*. São Paulo: Biental, 1997.

MARX, K. *O capital*. São Paulo: Abril Cultural (Os economistas), v. 1, Livro Primeiro, 1983.

MARX, R. Processo de trabalho e grupos semi-autônomos: a evolução da experiência sueca de Kalmar aos anos 90. *Revista de Administração de Empresas*. São Paulo: EAESP/FGV, v. 32, n. 2, p. 36-43, abr.-jun. 1992.

MATTOS, Fernando Augusto M. Jornada de trabalho: o exemplo europeu. *Nova Economia*, Belo Horizonte: UFMG, v. 10, n. 2, p. 117-143, dez. 2000.

MATTOSO, Jorge. A desestruturação da democracia. *Diplô Brasil – Caderno de debates do Le Monde Diplomatique*. São Paulo: Instituto Abaporu, n. 1, p. 14-16, set. 2000.

MATTOSO, Jorge. *A Desordem do Trabalho*. São Paulo: Scritta, 1995.

MATTOSO, Jorge. Emprego e Concorrência Desregulada: Incertezas e Desafios. In: OLIVEIRA, C. A. B. de; MATTOSO, J. E. L. (Orgs.). *Crise e Trabalho no Brasil: Modernidade ou Volta ao Passado?* São Paulo: Scritta, 1996.

MATTOSO, Jorge. *O Brasil Desempregado: Como foram destruídos mais de 3 milhões de empregos nos anos 90*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 47 p., 1999.

MÉDA, D. New perspectives on work as value. *International Labour Review*, v. 135, n. 6, 1996.

MÉDA, D. *O Trabalho – um valor em vias de extinção*. Lisboa: Fim de Século - Margens, 1999.

MEDEIROS, Marcelo. *A construção de uma linha de riqueza a partir da linha de pobreza*. Brasília: IPEA, jul. 2001. (Texto para Discussão n. 812).

MELO, J. M. C. de. *O Capitalismo Tardio*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MENELEU NETO, J. Desemprego e luta de classes: as novas determinidades do conceito marxista de exército industrial de reserva. In: TEIXEIRA, F. J. S; OLIVEIRA, M. A. (Orgs.). *Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, p. 75-107, 1996.

MILLER, Lílian M. *A qualidade do emprego em serviços: análise dos anos 1990 no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ, 168 p., 1999.

MORIN, Edgar; KERN, Anne, B. *Terra-Pátria*. Porto Alegre: Sulina, 3 ed., 184p., 2002

MOUTINHO, Paulo; GOUVEA, Victor Hugo; KLAGSBRUNN, Victor Hugo. Um indicador de qualidade do mercado de trabalho para o caso da região metropolitana do Rio de Janeiro e em comparação com seis regiões metropolitanas brasileiras. In: ENCONTRO NACIONAL - DE ECONOMIA POLÍTICA, 7. *Anais...* Curitiba, 2002.

MULHER E TRABALHO. Porto Alegre: FEE; FGTAS/SINE-RS; DIEESE; SEADE-SP; FAT., v. 2, 2002; v. 3, 2003; v. 4, 2004. (Publicação especial do Convênio de Pesquisa da PED-RMPA)

NEFFA, Júlio C. Crisis y emergencia de nuevos modelos productivos. In: DE LA GARZA, Enrique (Comp.). *Los retos teóricos de los estudios de trabajo hacia el siglo XXI*. Buenos Aires: CLACSO, p. 69-115, 1999.

NERI, M. Dynamics of self-employment activities. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS DO TRABALHO. *Anais ...*, p. 133-152, 1998.

NERI, M. Trabalhadores por Conta-Própria, Precariedade e o Nascimento das Pequenas Empresas. *Economia, Capital e Trabalho*. Rio de Janeiro: PUC-RJ, v. 5, n. 2, p. 5, jul. 1997.

NERI, M.; CAMARGO, J. M.; REIS, M. C. *Mercado de trabalho nos anos 90: fatos estilizados e interpretações*. Rio de Janeiro: IPEA, jul. 2000. (Texto para discussão n. 743).

NEVES, M. de A. Reestruturação Produtiva e relações de gênero: condições de trabalho e qualificação na cadeia produtiva. In: CONGRESSO LATINOAMERICANO DE SOCIOLOGIA DEL TRABAJO, 3. *Anais...* Buenos Aires, 17 a 20 maio 2000. Disponível em: <http://www.alast.org/PDF/Walter2/Tec-deAlmeida>. Acesso em 25/09/2003.

NUN, José. O futuro do emprego e a tese da massa marginal. *Novos Estudos CEBRAP*. São Paulo: CEBRAP, n. 56, p. 46-52, mar. 2000.

NUNES, Brasilmar F.; MARTINS, Paulo Henrique. Dádiva e solidariedade urbanas. *Sociedade e Estado*. Brasília: UnB, v. XVI, n. 1-2, jan./dez. 2001.

OFFE, Claus. *Trabalho: A categoria-chave da sociologia?* São Paulo: RBCS, v. 4, n. 10, jun. 1989.

OLIVEIRA, Carlos A. B.; MATTOSO, Jorge E. L. (Orgs.) *Crise e trabalho no Brasil – modernidade ou volta ao passado?* São Paulo: Scritta, 344p., 1996.

OLIVEIRA, Paulo S. *A atualidade do trabalho na Sociologia: Reavaliando a categoria de análise*. Tese (Mestrado em Ciências Sociais). Rio de Janeiro: UFRJ, 124 p., 1999.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *El Empleo en el Mundo 1996/97: las políticas nacionales en la era de la mundialización*. Genebra: Oficina Internacional del Trabajo, 226 p., 1996.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Global Employment Trends 2002*. Geneva: OIT, Overview and Chapter 1, p. 1-22, 2003. Disponível em: <http://www.oit.org>. Acesso em 12/02/2003.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. New ILO study: labour markets less volatile than generally assumed. *World of Work*, n. 40, out. 2001. Disponível em: <http://www.ilo.org/public/english/bureau/inf/magazine/40/markets.htm>. Acesso em: 24/10/2003.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Romper el techo de cristal: Las mujeres en puestos de dirección*. Geneva: OIT, Actualización 2004. Disponível em: www.ilo.org/dyn/gender/genderresources.details? Acesso em: 30/03/2004.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *Segurança Social: Um novo consenso*. Geneva: OIT, Bureau, 109 p., 2002. Disponível em: <http://www.ilo.org/public/portugue/protection/socpol/campagne/files/consenso.pdf>. Acesso em : 10/03/2003.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. *The future of work, employment and social protection*. Lyon: OIT, 128p., 2002. Disponível em: www.ilo.org/public/english/bureau/inst/papers/confrence/lyon2002/docs.htm

PAIVA, V. Qualificação, Competências e empregabilidade no mundo pós-industrial. In: CONGRESSO LATINOAMERICANO DE SOCIOLOGIA DEL TRABAJO, 3, *Anais...* Buenos Aires, 17 a 20 maio 2000 (mimeografado).

PAIVA, V.; POTENGY, G.; CHINELLI, F. Qualificação e inserção alternativa no mundo do trabalho. *Novos Estudos CEBRAP*. São Paulo: CEBRAP, n. 48, jul. 1977.

PAMPLONA, João B. Auto-emprego: uma alternativa à crise do emprego? *Cadernos PUC Economia*. São Paulo: EDUC, n. 7, p. 133-59, nov. 1998.

PAMPLONA, João B. *Erguendo-se pelos próprios cabelos*. São Paulo: Germinal, 366p., 2001.

PAMPLONA, João B.; ROMEIRO, Maria do Carmo. Desvendando o Setor Informal: relatos de uma experiência brasileira. *Revista da ABET*. Rio de Janeiro: ABET, ano 2, n. 3. Disponível em: <http://www.race.nuca.ie.ufrj.br/abet/revista/artigos%203/joaomaria.3.htm>. Acesso em: 20/08/2003.

PAULANI, Leda M. *A objetivação do processo de trabalho a partir da grande indústria*. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA CLÁSSICA E POLÍTICA. *Anais...* Niterói: Universidade Federal Fluminense, mesa XVII, p. 33- 42, 5 a 6 jun. 1996. Disponível em: http://www.sep.org.br/eventos.asp?evento=s_um. Acesso em: 15/11/1999.

PAULANI, Leda M. O papel da força viva de trabalho no processo capitalista de produção – uma análise dos dilemas contemporâneos. *Estudos Econômicos*. São Paulo: FIEPE/USP, v. 31, n. 4, p. 695-721, out./dez. 2001.

PAULINO, Ana Y.; MARCOLINO, Adriana M. A busca de novos espaços de negociações sindicais frente à reestruturação produtiva: o caso da Mercedes Benz do Brasil de São Bernardo do Campo. In: *Empregos e Desenvolvimento Tecnológico*. São Paulo: DIEESE; Campinas: CESIT, p. 327-349, 1999

- PICHLER, W. A. Mudanças no sistema brasileiro de relações de trabalho entre 1978 e 1991. *Ensaio FEE*. Porto Alegre: FEE, v. 23, n. 2, p. 867-98, 2002.
- PIORE, M. J.; SABEL, C. F. *The second industrial divide – Possibilities for prosperity*. New York: Basic Books Inc.: Publishers, 354p., 1984.
- PIRES, Elson S. *Metamorfoses e Regulação: o Mercado de Trabalho no Brasil dos anos 80*. Tese (Doutorado). São Paulo: USP, 201 p., 1995.
- POCHMANN, Marcio. A epidemia do desemprego no Brasil: atualidade e perspectiva. Campinas: UNICAMP, 27 p., 1999a.
- POCHMANN, Marcio. Desafios e limites das políticas de emprego no Brasil. *Ensaio FEE*. Porto Alegre: FEE, v. 19, n. 1, p.125-155, 1998.
- POCHMANN, Marcio. *O emprego na globalização. A nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu*. São Paulo: Boitempo, 151p., 2001.
- POCHMANN, Marcio. *O trabalho sob fogo cruzado*. São Paulo: Contexto, v. 1, 205p., 1999.
- POCHMANN, Marcio. Velhos e novos problemas do mercado de trabalho no Brasil. *Indicadores Econômicos FEE*. Porto Alegre: FEE, v. 26, n. 2, p.119-139, 1998a.
- POCHMANN, Marcio; AMORIM, Ricardo (Orgs.). *Atlas da exclusão social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2003.
- POLANYI, K. *A grande transformação. As origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus, 350 p., 2000.
- POSTHUMA, Anne Caroline; LOMBARDI, Maria Rosa. Mercado de Trabalho e Exclusão Social da Força de Trabalho Feminina. In: *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo: SEADE, v. 11, n. 1, p. 124-131, 1997.
- PRANDI, R. *O trabalhador por conta própria*. São Paulo: Símbolo, 1979.
- QUIJANO, Aníbal. El regreso del futuro y las cuestiones del conocimiento. *Revista Crítica de Ciências Sociais*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais / Universidade de Coimbra, n. 61, p. 63-133, dez. 2001.
- RAMOS, Carlos Alberto. *Flexibilidade e mercado de trabalho: modelos teóricos e a experiência dos países centrais durante os anos 80*. Brasília: IPEA, ago. 1992. (Texto para discussão n. 271).
- RAMOS, Lauro. *A evolução da informalidade no Brasil metropolitano: 1991-2001*. Rio de Janeiro: IPEA, nov. 2002a. (Texto para discussão n. 914).
- RAMOS, Lauro. A informalidade das relações de trabalho: 1991-2001. *Boletim da Social Democracia Sindical*. Rio de Janeiro: IETS, maio 2002. Disponível em: <http://www.iets.org.br>. Acesso em: 14/08/2003.

RAMOS, Lauro; BRITTO, Marcelo. *O funcionamento no mercado de trabalho metropolitano brasileiro no período 1991 –2002: tendências, fatos estilizados e mudanças estruturais*. Rio de Janeiro: IPEA, mar. 2004. (Texto para discussão n. 1011).

RAMOS, Lauro; REIS, José G. A. Grau de formalização, nível e qualidade do emprego no mercado de trabalho metropolitano do Brasil. *Boletim de Mercado e Trabalho – Conjuntura e Análise*. IPEA, n. 3, jul. 1997. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br>. Acesso em: 28/07/2001.

REICH, Robert B. *O trabalho das nações – preparando-nos para o capitalismo do século 21*. São Paulo: Educator, 318p., 1994.

REINECKE, G. Qualidade de emprego e emprego atípico no Brasil. In: POSTHUMA, A. C. (Org.) *Abertura e ajuste do mercado de trabalho no Brasil: políticas para conciliar os desafios de emprego e competitividade*. Brasília: OIT e MTE; São Paulo: Ed. 34, 1999.

RENNER, Cecília H. O. Os componentes do sistema brasileiro de relações de trabalho: permanência e mudança. In: ENCONTRO INTERMEDIÁRIO GT ANPOCS 2003. *Anais...* São Paulo, 2003. Disponível em: <http://sindicalismo.pessoal.bridge.com.br>. Acesso em: 27/28/2003.

REVISTA LATINO AMERICANA DE ESTUDIOS DEL TRABAJO. México DF: ALAST, ano 5, n. 9, 1999.

RIFKIN, J. *O fim dos empregos*. São Paulo: Makron Books do Brasil, 1995.

ROCHA, Sonia. *Pobreza e Desigualdade no Brasil: O Esgotamento dos Efeitos Distributivos do Plano Real*. Rio de Janeiro: IPEA, abril 2000. (Texto para discussão n. 721).

RODRIGUES, Iram J. (Org.) *O novo sindicalismo vinte anos depois*. Petrópolis: Vozes, 248p., 1999.

RODRIGUES, Iram J. ARBIX, Glauco. *Novas estratégias sindicais diante do desemprego. São Paulo em Perspectiva*. São Paulo: SEADE. v. 10, n. 1, 1996.

RODRIGUES, L. M. *Partidos e Sindicatos - Escritos de Sociologia Política*. São Paulo: Ática, 152 p., 1990.

ROJAS, F.; PALACIO, G. Tecnología de la información: una nueva estrategia capitalista de subordinación de los trabajadores. *Cuadernos de Economía*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, n. 11, p. 17-73, 1987.

ROSANDISKI, E. N.; SILVA, R. A. Mudanças no perfil do emprego no Brasil nos anos 90. In: *Emprego e desenvolvimento tecnológico: artigos dos pesquisadores*. São Paulo: DIEESE; Campinas: CESIT, p.143-168, 1999.

RUAS, Roberto. Relações entre trabalho a domicílio e redes de subcontratação. In: ABREU, Alice R. P.; SORJ, Bila (Orgs.). *O Trabalho invisível. Estudos sobre trabalhadores a domicílio no Brasil*. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1993.

SABOIA, João L. M. *Um Novo Índice para o Mercado de Trabalho Urbano no Brasil*. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDO DO TRABALHO, 6. *Anais...* ABET, 1999. Disponível em: <http://www.race.nuca.ie.ufrj.br/abet/vienc/ST7B.doc>. Acesso em: 13/03/2002.

SÁINZ, J. P. P. Neoinformalidade e identidades laborales en Centro América. In: CASTRO A. C.; DEDECCA, C. S. (Orgs.). *A ocupação na América Latina: tempos mais duros*. São Paulo, Rio de Janeiro: ALAST, p. 107-136, 1998.

SÁINZ, Juan P. P. Maquila y Trabajo en Centroamérica. *Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo*. México, DF: ALAST, ano. 2, n. 2, p. 29- 48, 1996.

SALAMA, Pierre. *Pobreza e exploração do trabalho na América Latina*. São Paulo: Boitempo, 159p., 1999.

SALLES, V. El trabajo, el no trabajo: un ejercicio teórico-analítico preliminar desde la sociología de la cultura. In: DE LA GARZA, H. (Comp.) *Los retos tóricos de los estudios del trabajo hacia el siglo XXI*. Buenos Aires: Colección Grupos de Trabajo de CLACSO, p. 157-183, 1999.

SANTANA, Marco A.; RAMALHO, José R. *Além da fábrica – trabalhadores, sindicatos e a nova questão social*. São Paulo: Boitempo, 333p., 2003.

SANTOS, Boaventura de S. *A crítica da razão indolente: contra o desperdício da experiência*. São Paulo: Cortez, 415p., 2000.

SANTOS, Boaventura de S. Reinventar a democracia: entre o pré contratualismo e o pós contratualismo. In: HELLER, A. *et al.* *A crise dos paradigmas em ciências sociais e os desafios para o século XXI*. Rio de Janeiro: Contraponto, CORECON, 1999.

SASSEN, Saskia. *Informalization in advanced market economies*. New York: Columbia University; Geneva: ILO, 1997. (Discussion Paper 20).

SAUL, R. P. Virtudes máximas, interesses mínimos: os vetores do novo conformismo. *REDES – Revista do Mestrado em Desenvolvimento Regional - UNISC – O mundo do trabalho na virada do Século*. Santa Cruz do Sul: UNISC, v. 3, n. 1, p. 45-63, jul. 1998.

SAUL. R. P. O novo horizonte ideológico do trabalho. *Sociologias*. Porto Alegre: PPGS/UFRGS, ano 1, n. 1, p. 276-299, 1999.

SCHERER, A. L. F. Globalização. In: CATTANI, A. D. (Org.). *Trabalho eTecnologia - Dicionário Crítico*. Petrópolis: Vozes, p. 114-119, 1997.

SCHNAPPER, D. *Contra o fim do trabalho*. Lisboa: Terramar, 123p., 1998.

SEGNINI, Liliana R. Desemprego, terceirização e intensificação do trabalho nos bancos brasileiros In: ROCHA, Maria Isabel B. (Org.) *Trabalho e gênero: mudanças, permanências e desafios*. Campinas: ABERP, NEPO/UNICAMP, CEDEPLAR/UFMG; São Paulo: Ed. 34, p. 187-210, 2000.

SILVA, J. P. da. A crise da sociedade do trabalho em debate. *Lua Nova*. São Paulo: Centro de Estudos de Cultura Contemporânea, n. 35, 1995.

SILVA, J. P. da. O “Adeus ao Proletariado” de Gorz, vinte anos depois. *Lua Nova*. São Paulo, Centro de Estudos de Cultura Contemporânea, n. 48, 1999.

SILVA, Luiz A. M. Da Informalidade à Empregabilidade (Reorganizando a dominação no mundo do trabalho) *Caderno CRH*. Salvador: CRH/UFBa, n. 37, p. 81-109, jul./dez. 2002.

SILVA, Luiz A. M.; CHINELLI, Filippina. Velhas e novas questões sobre a informalização do trabalho no Brasil atual. *Contemporaneidade e Educação*. Rio de Janeiro: IEC, v. 2, n.1, p. 24-45, 1997.

SILVA, Patrícia P. A nova informalidade na região metropolitana de Salvador. *Emprego e Desemprego*. Salvador: SEI, p.79-92, 2003. (Série estudos e pesquisas, 62).

SINGER, P. Desemprego e Exclusão Social. Mudanças Econômicas e Desemprego. *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo: Fundação SEADE, v. 10, n. 1, jan./mar. 1996.

SINGER, P.; MACHADO, J. Economia Socialista. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 81p., 2000.

SOARES, Laura T. R. *Ajuste neoliberal e desajuste social na América Latina*. Petrópolis: Vozes, 365p., 2001. (Coleção A Outra Margem)

SORJ, B. Sociologia e Trabalho: mutações, encontros e desencontros. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo: ANPOCS, v. 15, n. 43, p. 25-34, jun. 2000.

SOUZA, Paulo R. *Empregos, Salários e Pobreza*. São Paulo: HUCITEC-UNICAMP, 193p.,1980.

SOUZA, Paulo R. Salário e emprego em economias atrasadas. Tese (Doutorado em Economia).Campinas: UNICAMP, 1999. (Coleção Teses)

STALLINGS, B; WELLER, J. El empleo en América Latina, base fundamental de la política social. *Revista de la CEPAL*. Santiago de Chile: Naciones Unidas, CEPAL, p. 191-210, dez. 2001.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONOMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. *Emprego e Desemprego*. Salvador: SEI, 200p., 2003. (Série estudos e pesquisas, 62)

TAVARES, Maria da Conceição. Emprego versus desemprego. *Folha de São Paulo*, 16 ago. 1998.

TAVARES, Maria da Conceição. *Reestructuracion industrial y politicas de ajuste macroeconomico en los centros – la modernizacion conservadora*. jun.1990.

TELLES, Vera. Pobreza e cidadania: precariedade e condições de vida. In: MARTINS, H. H. T. de S.; RAMALHO, J. R. *Terceirização, diversidade e negociação no mundo do trabalho*. São Paulo: HUCITEC, 1994.

THEODORO, Mário. *O estado e os diferentes enfoques sobre o informal*. Brasília: IPEA, nov. 2002. (Texto para discussão n. 919).

TOKMAN, V. E. Creación de empleo productivo: una tarea impostergable. *Desarrollo económico – Ver. De Ciencias Sociales*. Buenos Aires: IDES, v. 23, n. 103, oct./dec.1986.

TONI, Míriam De *et al.* Desafios do emprego. *Projeto RS 2010 – Realizando o Futuro*. Porto Alegre: FEE, FAPERGS, METROPLAN e Governo do Estado do Rio Grande do Sul - SCP, 1998.

TONI, Míriam De. Impactos diferenciados da precarização no mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre atenuam segregações de gênero. *Mulher e Trabalho*. Porto Alegre: FEE, FGTAS/SINE-RS, DIEESE, SEADE-SP, FAT, v. 1, p. 105-122, 2001.

TONI, Míriam De. Mercado de trabalho e crise nos anos 80: a deterioração das condições de inserção da População Economicamente Ativa, no Rio Grande do Sul. *Relatório de Pesquisa-FINEP*, 1992. (mimeografado).

TONI, Míriam De. Trabalho e precarização: um estudo do mercado de trabalho da Região Metropolitana de Porto Alegre nos anos 90. In: WILTGEN, R. S.; GARCIA, L. S. (Coords.). *Transformações do mercado de trabalho metropolitano: os 10 anos da PED-RMPA*. Porto Alegre: FEE; FGTAS/SINE-RS; DIEESE; SEADE-SP; FAT/MTE; PMPA, p. 66-96, 2002.

TONI, Míriam De. Visões sobre o trabalho em transformação. *Sociologias* 9. Porto Alegre: UFRGS, IFCH, ano 5, n. 9, p. 246-286, 2003.

TONI, Míriam De; XAVIER SOBRINHO, Guilherme G. de F. O mercado de trabalho gaúcho nos anos 90: A persistência de uma trajetória de precarização. *Indicadores Econômicos FEE*. Porto Alegre: FEE, v. 25, n. 2, 1997.

TROYANO, Annez A. *et al.* A necessidade de uma nova conceituação de emprego e desemprego. *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo: Fundação SEADE, 1985.

TROYANO, Annez A. *et al.* Pesquisa de Emprego e Desemprego – operacionalização dos conceitos. *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo: Fundação SEADE, v. 1, n. 2, 1985.

TROYANO, Annez A. Flexibilidade do emprego assalariado. *São Paulo em Perspectiva*. São Paulo: Fundação SEADE, v. 5, n. 2, p. 84-95, abr./jun. 1991.

VALOR. “O movimento dos ‘sem carteira’ invade o Brasil”. São Paulo. p. D4, 22 dez. 2003

VALOR. Coluna de Vera Saavedra Durão. São Paulo. p. A2, 26, 27 e 28 dez. 2003a.

VAQUERO, Carlos. Neoliberalismo y mercado de trabajo. *Revista Cuadernos de Materiales*. Madrid: Facultad de Filosofía de la Universidad Complutense de Madrid, n. 9, fev. 1999.

WAIZBORT, Leopoldo. Pequena Sociologia da Nota de Rodapé. *Novos Estudos CEBRAP*. São Paulo: CEBRAP, n. 48, p. 183-186, jul. 1997.

WALLERSTEIN, I.; HOPKINS, T. K. *World-systems analysis – Theory and methodology*. London: Sage Publications, v. 1, cap. 1, 2, 4 e 7, 1982.

WANDERLEY, Luiz E. W. A questão social no contexto da globalização: o caso latino-americano e caribenho. In: BÓGUS, L.; YAZBEK, M. C.; BELFIORE-WANDERLEY, M. (Orgs.). *Desigualdade e a Questão Social*. São Paulo: EDUC, 1997.

WEBER, Max. *Sociología del trabajo industrial*. Madrid: Trotta, 247p., 1994.

WILTGEN, R. S.; GARCIA, L. S. (Coords.). *Transformações do mercado de trabalho metropolitano: os 10 anos da PED-RMPA*. Porto Alegre: FEE; FGTAS/SINE-RS; DIEESE; SEADE-SP; FAT/MTE; PMPA, 222 p., 2002.

WINCKLER, Carlos Roberto (Coord.). Índice social municipal ampliado para o Rio Grande do Sul 1991-98. *Documentos FEE 48*. Porto Alegre: FEE, 72p., mar. 2002.

WOOD, Stephen. O modelo japonês em debate: pós-fordismo ou japonização do fordismo. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* São Paulo: ANPOCS, ano 6, n. 17, out. 1991.

XAVIER SOBRINHO, G. G. de F. *et al.* Mercado de trabalho no Rio Grande do Sul nos anos 90. In: FLIGENSPAN, F. B. (Coord.). *Economia gaúcha e reestruturação nos anos 90*. Porto Alegre: FEE, p. 248-316, 2000.

XAVIER SOBRINHO, G. G. de F. Modelo Japonês. In: CATTANI, Antonio D. (Org.). *Trabalho e tecnologia – Dicionário crítico*. Petrópolis: Vozes, 1997.

ZERO HORA. *Gaúchos pobres são mais de 3 milhões*. Porto Alegre: RBS, Caderno de Economia, p. 7, 22 ago. 1999.

ZERO HORA. Porto Alegre: RBS, 13 maio de 2004.

ZERO HORA. Porto Alegre: RBS, p. 24, 13 out. 2002.

ZYLBERSTAJN, Hélio. *Banco de Horas: Da Justificativa Teórica à Utilização Prática no Brasil*. Relatório de Pesquisa FIPE/MTE, São Paulo, jun. 2002

ZYLBERSTAJN, Hélio. Bases Conceituais para um sistema justo e eficiente de relações de trabalho: superando o dilema entre o legislado e o negociado. In: CHAHAD, José Paulo Z.; PICHETTI, Paulo (Orgs.). *Mercado de Trabalho no Brasil – Padrões de Comportamento e Transformações Institucionais*. São Paulo: FIPE-MTE-LTR, cap. 11, p. 337-360, 2003a.

ZYLBERSTAJN, Hélio. Participação dos empregados nos lucros ou resultados das empresas – um balanço das negociações: 1995-2002. In: CHAHAD, José Paulo Z.; PICHETTI, Paulo (Orgs.). *Mercado de Trabalho no Brasil – Padrões de Comportamento e Transformações Institucionais*. São Paulo: FIPE-MTE-LTR, cap. 13, p. 401-447, 2003.

ANEXOS

Tabela 1

Estimativa dos trabalhadores segundo formas de inserção no mercado de trabalho, na RMPA - subperíodos 1 (jul./92 - jun./94), 2 (jul./94 - jun./96), 3 (jul./96 - jun./98), 4 (jul./98 - jun./00) e 5 (jul./00 - jun./02).

(em 1 000 pessoas)

FORMAS DE INSERÇÃO	SUBPERÍODOS					VARIÇÃO	
	1	2	3	4	5	Absoluta	Percentual
OCUPADOS	1.243	1.280	1.280	1.365	1.467	224	18,0
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa > 5	511	514	493	491	533	22	4,3
Assalariado do SP/CC/CI	13	14	24	31	34	21	161,5
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa ≤ 5	41	46	51	56	60	19	46,3
Assalariado do setor público estatutário	89	87	83	94	100	11	12,4
Assalariado do setor público CC	88	81	70	51	48	-40	-45,5
Total de assalariados com carteira	742	742	721	723	775	33	4,4
% assalariados com carteira no total de assalariados	88,2	86,4	87,0	84,3	81,8		-7,2
Assalariado do Setor Público SC	13	15	19	21	26	13	100,0
Assalariado do SP/SC/CI	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)	(1)
Assalariado do SP/SC/CD/ em empresa > 5	47	60	51	66	88	41	87,2
Assalariado do SP/SC/CD/em empresa ≤ 5	38	40	34	42	53	15	39,5
Total de assalariados sem carteira	99	117	108	135	172	73	73,7
% assalariados sem carteira no total de assalariados	11,8	13,6	13,0	15,7	18,2		54,3
Total de assalariados	841	859	829	858	947	106	12,6
% de assalariados no total de ocupados	67,7	67,1	64,8	62,9	64,6		-4,6
Demais formas de inserção ocupacional							
Profissional universitário autônomo	13	11	18	23	26	13	100,0
Aut. p/ uma empresa > 5	27	25	29	34	34	7	25,9
Aut. p/ uma empresa ≤ 5	9	7	12	16	16	7	77,8
Empregador em empresa > 5	16	16	17	21	26	10	62,5
Aut. p/ emp. ou pub. c/ equipamento automotivo	12	12	13	14	14	2	16,7
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa ou equip.	14	13	11	11	11	-3	-21,4
Aut. p/ emp. ou pub. na própria residência	47	53	53	54	53	6	12,8
Aut. p/ emp. ou pub. que trab. fora da resid.	38	43	52	52	58	20	52,6
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa e c/ equip. exceto automotivo	46	55	60	65	69	23	50,0
Dono de negócio familiar	41	42	36	46	42	1	2,4
Trabalhador familiar sem remuneração	13	12	14	21	17	4	30,8
Empregador com até 5 empregados	32	31	31	35	36	4	12,5
Empregado doméstico mensalista CC	32	39	44	50	50	18	56,3
Empregado doméstico mensalista SC	25	27	24	30	33	8	32,0
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie e/ou benefício	21	25	24	25	23	2	9,5
Total de demais formas de inserção ocupacional	386	411	438	497	508	122	31,6
% demais formas no total de ocupados	31,1	32,1	34,2	36,4	34,6		11,5
Ocupações não classificadas e/ou mal definidas	16	10	13	10	11	-5	-31,3
% ocupações não classif. no total de ocupados	1,3	0,8	1,0	0,7	0,7		-41,7

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: SP = setor privado; CC = com carteira assinada; SC = sem carteira assinada; CD = contratação direta; CI = contratação indireta; empresa ≤ 5 = empresa com até cinco empregados; empresa > 5 = empresa com mais de cinco empregados; aut. p/ uma emp. = autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa; aut. p/ emp. ou pub. = autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral.

(1) Amostra não comporta desagregação para esta categoria.

Tabela 2

Jornada média de trabalho semanal dos ocupados por formas de inserção no mercado de trabalho, na RMPA - subperíodos 1 (jul./92 - jun./94), 2 (jul./94 - jun./96), 3 (jul./96 - jun./98), 4 (jul./98 - jun./00) e 5 (jul./00 - jun./02).

FORMAS DE INSERÇÃO	SUBPERÍODOS				
	1	2	3	4	5
Inserção padrão 1 (1)	43	42	42	44	44
Inserção padrão 2 (2)	42	42	42	43	43
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa > 5	44	43	43	45	45
Assalariado do setor público estatutário	38	38	39	39	38
Assalariado do setor público CC	39	39	39	39	40
Empregador em empresa > 5	50	50	49	53	53
Contratação flexibilizada 1 (3)	40	40	40	41	41
Contratação flexibilizada 2 (4)	41	41	41	42	42
Assalariado do Setor Público SC	31	33	34	33	33
Assalariado do SP/SC/CI	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)
Assalariado do SP/CC/CI	45	44	45	44	44
Aut. p/ uma empresa > 5	41	40	42	43	44
Aut. p/ uma empresa ≤ 5	40	43	44	44	44
Assalariado do SP/SC/CD/ em empresa > 5	42	41	41	42	42
Profissional universitário autônomo	38	38	37	39	39
Informal tradicional	45	44	43	45	45
Assalariado do SP/SC/CD/em empresa ≤ 5	44	43	43	44	44
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa ≤ 5	45	44	44	45	45
Aut. p/ emp. ou pub. c/ equipamento automotivo	52	53	49	52	53
Aut. p/emp. ou pub. s/ instalação fixa ou equip.	36	37	36	37	36
Aut. p/ emp. ou pub. na própria residência	42	43	42	43	43
Aut. p/ emp. ou pub. que trab. fora da resid.	50	48	46	51	50
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa e c/ equip. exceto automotivo	41	41	40	40	40
Dono de negócio familiar	59	58	57	60	60
Trabalhador familiar sem remuneração	46	49	48	46	48
Empregador com até 5 empregados	52	51	51	53	54
Empregado doméstico mensalista CC	44	42	41	42	43
Empregado doméstico mensalista SC	41	40	40	40	41
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie e/ou benefício	25	26	24	23	21
Ocupações não classificadas e/ou mal definidas	45	44	44	46	43
Total	43	43	43	44	44

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: SP = setor privado; CC = com carteira assinada; SC = sem carteira assinada; CD = contratação direta; CI = contratação indireta; empresa ≤ 5 = empresa com até cinco empregados; empresa > 5 = empresa com mais de cinco empregados; aut. p/ uma emp. = autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa; aut. p/ emp. ou pub. = autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral.

(1) Inclui empregador com mais de 5 empregados. (2) Não inclui empregador com mais de 5 empregados. (3) Inclui profissional universitário autônomo. (4) Não inclui profissional universitário autônomo. (5) Amostra não comporta desagregação para esta categoria.

Tabela 3

Distribuição dos ocupados por faixas de horas trabalhadas semanalmente e formas de inserção, na RMPA - subperíodo 1 (jul./92-jun./94).

FORMAS DE INSERÇÃO	ATÉ 20h	DE 21 A 30h	DE 31 A 43h	44h	MAIS DE 44h	MÉDIA
Inserção padrão 1 (1)	3,5	7,2	41,6	16,1	31,5	43
Inserção padrão 2 (2)	3,4	7,3	42,0	16,4	30,9	42
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa > 5	2,0	4,1	37,8	20,2	35,9	44
Assalariado do setor público estatutário	10,6	16,0	54,5	3,8	15,1	38
Assalariado do setor público CC	4,7	17,9	54,2	6,4	16,8	39
Empregador em empresa > 5	3,9	4,6	28,7	4,5	58,4	50
Contratação flexibilizada 1 (3)	13,6	14,0	31,6	7,3	33,5	40
Contratação flexibilizada 2 (4)	13,5	13,4	30,9	8,0	34,2	41
Assalariado do Setor Público SC	28,0	31,3	30,1	2,9	7,7	31
Assalariado do SP/SC/CI	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)
Assalariado do SP/CC/CI	3,7	11,0	31,6	15,4	38,2	45
Aut. p/ uma empresa > 5	14,2	12,9	30,8	3,5	38,5	41
Aut. p/ uma empresa ≤ 5	18,0	10,6	29,4	3,4	38,6	40
Assalariado do SP/SC/CD/ em empresa > 5	11,0	10,0	31,2	10,5	37,2	42
Profissional universitário autônomo	14,5	18,7	37,5	2,1	27,2	38
Informal tradicional	10,4	9,7	28,1	5,0	46,8	45
Assalariado do SP/SC/CD/em empresa ≤ 5	8,4	9,9	31,1	8,9	41,8	44
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa ≤ 5	3,2	5,2	35,3	15,5	40,8	45
Aut. p/ emp. ou pub. c/ equipamento automotivo	6,8	8,3	21,8	1,4	61,7	52
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa ou equip.	20,1	19,2	32,1	1,0	27,7	36
Aut. p/ emp. ou pub. na própria residência	19,4	14,0	22,5	1,6	42,5	42
Aut. p/ emp. ou pub. que trab. fora da resid.	5,0	5,5	24,8	3,7	60,9	50
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa e c/ equip. exceto automotivo	10,9	9,6	35,8	3,0	40,7	41
Dono de negócio familiar	2,8	3,6	17,6	1,9	74,0	59
Trabalhador familiar sem remuneração	12,7	16,4	22,2	1,8	46,8	46
Empregador com até 5 empregados	2,6	4,1	23,1	4,9	65,3	52
Empregado doméstico mensalista CC	4,2	9,2	39,5	7,6	39,6	44
Empregado doméstico mensalista SC	11,5	15,2	30,6	5,2	37,5	41
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie e/ou benefício	45,3	22,1	22,9	0,7	8,9	25
Ocupações não classificadas e/ou mal definidas	10,0	8,6	31,3	3,8	46,2	45
Total	6,8	8,7	36,1	11,5	36,9	43

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: SP = setor privado; CC = com carteira assinada; SC = sem carteira assinada; CD = contratação direta; CI = contratação indireta; empresa ≤ 5 = empresa com até cinco empregados; empresa > 5 = empresa com mais de cinco empregados; aut. p/ uma emp. = autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa; aut. p/ emp. ou pub. = autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral.

(1) Inclui empregador com mais de 5 empregados. (2) Não inclui empregador com mais de 5 empregados. (3) Inclui profissional universitário autônomo. (4) Não inclui profissional universitário autônomo. (5) Amostra não comporta desagregação para esta categoria.

Tabela 4

Distribuição dos ocupados por faixas de horas trabalhadas semanalmente e formas de inserção, na RMPA - subperíodo 2 (jul./94-jun./96).

FORMAS DE INSERÇÃO	ATÉ 20h	DE 21 A 30h	DE 31 A 43h	44h	MAIS DE 44h	MÉDIA
Inserção padrão 1 (1)	3,0	6,8	51,3	4,8	34,1	42
Inserção padrão 2 (2)	3,0	6,8	51,8	4,9	33,6	42
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa > 5	1,9	4,1	49,2	5,8	39,0	43
Assalariado do setor público estatutário	7,9	14,1	60,8	1,4	15,8	38
Assalariado do setor público CC	4,9	17,0	58,7	2,3	17,0	39
Empregador em empresa > 5	3,0	4,0	34,1	2,5	56,4	50
Contratação flexibilizada 1 (3)	11,1	7,2	46,4	2,1	33,3	40
Contratação flexibilizada 2 (4)	10,9	7,3	45,3	2,2	34,2	41
Assalariado do Setor Público SC	21,5	27,8	40,8	0,4	9,5	33
Assalariado do SP/SC/CI	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)
Assalariado do SP/CC/CI	3,4	2,4	46,6	3,7	43,9	44
Aut. p/ uma empresa > 5	13,3	5,2	45,1	1,4	35,0	40
Aut. p/ uma empresa ≤ 5	15,4	6,2	32,0	1,5	44,8	43
Assalariado do SP/SC/CD/ em empresa > 5	8,8	4,6	47,9	2,7	36,1	41
Profissional universitário autônomo	12,8	5,0	58,1	0,8	23,2	38
Informal tradicional	9,5	5,1	38,5	1,9	45,1	44
Assalariado do SP/SC/CD/em empresa ≤ 5	7,5	5,2	40,4	2,5	44,4	43
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa ≤ 5	3,7	2,2	46,8	6,0	41,3	44
Aut. p/ emp. ou pub. c/ equipamento automotivo	4,5	1,6	27,7	0,7	65,5	53
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa ou equip.	18,8	8,1	41,9	0,8	30,4	37
Aut. p/ emp. ou pub. na própria residência	17,0	5,6	32,1	0,6	44,6	43
Aut. p/ emp. ou pub. que trab. fora da resid.	6,0	3,0	33,6	1,6	55,7	48
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa e c/ equip. exceto automotivo	9,6	4,9	46,8	0,8	37,9	41
Dono de negócio familiar	2,7	2,0	20,6	1,6	73,0	58
Trabalhador familiar sem remuneração	13,0	7,3	27,1	1,3	51,4	49
Empregador com até 5 empregados	2,1	1,3	34,8	2,5	59,3	51
Empregado doméstico mensalista CC	2,8	3,6	55,6	1,6	36,4	42
Empregado doméstico mensalista SC	9,4	7,8	49,1	1,4	32,4	40
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie e/ou benefício	40,0	21,4	29,5	0,5	8,6	26
Ocupações não classificadas e/ou mal definidas	9,8	6,7	38,2	2,9	42,4	44
Total	6,1	6,2	46,3	3,5	37,9	43

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: SP = setor privado; CC = com carteira assinada; SC = sem carteira assinada; CD = contratação direta; CI = contratação indireta; empresa ≤ 5 = empresa com até cinco empregados; empresa > 5 = empresa com mais de cinco empregados; aut. p/ uma emp. = autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa; aut. p/ emp. ou pub. = autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral.

(1) Inclui empregador com mais de 5 empregados. (2) Não inclui empregador com mais de 5 empregados. (3) Inclui profissional universitário autônomo. (4) Não inclui profissional universitário autônomo. (5) Amostra não comporta desagregação para esta categoria.

Tabela 5

Distribuição dos ocupados por faixas de horas trabalhadas semanalmente e formas de inserção, na RMPA - subperíodo 3 (jul./96-jun./98).

FORMAS DE INSERÇÃO	ATÉ 20h	DE 21 A 30h	DE 31 A 43h	44h	MAIS DE 44h	MÉDIA
Inserção padrão 1 (1)	3,3	5,9	51,3	9,4	30,2	42
Inserção padrão 2 (2)	3,3	5,9	51,8	9,5	29,6	42
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa > 5	2,2	3,9	49,0	11,4	33,5	43
Assalariado do setor público estatutário	8,4	11,3	62,2	2,5	15,5	39
Assalariado do setor público CC	5,3	13,9	59,5	3,6	17,7	39
Empregador em empresa > 5	3,1	4,0	32,9	6,2	53,8	49
Contratação flexibilizada 1 (3)	11,8	12,7	39,3	4,6	31,5	40
Contratação flexibilizada 2 (4)	10,8	12,4	39,5	4,9	32,6	41
Assalariado do Setor Público SC	22,1	26,8	37,2	1,8	12,2	34
Assalariado do SP/SC/CI	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)
Assalariado do SP/CC/CI	4,8	6,5	38,3	6,9	43,5	45
Aut. p/ uma empresa > 5	11,0	11,1	37,5	2,3	38,2	42
Aut. p/ uma empresa ≤ 5	11,2	9,3	32,6	4,7	42,2	44
Assalariado do SP/SC/CD/ em empresa > 5	9,2	10,8	43,6	6,6	29,9	41
Profissional universitário autônomo	19,8	15,6	38,4	2,8	23,4	37
Informal tradicional	11,2	9,7	32,4	4,2	42,5	43
Assalariado do SP/SC/CD/em empresa ≤ 5	8,1	10,1	34,6	6,1	41,1	43
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa ≤ 5	3,9	4,7	42,9	9,4	39,1	44
Aut. p/ emp. ou pub. c/ equipamento automotivo	8,4	8,7	20,7	3,1	59,1	49
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa ou equip.	21,4	14,0	35,8	2,1	26,7	36
Aut. p/ emp. ou pub. na própria residência	20,0	13,6	22,4	1,5	42,6	42
Aut. p/ emp. ou pub. que trab. fora da resid.	7,9	6,7	28,5	4,3	52,6	46
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa e c/ equip. exceto automotivo	13,3	11,5	32,9	2,6	39,8	40
Dono de negócio familiar	3,3	3,5	19,5	3,5	70,1	57
Trabalhador familiar sem remuneração	10,1	13,6	21,0	2,3	53,0	48
Empregador com até 5 empregados	2,1	3,8	29,7	5,8	58,6	51
Empregado doméstico mensalista CC	4,0	9,3	55,5	5,8	25,4	41
Empregado doméstico mensalista SC	11,0	13,8	40,1	3,2	31,8	40
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie e/ou benefício	49,2	23,5	20,8	0,2	6,3	24
Ocupações não classificadas e/ou mal definidas	9,1	11,0	34,3	3,4	42,2	44
Total	7,2	8,1	43,0	6,9	34,8	43

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: SP = setor privado; CC = com carteira assinada; SC = sem carteira assinada; CD = contratação direta; CI = contratação indireta; empresa ≤ 5 = empresa com até cinco empregados; empresa > 5 = empresa com mais de cinco empregados; aut. p/ uma emp. = autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa; aut. p/ emp. ou pub. = autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral.

(1) Inclui empregador com mais de 5 empregados. (2) Não inclui empregador com mais de 5 empregados. (3) Inclui profissional universitário autônomo. (4) Não inclui profissional universitário autônomo. (5) Amostra não comporta desagregação para esta categoria.

Tabela 6

Distribuição dos ocupados por faixas de horas trabalhadas semanalmente e formas de inserção, na RMPA - subperíodo 4 (jul./98-jun./00).

FORMAS DE INSERÇÃO	ATÉ 20h	DE 21 A 30h	DE 31 A 43h	44h	MAIS DE 44h	MÉDIA
Inserção padrão 1 (1)	3,4	6,5	37,7	13,0	39,4	44
Inserção padrão 2 (2)	3,4	6,6	38,3	13,3	38,5	43
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa > 5	2,3	4,4	34,2	15,8	43,2	45
Assalariado do setor público estatutário	8,5	13,5	52,7	3,8	21,5	39
Assalariado do setor público CC	5,1	14,9	52,3	5,4	22,2	39
Empregador em empresa > 5	2,2	5,1	20,1	5,6	67,1	53
Contratação flexibilizada 1 (3)	11,1	13,5	31,8	6,2	37,4	41
Contratação flexibilizada 2 (4)	10,6	12,9	31,7	6,5	38,2	42
Assalariado do Setor Público SC	20,2	28,8	37,0	3,0	11,0	33
Assalariado do SP/SC/CI	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)
Assalariado do SP/CC/CI	3,8	9,3	34,6	8,7	43,7	44
Aut. p/ uma empresa > 5	12,1	11,6	29,5	3,0	43,8	43
Aut. p/ uma empresa ≤ 5	15,9	9,5	24,7	1,6	48,3	44
Assalariado do SP/SC/CD/ em empresa > 5	8,9	11,5	31,7	9,2	38,7	42
Profissional universitário autônomo	15,4	17,4	32,2	4,1	31,0	39
Informal tradicional	12,1	10,5	24,1	3,8	49,4	45
Assalariado do SP/SC/CD/em empresa ≤ 5	9,0	11,1	27,4	5,4	47,1	44
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa ≤ 5	3,8	5,7	31,6	11,1	47,9	45
Aut. p/ emp. ou pub. c/ equipamento automotivo	10,2	8,6	16,7	1,2	63,3	52
Aut. p/ emp. ou pub. s/instalação fixa ou equip.	24,2	14,7	25,9	2,8	32,5	37
Aut. p/ emp. ou pub. na própria residência	20,5	13,3	16,4	1,4	48,4	43
Aut. p/ emp. ou pub. que trab. fora da resid.	6,8	6,9	18,8	2,6	65,0	51
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa e c/ equip. exceto automotivo	17,7	11,9	28,4	2,1	39,9	40
Dono de negócio familiar	2,7	4,4	12,4	2,9	77,5	60
Trabalhador familiar sem remuneração	13,2	15,2	19,0	1,7	50,8	46
Empregador com até 5 empregados	2,8	3,3	20,3	5,3	68,4	53
Empregado doméstico mensalista CC	6,3	10,8	39,7	4,2	39,0	42
Empregado doméstico mensalista SC	13,1	18,7	29,6	3,3	35,2	40
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie e/ou benefício	52,2	24,4	15,3	0,5	7,6	23
Ocupações não classificadas e/ou mal definidas	10,2	11,0	25,1	2,9	50,9	46
Total	7,8	9,0	31,7	8,5	42,9	44

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: SP = setor privado; CC = com carteira assinada; SC = sem carteira assinada; CD = contratação direta; CI = contratação indireta; empresa ≤ 5 = empresa com até cinco empregados; empresa > 5 = empresa com mais de cinco empregados; aut. p/ uma emp. = autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa; aut. p/ emp. ou pub. = autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral.

(1) Inclui empregador com mais de 5 empregados. (2) Não inclui empregador com mais de 5 empregados. (3) Inclui profissional universitário autônomo. (4) Não inclui profissional universitário autônomo. (5) Amostra não comporta desagregação para esta categoria.

Tabela 7

Distribuição dos ocupados por faixas de horas trabalhadas semanalmente e formas de inserção, na RMPA - subperíodo 5 (jul./00-jun./02).

FORMAS DE INSERÇÃO	ATÉ 20h	DE 21 A 30h	DE 31 A 43h	44h	MAIS DE 44h	MÉDIA
Inserção padrão 1 (1)	3,3	6,4	34,9	19,3	36,0	44
Inserção padrão 2 (2)	3,3	6,5	35,6	19,8	34,7	43
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa > 5	2,2	4,5	30,7	23,5	39,1	45
Assalariado do setor público estatutário	9,0	14,2	55,1	5,0	16,8	38
Assalariado do setor público CC	4,8	13,5	51,9	7,8	21,9	40
Empregador em empresa > 5	2,9	4,8	18,0	7,3	67,0	53
Contratação flexibilizada 1 (3)	11,0	13,7	30,7	8,7	35,8	41
Contratação flexibilizada 2 (4)	10,6	13,4	30,2	9,5	36,3	42
Assalariado do Setor Público SC	19,2	30,0	37,9	2,8	10,1	33
Assalariado do SP/SC/CI	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)
Assalariado do SP/CC/CI	3,1	8,3	33,9	13,6	41,0	44
Aut. p/ uma empresa > 5	11,5	11,1	26,9	3,5	47,0	44
Aut. p/ uma empresa ≤ 5	15,5	11,6	23,0	1,6	48,3	44
Assalariado do SP/SC/CD/ em empresa > 5	10,1	11,8	28,9	13,5	35,8	42
Profissional universitário autônomo	14,2	16,0	34,7	3,1	32,0	39
Informal tradicional	11,8	10,8	23,3	5,1	49,0	45
Assalariado do SP/SC/CD/em empresa ≤ 5	8,4	11,1	26,2	9,0	45,2	44
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa ≤ 5	3,5	6,1	28,0	17,8	44,5	45
Aut. p/ emp. ou pub. c/ equipamento automotivo	6,9	10,2	16,5	1,1	65,3	53
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa ou equip.	26,1	15,6	25,1	2,1	31,1	36
Aut. p/ emp. ou pub. na própria residência	20,5	12,9	18,4	1,3	46,9	43
Aut. p/ emp. ou pub. que trab. fora da resid.	7,2	7,4	20,0	2,5	62,9	50
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa e c/ equip. exceto automotivo	15,8	13,9	26,1	1,7	42,4	40
Dono de negócio familiar	2,5	5,1	13,3	3,1	76,0	60
Trabalhador familiar sem remuneração	13,9	15,8	15,4	3,2	51,7	48
Empregador com até 5 empregados	2,2	3,5	19,3	5,9	69,1	54
Empregado doméstico mensalista CC	5,7	12,5	36,0	4,9	40,9	43
Empregado doméstico mensalista SC	12,9	18,3	28,4	2,6	37,8	41
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie e/ou benefício	60,0	17,8	15,0	0,6	6,5	21
Ocupações não classificadas e/ou mal definidas	13,3	11,6	26,3	3,5	45,3	43
Total	7,6	9,2	30,0	12,5	40,7	44

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: SP = setor privado; CC = com carteira assinada; SC = sem carteira assinada; CD = contratação direta; CI = contratação indireta; empresa ≤ 5 = empresa com até cinco empregados; empresa > 5 = empresa com mais de cinco empregados; aut. p/ uma emp. = autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa; aut. p/ emp. ou pub. = autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral.

(1) Inclui empregador com mais de 5 empregados. (2) Não inclui empregador com mais de 5 empregados. (3) Inclui profissional universitário autônomo. (4) Não inclui profissional universitário autônomo. (5) Amostra não comporta desagregação para esta categoria.

Tabela 8

Tempo médio de permanência na ocupação atual, por formas de inserção no mercado de trabalho, na RMPA - subperíodos 1 (jul./92 - jun./94), 2 (jul./94 - jun./96), 3 (jul./96 - jun./98), 4 (jul./98 - jun./00) e 5 (jul./00 - jun./02).

FORMAS DE INSERÇÃO	SUBPERÍODOS				
	1	2	3	4	5
Inserção padrão 1 (1)	71	71	73	74	75
Inserção padrão 2 (2)	70	70	71	72	73
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa > 5	49	50	52	52	53
Assalariado do setor público estatutário	138	136	138	140	149
Assalariado do setor público CC	124	128	124	138	143
Empregador em empresa > 5	131	128	135	136	126
Contratação flexibilizada 1 (3)	37	43	43	40	37
Contratação flexibilizada 2 (4)	29	35	33	29	27
Assalariado do Setor Público SC	21	31	33	25	23
Assalariado do SP/SC/CI	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)
Assalariado do SP/CC/CI	27	27	27	26	26
Aut. p/ uma empresa > 5	44	57	50	46	43
Aut. p/ uma empresa ≤ 5	34	47	39	39	34
Assalariado do SP/SC/CD/ em empresa > 5	22	28	25	22	21
Profissional universitário autônomo	105	135	121	120	117
Informal tradicional	55	64	62	62	63
Assalariado do SP/SC/CD/em empresa ≤ 5	21	25	23	22	23
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa ≤ 5	38	41	42	42	45
Aut. p/ emp. ou pub. c/ equipamento automotivo	105	101	100	106	90
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa ou equip.	41	56	49	44	46
Aut. p/ emp. ou pub. na própria residência	69	86	91	76	76
Aut. p/ emp. ou pub. que trab. fora da resid.	70	81	82	83	91
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa e c/ equip. exceto automotivo	51	76	53	49	49
Dono de negócio familiar	76	73	78	87	96
Trabalhador familiar sem remuneração	44	52	58	58	59
Empregador com até 5 empregados	91	99	104	110	108
Empregado doméstico mensalista CC	54	54	51	58	61
Empregado doméstico mensalista SC	25	27	27	33	30
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie e/ou benefício	36	48	46	52	55
Ocupações não classificadas e/ou mal definidas	43	49	46	44	41
Total	62	66	65	64	65

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: SP = setor privado; CC = com carteira assinada; SC = sem carteira assinada; CD = contratação direta; CI = contratação indireta; empresa ≤ 5 = empresa com até cinco empregados; empresa > 5 = empresa com mais de cinco empregados; aut. p/ uma emp. = autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa; aut. p/ emp. ou pub. = autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral.

(1) Inclui empregador com mais de 5 empregados. (2) Não inclui empregador com mais de 5 empregados. (3) Inclui profissional universitário autônomo. (4) Não inclui profissional universitário autônomo. (5) Amostra não comporta desagregação para esta categoria.

Tabela 9

Distribuição dos ocupados por formas de inserção no mercado de trabalho e contribuição à Previdência Social, na RMPA - subperíodos 1 (jul./92 - jun./94), 2 (jul./94 - jun./96), 3 (jul./96 - jun./98), 4 (jul./98 - jun./00) e 5 (jul./00 - jun./02).

FORMAS DE INSERÇÃO	SUBPERÍODOS									
	1		2		3		4		5	
	Não	Sim								
Inserção padrão 1 (1)	0,2	99,8	0,2	99,8	0,3	99,7	0,4	99,6	0,5	99,5
Inserção padrão 2 (2)	0,0	100,0								
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa > 5	0,0	100,0	0,0	100,0	0,0	100,0	0,0	100,0	0,0	100,0
Assalariado do setor público estatutário	0,0	100,0	0,0	100,0	0,0	100,0	0,0	100,0	0,0	100,0
Assalariado do setor público CC	0,0	100,0	0,0	100,0	0,0	100,0	0,0	100,0	0,0	100,0
Empregador em empresa > 5	6,7	93,3	10,3	89,7	10,7	89,3	11,6	88,4	13,0	87,0
Contratação flexibilizada 1 (3)	65,5	34,5	66,1	33,9	58,9	41,1	59,8	40,2	61,2	38,8
Contratação flexibilizada 2 (4)	70,8	29,2	70,3	29,7	63,9	36,1	64,4	35,6	65,4	34,6
Assalariado do Setor Público SC	84,5	15,5	78,7	21,3	70,2	29,8	68,5	31,5	66,6	33,4
Assalariado do SP/SC/CI	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)
Assalariado do SP/CC/CI	0,0	100,0	0,0	100,0	0,0	100,0	0,0	100,0	0,0	100,0
Aut. p/ uma empresa > 5	65,3	34,7	63,4	36,6	60,8	39,2	65,4	34,6	64,3	35,7
Aut. p/ uma empresa ≤ 5	74,2	25,8	73,2	26,8	78,0	22,0	80,5	19,5	82,8	17,2
Assalariado do SP/SC/CD/ em empresa > 5	89,3	10,7	87,7	12,3	88,4	11,6	88,5	11,5	87,8	12,2
Profissional universitário autônomo	21,0	79,0	18,6	81,4	21,7	78,3	25,1	74,9	27,6	72,4
Informal tradicional	50,5	49,5	52,9	47,1	50,2	49,8	53,4	46,6	55,5	44,5
Assalariado do SP/SC/CD/em empresa ≤ 5	89,8	10,2	91,0	9,0	90,3	9,7	91,8	8,2	92,3	7,7
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa ≤ 5	0,0	100,0	0,0	100,0	0,0	100,0	0,0	100,0	0,0	100,0
Aut. p/ emp. ou pub. c/ equipamento automotivo	38,0	62,0	51,4	48,6	51,6	48,4	59,7	40,3	60,1	39,9
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa ou equip.	84,1	15,9	84,7	15,3	85,4	14,6	85,7	14,3	84,8	15,2
Aut. p/ emp. ou pub. na própria residência	65,7	34,3	66,2	33,8	65,8	34,2	71,5	28,5	75,5	24,5
Aut. p/ emp. ou pub. que trab. fora da resid.	39,8	60,2	49,2	50,8	47,8	52,2	53,5	46,5	58,8	41,2
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa e c/ equip. exceto automotivo	72,3	27,7	75,2	24,8	76,7	23,3	78,6	21,4	81,4	18,6
Dono de negócio familiar	34,2	65,8	42,3	57,7	36,8	63,2	42,7	57,3	45,0	55,0
Trabalhador familiar sem remuneração	83,1	16,9	81,8	18,2	76,8	23,2	80,9	19,1	84,1	15,9
Empregador com até 5 empregados	15,1	84,9	18,6	81,4	14,3	85,7	17,9	82,1	19,9	80,1
Empregado doméstico mensalista CC	0,5	99,5	0,4	99,6	1,2	98,8	0,9	99,1	1,0	99,0
Empregado doméstico mensalista SC	93,3	6,7	94,4	5,6	93,0	7,0	93,0	7,0	92,3	7,7
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie e/ou benefício	91,5	8,5	89,0	11,0	84,4	15,6	89,4	10,6	87,9	12,1
Ocupações não classificadas e/ou mal definidas	67,9	32,1	70,4	29,6	67,4	32,6	74,3	25,7	72,8	27,2
Total	23,7	76,3	25,7	74,3	25,6	74,4	29,0	71,0	30,0	70,0

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: SP = setor privado; CC = com carteira assinada; SC = sem carteira assinada; CD = contratação direta; CI = contratação indireta; empresa ≤ 5 = empresa com até cinco empregados; empresa > 5 = empresa com mais de cinco empregados; aut. p/ uma emp. = autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa; aut. p/ emp. ou pub. = autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral.

(1) Inclui empregador com mais de 5 empregados. (2) Não inclui empregador com mais de 5 empregados. (3) Inclui profissional universitário autônomo. (4) Não inclui profissional universitário autônomo. (5) Amostra não comporta desagregação para esta categoria.

Tabela 10

Rendimento médio real dos ocupados por formas de inserção no mercado de trabalho, na RMPA - subperíodos 1 (jul./92 - jun./94), 2 (jul./94 - jun./96), 3 (jul./96 - jun./98), 4 (jul./98 - jun./00) e 5 (jul./00 - jun./02).

FORMAS DE INSERÇÃO	SUBPERÍODOS				
	1	2	3	4	5
Inserção padrão 1 (1)	942	918	1.025	1.038	1.027
Inserção padrão 1 (2)	915	890	989	1.000	985
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa > 5	764	765	859	861	843
Assalariado do setor público estatutário	1.262	1.234	1.412	1.437	1.491
Assalariado do setor público CC	1.449	1.342	1.413	1.565	1.562
Empregador em empresa > 5	2.340	2.511	2.745	2.512	2.342
Contratação flexibilizada 1 (3)	707	805	921	868	804
Contratação flexibilizada 2 (4)	555	688	726	698	649
Assalariado do Setor Público SC	579	668	763	774	740
Assalariado do SP/SC/CI	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)
Assalariado do SP/CC/CI	469	502	572	544	526
Aut. p/ uma empresa > 5	757	972	1.084	1.040	964
Aut. p/ uma empresa ≤ 5	475	719	656	614	535
Assalariado do SP/SC/CD/ em empresa > 5	472	621	599	600	569
Profissional universitário autônomo	2.245	2.591	2.585	2.455	2.285
Informal tradicional	602	717	777	717	658
Assalariado do SP/SC/CD/em empresa ≤ 5	364	453	469	448	430
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa ≤ 5	491	542	583	549	542
Aut. p/ emp. ou pub. c/ equipamento automotivo	1.079	1.475	1.392	1.262	1.121
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa ou equip.	459	546	515	498	512
Aut. p/ emp. ou pub. na própria residência	554	654	718	608	583
Aut. p/ emp. ou pub. que trab. fora da resid.	905	1.069	1.094	979	887
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa e c/ equip. exceto automotivo	545	699	659	652	609
Dono de negócio familiar	847	1.098	1.135	1.087	919
Trabalhador familiar sem remuneração	0	0	0	0	0
Empregador com até 5 empregados	1.545	2.012	2.093	1.984	1.748
Empregado doméstico mensalista CC	281	312	360	367	374
Empregado doméstico mensalista SC	222	251	280	283	272
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie e/ou benefício	208	350	356	338	294
Ocupações não classificadas e/ou mal definidas	514	518	562	525	504
Total	807	836	923	895	860

FONTES: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: Inflator IPC-IEPE. Valores em R\$ de janeiro de 2003. SP = setor privado; CC = com carteira assinada; SC = sem carteira assinada; CD = contratação direta; CI = contratação indireta; empresa ≤ 5 = empresa com até cinco empregados; empresa > 5 = empresa com mais de cinco empregados; aut. p/ uma emp. = autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa; aut. p/ emp. ou pub. = autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral.

(1) Inclui empregador com mais de 5 empregados. (2) Não inclui empregador com mais de 5 empregados. (3) Inclui profissional universitário autônomo. (4) Não inclui profissional universitário autônomo. (5) Amostra não comporta desagregação para esta categoria.

Tabela 11

Distribuição dos ocupados por formas de inserção e setor de atividade econômica, na RMPA - subperíodos 1 (jul./92 - jun./94), 2 (jul./94 - jun./96), 3 (jul./96 - jun./98) e 4 (jul./98 - jun./00).

FORMAS DE INSERÇÃO	SUBPERÍODOS															
	1				2				3				4			
	Ind	Com	Serv	Out												
Inserção padrão 1 (1)	79,1	48,6	59,7	18,0	78,2	45,8	58,5	16,6	76,7	46,2	54,8	15,9	73,8	43,2	51,1	13,0
Inserção padrão 2 (2)	77,6	46,7	58,6	16,8	76,6	44,0	57,4	15,7	74,8	44,5	53,8	14,9	71,8	40,8	49,8	12,0
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa > 5	76,6	46,6	28,9	16,6	76,0	43,9	30,1	15,5	74,1	44,5	29,6	14,7	71,5	40,8	28,7	12,0
Assalariado do setor público estatutário	(3)	(3)	15,2	(3)	(3)	(3)	14,3	(3)	(3)	(3)	13,2	(3)	(3)	(3)	13,8	(3)
Assalariado do setor público CC	0,9	(3)	14,5	(3)	(3)	(3)	13,0	(3)	(3)	(3)	11,0	(3)	(3)	(3)	7,3	(3)
Empregador em empresa > 5	1,5	1,9	1,1	(3)	1,6	1,8	1,1	(3)	1,9	1,7	1,0	(3)	2,0	2,4	1,3	(3)
Contratação flexibilizada 1 (4)	9,2	8,0	12,0	6,3	9,3	9,1	12,9	5,7	9,4	9,2	16,7	6,0	12,6	10,7	19,3	6,3
Contratação flexibilizada 2 (5)	9,2	8,0	9,8	6,2	9,3	9,1	11,2	5,6	9,4	9,2	13,8	5,7	12,6	10,6	16,0	6,1
Assalariado do Setor Público SC	(3)	(3)	2,2	(3)	(3)	(3)	2,4	(3)	(3)	(3)	3,0	(3)	(3)	(3)	3,1	(3)
Assalariado do SP/SC/CI	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	0,5	(3)	(3)	(3)	0,7	(3)
Assalariado do SP/CC/CI	(3)	(3)	2,1	(3)	(3)	(3)	2,1	(3)	(3)	(3)	3,4	(3)	0,9	(3)	4,0	(3)
Aut. p/ uma empresa > 5	4,2	2,8	1,3	(3)	3,2	2,9	1,4	(3)	3,2	3,5	1,9	(3)	3,6	3,8	2,2	1,1
Aut. p/ uma empresa ≤ 5	(3)	(3)	0,7	(3)	(3)	(3)	0,6	(3)	(3)	1,2	1,0	(3)	0,9	1,2	1,4	(3)
Assalariado do SP/SC/CD/ em empresa > 5	4,2	4,1	3,4	4,2	5,2	5,2	4,5	3,8	4,9	4,0	4,0	3,1	6,9	4,7	4,6	3,6
Profissional universitário autônomo	(3)	(3)	2,2	(3)	(3)	(3)	1,7	(3)	(3)	(3)	2,9	(3)	(3)	(3)	3,3	(3)
Informal tradicional	10,4	42,4	26,6	74,7	11,9	44,5	27,5	76,8	13,2	44,2	27,4	77,5	12,9	45,6	28,7	80,0
Assalariado do SP/SC/CD/em empresa ≤ 5	1,8	5,0	3,3	2,6	2,2	4,6	3,5	1,8	1,9	3,9	2,9	1,6	2,4	4,6	3,4	1,4
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa ≤ 5	1,5	6,1	4,1	(3)	2,0	6,4	4,4	(3)	2,3	6,7	4,8	(3)	2,1	7,7	4,8	(3)
Aut. p/ emp. ou pub. c/ equipamento automotivo	(3)	1,3	1,5	(3)	(3)	1,4	1,5	(3)	(3)	1,4	1,6	(3)	(3)	1,0	1,6	(3)
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa ou equip.	(3)	3,6	0,7	1,8	(3)	2,8	0,7	1,7	(3)	1,4	0,7	2,5	(3)	1,7	0,6	1,5
Aut. p/ emp. ou pub. na própria residência	2,1	3,9	5,7	(3)	2,4	4,8	6,0	(3)	2,9	4,8	5,7	(3)	2,7	4,1	5,4	(3)
Aut. p/ emp. ou pub. que trab. fora da resid.	1,2	5,4	3,9	(3)	1,4	6,0	3,9	1,7	1,9	7,2	4,4	2,8	1,4	6,4	4,5	1,7
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa e c/ equip. exceto automotivo	(3)	1,8	2,5	17,4	(3)	3,1	2,9	17,4	(3)	5,5	2,8	16,6	(3)	5,5	2,9	16,9
Dono de negócio familiar	1,8	11,0	2,3	(3)	1,9	10,7	2,2	(3)	1,6	8,8	2,2	(3)	1,7	10,0	2,9	(3)
Empregador com até 5 empregados	1,7	4,3	2,6	1,9	1,7	4,7	2,4	(3)	2,1	4,5	2,3	(3)	2,0	4,6	2,6	1,1
Empregado doméstico mensalista CC	(3)	(3)	(3)	19,9	(3)	(3)	(3)	22,5	(3)	(3)	(3)	24,5	(3)	(3)	(3)	26,3
Empregado doméstico mensalista SC	(3)	(3)	(3)	15,7	(3)	(3)	(3)	15,2	(3)	(3)	(3)	13,4	(3)	(3)	(3)	16,0
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie e/ou benefício	(3)	(3)	(3)	13,1	(3)	(3)	(3)	14,2	(3)	(3)	(3)	13,6	(3)	(3)	(3)	13,5
Ocupações não classificadas e/ou mal definidas	1,3	1,0	1,7	(3)	(3)	(3)	1,1	(3)	(3)	(3)	1,1	(3)	(3)	(3)	0,9	(3)
Total	100,0															

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: SP = setor privado; CC = com carteira assinada; SC = sem carteira assinada; CD = contratação direta; CI = contratação indireta; empresa ≤ 5 = empresa com até cinco empregados; empresa > 5 = empresa com mais de cinco empregados; aut. p/ uma emp. = autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa; aut. p/ emp. ou pub. = autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral.

(1) Inclui empregador com mais de 5 empregados. (2) Não inclui empregador com mais de 5 empregados. (3) Amostra não comporta desagregação para esta categoria. (4) Inclui profissional universitário autônomo. (5) Não inclui profissional universitário autônomo.

Tabela 12

Distribuição dos ocupados por formas de inserção e situação de trabalho adicional na RMPA - subperíodos 1 (jul./92 - jun./94) e 2 (jul/94 - jun./98).

FORMAS DE INSERÇÃO	SUBPERÍODOS				VARIÇÃO (%)	
	1		2		Sim	Não
	Sim (1)	Não	Sim (1)	Não		
Inserção padrão 1 (2)	4,9	95,1	4,2	95,8	-14,29	0,74
Inserção padrão 2 (3)	4,9	95,1	4,2	95,8	-14,29	0,74
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa > 5	3,5	96,5	2,9	97,1	-17,14	0,62
Assalariado do setor público estatutário	10,2	89,8	9,1	90,9	-10,78	1,22
Assalariado do setor público CC	7,4	92,6	6,8	93,2	-8,11	0,65
Empregador em empresa > 5	6,0	94,0	6,6	93,4	10,00	-0,64
Contratação flexibilizada 1 (4)	6,8	93,2	6,1	93,9	-10,29	0,75
Contratação flexibilizada 2 (5)	5,5	94,5	5,0	95,0	-9,09	0,53
Assalariado do Setor Público SC	7,0	93,0	6,3	93,8	-10,00	0,86
Assalariado do SP/SC/CI	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)
Assalariado do SP/CC/CI	7,8	92,2	6,8	93,2	-12,82	1,08
Aut. p/ uma empresa > 5	5,5	94,5	6,1	93,9	10,91	-0,63
Aut. p/ uma empresa ≤ 5	7,6	92,4	5,1	94,9	-32,89	2,71
Assalariado do SP/SC/CD/ em empresa > 5	4,1	95,9	3,8	96,2	-7,32	0,31
Profissional universitário autônomo	17,8	82,2	17,9	82,1	0,56	-0,12
Informal tradicional	4,2	95,8	3,5	96,5	-16,67	0,73
Assalariado do SP/SC/CD/em empresa ≤ 5	4,2	95,8	3,0	97,0	-28,57	1,25
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa ≤ 5	4,5	95,5	4,1	95,9	-8,89	0,42
Aut. p/ emp. ou pub. c/ equipamento automotivo	2,4	97,6	1,7	98,3	-29,17	0,72
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa ou equip.	4,8	95,2	3,3	96,7	-31,25	1,58
Aut. p/ emp. ou pub. na própria residência	5,7	94,3	3,8	96,2	-33,33	2,01
Aut. p/ emp. ou pub. que trab. fora da resid.	3,5	96,5	3,2	96,8	-8,57	0,31
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa e c/ equip. exceto automotivo	2,9	97,1	2,6	97,4	-10,34	0,31
Dono de negócio familiar	3,7	96,3	2,7	97,3	-27,03	1,04
Trabalhador familiar sem remuneração	2,8	97,2	1,4	98,6	-50,00	1,44
Empregador com até 5 empregados	3,8	96,2	3,6	96,4	-5,26	0,21
Empregado doméstico mensalista CC	5,5	94,5	5,7	94,3	3,64	-0,21
Empregado doméstico mensalista SC	4,6	95,4	4,2	95,8	-8,70	0,42
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie e/ou benefício	5,0	95,0	3,4	96,6	-32,00	1,68
Ocupações não classificadas e/ou mal definidas	5,2	94,8	4,3	95,7	-17,31	0,95
Total	4,9	95,1	4,2	95,8	-14,29	0,74

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: SP = setor privado; CC = com carteira assinada; SC = sem carteira assinada; CD = contratação direta; CI = contratação indireta; empresa ≤ 5 = empresa com até cinco empregados; empresa > 5 = empresa com mais de cinco empregados; aut. p/ uma emp. = autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa; aut. p/ emp. ou pub. = autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral.

(1) Inclui o trabalhador com trabalho adicional, mas não remunerado. (2) Inclui empregador com mais de 5 empregados. (3) Não inclui empregador com mais de 5 empregados. (4) Inclui profissional universitário autônomo. (5) Não inclui profissional universitário autônomo. (6) Amostra não comporta desagregação para esta categoria.

Tabela 13
Distribuição dos ocupados por formas de inserção e situação de trabalho adicional na RMPA - subperíodos 3(jul./96 - jun./98) e 4(jul./00 - jun./02).

FORMAS DE INSERÇÃO	SUBPERÍODOS			
	3		4	
	Sim (1)	Não	Sim (1)	Não
Inserção padrão 1 (2)	4,8	95,2	5,6	94,4
Inserção padrão 2 (3)	4,8	95,2	5,6	94,4
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa > 5	3,4	96,6	4,2	95,8
Assalariado do setor público estatutário	10,1	89,9	10,8	89,2
Assalariado do setor público CC	8,7	91,3	9,4	90,6
Empregador em empresa > 5	5,6	94,4	7,7	92,3
Contratação flexibilizada 1 (4)	6,3	93,7	6,6	93,4
Contratação flexibilizada 2 (5)	5,3	94,7	5,6	94,4
Assalariado do Setor Público SC	6,3	93,7	8,4	91,6
Assalariado do SP/SC/CI	(6)	(6)	(6)	(6)
Assalariado do SP/CC/CI	6,6	93,4	6,0	94,0
Aut. p/ uma empresa > 5	5,7	94,3	5,6	94,4
Aut. p/ uma empresa ≤ 5	3,4	96,6	3,8	96,2
Assalariado do SP/SC/CD/ em empresa > 5	4,6	95,4	5,0	95,0
Profissional universitário autônomo	14,0	86,0	13,9	86,1
	4,3	95,7	4,3	95,7
Informal tradicional	4,0	96,0	3,8	96,2
Assalariado do SP/SC/CD/em empresa ≤ 5	2,7	97,3	5,1	94,9
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa ≤ 5	4,1	95,9	2,9	97,1
Aut. p/ emp. ou pub. c/ equipamento automotivo	3,8	96,2	4,5	95,5
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa ou equip.	5,5	94,5	4,6	95,4
Aut. p/ emp. ou pub. na própria residência	4,3	95,7	3,2	96,8
Aut. p/ emp. ou pub. que trab. fora da resid.	3,3	96,7	2,5	97,5
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa e c/ equip. exceto automotivo	4,1	95,9	3,3	96,7
Dono de negócio familiar	2,0	98,0	1,2	98,8
Trabalhador familiar sem remuneração	4,5	95,5	3,9	96,1
Empregador com até 5 empregados	5,6	94,4	7,6	92,4
Empregado doméstico mensalista CC	8,3	91,7	7,5	92,5
Empregado doméstico mensalista SC	3,7	96,3	4,5	95,5
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie e/ou benefício	4,8	95,2	5,3	94,7
Ocupações não classificadas e/ou mal definidas	3,3	96,7	6,8	93,2
Total	4,8	95,2	5,3	94,7

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: SP = setor privado; CC = com carteira assinada; SC = sem carteira assinada; CD = contratação direta; CI = contratação indireta; empresa ≤ 5 = empresa com até cinco empregados; empresa > 5 = empresa com mais de cinco empregados; aut. p/ uma emp. = autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa; aut. p/ emp. ou pub. = autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral.

(1) Inclui o trabalhador com trabalho adicional, mas não remunerado. (2) Inclui empregador com mais de 5 empregados. (3) Não inclui empregador com mais de 5 empregados. (4) Inclui profissional universitário autônomo. (5) Não inclui profissional universitário autônomo. (6) Amostra não comporta desagregação para esta categoria.

Tabela 14

Distribuição dos ocupados por formas de inserção e situação de trabalho adicional na RMPA - subperíodos 1 (jul./92 - jun./94) e 4 (jul./98 - jun./00).

FORMAS DE INSERÇÃO	SUBPERÍODOS				Variação %	
	1		4		Sim (1)	Não
	Sim (1)	Não	Sim (1)	Não		
Inserção padrão 1 (2)	4,9	95,1	5,6	94,4	14,29	-0,74
Inserção padrão 2 (3)	4,9	95,1	5,6	94,4	14,29	-0,74
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa > 5	3,5	96,5	4,2	95,8	20,00	-0,73
Assalariado do setor público estatutário	10,2	89,8	10,8	89,2	5,88	-0,67
Assalariado do setor público CC	7,4	92,6	9,4	90,6	27,03	-2,16
Empregador em empresa > 5	6,0	94,0	7,7	92,3	28,33	-1,81
Contratação flexibilizada 1 (4)	6,8	93,2	6,6	93,4	-2,94	0,21
Contratação flexibilizada 2 (5)	5,5	94,5	5,6	94,4	1,82	-0,11
Assalariado do Setor Público SC	7,0	93,0	8,4	91,6	20,00	-1,51
Assalariado do SP/SC/CI	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)	(6)
Assalariado do SP/CC/CI	7,8	92,2	6,0	94,0	-23,08	1,95
Aut. p/ uma empresa > 5	5,5	94,5	5,6	94,4	1,82	-0,11
Aut. p/ uma empresa ≤ 5	7,6	92,4	3,8	96,2	-50,00	4,11
Assalariado do SP/SC/CD/ em empresa > 5	4,1	95,9	5,0	95,0	21,95	-0,94
Profissional universitário autônomo	17,8	82,2	13,9	86,1	-21,91	4,74
Informal tradicional	4,2	95,8	4,3	95,7	2,38	-0,10
Assalariado do SP/SC/CD/em empresa ≤ 5	4,2	95,8	3,8	96,2	-9,52	0,42
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa ≤ 5	4,5	95,5	5,1	94,9	13,33	-0,63
Aut. p/ emp. ou pub. c/ equipamento automotivo	2,4	97,6	2,9	97,1	20,83	-0,51
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa ou equip.	4,8	95,2	4,5	95,5	-6,25	0,32
Aut. p/ emp. ou pub. na própria residência	5,7	94,3	4,6	95,4	-19,30	1,17
Aut. p/ emp. ou pub. que trab. fora da resid.	3,5	96,5	3,2	96,8	-8,57	0,31
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa e c/ equip. exceto automotivo	2,9	97,1	2,5	97,5	-13,79	0,41
Dono de negócio familiar	3,7	96,3	3,3	96,7	-10,81	0,42
Trabalhador familiar sem remuneração	2,8	97,2	1,2	98,8	-57,14	1,65
Empregador com até 5 empregados	3,8	96,2	3,9	96,1	2,63	-0,10
Empregado doméstico mensalista CC	5,5	94,5	7,6	92,4	38,18	-2,22
Empregado doméstico mensalista SC	4,6	95,4	7,5	92,5	63,04	-3,04
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie e/ou benefício	5	95	4,5	95,5	-10,00	0,53
Ocupações não classificadas e/ou mal definidas	5,2	94,8	6,8	93,2	30,77	-1,69
Total	4,9	95,1	5,3	94,7	8,16	-0,42

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: SP = setor privado; CC = com carteira assinada; SC = sem carteira assinada; CD = contratação direta; CI = contratação indireta; empresa ≤ 5 = empresa com até cinco empregados; empresa > 5 = empresa com mais de cinco empregados; aut. p/ uma emp. = autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa; aut. p/ emp. ou pub. = autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral.

(1) Inclui o trabalhador com trabalho adicional, mas não remunerado. (2) Inclui empregador com mais de 5 empregados. (3) Não inclui empregador com mais de 5 empregados. (4) Inclui profissional universitário autônomo. (5) Não inclui profissional universitário autônomo. (6) Amostra não comporta desagregação para esta categoria.

Tabela 15

Estimativa dos ocupados por formas de inserção e sexo, segundo o setor e ramos de atividade econômica, na RMPA - 1993-2002.

SETOR/RAMO	1993		1994		1995		1996		1997		1998		1999		2000		2001		2002	
	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M
Ocupados	500	754	495	756	522	770	516	750	516	756	548	777	575	774	619	817	634	847	646	824
Industria	104	200	94	202	91	194	84	184	74	177	76	175	80	174	95	192	98	197	92	186
Calçados	45	44	37	39	31	37	31	38	26	35	26	31	31	34	39	39	41	41	34	34
Vestuario textil	16	(1)	16	(1)	16	(1)	15	(1)	14	(1)	14	(1)	14	(1)	14	(1)	13	(1)	12	(1)
Alimentação	(1)	13	(1)	14	(1)	13	(1)	14	(1)	16	(1)	15	(1)	15	(1)	14	(1)	14	(1)	14
Metal mecanica	11	62	11	70	13	69	11	62	10	59	10	58	9	59	11	62	11	64	12	65
Quimica borracha	11	28	11	28	10	22	9	20	8	20	8	22	8	20	9	23	9	22	8	21
Grafica papel	(1)	16	(1)	13	(1)	14	(1)	14	(1)	12	(1)	13	(1)	12	(1)	14	(1)	16	(1)	14
Industria outros	9	31	10	33	11	33	8	31	7	30	8	31	9	29	11	35	13	36	13	33
Serviços	243	346	243	351	255	357	254	358	262	366	280	381	297	381	321	409	332	421	345	422
Limpeza	19	36	21	39	24	44	19	40	19	41	16	43	18	42	20	46	22	52	19	46
Transportes	(1)	56	(1)	56	(1)	60	(1)	52	(1)	54	(1)	62	(1)	57	(1)	62	(1)	62	(1)	60
Adm e utilidade publica	28	73	27	72	27	67	34	72	31	68	33	68	34	68	36	71	40	71	43	71
Especializados	18	30	18	30	21	30	21	34	27	42	27	41	27	36	30	45	31	42	34	47
Crediticios	13	18	13	18	13	16	12	15	11	16	12	13	10	12	11	12	11	13	13	12
Pessoais	12	(1)	12	(1)	12	(1)	13	(1)	17	(1)	16	(1)	18	(1)	19	(1)	20	(1)	21	(1)
S. Alimentação	24	24	23	23	27	24	24	26	24	25	28	28	31	27	35	29	33	29	32	26
Educação	44	13	40	12	42	13	49	15	45	14	50	15	51	16	51	16	56	17	57	17
Saude	36	12	39	13	39	14	38	14	42	14	45	16	43	15	46	17	46	15	50	19
Auxiliares	12	25	11	24	12	22	7	20	10	19	11	25	14	27	17	34	18	37	19	37
Serviços Outros	33	56	35	60	34	63	33	65	32	68	37	66	46	76	51	72	50	78	51	81
Const Civil	(1)	73	(1)	72	(1)	80	(1)	73	(1)	77	(1)	80	(1)	76	(1)	75	(1)	77	(1)	74
Comércio	78	126	75	123	88	132	84	127	87	128	91	133	94	134	96	134	99	141	103	134
S. Domesticos	73	(1)	81	(1)	88	(1)	89	(1)	89	(1)	97	(1)	99	(1)	104	(1)	102	(1)	102	(1)
Outros Geral	(1)																			

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: (1) Amostra não comporta desagregação para esta categoria.

Tabela 16

Estimativa dos ocupados por formas de inserção no mercado de trabalho e sexo, na RMPA - subperíodos 1 (jul./92 - jun./94), 2 (jul./94 - jun./96), 3 (jul./96 - jun./98), 4 (jul./98 - jun./00) e 5 (jul./00 - jun./02).

(em 1 000 pessoas)

FORMAS DE INSERÇÃO	SUBPERÍODOS									
	1		2		3		4		5	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem
Inserção padrão 1 (1)	260	444	262	436	253	410	259	398	282	425
Inserção padrão 2 (2)	257	431	258	424	248	398	254	382	276	405
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa > 5	174	337	176	338	171	322	179	312	197	336
Assalariado do setor público estatutário	42	47	42	45	42	41	47	47	55	45
Assalariado do setor público CC	41	47	39	42	36	34	27	24	24	24
Empregador em empresa > 5	(3)	13	(3)	12	(3)	13	(3)	16	(3)	19
Contratação flexibilizada 1 (4)	46	77	46	88	54	103	73	124	90	140
Contratação flexibilizada 2 (5)	40	70	41	82	47	92	63	111	78	126
Assalariado do Setor Público SC	6	7	8	7	10	9	11	10	14	12
Assalariado do SP/SC/CI	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
Assalariado do SP/CC/CI	6	7	6	8	10	14	12	19	13	21
Aut. p/ uma empresa > 5	12	15	9	16	8	21	11	23	12	22
Aut. p/ uma empresa ≤ 5	(3)	6	(3)	5	(3)	9	(3)	12	(3)	12
Assalariado do SP/SC/CD/ em empresa > 5	13	34	15	45	16	35	22	44	32	56
Profissional universitário autônomo	5	8	4	7	7	11	10	13	13	13
Informal tradicional	185	215	208	230	211	236	247	254	256	263
Assalariado do SP/SC/CD/em empresa ≤ 5	12	26	12	28	10	24	15	27	20	33
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa ≤ 5	20	21	22	24	25	26	28	28	30	30
Aut. p/ emp. ou pub. c/ equipamento automotivo	(3)	12	(3)	12	(3)	12	(3)	13	(3)	13
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa ou equip.	(3)	10	(3)	9	(3)	9	(3)	8	(3)	8
Aut. p/ emp. ou pub. na própria residência	31	16	34	19	31	22	35	19	34	19
Aut. p/ emp. ou pub. que trab. fora da resid.	9	29	12	31	13	39	15	37	18	40
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa e c/ equip. exceto automotivo	3	43	5	50	9	51	10	55	10	59
Dono de negócio familiar	17	24	16	26	14	23	17	29	17	25
Trabalhador familiar sem remuneração	8	5	7	5	8	6	13	8	11	6
Empregador com até 5 empregados	7	25	8	23	8	23	9	26	10	26
Empregado doméstico mensalista CC	31	(3)	37	(3)	43	(3)	48	(3)	48	(3)
Empregado doméstico mensalista SC	24	(3)	25	(3)	23	(3)	28	(3)	31	(3)
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie e/ou benefício	21	(3)	25	(3)	24	(3)	25	(3)	23	(3)
Ocupações não classificadas e/ou mal definidas	4	12	2	8	4	9	2	8	3	8
Total	495	748	518	762	522	758	581	784	631	836

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: SP = setor privado; CC = com carteira assinada; SC = sem carteira assinada; CD = contratação direta; CI = contratação indireta; empresa ≤ 5 = empresa com até cinco empregados; empresa > 5 = empresa com mais de cinco empregados; aut. p/ uma emp. = autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa; aut. p/ emp. ou pub. = autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral.

(1) Inclui empregador com mais de 5 empregados. (2) Não inclui empregador com mais de 5 empregados. (3) Amostra não comporta desagregação para esta categoria. (4) Inclui profissional universitário autônomo. (5) Não inclui profissional universitário autônomo.

Tabela 17

Distribuição dos ocupados que contribuem para a Previdência Social por formas de inserção no mercado de trabalho e sexo, na RMPA - subperíodos: 1 (jul./92 - jun./94), 2 (jul./94 - jun./96), 3 (jul./96 - jun./98), 4 (jul./98 - jun./00) e 5 (jul./00 - jun.

FORMAS DE INSERÇÃO	SUBPERÍODOS									
	1		2		3		4		5	
	Mulher	Homem								
Inserção padrão 1 (1)	99,8	99,8	99,8	99,7	99,8	99,7	99,8	99,6	99,6	99,4
Inserção padrão 2 (2)	100,0									
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa > 5	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Assalariado do setor público estatutário	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Assalariado do setor público CC	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Empregador em empresa > 5	87,5	94,7	86,4	90,7	87,2	89,9	87,0	88,8	85,3	87,6
Contratação flexibilizada 1 (3)	32,1	35,9	34,7	33,5	40,7	41,3	39,7	40,5	38,9	38,7
Contratação flexibilizada 2 (4)	26,1	31,0	30,0	29,5	35,3	36,5	34,3	36,4	33,7	35,2
Assalariado do Setor Público SC	11,0	19,7	19,4	23,3	22,9	37,1	26,6	37,2	31,5	35,6
Assalariado do SP/SC/CI	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)
Assalariado do SP/CC/CI	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Aut. p/ uma empresa > 5	16,0	49,0	22,4	45,0	27,5	43,3	25,3	39,1	27,3	40,5
Aut. p/ uma empresa ≤ 5	26,1	25,7	17,5	30,3	22,7	21,8	16,9	20,3	19,3	16,4
Assalariado do SP/SC/CD/ em empresa > 5	8,1	11,7	11,4	12,6	11,1	11,8	9,9	12,3	11,1	12,8
Profissional universitário autônomo	79,2	78,9	79,9	82,3	76,2	79,5	73,0	76,4	72,3	72,5
Informal tradicional	47,1	51,4	47,4	46,7	51,2	48,5	48,2	45,0	46,8	42,2
Assalariado do SP/SC/CD/em empresa ≤ 5	9,5	10,6	8,9	9,1	7,8	10,5	8,9	7,8	7,4	7,9
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa ≤ 5	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Aut. p/ emp. ou pub. c/ equipamento automotivo	28,6	62,8	36,4	49,1	58,8	47,8	42,9	40,2	38,7	40,0
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa ou equip.	18,4	14,7	20,4	12,9	17,8	13,7	14,3	14,3	17,2	14,4
Aut. p/ emp. ou pub. na própria residência	27,7	47,0	28,2	43,9	28,1	43,0	23,0	38,5	19,0	34,4
Aut. p/ emp. ou pub. que trab. fora da resid.	57,3	61,1	45,4	52,7	51,1	52,6	44,7	47,2	37,4	42,9
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa e c/ equip. exceto automotivo	27,0	27,7	21,8	25,0	21,4	23,7	21,6	21,3	15,7	19,1
Dono de negócio familiar	59,9	69,6	53,4	60,5	60,6	64,6	52,6	60,1	54,4	55,3
Trabalhador familiar sem remuneração	20,8	11,1	23,8	10,5	23,7	22,4	22,5	13,4	20,3	8,5
Empregador com até 5 empregados	83,1	85,4	78,6	82,4	80,2	87,7	82,1	82,1	81,7	79,4
Empregado doméstico mensalista CC	99,4	100,0	99,6	100,0	98,7	100,0	99,1	100,0	99,0	99,0
Empregado doméstico mensalista SC	6,7	6,9	5,7	4,2	7,1	4,1	7,2	4,4	7,3	14,4
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie e/ou benefício	8,4	33,3	11,0	0,0	15,5	27,3	10,6	14,3	12,1	14,3
Ocupações não classificadas e/ou mal definidas	27,8	33,6	33,9	28,4	28,5	34,1	20,5	27,4	21,0	29,3
Total	73,3	78,2	72,7	75,3	73,5	75,0	69,9	71,8	69,2	70,6

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: SP = setor privado; CC = com carteira assinada; SC = sem carteira assinada; CD = contratação direta; CI = contratação indireta; empresa ≤ 5 = empresa com até cinco empregados; empresa > 5 = empresa com mais de cinco empregados; aut. p/ uma emp. = autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa; aut. p/ emp. ou pub. = autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral.

(1) Inclui empregador com mais de 5 empregados. (2) Não inclui empregador com mais de 5 empregados. (3) Inclui profissional universitário autônomo. (4) Não inclui profissional universitário autônomo. (5) Amostra não comporta desagregação para esta categoria.

Tabela 18

Jornada média de trabalho semanal por formas de inserção no mercado de trabalho e sexo, na RMPA - subperíodos 1 (jul./92 - jun./94), 2 (jul./94 - jun./96), 3 (jul./96 - jun./98), 4 (jul./98 - jun./00) e 5 (jul./00 - jun./02).

FORMAS DE INSERÇÃO	SUBPERÍODOS / SEXO									
	1		2		3		4		5	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem
Inserção padrão 1 (1)	40	44	40	44	40	44	41	46	41	46
Inserção padrão 2 (2)	40	44	40	44	40	44	41	45	40	45
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa > 5	42	45	41	44	41	44	42	46	42	46
Assalariado do setor público estatutário	34	41	35	41	36	41	36	42	36	42
Assalariado do setor público CC	37	41	37	41	37	41	38	41	38	41
Empregador em empresa > 5	44	51	46	51	47	50	50	54	48	55
Contratação flexibilizada 1 (3)	36	43	36	42	36	43	37	44	37	44
Contratação flexibilizada 2 (4)	36	43	37	43	36	43	37	44	37	44
Assalariado do Setor Público SC	30	32	31	35	32	36	32	35	33	34
Assalariado do SP/SC/CI	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)
Assalariado do SP/CC/CI	38	50	39	49	39	48	39	47	39	47
Aut. p/ uma empresa > 5	39	43	37	42	37	44	38	45	40	46
Aut. p/ uma empresa ≤ 5	(5)	44	(5)	46	(5)	45	(5)	46	(5)	46
Assalariado do SP/SC/CD/ em empresa > 5	37	43	38	43	37	42	38	44	38	43
Profissional universitário autônomo	35	40	35	40	33	40	34	42	36	42
Informal tradicional	41	49	41	48	40	47	41	49	41	49
Assalariado do SP/SC/CD/em empresa ≤ 5	40	45	40	45	39	45	39	46	39	47
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa ≤ 5	42	47	41	46	41	46	42	48	42	48
Aut. p/ emp. ou pub. c/ equipamento automotiv	(5)	53	(5)	53	(5)	49	(5)	52	(5)	54
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa ou equi	30	38	30	40	27	39	26	40	28	39
Aut. p/ emp. ou pub. na própria residência	38	50	40	49	38	47	40	49	40	48
Aut. p/ emp. ou pub. que trab. fora da resid.	47	51	44	49	44	47	46	53	47	52
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa e c/ equip. exceto automotivo	29	42	32	42	29	42	28	42	28	43
Dono de negócio familiar	57	61	55	59	55	58	59	60	57	63
Trabalhador familiar sem remuneração	48	43	51	46	49	46	48	43	52	41
Empregador com até 5 empregados	48	53	49	51	48	51	49	54	52	55
Empregado doméstico mensalista CC	43	(5)	42	(5)	41	(5)	42	(5)	42	(5)
Empregado doméstico mensalista SC	41	(5)	39	(5)	40	(5)	40	(5)	41	(5)
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie e/ou benefício	25	(5)	26	(5)	24	(5)	23	(5)	21	(5)
Ocupações não classificadas e/ou mal definidas	39	48	38	46	41	45	37	49	36	45
Total	40	45	40	45	39	45	40	46	40	46

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: SP = setor privado; CC = com carteira assinada; SC = sem carteira assinada; CD = contratação direta; CI = contratação indireta; empresa ≤ 5 = empresa com até cinco empregados; empresa > 5 = empresa com mais de cinco empregados; aut. p/ uma emp. = autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa; aut. p/ emp. ou pub. = autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral.

(1) Inclui empregador com mais de 5 empregados. (2) Não inclui empregador com mais de 5 empregados. (3) Inclui profissional universitário autônomo. (4) Não inclui profissional universitário autônomo. (5) Amostra não comporta desagregação para esta categoria.

Tabela 19

Tempo médio de permanência (em meses) no emprego atual por formas de inserção no mercado de trabalho e sexo, na RMPA - subperíodos 1 (jul./92 - jun./94), 2 (jul./94 - jun./96), 3 (jul./96 - jun./98), 4 (jul./98 - jun./00) e 5 (jul./00 - jun./02).

FORMAS DE INSERÇÃO	SUBPERÍODOS									
	1		2		3		4		5	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem
Inserção padrão 1 (1)	69	73	68	73	72	73	74	74	75	75
Inserção padrão 2 (2)	68	71	68	72	71	71	73	72	74	73
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa > 5	42	53	42	54	46	55	48	55	48	56
Assalariado do setor público estatutário	134	141	130	142	134	142	134	146	142	157
Assalariado do setor público CC	112	134	116	139	117	132	130	147	132	154
Empregador em empresa > 5	96	140	110	133	111	142	120	142	105	134
Contratação flexibilizada 1 (3)	29	42	35	48	35	47	35	43	32	39
Contratação flexibilizada 2 (4)	22	32	27	39	27	36	24	32	22	29
Assalariado do Setor Público SC	17	25	22	41	28	38	19	32	19	28
Assalariado do SP/SC/CI	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)
Assalariado do SP/CC/CI	28	27	25	28	26	28	26	25	25	26
Aut. p/ uma empresa > 5	28	55	42	66	39	54	33	53	34	49
Aut. p/ uma empresa ≤ 5	24	39	44	49	34	40	40	38	32	35
Assalariado do SP/SC/CD/ em empresa > 5	16	24	21	30	22	27	18	24	17	23
Profissional universitário autônomo	80	122	108	153	88	141	101	136	97	135
Informal tradicional	47	62	54	72	55	69	55	68	56	70
Assalariado do SP/SC/CD/em empresa ≤ 5	21	21	23	26	22	24	19	23	21	24
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa ≤ 5	35	40	39	43	38	45	40	44	44	46
Aut. p/ emp. ou pub. c/ equipamento automotiv	29	107	42	104	95	101	81	107	52	92
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa ou equiç	43	40	56	55	62	45	46	44	60	41
Aut. p/ emp. ou pub. na própria residência	64	78	84	90	89	94	71	86	66	94
Aut. p/ emp. ou pub. que trab. fora da resid.	56	74	66	87	67	87	65	90	69	101
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa e c/ equip. exceto automotivo	61	50	62	77	65	52	60	47	59	47
Dono de negócio familiar	66	82	63	80	64	87	80	91	83	105
Trabalhador familiar sem remuneração	52	31	64	35	64	48	67	43	70	40
Empregador com até 5 empregados	72	96	80	106	91	109	90	117	94	113
Empregado doméstico mensalista CC	53	69	55	48	51	47	58	64	60	63
Empregado doméstico mensalista SC	25	34	27	23	27	26	32	54	30	37
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie e/ou benefício	36	65	48	113	46	57	52	77	55	35
Ocupações não classificadas e/ou mal definidas	37	45	47	50	40	47	29	49	32	45
Total	57	66	60	70	61	68	61	67	61	67

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: SP = setor privado; CC = com carteira assinada; SC = sem carteira assinada; CD = contratação direta; CI = contratação indireta; empresa ≤ 5 = empresa com até cinco empregados; empresa > 5 = empresa com mais de cinco empregados; aut. p/ uma emp. = autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa; aut. p/ emp. ou pub. = autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral.

(1) Inclui empregador com mais de 5 empregados. (2) Não inclui empregador com mais de 5 empregados. (3) Inclui profissional universitário autônomo. (4) Não inclui profissional universitário autônomo. (5) Amostra não comporta desagregação para esta categoria.

Tabela 20

Rendimento médio real dos ocupados por formas de inserção no mercado de trabalho e sexo, na RMPA - subperíodos 1 (jul./92 - jun./94), 2 (jul./94 - jun./96), 3 (jul./96 - jun./98), 4 (jul./98 - jun./00) e 5 (jul./00 - jun./02).

FORMAS DE INSERÇÃO	SUBPERÍODOS									
	1		2		3		4		5	
	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Homem
Inserção padrão 1 (1)	769,37	1.045,49	788,94	998,53	898,60	1.103,86	911,43	1.123,15	894,13	1.117,55
Inserção padrão 1 (2)	760,23	1.010,04	768,48	967,55	880,00	1.057,52	888,83	1.075,69	871,95	1.063,32
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa > 5	585,49	857,73	604,79	851,30	713,49	936,99	705,04	952,84	690,18	934,06
Assalariado do setor público estatutário	1.077,33	1.430,26	1.115,51	1.353,26	1.263,11	1.569,24	1.318,41	1.561,46	1.323,52	1.702,68
Assalariado do setor público CC	1.176,05	1.698,14	1.142,21	1.540,70	1.229,96	1.608,68	1.378,45	1.790,42	1.366,48	1.767,18
Empregador em empresa > 5	1.553,21	2.582,37	2.325,57	2.590,94	2.308,36	2.884,59	2.219,92	2.620,12	1.935,08	2.494,13
Contratação flexibilizada 1 (3)	513,28	826,07	655,02	886,07	730,46	1.022,21	707,25	964,04	677,24	886,65
Contratação flexibilizada 2 (4)	367,67	669,43	497,95	788,34	524,86	829,57	501,31	809,81	500,98	741,22
Assalariado do Setor Público SC	444,30	709,46	580,55	757,41	646,60	887,23	645,38	928,19	615,73	890,65
Assalariado do SP/SC/CI	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)
Assalariado do SP/CC/CI	308,23	608,29	343,66	642,21	390,83	697,27	406,30	635,66	387,94	613,45
Aut. p/ uma empresa > 5	365,01	1.089,36	523,63	1.266,91	595,30	1.257,10	529,81	1.296,10	566,42	1.197,25
Aut. p/ uma empresa ≤ 5	347,66	534,26	578,61	776,58	482,69	703,72	402,21	687,79	459,14	564,25
Assalariado do SP/SC/CD/ em empresa > 5	368,70	513,05	503,95	659,99	500,31	643,90	490,39	654,64	472,61	623,83
Profissional universitário autônomo	1.878,20	2.499,89	2.476,78	2.687,43	2.222,94	2.824,71	2.172,84	2.712,57	1.952,96	2.627,14
Informal tradicional	396,77	787,56	487,43	946,58	530,02	999,11	495,51	936,60	460,34	854,01
Assalariado do SP/SC/CD/em empresa ≤ 5	307,57	389,55	348,04	498,46	398,21	500,99	367,90	490,91	374,96	462,79
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa ≤ 5	432,60	546,35	473,96	608,33	504,64	661,08	489,20	610,07	474,14	609,35
Aut. p/ emp. ou pub. c/ equipamento automotivo	761,64	1.085,79	1.082,75	1.486,21	1.721,66	1.372,52	1.528,65	1.252,86	1.012,30	1.125,78
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa ou equip.	424,59	475,07	584,41	525,30	449,11	531,72	372,85	536,91	447,54	538,58
Aut. p/ emp. ou pub. na própria residência	384,73	899,02	505,01	941,41	476,02	1.073,83	447,75	913,42	386,36	954,77
Aut. p/ emp. ou pub. que trab. fora da resid.	693,33	968,82	821,58	1.167,57	941,12	1.147,83	782,54	1.060,55	655,82	997,18
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa e c/ equip. exceto automotivo	490,29	548,57	668,08	701,39	506,19	685,09	523,39	673,92	459,44	634,71
Dono de negócio familiar	726,41	928,72	951,95	1.192,26	949,27	1.244,58	905,12	1.196,61	798,07	1.003,07
Trabalhador familiar sem remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregador com até 5 empregados	1.305,66	1.612,39	1.667,30	2.138,44	1.870,84	2.171,71	1.645,33	2.110,81	1.464,05	1.859,41
Empregado doméstico mensalista CC	275,44	417,11	303,76	485,15	355,65	483,38	363,52	456,36	370,46	453,82
Empregado doméstico mensalista SC	218,26	294,12	246,70	321,97	276,36	364,52	273,89	430,38	266,02	364,73
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie/benefício	207,44	271,00	349,82	327,00	355,34	449,00	338,95	210,00	294,21	248,75
Ocupações não classificadas e/ou mal definidas	398,66	551,77	421,05	542,75	467,74	593,49	431,96	551,36	448,25	521,37
Total	607,31	944,19	655,94	965,71	732,20	1.055,66	711,82	1.033,44	687,73	992,14

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: Inflator IPC-IEPE. Valores em R\$ de janeiro de 2003. SP = setor privado; CC = com carteira assinada; SC = sem carteira assinada; CD = contratação direta; CI = contratação indireta; empresa ≤ 5 = empresa com até cinco empregados; empresa > 5 = empresa com mais de cinco empregados; aut. p/ uma emp. = autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa; aut. p/ emp. ou pub. = autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral.

(1) Inclui empregador com mais de 5 empregados. (2) Não inclui empregador com mais de 5 empregados. (3) Inclui profissional universitário autônomo. (4) Não inclui profissional universitário autônomo. (5) Amostra não comporta desagregação para esta categoria.

Tabela 21

Rendimento médio real por hora dos ocupados por formas de inserção no mercado de trabalho e sexo, na RMPA - subperíodos 1 (jul./92 - jun./94), 2 (jul./94 - jun./96), 3 (jul./96 - jun./98), 4 (jul./98 - jun./00) e 5 (jul./00 - jun./02).

FORMAS DE INSERÇÃO	SUBPERÍODOS									
	1		2		3		4		5	
	Mulher	Homem								
Inserção padrão 1 (1)	4,49	5,54	4,60	5,30	5,24	5,85	5,19	5,70	5,09	5,67
Inserção padrão 2 (2)	4,43	5,36	4,48	5,13	5,13	5,61	5,06	5,58	5,09	5,51
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa > 5	3,25	4,45	3,44	4,51	4,06	4,97	3,92	4,83	3,83	4,74
Assalariado do setor público estatutário	7,39	8,14	7,44	7,70	8,19	8,93	8,55	8,67	8,58	9,46
Assalariado do setor público CC	7,42	9,66	7,20	8,77	7,76	9,16	8,46	10,19	8,39	10,06
Empregador em empresa > 5	8,24	11,81	11,80	11,85	11,46	13,46	10,36	11,32	9,41	10,58
Contratação flexibilizada 1 (3)	3,33	4,48	4,25	4,92	4,73	5,55	4,46	5,11	4,27	4,70
Contratação flexibilizada 2 (4)	2,38	3,63	3,14	4,28	3,40	4,50	3,16	4,29	3,16	3,93
Assalariado do Setor Público SC	3,46	5,17	4,37	5,05	4,71	5,75	4,71	6,19	4,35	6,11
Assalariado do SP/SC/CI	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)
Assalariado do SP/CC/CI	1,89	2,84	2,06	3,06	2,34	3,39	2,43	3,16	2,32	3,05
Aut. p/ uma empresa > 5	2,18	5,91	3,30	7,04	3,75	6,67	3,25	6,72	3,30	6,07
Aut. p/ uma empresa ≤ 5	(5)	2,83	(5)	3,94	(5)	3,65	(5)	3,49	(5)	2,86
Assalariado do SP/SC/CD/ em empresa > 5	2,33	2,78	3,09	3,58	3,16	3,58	3,01	3,47	2,90	3,39
Profissional universitário autônomo	12,52	14,58	16,51	15,68	15,72	16,48	14,91	15,07	12,66	14,60
Informal tradicional	2,26	3,75	2,77	4,60	3,09	4,96	2,82	4,46	2,62	4,07
Assalariado do SP/SC/CD/em empresa ≤ 5	1,79	2,02	2,03	2,58	2,38	2,60	2,20	2,49	2,24	2,30
Assalariado do SP/CC/CD/em empresa ≤ 5	2,40	2,71	2,70	3,09	2,87	3,35	2,72	2,97	2,63	2,96
Aut. p/ emp. ou pub. c/ equipamento automotivo	(5)	4,78	(5)	6,54	(5)	6,54	(5)	5,62	(5)	4,86
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa ou equip.	3,30	2,92	4,55	3,06	3,88	3,18	3,35	3,13	3,73	3,22
Aut. p/ emp. ou pub. na própria residência	2,36	4,20	2,95	4,48	2,92	5,33	2,61	4,35	2,25	4,64
Aut. p/ emp. ou pub. que trab. fora da resid.	3,44	4,43	4,36	5,56	4,99	5,70	3,97	4,67	3,26	4,47
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa e c/ equip. exceto automotivo	3,94	3,05	4,87	3,90	4,07	3,81	4,36	3,74	3,83	3,44
Dono de negócio familiar	2,97	3,55	4,04	4,72	4,03	5,01	3,58	4,65	3,27	3,72
Trabalhador familiar sem remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregador com até 5 empregados	6,35	7,10	7,94	9,78	9,09	9,94	7,83	9,12	6,57	7,89
Empregado doméstico mensalista CC	1,49	(5)	1,69	(5)	2,02	(5)	2,02	(5)	2,06	(5)
Empregado doméstico mensalista SC	1,24	(5)	1,48	(5)	1,61	(5)	1,60	(5)	1,51	(5)
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie e/ou benefício	1,94	(5)	3,14	(5)	3,45	(5)	3,44	(5)	3,27	(5)
Ocupações não classificadas e/ou mal definidas	2,39	2,68	2,59	2,75	2,66	3,08	2,72	2,63	2,91	2,70
Total	3,54	4,90	3,83	5,01	4,38	5,47	4,15	5,24	4,01	5,03

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: Inflator IPC-IEPE. Valores em R\$ de janeiro de 2003. SP = setor privado; CC = com carteira assinada; SC = sem carteira assinada; CD = contratação direta; CI = contratação indireta; empresa ≤ 5 = empresa com até cinco empregados; empresa > 5 = empresa com mais de cinco empregados; aut. p/ uma emp. = autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa; aut. p/ emp. ou pub. = autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral.

(1) Inclui empregador com mais de 5 empregados. (2) Não inclui empregador com mais de 5 empregados. (3) Inclui profissional universitário autônomo. (4) Não inclui profissional universitário autônomo. (5) Amostra não comporta desagregação para esta categoria.

Tabela 22
Evolução do emprego formal, por setor de atividade - Brasil 1989-2002.

	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Extrativa mineral	149.264	130.875	123.408	115.447	115.077	131.315	109.095	117.148	105.830	104.956	100.506	109.608	117.659	122.801
Industria de transformacao	6.151.654	5.464.436	5.106.018	4.713.262	4.771.353	5.056.583	4.897.517	4.797.385	4.703.756	4.476.993	4.603.893	4.885.361	4.976.462	5.209.774
Servicos industr de utilidade publica	315.006	323.392	320.261	317.659	310.969	416.440	378.208	357.572	332.051	311.928	309.968	290.352	296.811	310.366
Construcao civil	1.078.332	959.341	975.256	903.982	890.334	1.105.432	1.077.735	1.119.229	1.162.045	1.136.900	1.047.891	1.094.528	1.132.955	1.106.350
Comercio	3.165.017	2.979.260	2.812.584	2.644.743	2.732.735	3.211.525	3.340.398	3.463.649	3.668.782	3.761.058	3.937.911	4.251.762	4.487.004	4.826.533
Servicos	6.997.232	6.448.719	6.370.892	6.143.231	6.129.271	6.442.665	7.230.086	7.422.998	7.662.212	7.825.150	7.986.034	8.640.455	8.773.810	9.182.552
Administracao publica	4.959.781	4.773.467	4.673.795	4.595.541	4.543.831	5.098.874	5.458.022	5.466.561	5.441.855	5.854.306	5.969.659	5.882.565	6.319.189	6.787.302
Agropecuaria, extr vegetal, caca e pesca	385.967	372.960	364.998	471.394	506.334	999.956	1.007.480	993.834	997.892	1.012.012	1.035.374	1.072.271	1.085.724	1.138.235
Outros/ignorado	1.284.315	1.746.206	2.263.581	2.367.584	3.165.123	1.204.451	257.195	91.936	30.005	8.332	2.029	1.727	0	0
Total	24.486.568	23.198.656	23.010.793	22.272.843	23.165.027	23.667.241	23.755.736	23.830.312	24.104.428	24.491.635	24.993.265	26.228.629	27.189.614	28.683.913

FONTE: RAIS/MTE.

Tabela 23

Evolução do emprego formal, por setor de atividade - RS 1989-2001.

	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Extrativa mineral	5.393	5.999	5.389	5.311	5.292	5.559	4.172	3.929	4.565	4.577	4.257	4.800	4.804	4.415
Industria de transformacao	586.977	507.207	476.486	482.386	504.940	512.662	478.693	477.778	463.716	454.168	480.281	514.104	541.236	558.720
Servicos industr de utilidade publica	20.559	21.758	22.646	20.886	19.969	27.732	25.690	23.691	21.802	18.611	16.214	18.711	19.160	18.844
Construcao civil	52.504	43.475	38.140	39.462	41.341	60.934	63.779	63.671	72.857	75.645	67.709	68.538	73.246	69.120
Comercio	291.628	268.983	245.002	234.323	239.582	278.401	268.601	262.694	279.980	287.844	305.107	312.527	334.748	352.646
Servicos	488.187	466.720	447.502	436.514	440.520	417.664	470.071	471.754	491.199	507.575	505.122	539.861	560.981	573.419
Administracao publica	343.604	337.072	326.436	322.935	79.007	340.736	330.336	354.515	352.033	364.676	363.722	365.139	380.397	380.300
Agropecuaria, extr vegetal, caca e pesca	29.322	28.535	27.282	35.729	38.994	64.969	74.979	73.993	73.264	70.870	72.786	70.020	67.853	69.952
Outros/ignorado	61.363	89.237	101.663	115.646	403.657	76.252	12.847	3.771	1.076	347	31	89	0	0
Total	1.879.537	1.768.986	1.690.546	1.693.192	1.773.302	1.784.909	1.729.168	1.735.796	1.760.492	1.784.313	1.815.229	1.893.789	1.982.425	2.027.416

FONTE: RAIS/MTE.

Tabela 24

Produto Interno Bruto, total e per capita, e suas taxas de crescimento no Brasil e no Rio Grande do Sul — 1990-2003.

ANOS	RIO GRANDE DO SUL (1)				BRASIL			
	Produto Interno Bruto		Taxas de Crescimento (%)		Produto Interno Bruto		Taxas de Crescimento (%)	
	Total (R\$ milhões)	Per capita (R\$)	Total	Per capita	Total (R\$ milhões)	Per capita (R\$)	Total (2)	Per capita
1990	1	0,1	-6,6	-7,9	12	0,1	-4,3	-5,9
1991	5	0,5	-2,2	-3,5	60	0,4	1	-0,5
1992	55	5,9	8,3	7,1	641	4,2	-0,5	-2
1993	1.261	135	10,8	9,6	14.097	91,2	4,9	3,4
1994	31.129	3.297,80	5,2	4,1	349.205	2.227,40	5,9	4,3
1995	53.653	5.623,60	-5	-6	646.192	4.063,70	4,2	2,8
1996	63.263	6.564,10	0,5	-0,5	778.887	4.830,40	2,7	1,2
1997	69.221	7.006,30	6,1	3,5	870.743	5.326,60	3,3	1,9
1998	70.542	7.062,80	-0,5	-1,6	914.188	5.517,50	0,1	-1,2
1999	75.450	7.477,80	3	2	973.846	5.799,80	0,8	-0,5
2000	85.138	8.356,80	4,4	3,4	1.101.255	6.472,50	4,4	3
2001	94.084	9.143,80	3	2	1.198.736	6.953,80	1,3	0
2002	108.471	10.431,80	1,4	0,4	1.346.028	7.707,80	1,9	0,6
2003	130.744	12.437,30	4,7	3,6			0,2	

FONTE: IBGE/Departamento de Contas Nacionais.

FEE / Núcleo de Contabilidade Social

(1) Estimativas preliminares para 2002 e 2003.

(2) Para 2003 projeção do IPEA.

Tabela 25

Taxas de Desemprego Total da PED e PME - Regiões Metropolitanas - 1996

Regiões	Taxas de Desemprego					
	PED - Total			PME		
	Jan	Fev	Mar	Jan	Fev	Mar
Belo Horizonte	11,8	12,7	13,5	4,18	4,39	5,32
Curitiba	11,9	12,6	13,5	(1)	(1)	(1)
Distrito Federal	16,8	16,7	17,2	(1)	(1)	(1)
Porto Alegre	10,8	11,3	13,1	5,4	6,05	6,61
Recife	(1)	(1)	(1)	4,81	6,26	7,28
Rio de Janeiro	(1)	(1)	(1)	3,5	3,33	4,36
Salvador	(2)	(2)	(2)	7,1	6,95	6,4
São Paulo	13,1	13,8	15	6,28	7,04	7,65

Fonte: SEP. Convênio SEADE-DIEESE; FEE-FGTAS-SINE/RS; IPARDES-SETA-SINE/PR-COPEL; CODEPLAN/GDF-STb/GDF CEI/FJP-SETAS-SINE/MG; IBGE.

NOTAS: (1) Pesquisa não realizada na região. (2) Pesquisa em implantação.

Tabela 26

Distribuição dos ocupados por formas de inserção ocupacional na RMPA - subperíodos: 1 (jul./92 - jun./94), 2 (jul./94 - jun./96), 3 (jul./96 - jun./98), 4 (jul./98 - jun./00) e 5 (jul./00 - jun./02).

FORMAS DE INSERÇÃO	SUBPERÍODOS				
	1	2	3	4	5
OCUPADOS	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Inserção padrão 1 (1)	56,64	54,53	51,80	48,13	48,19
Inserção padrão 2 (2)	55,35	53,28	50,47	46,59	46,42
Assal. SP/CC/CD/em empresa>5	41,11	40,16	38,52	35,97	36,33
Assal. Setor Público Estatutário	7,16	6,80	6,48	6,89	6,82
Assal. Setor Público CC	7,08	6,33	5,47	3,74	3,27
Empregadores em empresa>5	1,29	1,25	1,33	1,54	1,77
Contratação flexibilizada 1 (3)	9,90	10,47	12,27	14,43	15,68
Contratação flexibilizada 2 (4)	8,85	9,61	10,86	12,75	13,91
Assal. Setor Público SC	1,05	1,17	1,48	1,54	1,77
Assal. SP/SC/CI	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)
Assal. SP/CC/CI	1,05	1,09	1,88	2,27	2,32
Aut. p/ uma empresa>5	2,17	1,95	2,27	2,49	2,32
Aut. p/ uma empresa≤5	0,72	0,55	0,94	1,17	1,09
Assal. SP/SC/CD/ em empresa>5	3,78	4,69	3,98	4,84	6,00
Profissional Universitário Autônomo	1,05	0,86	1,41	1,68	1,77
Informal tradicional	32,18	34,22	34,92	36,70	35,38
Assal. SP/SC/CD/em empresa ≤5	3,06	3,13	2,66	3,08	3,61
Assal. SP/CC/CD/em empresa ≤5	3,30	3,59	3,98	4,10	4,09
Aut. p/ emp. ou pub. c/ equipamento automotivo	0,97	0,94	1,02	1,03	0,95
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa ou equip.	1,13	1,02	0,86	0,81	0,75
Aut. p/ emp. ou pub. na própria residência	3,78	4,14	4,14	3,96	3,61
Aut. p/ emp. ou pub. que trab. fora da resid.	3,06	3,36	4,06	3,81	3,95
Aut. p/ emp. ou pub. s/ instalação fixa e c/ equip. exceto automotivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dono de negócio familiar	3,30	3,28	2,81	3,37	2,86
Trabalhador familiar s/ remuneração	1,05	0,94	1,09	1,54	1,16
Empregador c/ até 5 empregados	2,57	2,42	2,42	2,56	2,45
Empregado doméstico mensalista CC	2,57	3,05	3,44	3,66	3,41
Empregado doméstico mensalista SC	2,01	2,11	1,88	2,20	2,25
Empregado doméstico diarista e/ou que recebe em espécie/benefício.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1,69	1,95	1,88	1,83	1,57	
Ocupações não classificadas/mal definidas	1,29	0,78	1,02	0,73	0,75

FONTE: PED-RMPA - Convênio FEE, FGTAS/SINE-RS, SEADE-SP, DIEESE e apoio da PMPA.

NOTA: SP = setor privado; CC = com carteira assinada; SC = sem carteira assinada; CD = contratação direta; CI = contratação indireta; empresa ≤ 5 = empresa com até cinco empregados; empresa > 5 = empresa com mais de cinco empregados; aut. p/ uma emp. = autônomos que trabalham exclusivamente para uma empresa; aut. p/ emp. ou pub. = autônomos que trabalham para empresas ou para o público em geral.

(1) Inclui empregador com mais de 5 empregados. (2) Não inclui empregador com mais de 5 empregados. (3) Inclui profissional universitário autônomo. (4) Não inclui profissional universitário autônomo. (5) Amostra não comporta desagregação para esta categoria.

T665 Toni, Míriam De, 1951-

Para onde vai o mercado de trabalho? A tendência à precarização das relações de trabalho – um estudo da Região Metropolitana de Porto Alegre [manuscrito] / Míriam De Toni. -- 2004.

302 p.: tab.; graf.; fig.

Cópia de computador.

Tese (doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Sociologia, 2004.

“Orientação: Profa. Dra. Elida Rubini Liedke”.

1. Sociologia do trabalho. 2. Trabalho – Brasil. I

Título

CDU 331.1(816.5-21 Porto Alegre)

CIP Janira Lopes
CRB10/420